AMESP
FLS: 0001
Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 01/2026

AMESP
FLS.: 0002
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 23 de março de 2026.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.03.23 14:22:56 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP FLS.: 0003 Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS,** voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

2. INTRODUÇÃO

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, nos termos do inciso XX do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando-se como documento constitutivo da fase de planejamento, destinado a demonstrar o interesse público envolvido, a necessidade da contratação e a identificação da solução mais adequada, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade assegurar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos de produtos que compõem salas sensoriais, destinadas à promoção da inclusão, do acolhimento, do desenvolvimento sensorial, cognitivo e socioemocional de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais condições correlatas, a serem implantadas nos Municípios que integram a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio AMESP, a partir de diálogos institucionais e consultas realizadas junto aos Municípios consorciados, identificou a ampliação e a qualificação das demandas relacionadas à estruturação de ambientes adequados ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente no âmbito das políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

A necessidade da contratação decorre da evolução das práticas administrativas e da crescente atenção conferida pelos entes públicos à implementação de ações voltadas à inclusão, acessibilidade e acolhimento de pessoas com deficiência, exigindo a

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

disponibilização de espaços específicos que possibilitem estímulos sensoriais controlados, promoção do desenvolvimento integral, apoio à autorregulação emocional e melhoria das condições de atendimento.

Observa-se, ainda, a preocupação dos Municípios consorciados em promover a adequação de suas estruturas físicas e pedagógicas às legislações vigentes e às diretrizes nacionais de educação especial inclusiva e de atenção integral à pessoa com deficiência, notadamente aquelas previstas na Lei nº 12.764/2012, na Lei nº 13.146/2015, no Decreto Federal nº 12.686/2025, bem como nas discussões legislativas em curso que reforçam a importância da criação de ambientes de acolhimento e suporte sensorial nas unidades públicas.

Nesse contexto, a implantação de salas sensoriais e apresenta-se como solução técnica adequada para atender às necessidades identificadas, proporcionando ambientes seguros, acessíveis e funcionalmente estruturados, capazes de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social do público atendido.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender às demandas dos Municípios consorciados de forma planejada e eficiente, promovendo a inclusão social e educacional, assegurando a padronização mínima dos ambientes a serem implantados e otimizando a aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública e com a legislação aplicável.

4. REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deverá observar integralmente a Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação aplicável ao Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como toda a legislação correlata pertinente à matéria, especialmente aquelas relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência e à educação especial inclusiva.

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza recorrente da demanda e a necessidade de fornecimento futuro e parcelado dos objetos, conforme as necessidades dos Municípios consorciados.

Após o levantamento das demandas e diálogo com os setores técnicos envolvidos, entende-se como prazo razoável para o fornecimento dos produtos o período de **até 45 (quarenta e cinco),** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Município consorciado, prazo este que deverá ser definido no Termo de Referência, de modo

AMESP FLS.: 0005 Assinatura

a assegurar ampla competitividade e o adequado atendimento às necessidades administrativas.

Todos os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, segurança e funcionalidade, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, cabendo à futura contratada a responsabilidade pelo saneamento de quaisquer vícios, defeitos ou irregularidades, mesmo após a entrega, obrigando-se a repará-los ou substituí-los de imediato, quando necessário.

O transporte, a entrega, a montagem, a instalação e quaisquer demais aspectos logísticos relacionados ao fornecimento dos produtos serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser observadas todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A empresa a ser contratada deverá, no que couber, observar critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto à utilização de materiais atóxicos, recicláveis ou de menor impacto ambiental, bem como à adequada embalagem e acondicionamento dos produtos.

De modo a garantir a qualidade, a segurança e a adequação dos produtos ofertados, conforme previsto no art. 42 da Lei nº 14.133/2021, será exigida, no âmbito do certame, a apresentação de documentos técnicos, laudos e certificações, cujas especificações e justificativas serão detalhadas no Termo de Referência, observadas as normas técnicas aplicáveis e a pertinência com o objeto contratado.

Havendo divergência entre as descrições constantes do Termo de Referência e aquelas eventualmente inseridas no sistema da plataforma de compras utilizada, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

As licitantes deverão apresentar catálogos técnicos, folders ou portfólios dos produtos ofertados, contendo todas as características técnicas necessárias à verificação da conformidade, qualidade e similaridade do objeto, em língua portuguesa ou acompanhados de tradução, quando aplicável.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, desde que comprovada sua vantajosidade para a Administração e mantidas as condições de qualidade e eficiência no fornecimento dos produtos.

AMESP FLS.: 0006 Assinatura

5. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

A contratação pretendida enquadra-se na categoria de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os produtos que compõem as salas sensoriais possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado e normas técnicas reconhecidas, permitindo o julgamento das propostas pelo critério de menor preço global por lote.

6. DO QUANTITATIVO LICITADO

Para a definição dos quantitativos de salas sensoriais estimadas, foi considerado o número de escolas e ou unidades de ensino municipais ativas de acordo com a página do INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS "*Anísio Teixeira*" disponível em https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-infomacao/dados-abertos/inep-data/catalogo-d-escolas (a consulta foi realizada em **03/03/2026**).

O estudo técnico concluiu que cada município poderá implantar, em cada unidade de ensino, um único modelo de sala sensorial, competindo ao ente municipal selecionar o modelo de sala sensorial com os itens que melhor atenda às necessidades pedagógicas e estruturais locais. Dessa forma, cada escola poderá ser comtemplada com **uma Sala Sensorial,** observados os critérios técnicos e administrativos pertinentes.

Ressalta-se ainda que o objeto está sendo licitado por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, procedimento auxiliar que se distingue da licitação convencional, especialmente pela ausência de obrigatoriedade de execução integral do quantitativo estimado, inexistência de cronograma pré-definido de desembolso e pela impossibilidade prática de definição precisa, no momento da licitação, das quantidades efetivamente a serem demandadas por cada Município consorciado.

Nesse contexto, a contratação decorrente do SRP não se configura como obrigatória, efetivando-se apenas à medida que as necessidades administrativas forem sendo formalmente identificadas e que houver disponibilidade orçamentária, possibilitando-se acionamentos futuros, parcelados e eventuais, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

Os artigos 82, inciso I, e 83, ambos da Lei nº 14.133/2021, corroboram tal entendimento ao estabelecerem que o edital deverá prever a quantidade máxima passível de contratação e que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, conforme transcrição a seguir:

AMESP FLS.: 0007 Assinatura

> *Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:*
>
> *I – as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que* ***poderá ser adquirida****;*
>
> *Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas* ***não obrigará a Administração a contratar****, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. (Grifos nossos).*

De igual modo, o Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, apresenta rol exemplificativo das hipóteses de adoção do SRP, merecendo destaque os incisos III e V do artigo 3º, plenamente aplicáveis ao presente caso:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
>
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de* ***contratações permanentes ou frequentes****;*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com* ***previsão de entregas parceladas*** *ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
>
> *III – quando for conveniente para* ***atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade****, inclusive nas compras centralizadas;*
>
> *IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*
>
> *V –* ***quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração****. (Grifos nossos).*

A doutrina especializada também reconhece que, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, a Administração Pública não assume obrigação imediata de contratação,

AMESP FLS. 0008 Assinatura

limitando-se a estabelecer um quantitativo máximo, que funciona como teto para futuras aquisições, conforme leciona Joel de Menezes Niebuhr:

> *A principal característica do registro de preços é que a Administração realiza a licitação, assina a ata de registro de preços e não se obriga a firmar os contratos dela decorrentes. [...] O quantitativo fixado na ata de registro de preços deve ser compreendido apenas como um limite máximo para as contratações. (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 5ª ed., Belo Horizonte: Fórum, 2022).*

Destaca-se, ainda, que a estimativa concreta das quantidades efetivamente a serem contratadas, acompanhada das respectivas memórias de cálculo e documentos de suporte, somente poderá ser definida após a validação das demandas específicas de cada Município consorciado, circunstância que inviabiliza a fixação prévia de quantitativos exatos no momento da elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.

Tal impossibilidade prática encontra respaldo no artigo 22, §1º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, que determina a consideração dos obstáculos e das circunstâncias reais enfrentadas pelo gestor público no exercício de suas atribuições:

> *Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os **obstáculos** e as **dificuldades reais do gestor** e as exigências das políticas públicas a seu cargo.*
>
> *§1º. Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato administrativo, serão consideradas as **circunstâncias práticas** que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. (Grifos nossos)*

Dessa forma, considerando as particularidades inerentes ao Sistema de Registro de Preços, a diversidade dos Municípios consorciados e a natureza especializada do objeto, os quantitativos estimados foram definidos de maneira razoável, clara e suficiente, observando-se dados percentuais, projeções de demanda e informações disponíveis em contratações similares, atendendo ao disposto no artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Por conseguinte, de forma razoável, o objeto foi definido de maneira precisa, suficiente e clara, considerando critérios técnicos compatíveis com a realidade dos Municípios consorciados, tais como dados disponibilizados no site do IBGE (disponível em https://cidades.ibge.gov.br/ pesquisado em 02/03/2026), demandas informadas pelos entes

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

participantes, parâmetros de atendimento relacionados às políticas públicas de inclusão e as particularidades inerentes ao Sistema de Registro de Preços, observada a organização do objeto em lote, correspondente aos diferentes tipos e portes de salas sensoriais.

No mais, não se identificou contratação correlata ou interdependente que inviabilize ou interfira na presente contratação, tendo a pesquisa de mercado sido realizada com base no lote definido para o certame, considerados como unidades funcionais completas, sendo informadas no Termo de Referência as respectivas memórias de cálculo, e neste Estudo Técnico Preliminar as referências de preços obtidas, em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A EXIGÊNCIA DOS LAUDOS

A legislação vigente confere à Administração Pública a faculdade de estabelecer, no âmbito dos procedimentos licitatórios, exigências técnicas necessárias à adequada caracterização do objeto, à verificação de sua qualidade, segurança e desempenho, desde que tais exigências sejam pertinentes, proporcionais e diretamente relacionadas ao objeto da contratação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

No presente certame, a exigência de apresentação de laudos, relatórios de ensaio, certificados e documentos técnicos não possui caráter meramente formal, mas decorre da natureza do objeto licitado e do público a que se destina, uma vez que os produtos a serem fornecidos compõem salas sensoriais, destinadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Trata-se, portanto, de itens que serão utilizados de forma contínua, com contato físico direto, estímulos sensoriais variados e interação ativa, exigindo elevados padrões de segurança, ergonomia, saúde, durabilidade, funcionalidade e adequação sensorial, de modo a prevenir riscos físicos, químicos, estruturais ou sensoriais aos usuários.

Diante desse contexto, a Administração entendeu como necessária e indispensável a exigência da comprovação técnica das características dos produtos ofertados, razão pela qual, neste certame, a apresentação dos documentos e laudos especificados no Termo de Referência será obrigatória, e sua não apresentação ou apresentação em desconformidade com as exigências estabelecidas **acarretará a desclassificação da licitante**, por comprometer a aferição da conformidade do objeto com os requisitos técnicos mínimos definidos.

AMESP FLS. 0010 Assinatura

As exigências encontram respaldo, ainda, nas legislações específicas voltadas à proteção da pessoa com deficiência, à promoção da inclusão e à garantia de ambientes seguros e adequados, notadamente a Lei nº 12.764/2012, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto Federal nº 12.686/2025.

7.1. QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS PRODUTOS LICITADOS:

a) **Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto ofertado, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.**

A exigência do catálogo técnico é indispensável para subsidiar a análise da proposta, permitindo à Administração verificar a correspondência entre o produto ofertado e os laudos, certificados e relatórios de ensaio apresentados, sendo que a ausência do referido documento, ou sua apresentação de forma incompleta ou incompatível com o objeto licitado, acarretará a desclassificação da licitante.

b) **Declaração de garantia e/ou, se a licitante for revenda, de revenda autorizada, emitida pela fabricante em papel timbrado e com assinatura digital ou reconhecida em cartório, autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão.**

A exigência da declaração de garantia e, quando aplicável, da declaração de revenda autorizada, tem por finalidade assegurar a procedência dos produtos ofertados, a legitimidade da sua comercialização e a efetividade da garantia técnica apresentada, evitando o fornecimento de itens de origem duvidosa ou desacompanhados de suporte do fabricante. Tal medida resguarda a Administração quanto à qualidade, à durabilidade e à assistência técnica dos produtos, especialmente considerando o uso contínuo e intensivo a que serão submetidos, bem como o público específico a que se destinam, estando em consonância com os princípios da segurança jurídica, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

7.2. QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS APLICÁVEIS AOS PRODUTOS/PEÇAS EM MADEIRA, MDF, FITA DE BORDA E DERIVADOS:

a) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de**

AMESP
FLS.: 0011
Assinatura

borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

b) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.**

c) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.**

d) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.**

e) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.**

A exigência dos relatórios de ensaio acima elencados, todos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro e em conformidade com a ABNT NBR 16332:2014, decorre da natureza dos produtos licitados, os quais possuem, em sua maioria, estrutura em madeira industrializada, MDF, fitas de borda e materiais derivados, componentes diretamente relacionados à segurança, à durabilidade e à integridade dos itens.

Os ensaios de aderência ao corte cruzado, resistência à tração, resistência à temperatura, resistência ao álcool etílico e resistência à radiação ultravioleta avaliam, de forma complementar, o desempenho do sistema de colagem e acabamento das fitas de borda aplicadas aos painéis, verificando sua capacidade de manter estabilidade física, funcional e estética ao longo do tempo, mesmo

AMESP
FLS.: 0012
Assinatura

quando submetidas a esforços mecânicos, variações térmicas, agentes químicos de uso cotidiano e exposição prolongada à luz.

Os resultados mínimos exigidos — tais como classificação 5B ou 0% de área removida, graduação máxima nos ensaios térmicos, resistência mínima à tração de 130 N, ausência de alterações visíveis após exposição ao álcool etílico e desempenho satisfatório após 400 horas de exposição à luz UV — correspondem aos níveis de desempenho já previstos na própria norma técnica, não configurando inovação normativa ou exigência arbitrária por parte da Administração. Tais parâmetros asseguram que não ocorram desprendimentos, descolamentos, alterações superficiais ou degradação precoce dos materiais.

No contexto específico deste certame, ademais, os produtos destinam-se à composição de salas sensoriais e, utilizadas de forma contínua por crianças, jovens e adultos com transtornos do neurodesenvolvimento, público este que demanda ambientes seguros, previsíveis e livres de riscos físicos e sensoriais. Falhas de colagem ou irregularidades no acabamento podem expor quinas e arestas ou gerar estímulos táteis e visuais indesejáveis, incompatíveis com a finalidade do objeto.

Soma-se a esse cenário o contexto climático dos municípios consorciados à AMESP, marcado por variações de temperatura e períodos de elevada umidade relativa do ar, condições que potencializam processos de dilatação, retração e envelhecimento acelerado de materiais com desempenho inferior, reforçando a necessidade de adoção de parâmetros técnicos que garantam estabilidade e durabilidade ao longo da vida útil dos produtos.

Por fim, destaca-se que a exigência dos referidos laudos não restringe a competitividade do certame, uma vez que se trata de ensaios padronizados, amplamente adotados pelo setor moveleiro nacional e acessíveis a fabricantes e fornecedores que atuam regularmente no mercado. As exigências guardam pertinência direta com o objeto licitado, observam os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e visam exclusivamente à proteção do interesse público, à segurança dos usuários e à qualidade dos produtos fornecidos.

7.3. QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS APLICÁVEIS AOS PRODUTOS/PEÇAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA:

AMESP FLS.: 0013 Assinatura

a) **Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 256:2024, atestando a resistência ao Impacto Izod, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), sendo que a resistência ao impacto deverá ser de no mínimo 70 J/m.**

b) **Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 790:2017, da matéria-prima do copolímero de polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds, com resultado na tensão da flexão média à 5% de no mínimo 45 MPA.**

c) **Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 178:2019, da matéria-prima do copolímero de polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds, com resultado na tensão da flexão média à 5% de no mínimo 50 MPA.**

d) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a norma ASTM E 1131:2020 – Análise termogravimétrica (TGA) da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado médio da temperatura para início de perda de massa de no mínimo 300 °C.**

e) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a norma ASTM D 3418:2021 – Análise de calorimetria exploratória diferencial (DSC) da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado da temperatura de pico de cristalização (Tc) de no mínimo 110 °C.**

f) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1252:1998 (Reap. 2021) – Análise qualitativa de materiais por espectroscopia no infravermelho (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do polipropileno (PP).**

g) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 1238:2023 – Método A – Determinação do índice de fluidez da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado de índice de fluidez de no máximo 10 g/10min.**

A exigência dos laudos técnicos relativos aos produtos e peças em plástico de alta resistência fundamenta-se no comportamento mecânico e térmico dos

polímeros quando submetidos a esforços de impacto, flexão e variações de temperatura, características intrínsecas ao uso dos itens que compõem o objeto licitado, tais como móveis educativos, cadeiras, brinquedos e elementos de salas sensoriais e de integração.

Os ensaios de impacto Izod e de resistência à flexão, previstos nas normas ASTM D 256, ASTM D 790 e ISO 178, são amplamente utilizados na engenharia de materiais para avaliar a capacidade de absorção de energia, a resistência à fratura e a rigidez estrutural de peças poliméricas. Os valores mínimos exigidos refletem níveis de desempenho compatíveis com aplicações que envolvem contato direto, uso repetitivo e solicitações mecânicas frequentes, reduzindo a probabilidade de ruptura frágil, deformações excessivas ou perda de estabilidade dimensional durante o uso.

As análises termogravimétricas (TGA) e de calorimetria exploratória diferencial (DSC), normatizadas pelas ASTM E 1131 e ASTM D 3418, permitem avaliar a estabilidade térmica e o comportamento de cristalização do copolímero de polipropileno (PP), parâmetros diretamente relacionados à durabilidade do material, à resistência ao envelhecimento térmico e à manutenção de suas propriedades mecânicas ao longo do tempo. A fixação de limites mínimos para tais ensaios assegura que o material utilizado apresente desempenho compatível com condições ambientais variadas e ciclos térmicos previsíveis ao longo da vida útil dos produtos.

O ensaio de espectroscopia no infravermelho (FTIR), conforme ASTM E 1252, tem por finalidade confirmar a identidade da matéria-prima, prevenindo o uso de resinas recicladas ou misturas inadequadas sem controle técnico, prática que pode comprometer significativamente o desempenho mecânico e a segurança dos produtos. De forma complementar, o ensaio de índice de fluidez, conforme ASTM D 1238, permite avaliar a processabilidade do material, estando diretamente relacionado à homogeneidade estrutural das peças moldadas e à redução de defeitos internos.

No contexto específico deste certame, em que os produtos são destinados a ambientes frequentados por público com necessidades específicas, a seleção de materiais poliméricos com comportamento mecânico previsível e desempenho estável é essencial para evitar falhas súbitas, quebras ou deformações que possam gerar risco físico ou desconforto sensorial. As exigências estabelecidas baseiam-se em parâmetros técnicos reconhecidos internacionalmente, não

AMESP FLS.: 0015 Assinatura

restringem a competitividade e se mostram proporcionais à finalidade do objeto, visando assegurar segurança, desempenho e durabilidade adequados ao interesse público.

7.4. QUANTO À EXIGÊNCIA SANITÁRIA APLICÁVEIS AOS PRODUTOS/PEÇAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA:

a) Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus).

A incorporação de critério sanitário voltado à avaliação da atividade antiviral em superfícies de polipropileno (PP), conforme metodologia estabelecida na ISO 21702:2019, relaciona-se diretamente ao contexto de uso coletivo, frequente e compartilhado dos produtos objeto deste certame, os quais integram ambientes de permanência prolongada e elevada interação física entre usuários.

No cenário pós-pandemia, consolidou-se no âmbito da saúde pública a necessidade de adoção de medidas preventivas complementares em ambientes de uso intensivo, especialmente aqueles destinados a atividades educacionais, terapêuticas e recreativas. Estudos técnicos e diretrizes internacionais passaram a reconhecer o papel das superfícies de contato como potenciais vetores de permanência viral, o que reforça a relevância da avaliação do comportamento sanitário dos materiais empregados, sem prejuízo das rotinas regulares de higienização.

A norma ISO 21702:2019 constitui referência internacional para a mensuração da atividade antiviral em materiais plásticos e superfícies não porosas, permitindo a verificação objetiva da capacidade do material de reduzir a carga viral ao longo do tempo. Sua adoção confere padronização, confiabilidade e comparabilidade aos resultados apresentados, afastando critérios subjetivos e assegurando tratamento isonômico entre os licitantes.

Considerando que os produtos serão utilizados de forma contínua, com elevado índice de contato manual e compartilhamento, a adoção de materiais que apresentem desempenho sanitário comprovado contribui para a mitigação de riscos biológicos em ambientes coletivos, reforçando a segurança dos usuários e a adequação dos espaços ao uso pretendido.

AMESP FLS.: 0016 Assinatura

Trata-se, portanto, de exigência sanitária específica, tecnicamente fundamentada e alinhada às boas práticas contemporâneas de gestão de riscos em ambientes de uso frequente, baseada em norma amplamente reconhecida e aplicável à indústria de polímeros, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida proporcional e compatível com o interesse público.

7.5. QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS APLICÁVEIS AOS PRODUTOS/PEÇAS REVESTIDAS EM TECIDO E DERIVADOS:

a) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.**

b) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.**

c) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².**

d) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.**

e) **Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.**

A definição de requisitos técnicos para os produtos e peças revestidas em tecido e materiais derivados decorre do papel funcional e estrutural que os revestimentos têxteis desempenham nos itens licitados, especialmente naqueles que integram módulos de estimulação, estruturas de escalada, superfícies estofadas e equipamentos de uso corporal direto, a exemplo de módulos tipo tear

AMESP
FLS.: 0017
Assinatura

com tiras de tecido, escadas estofadas e piscinas de bolinhas com estrutura revestida.

Os relatórios de ensaio exigidos avaliam, de forma integrada, o comportamento mecânico e funcional dos tecidos empregados, considerando situações reais de uso, como tração repetitiva, atrito, compressão e esforço concentrado. O ensaio de esgarçamento da costura e os parâmetros mínimos definidos visam assegurar que as costuras e junções resistam às solicitações impostas pelo uso contínuo, especialmente em elementos compostos por tiras ou superfícies tensionadas, evitando aberturas, rasgos ou falhas que possam comprometer a segurança do usuário.

Os ensaios de densidade de fios e gramatura, por sua vez, relacionam-se diretamente à robustez e à durabilidade do tecido, sendo os valores mínimos estabelecidos compatíveis com aplicações que exigem maior resistência ao desgaste e manutenção da integridade superficial ao longo do tempo. Tecidos com baixa densidade ou gramatura inferior tendem a apresentar deformações, desgaste acelerado e perda de desempenho quando submetidos a uso intensivo, como ocorre em módulos estofados e estruturas de apoio corporal.

A exigência de resistência mínima à tração e de alongamento controlado assegura que o tecido apresente comportamento mecânico previsível, suportando esforços repetitivos sem ruptura súbita ou deformação excessiva, condição essencial em produtos que envolvem apoio do peso do corpo, movimentação ativa e interação constante, como escadas estofadas e módulos de escalada sensorial.

Por fim, o ensaio de comportamento ao fogo, conforme a ISO 6940, integra as medidas de segurança aplicáveis a materiais têxteis utilizados em ambientes coletivos, avaliando a facilidade de ignição do tecido quando exposto a fonte de chama. O tempo mínimo de ignição exigido indica desempenho compatível com a mitigação de riscos em situações acidentais, contribuindo para maior segurança dos usuários e dos ambientes.

Dessa forma, os parâmetros técnicos estabelecidos não constituem exigências excessivas ou restritivas, mas refletem níveis de desempenho compatíveis com a função dos produtos licitados, baseados em normas técnicas consolidadas e amplamente aplicáveis, assegurando resistência, segurança, durabilidade e adequação dos revestimentos têxteis ao uso intensivo previsto.

AMESP FLS.: 0018 Assinatura

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de **R$ 52.138.628,62 (cinquenta e dois milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).**

A estimativa de custos foi elaborada com base em **pesquisa de mercado de abrangência nacional**, contemplando fornecedores especializados no segmento de **salas de aula sensoriais**. O levantamento considerou **preços compatíveis com as especificações técnicas**, os quantitativos previstos e as **condições de fornecimento** exigidas, de modo a assegurar a fidedignidade dos valores apurados.

Foram adotados ainda **parâmetros de referência extraídos do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**, com o objetivo de assegurar a **observância dos princípios da economicidade, da razoabilidade, da eficiência e da compatibilidade com os preços usualmente praticados pela Administração Pública**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. As consultas foram realizadas em **03/03/2026**, conforme demonstrado nos registros a seguir:

- https://pncp.gov.br/app/atas/59558305000166/2025/2/1
- https://pncp.gov.br/app/atas/08753385000170/2025/6/3
- https://pncp.gov.br/app/atas/21512443000131/2024/12/1
- https://pncp.gov.br/app/atas/53249431000152/2025/14/1
- https://pncp.gov.br/app/editais/08883951000168/2026/9

Os valores unitários coletados foram consolidados por meio da média aritmética, agrupando o objeto em lote, resultando nos valores estimados constantes na tabela a seguir:

Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	UN	251	R$ 29.613,26	R$ 7.432.928,26
02	PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	UN	251	R$ 13.293,29	R$ 3.336.615,79
03	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	UN	251	R$ 1.299,05	R$ 326.061,55

AMESP
FLS.: 0019
Assinatura

04	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	UN	251	R$ 22.637,80	R$ 5.682.087,80
05	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	UN	251	R$ 19.071,18	R$ 4.786.866,18
06	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	UN	251	R$ 1.946,00	R$ 488.446,00
07	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	R$ 3.780,43	R$ 948.887,93
08	MÓDULO ESPELHO INFINITO	UN	251	R$ 2.804,75	R$ 703.992,25
09	MÓDULO TEAR	UN	251	R$ 1.271,00	R$ 319.021,00
10	PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	UN	251	R$ 1.001,79	R$ 251.449,29
11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	UN	251	R$ 1.364,38	R$ 342.459,38
12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	R$ 5.647,23	R$ 1.417.454,73
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	R$ 9.279,42	R$ 2.329.134,42
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	UN	251	R$ 11.577,68	R$ 2.905.997,68
15	TAPETE SENSORIAL	UN	251	R$ 2.298,89	R$ 577.021,39
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	UN	251	R$ 2.221,31	R$ 557.548,81
17	PAINEL LOUSA LED	UN	251	R$ 2.384,88	R$ 598.604,88
18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	UN	251	R$ 3.159,52	R$ 793.039,52
19	CASINHA SENSORIAL	UN	251	R$ 3.188,13	R$ 800.220,63
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	UN	251	R$ 133,90	R$ 33.608,90
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	UN	251	R$ 152,10	R$ 38.177,10
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	UN	251	R$ 253,61	R$ 63.656,11
23	ALMOFADA NUVEM LISA	UN	251	R$ 115,98	R$ 29.110,98
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	UN	251	R$ 139,49	R$ 35.011,99
25	ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	UN	251	R$ 136,51	R$ 34.264,01
26	ALMOFADA ESTRELA	UN	251	R$ 213,07	R$ 53.480,57
27	ALMOFADA CORAÇÃO	UN	251	R$ 284,63	R$ 71.442,13
28	MASSAGEADOR DE PÉS	UN	251	R$ 2.565,80	R$ 644.015,80
29	GLOBO DE LUZ	UN	251	R$ 1.883,24	R$ 472.693,24
30	ESTRELA INFLÁVEL	UN	251	R$ 198,60	R$ 49.848,60
31	DIFUSOR LED	UN	251	R$ 570,67	R$ 143.238,17

AMESP
FLS.: 0020
Assinatura

32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	UN	251	R$ 2.657,61	R$ 667.060,11
33	ESCADA 1,5 X 1 X 0,6	UN	251	R$ 4.362,82	R$ 1.095.067,82
34	PUFF CILINDRO	UN	251	R$ 626,44	R$ 157.236,44
35	PUFF QUADRADO	UN	251	R$ 717,07	R$ 179.984,57
36	PUFF HEXÁGONO	UN	251	R$ 664,32	R$ 166.744,32
37	PUFF TRAPÉZIO	UN	251	R$ 934,53	R$ 234.567,03
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	UN	251	R$ 230,36	R$ 57.820,36
39	KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	UN	251	R$ 2.530,66	R$ 635.195,66
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	UN	251	R$ 739,11	R$ 185.516,61
41	PAINEL ZIG-ZAG	UN	251	R$ 1.326,30	R$ 332.901,30
42	MESINHA DE LUZ	UN	251	R$ 1.814,57	R$ 455.457,07
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	UN	251	R$ 1.216,20	R$ 305.266,20
44	PAINEL PLINKO	UN	251	R$ 1.584,38	R$ 397.679,38
45	MOTRIX SONORO	UN	251	R$ 1.433,63	R$ 359.841,13
46	DOSSEL ILUMINADO	UN	251	R$ 2.386,78	R$ 599.081,78
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	UN	251	R$ 6.571,19	R$ 1.649.368,69
48	COLCHONETE INFANTIL	UN	251	R$ 244,68	R$ 61.414,68
49	PONTE ARCO-ÍRIS	UN	251	R$ 2.898,43	R$ 727.505,93
50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	UN	251	R$ 3.314,39	R$ 831.911,89
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	UN	251	R$ 3.242,31	R$ 813.819,81
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	UN	251	R$ 3.227,10	R$ 810.002,10
53	CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS	UN	251	R$ 2.233,99	R$ 560.731,49
54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	UN	251	R$ 5.053,13	R$ 1.268.335,63
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	UN	251	R$ 7.754,88	R$ 1.946.474,88
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS	UN	251	R$ 5.471,15	R$ 1.373.258,65

9. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO DO OBJETO EM LOTE

A opção pela divisão do objeto em lote decorre, primordialmente, da natureza da solução a ser contratada, a qual não se limita ao fornecimento isolado de mobiliários, mas à implantação de ambientes sensoriais integrados, concebidos como conjuntos funcionais, padronizados e interdependentes.

AMESP
FLS. 0021
Assinatura

O objeto licitado compreende a composição de mobiliários sensoriais, que juntas compõem uma sala sensorial integrada, concebidos para atuar de forma conjunta, com coerência estética, funcional e pedagógica, podendo ser tecnicamente fragmentada em itens avulsos.

A divisão por lote, nesse contexto, permite preservar a uniformidade conceitual dentro de cada ambiente e, simultaneamente, assegurar a padronização entre os diferentes ambientes, independentemente de suas dimensões. A contratação de fornecedores distintos para itens isolados poderia comprometer a identidade visual, a compatibilidade dimensional, a harmonia cromática, a integração dos materiais e a funcionalidade do conjunto, descaracterizando a solução originalmente planejada.

Do ponto de vista técnico, os itens que compõem o lote apresentam interdependência e acessoriedade, formando um sistema integrado. O fracionamento excessivo do objeto implicaria risco concreto à execução satisfatória da solução, com potencial prejuízo à eficiência, à padronização e ao desempenho dos ambientes, em afronta ao disposto no artigo 40, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que veda o parcelamento quando o objeto configurar sistema único e integrado.

Sob o aspecto econômico, a contratação por lote favorece a economia de escala, reduzindo custos de produção, logística, gerenciamento e assistência técnica, especialmente considerando que o fornecimento ocorrerá de forma simultânea em 27 (vinte e sete) municípios distintos. A pulverização do objeto resultaria na multiplicação de contratos, aumento dos custos administrativos e maior complexidade na fiscalização, sem que houvesse vantagem econômica proporcional para a Administração.

Esse entendimento encontra respaldo no artigo 40, §3º, inciso I, e no artigo 47, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Súmula nº 114 do Tribunal de Contas, que condiciona o parcelamento à efetiva vantagem para a Administração, sem prejuízo da economia de escala e da gestão contratual.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas tem reiteradamente reconhecido a legitimidade do agrupamento de itens quando demonstrada a vinculação lógica e funcional entre os componentes da solução, inexistindo restrição indevida à competitividade. Nesse sentido, é pacífico o entendimento de que o parcelamento não deve ser adotado quando puder descaracterizar o objeto ou comprometer sua execução integrada.

A doutrina especializada igualmente reforça que o parcelamento deve respeitar a integridade qualitativa do objeto, sendo vedada a fragmentação que inviabilize ou dificulte a

AMESP FLS.: 0022 Assinatura

execução satisfatória da solução, especialmente quando se tratar de sistema integrado ou quando houver risco de perda de economia de escala e elevação dos custos globais da contratação, conforme leciona Marçal Justen Filho.

Registre-se, ainda, que a adoção da Ata de Registro de Preços mitiga eventuais preocupações quanto à obrigatoriedade de aquisição integral dos lotes, uma vez que a Administração poderá demandar apenas os itens efetivamente necessários, preservando a flexibilidade do fornecimento sem prejuízo do modelo adotado.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a divisão do objeto em lote, como medida técnica, econômica e administrativa adequada à natureza da solução pretendida, assegurando padronização, eficiência, economicidade e segurança jurídica à contratação.

10. DA NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A análise da contratação indica que não há necessidade de apoio técnico externo para a fiscalização e gestão do futuro contrato. As atividades de acompanhamento poderão ser desempenhadas por servidores formalmente designados pelas secretarias requisitantes de cada Município consorciado.

Ressalta-se, contudo, a importância de que os agentes designados possuam conhecimento técnico compatível com o objeto, de modo a verificar o atendimento às especificações, prazos, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos, assegurando a correta execução contratual.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a formalização da presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de mobiliários, equipamentos e elementos planejados e integrados aos Municípios Consorciados à AMESP de forma padronizada, eficiente e economicamente vantajosa.

Os resultados esperados incluem a obtenção de itens com maior qualidade construtiva, melhor adequação funcional aos ambientes administrativos, otimização dos recursos públicos por meio da economia de escala e maior agilidade no atendimento das demandas, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da boa gestão pública.

"Tabela contendo a matriz de riscos, conforme detalhado no Documento de Formalização de Demandas (DFD)."

AMESP FLS.: 0023 Assinatura

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos técnicos preliminares realizados e nas consultas efetuadas junto ao mercado, constata-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação destinada à implantação de salas sensoriais, por meio do fornecimento de mobiliários, equipamentos e elementos planejados e integrados.

A solução proposta atende às necessidades identificadas pelos Municípios consorciados à AMESP, considerando a utilização contínua dos ambientes, a necessidade de padronização conceitual, funcional e estética, bem como a adequação dos materiais às condições de uso intensivo em espaços coletivos. Os ambientes foram concebidos como soluções integradas, nas quais os itens que os compõem atuam de forma complementar, exigindo compatibilidade dimensional, construtiva e funcional.

A contratação possibilitará a criação de espaços adequados para estímulos sensoriais, integração e desenvolvimento de atividades específicas, contribuindo para a qualificação dos ambientes públicos, a melhoria das condições de atendimento aos usuários e o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas nos Municípios consorciados.

Diante desse cenário, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a abertura de procedimento licitatório, no âmbito do Consórcio AMESP, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de salas sensoriais nos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de março de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.03.23 14:22:23 -03'00'

Moacir Franco
DIRETOR EXCUTIVO
AMESP

	ARP25CIN000003 CINCOP	ARP 10.2025 CODAP	ARP 02.2024 CIMASP	ARP 02.2026 COMGRANBEL	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	Item 31	-	-	-	Item 19
PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	Item 51	-	-	-	Item 8
PISCINA LED 2,0 X 1,5 X 0,6	Item 51	-	-	-	Item 8
KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 un)	Item 51	-	-	-	Item 2
KIT BOLINHAS PARA PISCINA (2.000 un)	Item 51	-	-	-	Item 2
SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	Item 44	-	-	-	-
CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	Item 64	-	-	-	Item 1
CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	Item 15	-	-	-	-
CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	Item 15	-	-	-	-
MÓDULO ESPELHO INFINITO	Item 54	-	-	-	Item 5
MÓDULO TEAR	-	-	-	-	Item 20
PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	Item 68	-	-	-	-
MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	Item 68	-	-	-	-
CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	-	-	-	-	-
COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	-	-	-	-	-
TAPETE SENSORIAL	Item 91			-	Item 18
ROLETA DE TEXTURAS COM LED	-	-	-	-	-
PAINEL LOUSA LED	-	-	-	-	Item 7
CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	Item 84			-	-
CASINHA SENSORIAL	Item 58	Item 2	Item 26	-	-
ALMOFADA SENSORIAL ROLO	-	-	-	-	-
ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	-	-	-	Item 15 (Lote 5)	Item 15
ALMOFADA NUVEM BICOLO PAETÊ	-	-	-	Item 14 (Lote 5)	-
ALMOFADA NUVEM LISA	-	-	-	Item 14 (Lote 5)	Item 16
ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	-	-	-	Item 13 (Lote 5)	-
ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	-	-	-	Item 13 (Lote 5)	-
ALMOFADA ESTRELA	-	-	-	Item 11 (Lote 5)	Item 13
ALMOFADA CORAÇÃO	Item 60	-	-	Item 10 (Lote 5)	Item 12
MASSAGEADOR DE PÉS	-	-	-	-	-
GLOBO DE LUZ	-	-	-	-	Item 25
ESTRELA SPUTNIK	-	-	-	-	-
DIFUSOR LED INFINITO	Item 73	-	-	-	-
ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	Item 61	-	-	-	Item 17
ESCADA 1,5 x 1 x 0,6	Item 16	-	-	-	Item 9
ESCADA 2,0 x 1 x 0,6	Item 16	-	-	-	Item 9
PUFF CILINDRO	-	-	-	Item 2 (Lote 5)	Item 11
PUFF QUADRADO	-	-	-	Item 3 (Lote 5)	-
PUFF HEXÁGONO	-	-	-	Item 1 (Lote 5)	Item 27
PUFF TRAPÉZIO	-	-	-	Item 4 (Lote 5)	item 28
REFLETOR LUZ NEGRA UV	Item 56	-	-	-	Item 24
KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	Item 48	-	-	-	-
TAPETE REDONDO ALFABETO	-	Item 94	-	-	-
PAINEL ZIG-ZAG	-	-	-	Item 3 (Lote 2)	-
MESINHA DE LUZ	-	-	-	-	Item 26
PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	-	-	-	-	-
PAINEL PLINKO	-	-	-	-	-
MOTRIX SONORO	Item 89	-	-	-	-
DOSSEL ILUMINADO	-	-	-	-	Item 4
POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	-	-	-	-	-
COLCHONETE INFANTIL	Item 38	-	-	-	-

AMESP FLS.: 0024 Assinatura

AMESP
FLS.: 0075

Ata nº 00102025/2025

Ultima atualização 19/05/2025

Local: Conselheiro Lafaiete/MG **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2025 **Data de assinatura:** 15/04/2025 **Vigência:** de 15/04/2025 a 14/04/2026

Id ata PNCP: 08753385000170-1-000006/2025-000003 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Id contratação PNCP: 08753385000170-1-000006/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo periodo de 12 (doze) meses.

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
1%20Termo%20Aditivo%20a%20Ata%20de%20Registro%20de%20Precos%20102025.p	02/02/2026 - 15:49:46	Outros Documentos
ARP%20N%C2%BA%2010.2025%20-%20BRINK%20MOBIL%20EQUIPAMENTOS%20EDUCACIONAIS%20LTDA%20assinada.p	02/02/2026 - 15:49:48	Ata de Registro de Preço

Exibir 5 | 1-2 de 2 itens | Página 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AMESP
FLS.: 0026
Assinatura

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

AMESP
FLS.: 0027

Ata nº 002/2024/2024

Ultima atualização 02/09/2024

Local: Itajubá/MG

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIAO DO ALTO SAPUCAI - CIMASP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2024 **Data de assinatura:** 04/06/2024

Vigência: de 04/06/2024 a 04/06/2025

Id ata PNCP: 21512443000131-1-000012/2024-000001 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Id contratação PNCP: 21512443000131-1-000012/2024

Objeto:

LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPOEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMASP

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Ata de Registro de PreÃ§os 002/2024 - 24184.pdf	02/09/2024 - 18:29:09	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

AMESP
FLS.: 0028
Assinatura

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

AMESP
FLS.: 0029

Ata nº 02/2026/2026

Ultima atualização 06/02/2026

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE MINAS GERAIS - COMGRANBEL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2026 **Data de assinatura:** 05/02/2026

Vigência: de 05/02/2026 a 05/02/2027

Id ata PNCP: 53249431000152-1-000014/2025-000001 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Id contratação PNCP: 53249431000152-1-000014/2025

Objeto:

O objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SENSORIAIS DESTINADOS AO BEM ESTAR SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO NO AMBIENTE ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS (COMGRANBEL).

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Ata de Registro de PreÃ§os 02/2026 - 86673.pdf	06/02/2026 - 13:33:18	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

AMESP
FLS.: 0030
Assinatura

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

AMESP
FLS.: 0031

Edital nº 6/2026

Ultima atualização 25/02/2026

Acessar Contratação

Local: Teixeira/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE TEIXEIRA **Unidade compradora:** 2546 - Prefeitura Municipal de Teixeira

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/01/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/02/2026 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08883951000168-1-000009/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição, montagem e instalação de equipamentos pedagógicos, mobiliários e recursos multissensoriais, destinados à implantação de Sala Multissensorial (Sala Azul) em unidades da Rede Pública de Ensino, com finalidade de apoiar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e práticas pedagógicas inclusivas no Município de Teixeira/PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 162.767,75	R$ 145.000,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Lote 1 - "MÓDULO DE CANTO ALTO MULTISSENSORIAL COM CÉU ESTRELADO • FUNÇÃO TERAPÊUTICA: ESPAÇO IMERSIVO E ACOLHEDOR PARA PROMOVER RELAXAMENTO, AUTORREGULAÇÃO EMOCIONAL E ESTIMULAÇÃO VISUAL CONTROLADA. UTILIZADO EM SESSÕES DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL, PROMOVENDO CALMA, CONCENTRAÇÃO E PERCEPÇÃO CORPORAL. O "CÉU ESTRELADO" COM PONTOS DE LUZ ESTIMULA O FOCO VISUAL E O SENSO DE PROFUNDIDADE. OS TÚNEIS PERMITEM O TRABALHO DE COORDENAÇÃO MOTORA GROSSA, PROPRIOCEPÇÃO E EXPLORAÇÃO TÁTIL. • TÉCNICO: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO RESISTENTE E ILUMINAÇÃO EM LED DE 100 PONTOS CONTROLADOS REMOTAMENTE.MÉDIO DE ENTRADA 150 X 150 X 200 - ESTRUTURA INTERNA EM MDF ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM. ESTOFADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE MÍNIMA D23, LAMINADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM. REVESTIMENTO EXTERNO EM TRAMA DE TECIDO LAMINADO SINTÉTICO 100% POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC COM ACABAMENTO TEXTURIZADO SUAVE, ESPESSURA DE 1,00 +-0,02 MM, DE ALTA QUALIDADE. COM EFICIÊNCIA PARA AMBIENTES DE ALTO TRÁFEGO, DURÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. COM ELEVADA RESISTÊNCIA A RAIOS UV. COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA MICROBAN EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS E BOLOR, CONFORTÁVEL, COM TOQUE MACIO E SUAVE. IMPERMEÁVEL, SEM CHEIRO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A ÁLCOOL E PRODUTOS MULTIUSO, QUE NÃO APRESENTE	1	R$ 18.143,93	R$ 18.143,93

AMESP
FLS.: 0032
Assinatura

AMESP
FLS.: 0033
Assinatura

	RACHADURAS PELO USO CONTÍNUO, QUE TENHA PERFEITA CONFORMAÇÃO DO ESTOFADO. COR: BRANCO ACABAMENTO COSTURADO EM LINHA DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, FIXADO POR GRAMPOS DE AÇO ZINCADO. O MÓDULO É COMPOSTO POR 7 PEÇAS, SENDO: • FACE A – FACE OBLÍQUA COM ACESSO EM FORMATO RETANGULAR COM ALTURA DE 195CM; • FACE B – FACE LATERAL COM ACESSO EM FORMATO DE ARCO COM ALTURA DE 100CM COM LADO INTERNO REVESTIDO EM TEXTURA DECORATIVA; • FACE C – FACE PAREDE TOTALMENTE FECHADA COM LADO INTERNO REVESTIDO POR TTEXTURA DECORATIVA; • FACE D – FACE PAREDE TOTALMENTE FECHADA COM LADO INTERNO REVESTIDO POR TEXTURA DECORATIVA; • FACE E - FACE LATERAL COM ACESSO EM FORMATO DE ARCO COM AL			
2	Lote 1 - "BOLINHAS PARA PISCINA DE 1ª LINHA • PRODUZIDAS EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, SISTEMA ANTI QUEBRA, COM SISTEMA EMBORRACHADO (A BOLINHA NÃO AMASSA, VOCÊ APERTA E ELA VOLTA NA HORA), PRODUTO LIVRE DE RADICAIS TÓXICOS, MATERIAL ATÓXICO, INCOLOR, DIÂMETRO: 76MM Ø"	1500	R$ 3,88	R$ 5.820,00
3	Lote 1 - "MÓDULO CANTO CURVO COM PAREDES E TETO ESPELHADOS E CORTINA DE FIBRA ÓPTICA • FUNÇÃO TERAPÊUTICA: ESTIMULAÇÃO VISUAL E SENSORIAL POR MEIO DE REFLEXOS E LUZES CINTILANTES. USO NA TO: ESTIMULA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO, FOCO E RELAXAMENTO. OS ESPELHOS AMPLIAM O AMBIENTE E PROPORCIONAM FEEDBACK VISUAL DO MOVIMENTO CORPORAL. ÚTIL EM	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

ATIVIDADES DE PERCEPÇÃO DE ESQUEMA CORPORAL. • TÉCNICO: ILUMINAÇÃO COM FIBRAS ÓPTICAS RGB E MOTOR DE MOVIMENTO QUE PRODUZ CINTILAÇÃO SUAVE. • ESTRUTURA INTERNA EM MDF ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM. ESTOFADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE MÍNIMA D23, LAMINADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM. REVESTIMENTO EXTERNO EM TRAMA DE TECIDO LAMINADO SINTÉTICO 100% POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC COM ACABAMENTO TEXTURIZADO SUAVE, ESPESSURA DE 1,00 +-0,02 MM, DE ALTA QUALIDADE, COM EFICIÊNCIA PARA AMBIENTES DE ALTO TRÁFEGO, DURÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A RAIOS UV, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA MICROBAN EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS E BOLOR, CONFORTÁVEL, COM TOQUE MACIO E SUAVE, IMPERMEÁVEL, SEM CHEIRO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A ÁLCOOL E PRODUTOS MULTIUSO, QUE NÃO APRESENTE RACHADURAS PELO USO CONTÍNUO, QUE TENHA PERFEITA CONFORMAÇÃO DO ESTOFADO. COR: BRANCO ACABAMENTO COSTURADO EM LINHA DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, FIXADO POR GRAMPOS DE AÇO ZINCADO. O MÓDULO É COMPOSTO POR 6 PEÇAS, SENDO: 2 PAREDES COM ESTOFADO, E PAREDES COM ESPELHO, 1 TETO ESPELHADO, 1 KIT ILUMINAÇÃO. CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO FORMADO POR: • 1 FEIXE DE FIBRA ÓPTICA CONTENDO 300 FIOS DE FIBRA ÓPTICA CINTILANTE 1MM DE ESPESSURA • 1 ILUMINADOR DUPLO LED COM MOTOR DE MOVIMENTO - 45W RGB LED • 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO"

AMESP
FLS.: 0034
9
Assinatura

4	Lote 1 - "DOSSEL ILUMINADO • FUNÇÃO TERAPÊUTICA: CRIA UM AMBIENTE DE ACONCHEGO E SEGURANÇA, PROMOVENDO RELAXAMENTO E REGULAÇÃO EMOCIONAL. USO NA TO: IDEAL PARA ATIVIDADES DE REDUÇÃO DE ESTÍMULOS EXTERNOS, AUXILIANDO NO CONTROLE DA ANSIEDADE E MELHORA DO FOCO ATENCIONAL. • TÉCNICO: ESTRUTURA LEVE COM ILUMINAÇÃO EMBUTIDA ENTRE CAMADAS DE TECIDO TRANSLÚCIDO. • ESTRUTURA EM ARO PLÁSTICO 60CM Ø. FABRICADO EM DUAS CAMADAS DE TECIDO SENDO: CAMADA DE FORA EM TECIDO TIPO MICROFIBRA MÍNIMO 65G/M²; CAMADA DE DENTRO EM TECIDO TIPO VOIL 100% POLIÉSTER, 45G/M². KIT DE ILUMINAÇÃO FEITO POR REDE COM 320 LÂMPADAS COLORIDAS COSTURADO NO MEIO DOS DOIS TECIDOS, FORMANDO UM "'SANDUÍCHE"', TOTALIZANDO 3 CAMADAS QUE COMPÕEM O DOSSEL. ACOMPANHA GANCHO DE FIXAÇÃO PARA TETO. MEDIDAS MÍNIMAS DO PRODUTO MONTADO: 2M DE ALTURA"	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
5	Lote 1 - "MÓDULO PAINEL ESPELHO INFINITO • FUNÇÃO TERAPÊUTICA: ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL E ESPACIAL COM O EFEITO DE PROFUNDIDADE INFINITA CRIADO PELOS LEDS E ESPELHOS. TRABALHA FOCO VISUAL, ATENÇÃO SUSTENTADA E CURIOSIDADE EXPLORATÓRIA. PODE SER USADO EM AMBIENTES ESCUROS PARA ESTIMULAR PERCEPÇÃO LUMINOSA. TÉCNICO: LEDS RGB COM CONTROLE REMOTO, ESTRUTURA EM MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO. • MEDIDA 1,4 X 0,5 - FABRICADO EM MDF BRANCO ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM. ACABAMENTO 45° ESTRUTURA INTERNA EM	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

AMESP
0035
FLS.:
Assinatura

ACRÍLICO 2MM FUNDO INFINITO, ACRÍLICO 2MM ESPELHADO PRATA E KIT ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR: • 2 FITA LED COB DIGITAL – MÍNIMO 576 LED/M, POTÊNCIA MÍNIMA 8W/M, COR RGB COLORIDO, TENSÃO 12V, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 20. CONTORNANDO TODO PERÍMETRO INTERNO DO MÓDULO, COM FILA DUPLA DE ILUMINAÇÃO; • 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO • 1 RECEPTOR; • 1 CONTROLE COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NA PAREDE INVISÍVEL. MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 50CM X12CM X 140CM (LXPXA) O PRODUTO QUANDO MONTADO DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE, SER FIRME, COM ACABAMENTOS ARREDONDADOS, ISENTO DE REBARBAS, PARTES PONTIAGUDAS, FARPAS, QUINAS E BORDAS CORTANTES, PERFEITAMENTE ACABADO EM TODAS AS FACES."

AMESP
FLS.: 0036
Assinatura

Exibir: 5 | 1-5 de 30 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

AMESP
FLS. 0037
Assinatura

AMESP
FLS.: 0038

Ata nº ARP25CIN000003/2025

Última atualização 17/08/2025

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/08/2025 **Data de assinatura:** 25/07/2025 **Vigência:** de 25/07/2025 a 25/07/2026

Id ata PNCP: 59558305000166-1-000002/2025-000001 **Fonte:** Inovea Tecnologia Ltda

Id contratação PNCP: 59558305000166-1-000002/2025

Objeto:

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL E A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE INCLUSÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DE ESTUDANTES NEURO DIVERGENTES

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ARP25CIN000003-CINCOP-VERA LUCIA CRUZ MOVEIS %26 AMBIENTES INTEGRADOS LTDA	17/08/2025 - 19:17:26	Ata de Registro de Preço
MOP25CIN000006-CANABRAVA DO NORTE-VERA LUCIA CRUZ MOVEIS %26 AMBIENTES INTEGRADOS LTDA	17/08/2025 - 19:17:27	Outros Documentos
MOP25CIN000008-IPIRANGA DO NORTE-VERA LUCIA CRUZ MOVEIS %26 AMBIENTES INTEGRADOS LTDA	20/08/2025 - 16:26:33	Outros Documentos
MOP25CIN000015-CONFRESA-VERA LUCIA CRUZ MOVEIS %26 AMBIENTES INTEGRADOS LTDA	07/11/2025 - 03:10:01	Outros Documentos
MOP25CIN000016-PEDRA PRETA-VERA LUCIA CRUZ MOVEIS %26 AMBIENTES INTEGRADOS LTDA	25/11/2025 - 03:10:00	Outros Documentos

Exibir: 5 | 1-5 de 9 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 é de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AMESP
FLS.: 0039
Assinatura

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

AMESP FLS.: 0040 Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 01/2026
Órgão Demandante: Consórcio AMESP
Setor Requisitante: Diretoria Executiva
Responsável pela Demanda: Moacir Franco

---

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

---

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio AMESP, a partir de diálogos institucionais e consultas realizadas junto aos Municípios consorciados, identificou a ampliação e a qualificação das demandas relacionadas à estruturação de ambientes adequados ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente no âmbito das políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

A necessidade da contratação decorre da evolução das práticas administrativas e da crescente atenção conferida pelos entes públicos à implementação de ações voltadas à inclusão, acessibilidade e acolhimento de pessoas com deficiência, exigindo a disponibilização de espaços específicos que possibilitem estímulos sensoriais controlados, promoção do desenvolvimento integral, apoio à autorregulação emocional e melhoria das condições de atendimento.

Observa-se, ainda, a preocupação dos Municípios consorciados em promover a adequação de suas estruturas físicas e pedagógicas às legislações vigentes e às diretrizes nacionais de educação especial inclusiva e de atenção integral à pessoa com deficiência, notadamente aquelas previstas na Lei nº 12.764/2012, na Lei nº 13.146/2015, no Decreto Federal nº 12.686/2025, bem como nas discussões legislativas em curso que reforçam a

importância da criação de ambientes de acolhimento e suporte sensorial nas unidades públicas.

Nesse contexto, a implantação de salas sensoriais apresenta-se como solução técnica adequada para atender às necessidades identificadas, proporcionando ambientes seguros, acessíveis e funcionalmente estruturados, capazes de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social do público atendido.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender às demandas dos Municípios consorciados de forma planejada e eficiente, promovendo a inclusão social e educacional, assegurando a padronização mínima dos ambientes a serem implantados e otimizando a aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública e com a legislação aplicável.

---

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE	NOME	QUANTIDADE ESTIMADA
01	SALA SENSORIAL	251

Classificação do Objeto:

( ) Consumo (X) Permanente ( ) Serviços ( ) Obras e/ou Serviços de Engenharia

Regime de Execução/Fornecimento:

( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal (X) Sob Demanda/Imediato ( ) Outro: _____

Exigência de Amostras/Protótipo:

( ) Sim (X) Não

Habilitação Técnica Específica:

(X) Sim: Laudos Técnicos ( ) Não

Responsabilidades Específicas da Contratada:

( ) Sim: _____ (X) Não

Responsabilidades Específicas da Contratante:

( ) Sim: _____ (X) Não

Local de Execução e Critérios de Aceitação:

As salas de aulas sensoriais serão implantadas as unidades educacionais dos municípios

AMESP FLS.: 0042 Assinatura

consorciados à AMESP.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas, normas e requisitos constantes no projeto e no Termo de Referência.

---

4. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

( ) Dispensando nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3.125/2023.
(X) Devido à baixa complexidade, dispensa-se o gerenciamento de riscos, mantendo-se a elaboração do ETP e TR.
( ) Devido à alta complexidade, será necessária a elaboração de ETP e GR específicos.
( ) Serão utilizados o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos já existentes, elaborados em processo licitatório anterior, por se manterem válidos e aplicáveis ao objeto.

---

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação será custeada pela dotação orçamentária do órgão participante signatário da Ata de Registro de Preços, conforme previsão orçamentária própria e disponibilidade financeira.

---

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS

O valor estimado total da presente licitação é de **R$ 52.138.628,62 (cinquenta e dois milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).**

A estimativa de custos foi elaborada com base em **pesquisa de mercado de abrangência nacional**, contemplando fornecedores especializados no segmento de **salas de aula sensoriais**. O levantamento considerou **preços compatíveis com as especificações técnicas**, os quantitativos previstos e as **condições de fornecimento** exigidas, de modo a assegurar a fidedignidade dos valores apurados.

Adicionalmente, foram utilizados **parâmetros de referência obtidos no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**, com vistas à observância dos princípios da economicidade, da razoabilidade e da compatibilidade com os preços praticados pela Administração Pública.
Parâmetros utilizados para a estimativa:
(X) Mediana de custos unitários do PNCP.
( ) Contratações similares realizadas pela Administração Pública no último ano.

AMESP FLS. 0043 Assinatura

( ) Pesquisa em tabelas oficiais, mídia especializada e sítios eletrônicos amplamente reconhecidos, com registro de data e hora de acesso.
(X) Pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores.
( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

---

7. GRAU DE PRIORIDADE

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

Pouso Alegre/MG, 23 de março de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.03.23 14:21:28 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo – AMESP

AMESP FLS.: 0044 Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

2. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Tabela. Lote1 do Processo Licitatório

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade Estimada
01	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	UN	251
02	PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	UN	251
03	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	UN	251
04	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	UN	251
05	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	UN	251
06	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	UN	251
07	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	UN	251
08	MÓDULO ESPELHO INFINITO	UN	251
09	MÓDULO TEAR	UN	251
10	PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	UN	251
11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	UN	251
12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	UN	251
15	TAPETE SENSORIAL	UN	251
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	UN	251
17	PAINEL LOUSA LED	UN	251

18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	UN	251
19	CASINHA SENSORIAL	UN	251
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	UN	251
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	UN	251
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	UN	251
23	ALMOFADA NUVEM LISA	UN	251
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	UN	251
25	ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	UN	251
26	ALMOFADA ESTRELA	UN	251
27	ALMOFADA CORAÇÃO	UN	251
28	MASSAGEADOR DE PÉS	UN	251
29	GLOBO DE LUZ	UN	251
30	ESTRELA INFLÁVEL	UN	251
31	DIFUSOR LED	UN	251
32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	UN	251
33	ESCADA 1,5 X 1 X 0,6	UN	251
34	PUFF CILINDRO	UN	251
35	PUFF QUADRADO	UN	251
36	PUFF HEXÁGONO	UN	251
37	PUFF TRAPÉZIO	UN	251
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	UN	251
39	KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	UN	251
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	UN	251
41	PAINEL ZIG-ZAG	UN	251
42	MESINHA DE LUZ	UN	251
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	UN	251
44	PAINEL PLINKO	UN	251
45	MOTRIX SONORO	UN	251
46	DOSSEL ILUMINADO	UN	251
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	UN	251

AMESP
FLS.: 0046
Assinatura

48	COLCHONETE INFANTIL	UN	251
49	PONTE ARCO-ÍRIS	UN	251
50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	UN	251
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	UN	251
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	UN	251
53	CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS	UN	251
54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	UN	251
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	UN	251
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS	UN	251

3. DESCRIÇÃO DO LOTE

3.1. LOTE 01 – MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL

O LOTE 01 – MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL deverá ser composto por:

3.1.1. MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO

O módulo deverá ser confeccionado com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência, estabilidade e adequada sustentação ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resiliência, com densidade mínima D23, revestida com lâmina de espessura mínima de 30 mm, assegurando conforto, desempenho e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento externo deverá ser em laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, apropriado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência à abrasão, aos raios UV e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou desgaste prematuro ao longo do tempo. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, assegurando firmeza estrutural e uniformidade estética. O espelho deverá ser produzido em chapas de polimetilmetacrilato (PMMA) transparente, submetidas a processo de metalização prateada a vácuo, devendo apresentar superfície íntegra, isenta de marcas, riscos, bolhas, amassados ou quaisquer imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 02 (duas) paredes com espelho, formando ângulo de 90°,

AMESP
FLS.: 0047
Assinatura

cada uma com 12 cm de profundidade, com laterais estofadas e revestidas, sendo as chapas espelhadas coladas diretamente aos painéis de MDF; 01 (uma) base quadrada estofada, dotada de furações específicas para embutimento firme e seguro dos tubos de acrílico; 02 (dois) tubos de acrílico reforçado, com espessura de 3 mm, medindo 150 mm (diâmetro) x 2.000 mm (altura), sendo um com acabamento polido e outro jateado, ambos com fechamento inferior em chapa de acrílico de 15 mm e fechamento superior em espelho, a fim de refletir e potencializar o efeito luminoso; 02 (duas) alças de fixação em acrílico, garantindo a estabilidade dos tubos; 02 (dois) kits de iluminação com LED RGB de alta luminosidade, acompanhados de fonte de energia; e 01 (um) compressor potente e silencioso, acoplado à base estofada, com ponto de injeção de ar integrado ao sistema. O produto, quando montado, deverá apresentar plena estabilidade, estrutura firme e segura, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, arestas cortantes, farpas ou quaisquer elementos pontiagudos que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do conjunto montado deverão ser de 2.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade).

3.1.1.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

AMESP FLS.: 0048 Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.2. PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6

A piscina deverá ser confeccionada com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, assegurando resistência estrutural e estabilidade ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta densidade (mínimo D23) e espessura mínima de 30 mm,

AMESP
FLS.: 0049
Assinatura

proporcionando conforto, segurança e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, adequado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência aos raios UV, à abrasão e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou perda de desempenho ao longo do tempo, assegurando perfeita conformação ao estofado. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, garantindo firmeza e uniformidade. A base deverá conter pezinhos plásticos que assegurem estabilidade e evitem o contato direto da estrutura com o piso. O sistema de iluminação embutido deverá ser composto por 01 (um) perfil de silicone translúcido leitoso, contornando integralmente o perímetro interno da piscina e embutido no estofado, com capacidade para alojar totalmente a fita de LED, impedindo o contato direto do usuário com os componentes elétricos e prevenindo acidentes ou queimaduras. O perfil deverá possuir característica antichamas e permitir distribuição uniforme e eficiente da iluminação em todo o interior. Deverá integrar o sistema 01 (uma) fita LED COB digital, com no mínimo 576 LEDs por metro, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instalada ao longo de todo o perímetro interno; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) receptor; e 01 (um) controle remoto para operação do conjunto. O produto deverá ser entregue totalmente montado, apresentando estrutura firme, estabilidade adequada, acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, partes pontiagudas, farpas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do produto montado deverão ser de 1.500 mm (largura) x 600 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade).

3.1.2.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

AMESP
FLS.: 0050
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

AMESP
FLS.: 0051
Assinatura

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.3. KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 un.)

Kit de 500 (quinhentas) bolinhas incolores para preenchimento de piscina, com diâmetro de 76 mm (Ø), devendo ser confeccionadas em polietileno 100% virgem, de alta qualidade e resistência mecânica. O material deverá possuir sistema antiquebra e acabamento emborrachado, permitindo que as peças retornem imediatamente à sua forma original após compressão, sem apresentar deformações permanentes. Deverão ser produzidas com material atóxico, livre de radicais tóxicos e seguro para uso infantil, assegurando durabilidade, resistência ao uso contínuo e maciez ao toque.

3.1.3.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório de acordo com a ASTM E 573:2021 – Análise de materiais por espectroscopia de infravermelho por (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do polietileno (PE).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório de acordo com a ASTM D 5963:2022 – Análise de resistência à abrasão, pelo método de teste padrão para propriedade da matéria prima do polietileno (PE), com resultado máximo de até 5% no percentual de perda.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório de acordo com a ASTM D 5630:2022 – Análise de perda de massa e teor de resíduo da matéria prima do polietileno (PE), com percentual máximo de resíduo encontrado de 0,5%.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade,

AMESP
FLS.: 0052
Assinatura

acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.4. SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS

O sofá deverá possuir estrutura interna em MDF com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência e estabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, alta durabilidade e eficiência para ambientes de alto tráfego, sendo resistente ao uso contínuo, impermeável, confortável, com toque macio e suave, isento de odores e resistente à ação de álcool e produtos multiuso. O material deverá apresentar resistência aos raios UV, não rachando com o uso contínuo, e possibilitar perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha de alta qualidade e resistência, e as fixações realizadas com grampos de aço zincado. Composição do conjunto: 01 (um) conjunto de 06 (seis) módulos curvos, que deverão se encaixar perfeitamente, formando um círculo com estrutura estofada para a torre de bolhas. Cada módulo deverá possuir estrutura interna 100% MDF, fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevadas, garantindo material homogêneo, resistente e durável. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm, com colagem de contato de alta aderência e fixação. O revestimento deverá ser em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, resistência a raios UV, proteção contra bactérias e bolor, impermeabilidade, toque macio e suave, fácil higienização e resistência a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras. As costuras deverão ser reforçadas e as fixações realizadas com grampos de aço zincado. Medidas mínimas do sofá: 1.200 mm (diâmetro) x 450 mm (altura).

AMESP
FLS.: 0053
Assinatura

3.1.4.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou

AMESP
FLS.: 0054
Assinatura

reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.5. CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO

Estrutura interna em MDF com espessura mínima de 15 mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 15 mm. Revestimento externo em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade, eficiente para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, proteção antibacteriana Microban eficaz contra bactérias e bolor, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso contínuo e com perfeita conformação do estofado. Cor: branca. Acabamento costurado com linha de alta qualidade e resistência, fixado por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 07 (sete) peças, sendo: Face A – face oblíqua com acesso em formato retangular e altura de 1.950 mm; Face B – face lateral com acesso em formato de arco e altura de 1.000 mm, com lado interno revestido em textura decorativa; Face C – face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face D – face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face E – face lateral com acesso em formato de arco e altura de 650 mm, com lado interno revestido em textura decorativa; colchonete em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 60 mm, revestido em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade, eficiente para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, proteção antibacteriana Microban, toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem rachaduras pelo uso contínuo e com perfeita conformação do estofado. Cor: branca. Teto em MDF com espessura mínima de 15 mm, com efeito céu estrelado embutido, formado por 100 (cem) pontos de luz, 01 (uma) fonte de alimentação, 01 (um) controle e 01 (uma) chapa de acrílico espelhado prata com espessura de 2 mm, usinada conforme o formato do teto. A folha de acrílico deverá ser produzida a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, isenta de marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. Os

AMESP
FLS.: 0055
Assinatura

painéis deverão ser afastados da parede, com fechamento nas laterais e barrotes que permitam a passagem de fios, produzidos em MDF com espessura mínima de 15 mm. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.500 mm (comprimento) x 1.500 mm (largura) x 2.000 mm (altura). O produto, quando montado, deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas cortantes, sendo perfeitamente acabado em todas as faces.

3.1.5.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a

AMESP
FLS.: 0056
Assinatura

avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.6. CORTINA DE FITAS SENSORIAIS

Cortina composta por 150 (cento e cinquenta) fitas confeccionadas em materiais de diferentes texturas, larguras e cores, proporcionando estímulos visuais e táteis variados. As fitas são fixadas em varão metálico simples na cor branca, com 800 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, acompanhado de suportes de parede e duas ponteiras de acabamento em PVC. Inclui parafusos e buchas para fixação segura na parede. O conjunto deve apresentar acabamento resistente, com montagem firme e estável, livre de rebarbas, pontas ou elementos cortantes. Medidas aproximadas: 1.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura).

3.1.6.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

3.1.7. CORTINA DE FIBRA ÓPTICA

O painel cortina de fibra óptica deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência, durabilidade e padrão estético elevado. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 100 (cem) tubos de PVC cristal atóxico, com 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador LED tipo RGBW, com motor de movimento integrado e potência mínima de 16 W; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e sistema de fixação adaptável para instalação em parede ou teto, garantindo montagem firme e segura. O conjunto de iluminação deverá proporcionar efeito cintilante homogêneo, de alta luminosidade, sem geração de pontos de aquecimento, assegurando total segurança aos usuários durante o uso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 200 mm (profundidade) x 200 mm (altura).

3.1.7.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

AMESP
FLS.: 0058
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.8. MÓDULO ESPELHO INFINITO

O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo precisão estética e adequada conformação estrutural. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. A estrutura interna deverá ser composta por acrílico cristal de 2 mm, com aplicação de fundo infinito, e por acrílico espelhado prata de 2 mm,

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

formando o efeito visual característico de espelho infinito, com profundidade óptica uniforme e alinhamento preciso dos componentes. O sistema de iluminação deverá ser composto por 02 (duas) fitas LED COB digital, com no mínimo 576 LED/m, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instaladas contornando integralmente o perímetro interno do módulo em fila dupla, de modo a proporcionar brilho intenso, homogêneo e contínuo. Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor para controle remoto e 01 (um) controle remoto para operação das funções de iluminação. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando estética limpa, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

3.1.8.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química

AMESP
FLS.: 0060
Assinatura

do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.9. MÓDULO TEAR

O módulo tear deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor, devendo o conjunto apresentar-se isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 54 (cinquenta e quatro) fitas horizontais, com 500 mm de comprimento, confeccionadas em tecido super-resistente tipo lona de poliéster empastado em PVC; 18 (dezoito) fitas verticais, com 1.400 mm de comprimento, produzidas no mesmo material; e 72 (setenta e dois) botões plásticos em formato esférico, destinados à fixação das faixas nas extremidades do tear. Deverá possuir, ainda, sistema de fixação invisível para instalação em parede, proporcionando acabamento limpo, seguro e sustentação firme. As fitas deverão ser firmemente fixadas à estrutura, permitindo o entrelaçamento manual e contínuo, de modo a estimular a coordenação motora, a percepção visual e

AMESP
FLS.: 0061
Assinatura

a criatividade das crianças. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

3.1.9.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

AMESP FLS.: 0062 Assinatura

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.10. PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS

Painel sensorial branco, que deverá ser fabricado em MDF com espessura mínima de 15 mm e acabamento a 45°, garantindo resistência, segurança e qualidade estética. O painel deverá possuir acabamento em fita de borda isenta de rebarbas. O conjunto deverá ser composto por revestimento interno com 03 (três) tipos de texturas sortidas; 01 (uma) iluminação em fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB colorido, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, contornando todo o perímetro do módulo; 01 (uma) fonte de alimentação; 01 (um) receptor; e 01 (um) controle remoto para ajuste das luzes. Deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação na parede, assegurando acabamento limpo e seguro. O produto, quando montado, deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento impecável, isento de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 1.400 mm (altura).

3.1.10.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

AMESP FLS. 0063 Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.11. MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR

AMESP FLS. 0064 Assinatura

O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O painel deverá ser composto por revestimento interno em tecido sintético de paetê bicolor, que permita a alteração de cor por meio do toque, estimulando a percepção sensorial e a interação do usuário. Deverá integrar o conjunto 01 (um) sistema de iluminação em fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalado contornando todo o perímetro interno do módulo, de modo a proporcionar iluminação uniforme, eficiente e segura. O sistema deverá ser acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções de iluminação. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

3.1.11.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

AMESP FLS.: 0065 Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.12. CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA

Estrutura produzida em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em corte a 45°. Deverá possuir acabamento em fita de borda isenta de rebarbas. O conjunto de iluminação deverá ser composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico cristal de 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura. Inclui 01 (um) iluminador LED com motor de movimento – 16W RGBW LED, 01 (uma) fonte de alimentação e 01 (um) controle remoto. O módulo deverá possuir sistema de fixação adequado para instalação em parede ou teto, garantindo segurança e estabilidade. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 2.500 mm (altura). O produto,

AMESP FLS. 0066 Assinatura

quando montado, deverá apresentar estabilidade, ser firme, seguro, com cantos e bordas arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas ou quinas cortantes, apresentando perfeito acabamento em todas as faces.

3.1.12.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações,

AMESP
FLS.: 0067
Assinatura

características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.13. COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA

Estrutura interna produzida em MDF com espessura mínima de 15 mm. Estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 ±0,02 mm, de alta qualidade, indicado para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, impermeável, sem odor, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras ou deformações pelo uso contínuo, garantindo perfeita conformação do estofado. O acabamento deverá ser costurado com linha reforçada, fixado por grampos de aço zincado. O espelho será produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente, submetidas a processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto será composto por 01 (uma) parede com espelho, com 120 mm de profundidade, laterais estofadas e revestidas, e chapa de acrílico espelhado colada diretamente sobre o painel de MDF; 01 (uma) base quadrada estofada com furação para embutir de forma segura o tubo de acrílico; 01 (um) tubo de acrílico resistente a impactos, fabricado em acrílico reforçado com 3 mm de espessura e diâmetro de 150 mm, com 1.000 mm de altura; e conjunto de iluminação embutido composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 300 (trezentos) fios cintilantes com 0,75 mm de espessura e 2.500 mm de comprimento cada, 01 (um) iluminador LED com motor de movimento, 01 (uma) fonte de alimentação e 01 (um) controle. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade). O produto, quando montado, deverá apresentar estabilidade, ser firme, seguro, com cantos e bordas arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas ou quinas cortantes, apresentando perfeito acabamento em todas as faces.

AMESP
FLS.: 0068
Assinatura

3.1.13.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou

AMESP
FLS.: 0069
Assinatura

reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.14. CANTO CURVO FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS

O módulo sensorial de canto deverá ser fabricado com estrutura interna em MDF com espessura mínima de 15 mm, com acabamento em fita de borda, perfeitamente aplicada e isenta de rebarbas. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 15 mm, proporcionando conforto e adequado desempenho estrutural. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá ser durável, resistente ao uso contínuo, aos raios UV e possuir proteção antibacteriana Microban, eficaz contra bactérias e bolor. Deverá apresentar toque macio, ser impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras ou deformações decorrentes do uso, garantindo perfeita conformação do estofado. O acabamento deverá ser costurado com linha de alta resistência e qualidade, com fixação por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 04 (quatro) peças, sendo: 02 (duas) paredes com estofado e espelho, 01 (um) teto espelhado e 01 (um) kit de iluminação. O conjunto de iluminação deverá ser formado por: 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico transparente, com 3 mm de diâmetro e 3.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador duplo LED com motor de movimento, potência mínima de 45 W, sistema RGB LED; 01 (uma) fonte de alimentação; e 01 (um) controle remoto. O produto deverá possuir sistema de fixação para parede ou teto, garantindo segurança e estabilidade durante a utilização. Quando montado, deverá apresentar firmeza estrutural, estabilidade e excelente acabamento, sendo isento de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, com todas as superfícies devidamente finalizadas. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 1.000 mm (profundidade) x 2.000 mm (altura).

3.1.14.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

AMESP
FLS.: 0071
Assinatura

3.1.15. TAPETE SENSORIAL

O tapete bipartido sensorial, empilhável e com encaixe de precisão, deverá ser composto por 06 (seis) duplas de bandejas plásticas, totalizando 24 (vinte e quatro) texturas distintas. As bandejas deverão ser fabricadas em copolímero de polipropileno injetado, material atóxico, impermeável, sem odor, com proteção anti-UV, resistente a impactos e a produtos químicos, de alta durabilidade e totalmente reciclável ao final de sua vida útil. O acabamento deverá ser de excelente qualidade, apresentando superfície uniforme e estando totalmente isento de rebarbas, quinas vivas ou bordas cortantes. As bandejas deverão possuir textura saliente em sua base e ponteiras de borracha antiderrapantes, garantindo aderência eficiente ao piso e evitando deslizamentos durante a utilização. Cada bandeja deverá apresentar medidas internas de 390 mm (largura) x 290 mm (profundidade) x 16 mm (altura), dispondo de compartimento capaz de alojar diferentes tipos de texturas, permitindo encaixe preciso dos refis e assegurando uso estável e seguro. As medidas externas do conjunto deverão ser de 425 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 214 mm (altura). O conjunto deverá conter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) tipos de refis com texturas específicas para estímulos táteis variados, tais como espelhada, macia, áspera, rugosa, brilhante e aveludada, proporcionando diversidade sensorial e interação segura aos usuários.

3.1.15.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 256:2024, atestando a resistência ao Impacto Izod, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), sendo que a resistência ao impacto deverá ser de no mínimo 70 J/m.

- Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 790:2017, da matéria-prima do copolímero de polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds, com resultado na tensão da flexão média à 5% de no mínimo 45 MPA.

AMESP
FLS.: 0072
Assinatura

- Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 178:2019, da matéria-prima do copolímero de polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds, com resultado na tensão da flexão média à 5% de no mínimo 50 MPA.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a norma ASTM E 1131:2020 – Análise termogravimétrica (TGA) da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado médio da temperatura para início de perda de massa de no mínimo 300 °C.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a norma ASTM D 3418:2021 – Análise de calorimetria exploratória diferencial (DSC) da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado da temperatura de pico de cristalização (Tc) de no mínimo 110 °C.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1252:1998 (Reap. 2021) – Análise qualitativa de materiais por espectroscopia no infravermelho (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do polipropileno (PP).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 1238:2023 – Método A – Determinação do índice de fluidez da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado de índice de fluidez de no máximo 10 g/10min.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

AMESP
FLS.: 0073
Assinatura

3.1.16. ROLETA DE TEXTURAS COM LED

O elemento deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por uma roleta contendo 08 (oito) diferentes texturas sensoriais, distribuídas de forma harmônica, de modo a proporcionar estímulos táteis e visuais variados. Deverá incluir mecanismo interno responsável pelo funcionamento suave, contínuo e seguro do movimento, assegurando estabilidade durante a utilização. O sistema de iluminação deverá ser composto por fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do painel, proporcionando iluminação uniforme, eficiente e segura. Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores e efeitos luminosos. O módulo deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro e esteticamente harmonioso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura).

3.1.16.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

AMESP
FLS.: 0074
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.17. PAINEL LOUSA LED

O módulo da lousa LED deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em corte a 45°, garantindo precisão estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (uma) tela interativa em vidro cristal espelhado com tecnologia LED; 01 (uma) fita LED

AMESP
FLS.: 0075
Assinatura

5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do módulo, proporcionando iluminação uniforme e segura; 01 (uma) fonte de alimentação bivolt compatível; 01 (um) receptor; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e 08 (oito) canetas fluorescentes apropriadas para utilização na superfície. Deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro e esteticamente harmonioso, sem elementos aparentes na face frontal. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura).

3.1.17.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

AMESP
FLS.: 0076
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.18. CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO

Conjunto educacional composto por uma mesa lousa e quatro cadeira monobloco. Mesa Lousa: A superfície da mesa deverá ser confeccionada em laminado de alta pressão tipo lousa escolar, na cor branca, adequada para uso com canetas tipo WBM-7 ou similares, possibilitando que os usuários escrevam ou desenhem sobre sua superfície, sendo o traçado facilmente removível. A mesa deverá possuir altura de 600 mm e tampo com dimensões de 900 mm (comprimento) x 600 mm (largura), admitindo-se tolerância de +/- 2%. O tampo deverá ser produzido em MDP ou MDF com espessura de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (HPL) de 0,8 mm de espessura, tipo lousa branca, devendo o fornecedor comprovar que o revestimento corresponde efetivamente ao tipo lousa. A face inferior deverá ser revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. O tampo deverá possuir cantos arredondados e acabamento perimetral em fita de borda, apresentando dimensões acabadas de 900 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 18,8 mm (espessura), com tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para a espessura. A fixação do tampo à estrutura deverá ocorrer por meio de placa de aço 1008/1010, projetada em formato triangular, com espessura de 3 mm e

AMESP 0077 FLS.: Assinatura

dimensões aproximadas de 180 mm de comprimento por 140 mm de largura. Cada um dos três vértices deverá possuir raio de curvatura de 35 mm, garantindo transição suave e resistência estrutural adequada. Na parte inferior da mesa deverá existir um cone em aço 1010/1020, fabricado em tubo Ø 50,8 mm (2") com espessura de parede de 2,25 mm, destinado à montagem dos pés. O cone deverá conter internamente uma bucha plástica cônica e expansível que possibilite a fixação firme das pernas, dispensando o uso de parafusos. As pernas deverão ser confeccionadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,1 mm (1.1/2") com espessura de parede de 0,9 mm. Na extremidade inferior de cada pé deverá haver uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno de alta resistência. Todas as peças metálicas integrantes da mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi-pó, nas cores azul ou vermelha, aplicadas por processo eletrostático e cura em estufa. Cadeira Monobloco: A cadeira deverá ser produzida em polipropileno aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Deverá possuir formato de concha e seguir o conceito construtivo "monobloco", no qual todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, deverão ser obtidas em um único ciclo de injeção, conferindo robustez, leveza e facilidade de manuseio. O encosto deverá possuir formato anatômico, cantos arredondados e superfície texturizada, com dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 242 mm (altura) e espessura média de 4,5 mm. Deverá dispor, em sua região inferior próxima ao assento, de um "pega-mão" com dimensões aproximadas de 150 mm (largura) x 40 mm (altura), destinado a facilitar o transporte e a movimentação da peça. O assento deverá apresentar formato anatômico, acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 320 mm (profundidade), com espessura média de 4,0 mm e cantos arredondados. A altura do assento até o piso deverá ser de 355 mm. Os pés deverão adotar conceito construtivo em "V", originando-se próximos à região central do assento. As extremidades inferiores dos pés deverão receber sapatas em Hytrel, fixadas por parafusos, com a função de evitar o contato direto da estrutura com a superfície de apoio, garantindo aderência e estabilidade. Todas as regiões da cadeira deverão apresentar nervuras estruturais que atuem como reforço, distribuindo esforços, aumentando rigidez, prevenindo deformações excessivas e possíveis rupturas, assegurando maior resistência e durabilidade ao produto.

3.1.18.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

AMESP
FLS.: 0078
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 256:2024, atestando a resistência ao Impacto Izod, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), sendo que a resistência ao impacto deverá ser de no mínimo 70 J/m.

- Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 790:2017 quanto a resistência à flexão de componentes injetados para móveis escolares, cadeiras e brinquedos, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), com resultado na tensão da flexão média de no mínimo 26 MPA.

- Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 178:2019 quanto à resistência a tensão por flexão dos componentes injetados para móveis escolares, cadeiras e brinquedos, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), com resultado na tensão da flexão média de no mínimo 16 MPA.

AMESP FLS.: 0079 Assinatura

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a Portaria Inmetro nº 166:2021 – Cadeiras plásticas monobloco – Requisitos e avaliação da conformidade, modelo de certificação 5. O laudo deverá vir acompanhado dos relatórios de ensaio completos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus).

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.19. CASINHA SENSORIAL

A casinha deverá ser produzida em MDF ou compensado laminado naval fabricado em madeira de reflorestamento, garantindo elevada resistência mecânica e durabilidade. A superfície deverá receber no mínimo 01 (uma) camada de selante incolor e 01 (uma) camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão estético natural das fibras da madeira. O módulo deverá possuir 05 (cinco) faces, sendo: 01 (um) tampo superior estruturado para o teto, contendo 05 (cinco) painéis de acrílico colorido com espessura mínima de 3 mm, próprios para a finalidade, seguros e resistentes contra quebra; 02 (duas) faces laterais com 03 (três) recortes circulares de tamanhos distintos, contendo 03 (três) discos com texturas diferenciadas e 01 (um) disco de acrílico espelhado com espessura mínima de 2 mm, igualmente seguro e resistente à quebra; 01 (uma) face lisa; e 01 (uma) face recortada em formato de arco de entrada. A estrutura deverá apresentar resistência à água, à umidade, a fungos e a cupins, garantindo estabilidade e firmeza quando montada. O produto deverá possuir

AMESP
FLS.: 0080
Assinatura

cantos arredondados e ser isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas cortantes, apresentando acabamento uniforme e adequado em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade) x 900 mm (altura).

3.1.19.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a

AMESP FLS.: 0081 Assinatura

avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.20. ALMOFADA SENSORIAL ROLO

A almofada sensorial deverá possuir formato de rolo, com texturas diferenciadas em ambas as faces, sendo desenvolvida para estimular o toque e proporcionar conforto sensorial. O produto deverá ser antialérgico, antiácaro, antimofo, inodoro e resistente, garantindo segurança e durabilidade mesmo sob uso contínuo. O revestimento deverá ser composto pelo lado A em tecido sintético de lantejoula bicolor, permitindo interação visual e tátil por meio da mudança de direção dos paetês ao toque, e pelo lado B em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², assegurando maciez e suavidade. O enchimento deverá ser confeccionado em fibra siliconizada 100% poliéster, proporcionando leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 200 mm (diâmetro).

3.1.20.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

AMESP FLS.: 0082 Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.21. ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO

A almofada deverá possuir formato de laço do autismo, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo, recurso pedagógico de comunicação visual e ferramenta auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. O formato deverá permitir o movimento de "pega" de maneira fácil e intuitiva, favorecendo a exploração tátil. O enchimento em micropérolas de Poliestireno Expandido (EPS) deverá

AMESP
FLS.: 0083
Assinatura

possibilitar livre movimentação interna, permitindo que a almofada se molde conforme a força aplicada pelo usuário, oferecendo suporte ergonômico personalizado e estímulo proprioceptivo. O revestimento deverá ser confeccionado em malha ergo composta por 91% poliamida e 9% elastano, apresentando toque macio e sedoso, alta qualidade, resistência e durabilidade. O material deverá ser maleável, elástico, suave ao toque, suportar puxões e empurrões sem deformações permanentes, não formar nem puxar fios, ser lavável, inodoro, atóxico e hipoalergênico. A manipulação da almofada deverá proporcionar experiência sensorial tátil calmante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente, lavável à máquina e possuir costuras reforçadas, com acabamento uniforme e isento de imperfeições. Enchimento: micropérolas de Poliestireno Expandido (EPS). Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 300 mm (largura).

3.1.21.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

AMESP FLS.: 0084 Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.22. ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ

A almofada sensorial paetê bicolor reversível deverá possuir formato de nuvem, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo sensorial e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, permitindo interação visual e efeito lúdico. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², garantindo aconchego e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento

AMESP FLS.: 0085 Assinatura

deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura).

3.1.22.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade,

AMESP
FLS.: 0086
Assinatura

acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.23. ALMOFADA NUVEM LISA

A almofada lisa deverá possuir formato de nuvem, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá reunir benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo sensorial e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido tipo Alpaca denso, com toque extremamente macio, pelo encaracolado com altura aproximada de 12 mm, base maleável, composto por 100% poliéster, com gramatura mínima de 430 g/ml, oferecendo sensação de aconchego, calor e conforto. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, microfibra tipo Soft Boubble, com gramatura mínima de 356 g/m², apresentando pequenas bolinhas em alto relevo que, ao toque, proporcionem sensação semelhante a leve massagem. A interação tátil com as diferentes superfícies deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, bem como no estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, o equilíbrio emocional e a sensação de segurança. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, garantindo maciez, leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 300 mm (largura).

3.1.23.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

AMESP
FLS.: 0087
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.24. ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ

AMESP FLS.: 0088 Assinatura

A almofada sensorial paetê bicolor reversível deverá possuir formato de lua, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá aliar características estéticas e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de lantejoula bicolor, permitindo interação visual por meio da mudança de direção dos paetês ao toque, com efeito lúdico e estimulante. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maciez, suavidade e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, podendo atuar como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura).

3.1.24.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

AMESP
FLS.: 0089
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.25. ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA

A almofada sensorial holográfica deverá possuir formato de lua, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá reunir características estéticas e funcionais, podendo ser utilizado como item decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido com base em veludo cristal com elastano, bordado com paetês, composto por 95% poliéster e 5% elastano, permitindo efeito visual interativo por meio da mudança de direção dos paetês ao toque. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m²,

AMESP FLS.: 0090 Assinatura

garantindo maciez, suavidade e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, podendo atuar como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura).

3.1.25.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

AMESP
FLS.: 0091
Assinatura

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.26. ALMOFADA ESTRELA

A almofada sensorial deverá possuir formato de estrela, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado tanto como elemento decorativo quanto como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo tátil e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, possibilitando interação visual e tátil, além de efeito lúdico. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho, toque macio e suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², garantindo aconchego e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem sobras de linha ou imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 400 mm (comprimento) x 400 mm (largura).

AMESP
FLS.: 0092
Assinatura

3.1.26.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou

AMESP
FLS. 0093
Assinatura

reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.27. ALMOFADA CORAÇÃO

A almofada sensorial deverá possuir formato de coração, sendo confeccionada especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá oferecer combinação de benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado tanto como elemento decorativo quanto como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo tátil e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, permitindo interação visual e tátil. O brilho e a textura deverão conferir efeito lúdico ao produto. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho, toque macio e suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², proporcionando aconchego e conforto. A ação repetitiva de manuseio dos paetês deverá possibilitar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial de estimulação tátil e foco atencional. O produto poderá contribuir para o estímulo dos sentidos, incluindo tato e propriocepção, favorecendo o desenvolvimento motor e cognitivo, bem como a concentração e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, garantindo maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem sobras de linha ou imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 400 mm (largura).

3.1.27.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

AMESP
FLS.: 0094
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.28. MASSAGEADOR DE PÉS

Massageador de pés com dois modos de massagem e função de aquecimento. Deverá ser fabricado em plástico de polipropileno de alta resistência e deverá possuir dois massageadores por pé, proporcionando ação terapêutica eficaz, abrangendo toda

AMESP
FLS: 0095
Assinatura

a planta dos pés e garantindo massagem relaxante e confortável. O equipamento deverá ter funcionamento silencioso, com opção de aquecimento e dois modos de massagem, além de função de inflagem com até duas intensidades. Deverá contar, ainda, com desligamento automático e programável, bem como fonte de alimentação bivolt AC/DC para uso em tomada. Capa removível e lavável, assegurando higiene e praticidade. Cor: prata. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 400 mm (comprimento) x 200 mm (largura) x 360 mm (altura). Peso aproximado: 3,3 kg.

3.1.28.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.29. GLOBO DE LUZ

O conjunto de iluminação deverá ser composto por globo espelhado confeccionado em isopor revestido com retalhos de espelho, projetado para refletir a luz de forma uniforme e dinâmica, distribuindo feixes luminosos em movimento contínuo pelo ambiente. Deverá acompanhar 01 (um) conjunto montado contendo motor giratório, hastes estruturais e 04 (quatro) canhões de LED, além de 01 (um) globo espelhado com 300 mm de diâmetro, equipado com corrente metálica para fixação suspensa. O motor deverá possuir base com quatro furos para fixação segura e funcionamento silencioso, garantindo estabilidade durante a operação. O sistema deverá operar em tensão bivolt automática (110/220 V), com LEDs na cor RGB, ângulo de abertura de 15°, potência individual de 3 W e potência total de 60 W,

AMESP
FLS.: 0096
Assinatura

proporcionando efeito luminoso intenso e homogêneo. A velocidade de rotação deverá situar-se entre 3 e 5 RPM, com peso total aproximado de 2,5 kg. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade, firmeza e acabamento de alta qualidade, com superfícies uniformes e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, quinas vivas ou bordas cortantes, devendo estar perfeitamente acabado em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (altura) x 300 mm (diâmetro do globo).

3.1.29.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.30. ESTRELA INFLÁVEL

A estrela inflável deverá possuir 11 (onze) pontas com efeito tridimensional (3D), apresentando formato tipo "Sputnik" e diâmetro aproximado de 800 mm, garantindo impacto visual e estética decorativa diferenciada. Deverá ser confeccionada em tecido impermeável na cor branca, de alta resistência e durabilidade, com acabamento uniforme e costuras reforçadas, assegurando vedação adequada e manutenção do formato durante o uso contínuo. O conjunto deverá acompanhar 01 (um) micro ventilador de alta rotação, com instalação elétrica completa, incluindo tomada com pino macho e bocal para lâmpada. A alimentação deverá ser em 110 V ou 220 V, conforme especificação técnica, garantindo funcionamento contínuo, estável e seguro. Quando montado e em operação, o produto

AMESP FLS.: 0097 Assinatura

deverá apresentar inflagem uniforme, estabilidade estrutural e excelente efeito visual, mantendo padrão estético adequado e acabamento de qualidade. Dimensões totais aproximadas do produto: 550 mm (largura) x 750 mm (altura).

3.1.30.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.31. DIFUSOR LED

O aromatizador deverá possuir tecnologia LED 3D e formato de globo, sendo indicado para uso em aromaterapia e ambientação sensorial. Deverá ser fabricado com cúpula em vidro revestido, base em ABS e reservatório de água em polipropileno (PP), garantindo resistência, segurança e durabilidade. O equipamento deverá possuir capacidade mínima de 100 ml, com produção de névoa entre 30 ml/h e 45 ml/h, proporcionando autonomia média de funcionamento contínuo entre 8 (oito) e 10 (dez) horas. O sistema de iluminação deverá contar com lâmpada LED 3D composta por 15 (quinze) LEDs multicoloridos, com 7 (sete) cores, proporcionando efeito tridimensional decorativo. Deverá apresentar potência de 6 W, bocal E27 e tensão de 85–265 V / 50–60 Hz, com alimentação bivolt automática (110–240 V), acompanhando conector USB e plug de parede, bem como pilhas ou bateria inclusas. Deverá acompanhar ainda 05 (cinco) essências aromáticas. Dimensões aproximadas: 130 mm (largura) x 130 mm (profundidade) x 157 mm (altura).

AMESP
FLS.: 0098
Assinatura

3.1.31.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1252:1998 (Reap. 2021) – Análise qualitativa de materiais por espectroscopia no infravermelho (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do polipropileno (PP).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1252:1998 (Reap. 2021) – Análise qualitativa de materiais por espectroscopia no infravermelho (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS).

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.32. ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL

O almofadão puff sensorial deverá possuir capa confeccionada em tecido macio, sedoso e de alta qualidade, apresentando resistência, durabilidade e maleabilidade, com toque suave e elasticidade suficiente para suportar puxões e compressões sem deformações ou desprendimento de fios. O material deverá ser lavável, inodoro, atóxico e hipoalergênico, garantindo segurança e conforto aos usuários. O acabamento das costuras deverá ser uniforme e preciso, com linhas retas e sem sobras, utilizando fio de alta resistência, que não se rompa com facilidade, assegurando durabilidade ao conjunto. O enchimento deverá ser composto por

AMESP
FLS.: 0099
Assinatura

micropérolas de poliestireno, proporcionando conforto, adequada distribuição do peso e adaptação ergonômica ao corpo do usuário. Dimensões mínimas do produto: 1.500 mm (comprimento) x 780 mm (largura) x 300 mm (altura).

3.1.32.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

AMESP
FLS: 0100
Assinatura

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.33. ESCADA 1,5 x 1 x 0,6

A escada deverá ser produzida em compensado laminado naval, confeccionado com madeira de reflorestamento, com espessura mínima de 18 mm. O compensado deverá ser composto por lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica à base de fenol e formol (WBP), sob alta temperatura, garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade estrutural. O acabamento deverá contemplar, no mínimo, uma camada de selante incolor e uma camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão natural das fibras da madeira e conferindo resistência à água, à umidade, a fungos e a cupins. A estrutura, quando montada, deverá apresentar estabilidade, firmeza e segurança, com cantos e arestas arredondados, isenta de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, e perfeitamente acabada em todas as faces. As partes estofadas (frente e topo) deverão ser confeccionadas em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D33 e espessura mínima de 30 mm, fixadas por meio de colagem de contato de alta resistência. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento náutico texturizado suave, espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e a ambientes de alto tráfego, com proteção antibacteriana eficaz contra bactérias e bolor. O material deverá ser impermeável, confortável, de toque macio e suave, inodoro, de fácil higienização, resistente a álcool e produtos multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações com o uso, garantindo perfeita conformação ao estofado. O revestimento deverá ser fixado por meio de grampos de aço zincado, assegurando acabamento firme e durável. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.500 mm (largura) x 1.000 mm (profundidade) x 600 mm (altura).

3.1.33.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

AMESP
FLS.: 0101
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e

AMESP
FLS.: 0102
Assinatura

certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.34. PUFF CILINDRO

O puff cilindro deverá ter estrutura interna 100% em MDF — fibra de média densidade fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e alta temperatura —, resultando em material homogêneo, de boa maleabilidade, resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, com laminação mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência e fixação. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá possuir elevada resistência a raios UV, proteção contra bactérias e bolor, ser confortável, macio ao toque, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado. As dimensões totais aproximadas do puff deverão ser de 400 mm (largura) x 400 mm (profundidade) x 350 mm (altura).

3.1.34.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

AMESP
FLS.: 0103
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

AMESP
FLS.: 0104
Assinatura

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.35. PUFF QUADRADO

O puff quadrado deverá ter estrutura interna 100% em MDF — fibra de média densidade fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e alta temperatura —, resultando em material homogêneo, de boa maleabilidade, resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, com laminação mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência e fixação. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá possuir elevada resistência a raios UV, proteção contra bactérias e bolor, ser confortável, macio ao toque, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado. As dimensões totais aproximadas do puff deverão ser de 500 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 350 mm (altura).

3.1.35.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

AMESP
FLS.: 0105
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

AMESP
FLS.: 0106
Assinatura

3.1.36. PUFF HEXÁGONO

O puff hexágono deverá ter estrutura interna 100% em MDF — fibra de média densidade fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e alta temperatura —, resultando em material homogêneo, de boa maleabilidade, resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência e fixação. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade, durável e indicado para ambientes de alto tráfego, resistente ao uso contínuo e com elevada resistência a raios UV. O material deverá possuir proteção contra bactérias e bolor, ser confortável, macio ao toque, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado. As dimensões totais aproximadas do puff deverão ser de 430 mm (largura) x 380 mm (profundidade) x 350 mm (altura).

3.1.36.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

AMESP
FLS.: 0107
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.37. PUFF TRAPÉZIO

AMESP
FLS.: 0108
Assinatura

O puff trapézio deverá possuir estrutura interna 100% em MDF – fibra de média densidade produzida a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevadas –, resultando em material homogêneo, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. O estofamento será confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência e fixação. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade, adequado para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, proteção contra bactérias e bolor, toque macio e confortável, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado e mantendo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada, e as fixações realizadas com grampos de aço zincado. As dimensões totais aproximadas do puff deverão ser de 500 mm (largura) x 380 mm (profundidade) x 350 mm (altura).

3.1.37.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

AMESP FLS.: 0109 Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.38. REFLETOR LUZ NEGRA UV

O refletor UV deverá ser fabricado em alumínio e plástico de alta resistência, garantindo durabilidade, leveza e adequada dissipação térmica. Com potência de 100 W, deverá projetar luz negra intensa e uniforme, sendo apropriado para realçar cores fluorescentes em ambientes sensoriais ou decorativos. O equipamento deverá ser

AMESP FLS.: 0110 Assinatura

bivolt automático, assegurando compatibilidade com redes elétricas de diferentes tensões, e possuir sistema de vedação que o torne à prova d'água, permitindo utilização segura em ambientes internos ou externos, conforme especificação técnica. Deverá acompanhar cabo de alimentação compatível com a potência do equipamento, garantindo funcionamento estável e seguro. Dimensões totais aproximadas: 110 mm (largura) x 140 mm (altura). Peso aproximado: 350 g.

3.1.38.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.39. KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)

O kit deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, apresentando cortes precisos e uniformes, além de acabamento em fita de borda de alta qualidade, aplicada em todas as extremidades aparentes, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 03 (três) unidades decorativas, sendo 01 (uma) estrela, 01 (uma) nuvem e 01 (uma) lua, todas equipadas com sistema de iluminação em fita LED COB digital, contendo no mínimo 576 LEDs por metro, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instalada contornando integralmente o perímetro de cada figura, proporcionando iluminação uniforme e efeito visual harmonioso. O kit deverá incluir 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores e dos efeitos luminosos. Quando montado, o produto

AMESP
0111
FLS.:
Assinatura

deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários.

3.1.39.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e

AMESP 0112 FLS.: Assinatura

certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.40. TAPETE REDONDO ALFABETO

O tapete deverá ser fabricado em tecido material 100% poliéster de alta qualidade, adequado para ambientes de alto tráfego, garantindo durabilidade, resistência ao uso contínuo e conforto. O produto deverá possuir toque macio e suave, ser isento de odores e não soltar pelos facilmente. As bordas deverão ter acabamento super reforçado em todo o perímetro, com costura realizada com linha resistente, assegurando maior vida útil ao tapete. Deverá possuir base antiderrapante, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. O tapete deverá ser fácil de limpar e manter, podendo ser lavado à mão ou à máquina, sem deformações ou desbotamento. As dimensões mínimas deverão ser de 1.000 mm (diâmetro).

3.1.40.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

AMESP FLS.: 0113 Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.41. PAINEL ZIG-ZAG

O módulo painel Zig-Zag deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando melhor encaixe e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. A estrutura deverá conter 05 (cinco) barras inclinadas, dispostas em formato de zig-zag, garantindo rigidez estrutural, alinhamento uniforme e adequado suporte aos elementos expostos. A parte frontal deverá possuir vitrine confeccionada em chapa de acrílico cristal reforçado, com espessura mínima de 3 mm, assegurando ampla visibilidade interna e resistência a impactos moderados. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, permitindo instalação segura na

AMESP
FLS.: 0114
Assinatura

parede, sem parafusos aparentes ou suportes expostos na face frontal, preservando a estética do conjunto. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, superfície lisa e cantos devidamente arredondados, estando livre de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou bordas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões totais aproximadas do produto montado deverão ser de 1.400 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura).

3.1.41.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

AMESP
FLS.: 0115
Assinatura

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.42. MESINHA DE LUZ

A mesinha deverá ser produzida em compensado laminado naval, confeccionado em madeira de reflorestamento, e deverá possuir espessura mínima de 18 mm. O painel deverá ser constituído por lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas sob alta temperatura com cola fenólica à base de fenol e formol, garantindo elevada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade. O acabamento deverá contemplar, no mínimo, 01 (uma) camada de selante incolor e 01 (uma) camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão estético das fibras naturais da madeira e conferindo proteção adequada à superfície. A estrutura deverá conter 03 (três) nichos integrados para acomodação de objetos e materiais didáticos, proporcionando organização e funcionalidade ao conjunto. Deverá acompanhar 01 (um) tampo em acrílico translúcido, com espessura mínima de 2 mm, específico para a função, apto a filtrar o excesso de luminosidade prejudicial aos olhos das crianças, mantendo segurança e resistência a impactos. O sistema de iluminação deverá ser composto por 01 (um) conjunto de fita LED RGB, acompanhado de fonte de alimentação bivolt compatível e 01 (um) controle remoto para seleção de cores e ajuste da intensidade luminosa. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas, partes pontiagudas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 900 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 600 mm (altura).

AMESP
FLS.: 0116
Assinatura

3.1.42.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.43. PAINEL ACERTE AS BOLINHAS

Painel lúdico que deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em corte a 45°, proporcionando melhor ajuste entre as peças e padrão estético uniforme ao conjunto. A superfície deverá apresentar círculos usinados em diferentes diâmetros, todos com aplicação de fita de borda em seu contorno, assegurando proteção, durabilidade e acabamento homogêneo. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do MDF, devendo o conjunto estar integralmente isento de rebarbas, falhas de usinagem ou quaisquer imperfeições. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, garantindo estética limpa, instalação segura e sustentação firme junto à parede. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Medidas aproximadas do produto montado: 1.400 mm (largura) x 300 mm (profundidade) x 1.400 mm (altura).

3.1.43.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

AMESP
FLS.: 0117
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

AMESP
FLS.: 0118
Assinatura

3.1.44. PAINEL PLINKO

O módulo painel Plinko deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em ângulo de 45° e deverá possuir acabamento em fita de borda de mesma cor, isenta de rebarbas. Deverá conter 52 (cinquenta e dois) bastões com 20 mm de diâmetro, fabricados em madeira maciça de reflorestamento, podendo ser de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Os bastões deverão ser distribuídos no painel de forma sequencial, permitindo que uma bola com diâmetro máximo de 80 mm desça por gravidade, percorrendo trajeto aleatório sem ficar presa entre eles. A parte frontal deverá possuir vitrine em chapa de acrílico cristal reforçado, com espessura mínima de 3 mm, garantindo transparência, resistência e segurança durante o uso. O sistema de fixação deverá ser invisível, permitindo instalação segura na parede, sem parafusos aparentes ou suportes visíveis na parte frontal. As dimensões totais aproximadas do produto montado deverão ser de 1.400 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). O produto montado deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento arredondado, livre de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou bordas cortantes. Todas as faces deverão possuir acabamento perfeito, superfície lisa e cantos devidamente arredondados, garantindo segurança, estética e durabilidade ao conjunto.

3.1.44.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas

AMESP FLS.: 0119 Assinatura

aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.45. MOTRIX SONORO

O jogo Motrix Sonoro deverá ser composto por 01 (uma) mesa em madeira de reflorestamento com acabamento em fita de borda isenta de rebarbas, 01 (uma) barra de cobre, 01 (um) pegador com argola, 01 (um) botão luminoso, 01 (uma) sirene e 01 (uma) fonte bivolt. O conjunto deverá apresentar acabamento liso e resistente, com montagem firme e segura dos componentes elétricos e metálicos, garantindo durabilidade e pleno funcionamento das funções sonoras e luminosas. Dimensões aproximadas do produto montado: 600 mm (largura) x 400 mm (profundidade).

AMESP
FLS.: 0120
Assinatura

3.1.45.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

AMESP FLS.: 0121 Assinatura

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.46. DOSSEL ILUMINADO

O dossel deverá ser confeccionado com estrutura em aro plástico com diâmetro de 600 mm, garantindo leveza, resistência e adequada sustentação do conjunto. Deverá ser formado por duas camadas de tecido, sendo a camada externa em microfibra, com gramatura mínima de 65 g/m², e a camada interna em voil 100% poliéster, com gramatura mínima de 45 g/m², ambas com excelente caimento e resistência ao uso contínuo. O conjunto deverá incorporar kit de iluminação em formato de rede, contendo 320 (trezentas e vinte) lâmpadas coloridas, distribuídas uniformemente e costuradas entre as duas camadas de tecido, formando sistema tipo "sanduíche", que proporcionará efeito luminoso difuso, homogêneo e visualmente agradável, totalizando três camadas na composição final. O produto deverá acompanhar gancho metálico para fixação em teto, permitindo instalação segura e estável. Quando montado, o dossel iluminado deverá apresentar medidas mínimas de 600 mm (diâmetro) x 2.000 mm (altura), acabamento refinado, costuras reforçadas e bordas devidamente finalizadas, estando isento de rebarbas, fios soltos ou partes cortantes. O conjunto deverá assegurar estabilidade, segurança e acabamento estético uniforme em todas as faces.

3.1.46.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.47. POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR

Estrutura interna produzida em MDF (Medium Density Fiberboard), fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevadas, resultando em material homogêneo, resistente e de alta durabilidade. Em uma das faces deverá ser aplicada lâmina de alta resistência tipo laminado decorativo de alta pressão (HPL), com espessura mínima de 0,8 mm, resistente ao desgaste, calor, impacto e manchas. O processo de fixação deverá utilizar colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência.

AMESP
FLS.: 0123
Assinatura

Espessura mínima do MDF: 15 mm. Estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D18, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação uniforme em toda a superfície. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento náutico texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, indicado para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, proteção antibacteriana Microban eficaz contra bactérias e bolor, toque macio e agradável, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras ou deformações pelo uso contínuo, mantendo a conformação do estofado. Fixação por grampos de aço zincado. Dimensões aproximadas do produto: Poltrona fechada: 740 mm (comprimento) x 620 mm (largura) x 550 mm (altura); Poltrona aberta: 1.470 mm (comprimento) x 620 mm (largura) x 750 mm (altura). O produto deverá apresentar estabilidade, firmeza, conforto e excelente acabamento, com cantos arredondados, sem rebarbas, farpas ou bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.

3.1.47.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

AMESP
FLS.: 0124
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.48. COLCHONETE INFANTIL

Colchonete revestido tamanho infantil para atividades recreativas. O colchonete deverá ser fabricado em espuma de alta performance com densidade mínima de 28 kg/m³ e deverá ser inteiramente revestido em couro ecológico na cor azul ou vermelho. Deverá ser composto por uma única peça, inteiriça, com medidas

AMESP
FLS.: 0125
Assinatura

aproximadas de 1.200 mm (comprimento) x 600 mm (largura), além de 50 mm de espessura.

3.1.48.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

AMESP
FLS.: 0126
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

AMESP
FLS.: 0127
Assinatura

3.1.49. PONTE ARCO-ÍRIS

A ponte arco-íris deverá possuir estrutura confeccionada em espuma de alta densidade, totalmente revestida em couro ecológico, combinando durabilidade, segurança e cores vibrantes que despertem o interesse das crianças e estimulem sua imaginação. Projetada com laterais em formato de arco-íris, a peça deverá proporcionar um espaço lúdico que contribua para o desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora e da psicomotricidade, sendo uma ferramenta pedagógica e recreativa essencial para o desenvolvimento integral infantil. Deverá possuir medidas aproximadas de 1.040 mm (comprimento) x 620 mm (largura), com a altura variando entre 380 mm (parte mais baixa) a 400 mm (parte mais alta). A ponte deverá ser composta no total por 07 (sete) peças, incluindo 05 (cinco) degraus retangulares coloridos, com 200 mm de largura cada. As laterais deverão ser confeccionadas em espuma de alta densidade, com 1.040 mm (comprimento) x 100 mm (largura) x 400 mm (altura), servindo como apoio seguro para as mãos e pés, garantindo estabilidade durante a subida e a descida.

3.1.49.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.50. MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA

O conjunto deverá ser composto por seis peças em formato de borboleta, incluindo uma cabeça, uma rampa, um retângulo, uma escada com dois degraus e duas asas, sendo ideal para estimular habilidades cognitivas e motoras das crianças. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos com couro ecológico, garantindo segurança, conforto e resistência durante o uso. Suas medidas aproximadas deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura). O design deverá ser colorido e alegre, proporcionando momentos de diversão e aprendizado, enquanto contribui para o desenvolvimento da coordenação fina e óculo-manual, coordenação global, lateralidade, estruturação espacial e temporal, socialização e trabalho em equipe.

3.1.50.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

AMESP
FLS.: 0131
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.51. MÓDULO ESPUMADO JOANINHA

O conjunto deverá ser composto por 04 (quatro) peças, sendo 01 (uma) cabeça temática em formato de joaninha, 01 (uma) rampa arredondada e 02 (duas) asas laterais. Esse conjunto deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta resistência, cores vibrantes e fácil higienização. Deverá ser projetado para estimular o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças de forma lúdica e segura, promovendo o aprimoramento da coordenação fina e óculo-manual, coordenação global, lateralidade, estruturação espacial e temporal. Além disso, deverá favorecer a socialização e o trabalho em equipe, incentivando habilidades de comunicação, convivência e organização entre os

AMESP
FLS.: 0132
Assinatura

pequenos. As dimensões aproximadas do produto montado deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura), garantindo segurança, conforto e diversão durante as atividades recreativas e pedagógicas.

3.1.51.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

AMESP
FLS.: 0133
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

AMESP
FLS.: 0134
Assinatura

3.1.52. MÓDULO ESPUMADO ABELHA

O conjunto deverá ser composto por 08 (oito) peças, sendo 01 (uma) cabeça temática em formato de abelha, 05 (cinco) degraus coloridos em amarelo e preto e 02 (duas) asas laterais. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta durabilidade, segurança e fácil higienização. O conjunto deverá ser colorido e atrativo, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina e global, coordenação óculo-manual, lateralidade e estruturação espacial e temporal, além de estimular a imaginação e o aprendizado por meio do brincar. Projetado para garantir conforto e segurança, o módulo deverá também favorecer a socialização e o trabalho em equipe, promovendo habilidades de comunicação, cooperação e organização entre as crianças. As dimensões aproximadas do produto quando montado deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura), assegurando resistência, estabilidade e diversão educativa.

3.1.52.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

AMESP
FLS.: 0135
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

AMESP 0136 FLS.: 9 Assinatura

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.53. CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS

O circuito túnel espumado deverá ser composto por 05 (cinco) peças, formando um circuito infantil confeccionado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico lavável, com acabamento colorido e resistente. O túnel deverá ser um brinquedo lúdico e seguro, projetado para auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, cognitiva e psicomotora de crianças de um a cinco anos de idade. O conjunto deverá incluir 02 (duas) bases retangulares com leve inclinação em forma de rampa, que facilitam a entrada e a saída na estrutura, além de 03 (três) peças em formato circular com base quadrada vazada, permitindo a passagem por dentro e formando um túnel recreativo. As dimensões aproximadas deverão ser de 1.400 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 600 mm (altura).

3.1.53.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

AMESP FLS.: 0137 Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

AMESP
FLS.: 0138
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.54. CIRCUITO ESCALADA TRIPLA

O circuito espumado infantil de escalada tripla deverá ser composto por 06 (seis) peças, cuidadosamente projetadas para proporcionar experiências lúdicas e seguras às crianças. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta durabilidade, resistência, fácil limpeza e cores vibrantes, que estimulem a curiosidade e a imaginação dos pequenos. O conjunto deverá funcionar como um brinquedo educativo e recreativo, ideal para o desenvolvimento da coordenação motora, cognitiva e psicomotora de crianças na faixa etária de 1 a 4 anos, promovendo também o equilíbrio, a percepção espacial e o estímulo sensorial. O circuito deverá conter: 01 (uma) rampa reta com medidas

AMESP
FLS.: 0139
Assinatura

aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (uma) rampa curva com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (uma) rampa escada com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (um) cubo com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); e 02 (dois) colchonetes em formato de ¼ de lua, com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 50 mm (altura). Quando montado, o conjunto deverá apresentar medidas aproximadas de 1.800 mm (comprimento) x 1.200 mm (largura) x 300 mm (altura), formando um circuito seguro, colorido e estimulante, que favorece o aprendizado através do movimento e do brincar.

3.1.54.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada

AMESP 0140 Fls. Assinatura

sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

AMESP FLS.: 0141 Assinatura

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.55. CIRCUITO MOTRICIDADE

O circuito de motricidade deverá ser fabricado em espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico, apresentando cores vivas e atrativas que despertem o interesse das crianças. Deverá garantir durabilidade, resistência e total segurança durante as atividades lúdicas, sendo ideal para o desenvolvimento motor e cognitivo infantil. O conjunto deverá ser composto por 11 (onze) peças, incluindo rampas, escadas, degraus, túneis, colchonetes e plataformas, que, quando combinadas, formam um percurso estimulante e educativo, incentivando a coordenação motora, o equilíbrio, a percepção espacial e a psicomotricidade. Quando montado, o circuito deverá possuir medidas aproximadas de 3.600 mm (comprimento) x 2.400 mm (largura) x 750 mm (altura), sendo indicado para crianças de dois a cinco anos, promovendo o aprendizado por meio do movimento e da brincadeira de forma segura, divertida e pedagógica.

3.1.55.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

AMESP
FLS.: 0142
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo

AMESP
FLS.: 0143
Assinatura

médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.56. ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS

O circuito deverá ser composto por 09 (nove) peças confeccionadas em espuma de alta densidade, revestidas em couro ecológico lavável, proporcionando um ambiente lúdico, seguro e educativo. Esse conjunto, quando montado, deverá possuir dimensões aproximadas de 2.900 mm (comprimento) x 1.800 mm (largura) x 600 mm (altura), sendo suas peças unidas por sistema de velcro, que garante estabilidade e facilidade de montagem. Deverá ser composto por: 01 (um) túnel com velcro para entrada no circuito; 01 (uma) rampa com velcro para acesso; 04 (quatro) peças em formato de meia-lua com velcro para as quinas da estrutura central; 02 (duas) peças retangulares com velcro para as laterais da estrutura; 01 (um) tapete colchonete como base da montagem. O Espaço Kids deverá estimular a coordenação motora grossa, por meio de escaladas, rampas e passagens, além de promover criatividade, imaginação e socialização. As peças modulares deverão permitir diversas configurações, incentivando o trabalho em grupo e o desenvolvimento integral das crianças de um a cinco anos.

3.1.56.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

AMESP
0144
FLS.:
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

AMESP
FLS.: 0145
Assinatura

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

4. DO LOCAL

4.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

AMESP
FLS.: 0146
Assinatura

Tabela 1 Municípios Consorciados à AMESP

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ALBERTINA
ALFENAS
ANDRADAS
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMBUÍ
CAREAÇU
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
EXTREMA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR JOSÉ BENTO
SILVIANÓPOLIS
TURVOLÂNDIA

5. DOS PRAZOS.

5.1. O prazo para o fornecimento dos itens será de **até 45 (quarenta e cinco) dias,** contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

5.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da lei nº 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preços ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

AMESP 0147 FLS: Assinatura

5.3. O prazo de vigência do Contrato será de até 1 (um) ano a partir da sua assinatura.

6. DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Face ao disposto na Lei nº 14.133/2021, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões do valor inicial.

6.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica dele.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

7.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

7.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

8.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

8.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

8.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

AMESP FLS.: 0148 Assinatura

8.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

8.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

8.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.2. Poderá ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

10. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

10.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

10.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC (apresentar a Certidão de Habilitação Profissional junto com o Balanço), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

10.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

10.3.1. SOCIEDADES

10.3.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A)

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e,
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

10.3.1.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou,
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

10.3.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

10.3.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

- Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

- Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ALRP}{PC + PELP}$$

Onde, AC=Ativo Circulante, PC=Passivo Circulante, $ARLP$=Ativo Realizável a Longo Prazo, $PELP$= Passivo Exigível a Longo Prazo e AT=Ativo Total.

10.3.2.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

10.3.2.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

10.3.2.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

AMESP 0151 FLS.: 9 Assinatura

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11. DA POSSIBILIDADE DE CARONA

11.1. Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preços.

11.2. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do ÓRGÃO.

11.3. O total das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

11.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO.

11.5. Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao ÓRGÃO.

11.6. Fica a cargo do representante do ÓRGÃO, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

12. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

12.1. DO VALOR.

12.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é de **R$ 52.138.628,62 (cinquenta e dois milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos),** que representa o total da prestação dos serviços dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

12.2. DO PAGAMENTO.

12.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

12.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

12.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

12.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

12.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13. DO CRITERIO DE JULGAMENTO.

13.1. Menor Preço Global (Por Lote).

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. Fraudar a licitação;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.7.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens **14.1.1**, **14.1.2** e **14.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens **14.1.4**, **14.1.5**, **14.1.6**, **14.1.7** e **14.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8. O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

15. DA JUSTIFICATIVA.

O Consórcio AMESP, a partir de diálogos institucionais e consultas realizadas junto aos Municípios consorciados, identificou a ampliação e a qualificação das demandas relacionadas à estruturação de ambientes adequados ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente no âmbito das políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

A necessidade da contratação decorre da evolução das práticas administrativas e da crescente atenção conferida pelos entes públicos à implementação de ações voltadas à inclusão, acessibilidade e acolhimento de pessoas com deficiência, exigindo a disponibilização de espaços específicos que possibilitem estímulos sensoriais controlados, promoção do desenvolvimento integral, apoio à autorregulação emocional e melhoria das condições de atendimento.

Observa-se, ainda, a preocupação dos Municípios consorciados em promover a adequação de suas estruturas físicas e pedagógicas às legislações vigentes e às diretrizes nacionais de educação especial inclusiva e de atenção integral à pessoa com deficiência, notadamente aquelas previstas na Lei nº 12.764/2012, na Lei nº 13.146/2015, no Decreto Federal nº 12.686/2025, bem como nas discussões legislativas em curso que reforçam a importância da criação de ambientes de acolhimento e suporte sensorial nas unidades públicas.

Nesse contexto, a implantação de salas sensoriais apresenta-se como solução técnica adequada para atender às necessidades identificadas, proporcionando ambientes seguros, acessíveis e funcionalmente estruturados, capazes de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social do público atendido.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender às demandas dos Municípios consorciados de forma planejada e eficiente, promovendo a inclusão social e educacional, assegurando a padronização mínima dos ambientes a serem implantados e otimizando a aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública e com a legislação aplicável.

15.1. QUANTO ÀS EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

AMESP 0156 FLS.: Assinatura

> *O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidência que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a* ***formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos***

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

> *A Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).*

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

15.2. QUANTO AO PREÇO GLOBAL

O objeto foi reunido em LOTE por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais

AMESP FLS.: 0157 Assinatura

restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de março de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.03.23 14:20:52 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

AMESP
FLS.: 0158
Assinatura

ANEXO 01 – QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Para definição dos quantitativos estimados de salas sensoriais, considerou-se o número de escolas e demais unidades ensino municipais em funcionamento, conforme dados oficiais disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, consultados na base pública *Catálogo de Escolas.* https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-infomacao/dados-abertos/inep-data/catalogo-d-escolas (acesso em 03/03/2026).

1.2. O estudo técnico concluiu que cada município poderá implantar, em cada unidade de ensino, um único modelo de sala sensorial, competindo ao ente municipal selecionar o modelo de sala sensorial com os itens que melhor atenda às necessidades pedagógicas e estruturais locais. Dessa forma, cada escola poderá ser comtemplada com **uma Sala Sensorial,** observados os critérios técnicos e administrativos pertinentes.

2. QUANTITATIVOS DE ESCOLAS E OU UNIDADES DE ENSINO POR MUNICÍPIO

Tabela 2. Nº de Escolas e/ou Instituições de Ensino Municipal

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	Nº de Escolas e/ou Instituições de Ensino Municipal
ALBERTINA	3
ALFENAS	26
ANDRADAS	15
BUENO BRANDÃO	4
CACHOEIRA DE MINAS	5
CAMANDUCAIA	13
CAMBUÍ	14
CAREAÇU	2
CONCEIÇÃO DOS OUROS	7
CONGONHAL	3
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	5
ESTIVA	6
EXTREMA	22
INCONFIDENTES	4
IPUIUNA	5
JACUTINGA	15
MONTE SIÃO	13
OURO FINO	11
PARAISÓPOLIS	6

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

POÇO FUNDO	8
POUSO ALEGRE	35
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	15
SÃO BENTO ABADE	3
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5
SENADOR JOSÉ BENTO	2
SILVIANÓPOLIS	2
TURVOLÂNDIA	2
TOTAL DE ESCOLAS/INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL	**251**

3. QUANTITATIVO FINAL DE CADA LOTE

Tabela 3. Quantitativo final do lote.

Item	Descritivo	Quantidade Estimada
01	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	251
02	PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	251
03	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	251
04	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	251
05	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	251
06	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	251
07	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	251
08	MÓDULO ESPELHO INFINITO	251
09	MÓDULO TEAR	251
10	PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	251
11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	251
12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	251
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	251
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	251
15	TAPETE SENSORIAL	251
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	251
17	PAINEL LOUSA LED	251
18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	251

AMESP
FLS: 0160
Assinatura

19	CASINHA SENSORIAL	251
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	251
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	251
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	251
23	ALMOFADA NUVEM LISA	251
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	251
25	ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	251
26	ALMOFADA ESTRELA	251
27	ALMOFADA CORAÇÃO	251
28	MASSAGEADOR DE PÉS	251
29	GLOBO DE LUZ	251
30	ESTRELA INFLÁVEL	251
31	DIFUSOR LED	251
32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	251
33	ESCADA 1,5 X 1 X 0,6	251
34	PUFF CILINDRO	251
35	PUFF QUADRADO	251
36	PUFF HEXÁGONO	251
37	PUFF TRAPÉZIO	251
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	251
39	KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	251
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	251
41	PAINEL ZIG-ZAG	251
42	MESINHA DE LUZ	251
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	251
44	PAINEL PLINKO	251
45	MOTRIX SONORO	251
46	DOSSEL ILUMINADO	251
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	251
48	COLCHONETE INFANTIL	251
49	PONTE ARCO-ÍRIS	251

AMESP 0161 FLS.: 9 Assinatura

50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	251
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	251
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	251
53	CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS	251
54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	251
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	251
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS	251

AMESP
FLS.: 0162
Assinatura

Belo Horizonte / MG, 11.03.2026

ORÇAMENTO

A empresa 2P Comercio, estabelecida na Rua José Bonifácio Mendes, 135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24476378000124, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens do LOTE relacionado abaixo:

LOTE ÚNICO – MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL

Item	Descritivo	Unid.	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	UN	251	Própria	R$ 29.059,26	R$ 7.293.873,01
02	PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	UN	251	Própria	R$ 13.012,47	R$ 3.266.130,25
03	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	UN	251	Própria	R$ 1.295,00	R$ 325.045,70
04	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	UN	251	Própria	R$ 21.557,70	R$ 5.410.981,60
05	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	UN	251	Própria	R$ 19.112,84	R$ 4.797.323,02
06	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	UN	251	Própria	R$ 1.920,35	R$ 482.006,65
07	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	Própria	R$ 3.876,73	R$ 973.059,67
08	MÓDULO ESPELHO INFINITO	UN	251	Própria	R$ 2.828,81	R$ 710.031,95
09	MÓDULO TEAR	UN	251	Própria	R$ 1.330,88	R$ 334.050,86
10	PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	UN	251	Própria	R$ 1.004,20	R$ 252.052,96
11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	UN	251	Própria	R$ 1.313,88	R$ 329.784,91

2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI
CNPJ/MF: 24.476.378/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002733220.00-66
Rua Jose Bonifacio Mendes, n.º 135, Bairro Jardim dos Comerciários, Belo Horizonte, MG
CEP: 31.640-005 TELEFONE: +55 31 3110-4028/ 31 99549-6741
2pcomerciodemoveis@gmail.com

AMESP
FL.: 0163
Assinatura

12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	Própria	R$ 5.680,63	R$ 1.425.837,53
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	Própria	R$ 9.489,91	R$ 2.381.966,67
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	UN	251	Própria	R$ 11.852,84	R$ 2.975.063,08
15	TAPETE SENSORIAL	UN	251	Própria	R$ 2.319,16	R$ 582.108,18
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	UN	251	Própria	R$ 2.164,62	R$ 543.320,06
17	PAINEL LOUSA LED	UN	251	Própria	R$ 2.435,47	R$ 611.304,19
18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	UN	251	Própria	R$ 3.275,24	R$ 822.084,97
19	CASINHA SENSORIAL	UN	251	Própria	R$ 3.100,78	R$ 778.295,59
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	UN	251	Própria	R$ 136,19	R$ 34.182,98
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	UN	251	Própria	R$ 157,36	R$ 39.498,17
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	UN	251	Própria	R$ 260,29	R$ 65.333,80
23	ALMOFADA NUVEM LISA	UN	251	Própria	R$ 113,16	R$ 28.403,34
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	UN	251	Própria	R$ 143,30	R$ 35.968,25
25	ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	UN	251	Própria	R$ 131,00	R$ 32.880,53
26	ALMOFADA ESTRELA	UN	251	Própria	R$ 208,09	R$ 52.230,80
27	ALMOFADA CORAÇÃO	UN	251	Própria	R$ 287,08	R$ 72.057,37
28	MASSAGEADOR DE PÉS	UN	251	Própria	R$ 2.441,79	R$ 612.890,08
29	GLOBO DE LUZ	UN	251	Própria	R$ 1.902,38	R$ 477.496,32
30	ESTRELA INFLÁVEL	UN	251	Própria	R$ 192,50	R$ 48.318,36
31	DIFUSOR LED	UN	251	Própria	R$ 547,12	R$ 137.328,08
32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	UN	251	Própria	R$ 2.622,85	R$ 658.335,82

AMESP
FLS: 0164
Assinatura

33	ESCADA 1,5 X 1 X 0,6	UN	251	Própria	R$ 4.310,70	R$ 1.081.985,74
34	PUFF CILINDRO	UN	251	Própria	R$ 629,14	R$ 157.914,19
35	PUFF QUADRADO	UN	251	Própria	R$ 674,76	R$ 169.364,02
36	PUFF HEXÁGONO	UN	251	Própria	R$ 667,37	R$ 167.510,98
37	PUFF TRAPÉZIO	UN	251	Própria	R$ 944,01	R$ 236.947,44
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	UN	251	Própria	R$ 224,59	R$ 56.371,48
39	KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	UN	251	Própria	R$ 2.563,27	R$ 643.380,83
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	UN	251	Própria	R$ 762,98	R$ 191.508,16
41	PAINEL ZIG-ZAG	UN	251	Própria	R$ 1.321,23	R$ 331.629,03
42	MESINHA DE LUZ	UN	251	Própria	R$ 1.810,23	R$ 454.367,37
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	UN	251	Própria	R$ 1.218,14	R$ 305.752,04
44	PAINEL PLINKO	UN	251	Própria	R$ 1.520,42	R$ 381.626,38
45	MOTRIX SONORO	UN	251	Própria	R$ 1.442,85	R$ 362.154,55
46	DOSSEL ILUMINADO	UN	251	Própria	R$ 2.413,58	R$ 605.809,39
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	UN	251	Própria	R$ 6.777,14	R$ 1.701.063,20
48	COLCHONETE INFANTIL	UN	251	Própria	R$ 249,35	R$ 62.586,58
49	PONTE ARCO-ÍRIS	UN	251	Própria	R$ 2.920,93	R$ 733.153,29
50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	UN	251	Própria	R$ 3.288,56	R$ 825.429,37
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	UN	251	Própria	R$ 3.212,60	R$ 806.362,07
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	UN	251	Própria	R$ 3.342,17	R$ 838.884,11
53	CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS	UN	251	Própria	R$ 2.184,84	R$ 548.394,50

AMESP
0165
Assinatura

54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	UN	251	Própria	R$ 5.048,68	R$ 1.267.219,64
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	UN	251	Própria	R$ 7.561,46	R$ 1.897.927,30
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS	UN	251	Própria	R$ 5.726,94	R$ 1.437.461,66
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 51.854.048,09						

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita prestação dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para a prestação dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Maria das Graças Carvalho
CPF: 009.503.056-50
Sócio (2P Comércio e Serviço)

24 476 378 / 0001-24
2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI
Rua José Bonifácio Mendes, nº 135
B. Jardim dos Comerciários - CEP 31640-005
BELO HORIZONTE - MG

AMESP
FLS.: 0166
Assinatura

concept móveis
Soluções em Mobiliário

A empresa. estabelecida na inscrita no CNPJ/MF sob 0 n°propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens do LOTE relacionado abaixo:

LOTE ÚNICO-MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL

Item	Descritivo	Unid.	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	UN	251	PROPRIA	R$ 30.018,76	R$ 7.534.708,44
02	PISCINA LED 1,5x 1,0x0,6	UN	251	PROPRIA	R$ 13.406,53	R$ 3.365.038,13
03	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	UN	251	PROPRIA	R$ 1.306,53	R$ 327.937,90
04	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	UN	251	PROPRIA	R$ 22.904,65	R$ 5.749.068,28
05	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	UN	251	PROPRIA	R$ 18.741,52	R$ 4.704.122,56
06	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	UN	251	PROPRIA	R$ 1.970,45	R$ 494.582,30
07	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	PROPRIA	R$ 3.758,73	R$ 943.442,47
08	MÓDULO ESPELHO INFINITO	UN	251	PROPRIA	R$ 2.683,37	R$ 673.525,44
09	MÓDULO TEAR	UN	251	PROPRIA	R$ 1.236,22	R$ 310.292,08
10	PAINEL SENSORIAL 3TEXTURAS	UN	251	PROPRIA	R$ 991,88	R$ 248.961,49

Rua Toninho Magalhães, 280 - Pólo Empresarial Novo México - Sala 90, Vila Velha - ES - CEP 29.104-362
CNPJ 45.867.159/0001-46 E-mail: adm@conceptmoveis.ind.br Tel: (71) 98395-8562

AMESP
FLS.: 0167
Assinatura

concept móveis
Soluções em Mobiliário

11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	UN	251	PROPRIA	R$ 1.401,13	R$ 351.683,44
12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	PROPRIA	R$ 5.744,95	R$ 1.441.983,08
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	PROPRIA	R$ 9.371,51	R$ 2.352.248,61
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	UN	251	PROPRIA	R$ 11.450,51	R$ 2.874.078,24
15	TAPETE SENSORIAL	UN	251	PROPRIA	R$ 2.339,28	R$ 587.159,71
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	UN	251	PROPRIA	R$ 2.251,13	R$ 565.033,84
17	PAINEL LOUSA LED	UN	251	PROPRIA	R$ 2.417,99	R$ 606.915,22
18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	UN	251	PROPRIA	R$ 3.146,90	R$ 789.872,54
19	CASINHA SENSORIAL	UN	251	PROPRIA	R$ 3.323,99	R$ 834.321,21
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	UN	251	PROPRIA	R$ 134,08	R$ 33.653,99
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	UN	251	PROPRIA	R$ 145,77	R$ 36.588,27
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	UN	251	PROPRIA	R$ 242,05	R$ 60.755,39
23	ALMOFADA NUVEM LISA	UN	251	PROPRIA	R$ 117,15	R$ 29.403,95
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	UN	251	PROPRIA	R$ 138,00	R$ 34.638,83
25	ALMOFADA LUA PAETÊHOLOGRÁFICA	UN	251	PROPRIA	R$ 139,06	R$ 34.904,54
26	ALMOFADA ESTRELA	UN	251	PROPRIA	R$ 223,88	R$ 56.194,91

Rua Toninho Magalhães, 280 - Pólo Empresarial Novo México - Sala 90, Vila Velha - ES - CEP 29.104-362
CNPJ 45.867.159/0001-46 E-mail: adm@conceptmoveis.ind.br Tel: (71) 98395-8562

AMESP
FLS.: 0168
Assinatura

27	ALMOFADA CORAÇÃO	UN	251	PROPRIA	R$ 280,02	R$ 70.285,63
28	MASSAGEADOR DE PÉS	UN	251	PROPRIA	R$ 2.627,57	R$ 659.521,07
29	GLOBO DE LUZ	UN	251	PROPRIA	R$ 1.837,91	R$ 461.315,87
30	ESTRELA INFLÁVEL	UN	251	PROPRIA	R$ 199,19	R$ 49.997,70
31	DIFUSOR LED	UN	251	PROPRIA	R$ 599,20	R$ 150.398,95
32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	UN	251	PROPRIA	R$ 2.660,33	R$ 667.743,36
33	ESCADA 1,5X 1x0,6	UN	251	PROPRIA	R$ 4.559,19	R$ 1.144.357,68
34	PUFF CILINDRO	UN	251	PROPRIA	R$ 623,17	R$ 156.416,55
35	PUFF QUADRADO	UN	251	PROPRIA	R$ 739,79	R$ 185.686,05
36	PUFF HEXÁGONO	UN	251	PROPRIA	R$ 639,04	R$ 160.398,02
37	PUFF TRAPÉZIO	UN	251	PROPRIA	R$ 913,24	R$ 229.223,01
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	UN	251	PROPRIA	R$ 223,27	R$ 56.040,37
39	KIT 2D CÉU (NUVEM +ESTRELA+LUA)	UN	251	PROPRIA	R$ 2.544,69	R$ 638.716,94
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	UN	251	PROPRIA	R$ 711,55	R$ 178.598,49
41	PAINEL ZIG-ZAG	UN	251	PROPRIA	R$ 1.316,03	R$ 330.324,43

Rua Toninho Magalhães, 280 - Pólo Empresarial Novo México - Sala 90, Vila Velha - ES - CEP 29.104-362
CNPJ 45.867.159/0001-46 E-mail: adm@conceptmoveis.ind.br Tel: (71) 98395-8562

AMESP
0169
FLS.:
Assinatura

concept móveis
Soluções em Mobiliário

42	MESINHA DE LUZ	UN	251	PROPRIA	R$ 1.760,97	R$ 442.002,45
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	UN	251	PROPRIA	R$ 1.239,95	R$ 311.228,55
44	PAINEL PLINKO	UN	251	PROPRIA	R$ 1.633,34	R$ 409.968,68
45	MOTRIX SONORO	UN	251	PROPRIA	R$ 1.384,94	R$ 347.619,12
46	DOSSEL ILUMINADO	UN	251	PROPRIA	R$ 2.405,23	R$ 603.711,59
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	UN	251	PROPRIA	R$ 6.464,82	R$ 1.622.669,62
48	COLCHONETE INFANTIL	UN	251	PROPRIA	R$ 245,84	R$ 61.704,75
49	PONTE ARCO-ÍRIS	UN	251	PROPRIA	R$ 2.857,94	R$ 717.343,10
50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	UN	251	PROPRIA	R$ 3.335,43	R$ 837.192,66
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	UN	251	PROPRIA	R$ 3.148,58	R$ 790.293,26
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	UN	251	PROPRIA	R$ 3.160,83	R$ 793.368,63
53	CIRCUITO TUNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PECAS	UN	251	PROPRIA	R$ 2.226,82	R$ 558.931,20
54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	UN	251	PROPRIA	R$ 5.107,93	R$ 1.282.090,20
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	UN	251	PROPRIA	R$ 8.002,89	R$ 2.008.724,23
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PECAS	UN	251	PROPRIA	R$ 5.381,02	R$ 1.350.636,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 52.317.623,01						

Rua Toninho Magalhães, 280 - Pólo Empresarial Novo México - Sala 90, Vila Velha - ES - CEP 29.104-362
CNPJ 45.867.159/0001-46 E-mail: adm@conceptmoveis.ind.br Tel: (71) 98395-8562

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

concept móveis
Soluções em Mobiliário

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita prestação dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais,bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim,tudo o que for necessário para a prestação dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso,direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda,que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Vila Velha - ES, 12 de março de 2026

CONCEPT COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA:45867159000146

Assinado de forma digital por CONCEPT COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA:45867159000146
Dados: 2026.03.12 08:55:07 -03'00'

Concept Móveis

(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Rua Toninho Magalhães, 280 - Pólo Empresarial Novo México - Sala 90, Vila Velha - ES - CEP 29.104-362
CNPJ 45.867.159/0001-46 E-mail: adm@conceptmoveis.ind.br Tel: (71) 98395-8562

AMESP
0171
Fls.
Assinatura

À

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP

1. **Razão Social:** Primus Comércio de Ambientes Corporativos e Escolares Ltda.
2. **Porte Empresarial:** Empresa de Pequeno Porte
3. **CNPJ:** 52.143.694/0001-10
4. **Endereço:** Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414
5. **E-mail:** primus@primusambientes.com.br
6. **Telefone:** (27) 3067-9249
7. **Representante Legal:** Tiago Fernandes dos Santos (RG nº 1112547541 e CPF nº 029.201.210-14)

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente cotação, acatando todas as estipulações nela consignadas.

Desde já **declaramos** que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

AMESB
0172
FLS.:
Assinatura

LOTE 1 – MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL				
ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	251	R$29.761,75	R$7.470.199,25
2	PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	251	R$13.460,88	R$3.378.680,88
3	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	251	R$1.295,62	R$325.200,62
4	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	251	R$23.451,06	R$5.886.216,06
5	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	251	R$19.359,18	R$4.859.154,18
6	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	251	R$1.947,19	R$488.744,69
7	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	251	R$3.705,82	R$930.160,82
8	MÓDULO ESPELHO INFINITO	251	R$2.902,06	R$728.417,06
9	MÓDULO TEAR	251	R$1.245,91	R$312.723,41
10	PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	251	R$1.009,28	R$253.329,28
11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	251	R$1.378,14	R$345.913,14
12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	251	R$5.516,12	R$1.384.546,12
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	251	R$8.976,85	R$2.253.189,35
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	251	R$11.429,68	R$2.868.849,68
15	TAPETE SENSORIAL	251	R$2.238,23	R$561.795,73
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	251	R$2.248,18	R$564.293,18
17	PAINEL LOUSA LED	251	R$2.301,19	R$577.598,69
18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	251	R$3.056,42	R$767.161,42
19	CASINHA SENSORIAL	251	R$3.139,61	R$788.042,11
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	251	R$131,43	R$32.988,93
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	251	R$153,16	R$38.443,16
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	251	R$258,48	R$64.878,48
23	ALMOFADA NUVEM LISA	251	R$117,63	R$29.525,13
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	251	R$137,16	R$34.427,16
25	ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	251	R$139,46	R$35.004,46
26	ALMOFADA ESTRELA	251	R$207,25	R$52.019,75
27	ALMOFADA CORAÇÃO	251	R$286,79	R$71.984,29

FLS.: 0173
Assinatura

28	MASSAGEADOR DE PÉS	251	R$2.628,05	R$659.640,55
29	GLOBO DE LUZ	251	R$1.909,44	R$479.269,44
30	ESTRELA INFLÁVEL	251	R$204,10	R$51.229,10
31	DIFUSOR LED	251	R$565,69	R$141.988,19
32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	251	R$2.689,65	R$675.102,15
33	ESCADA 1,5 X 1 X 0,6	251	R$4.218,56	R$1.058.858,56
34	PUFF CILINDRO	251	R$627,02	R$157.382,02
35	PUFF QUADRADO	251	R$736,65	R$184.899,15
36	PUFF HEXÁGONO	251	R$686,56	R$172.326,56
37	PUFF TRAPÉZIO	251	R$946,34	R$237.531,34
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	251	R$243,21	R$61.045,71
39	KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	251	R$2.484,01	R$623.486,51
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	251	R$742,79	R$186.440,29
41	PAINEL ZIG-ZAG	251	R$1.341,63	R$336.749,13
42	MESINHA DE LUZ	251	R$1.872,50	R$469.997,50
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	251	R$1.190,51	R$298.818,01
44	PAINEL PLINKO	251	R$1.599,39	R$401.446,89
45	MOTRIX SONORO	251	R$1.473,10	R$369.748,10
46	DOSSEL ILUMINADO	251	R$2.341,53	R$587.724,03
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	251	R$6.471,62	R$1.624.376,62
48	COLCHONETE INFANTIL	251	R$238,86	R$59.953,86
49	PONTE ARCO-ÍRIS	251	R$2.916,41	R$732.018,91
50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	251	R$3.319,19	R$833.116,69
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	251	R$3.365,75	R$844.803,25
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	251	R$3.178,29	R$797.750,79
53	CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS	251	R$2.290,32	R$574.870,32
54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	251	R$5.002,77	R$1.255.695,27
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	251	R$7.700,28	R$1.932.770,28
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS	251	R$5.305,48	R$1.331.675,48
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$52.244.201,73**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$52.244.201,73 (cinquenta e dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e três centavos).

FLS 0174
Assinatura

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Dados Bancários:

Instituição: Banco do Brasil
Agência: 8013-6
Conta Corrente: 546-0

Instituição: Banco Bradesco
Agência: 3274-3
Conta Corrente: 48.989-1

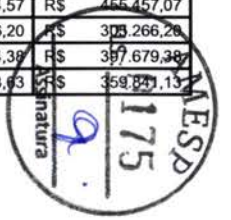
Serra/ES, 09 de março de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.03.09 15:36:10 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor - CPF 029.201.210-14

Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Concept Móveis		Priumus Ambiences		2P Comércio e Serviços em Móveis		Valor Médio	
				Valor Unitário R$	Valor Total R$	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	UN	251	R$ 30.018,76	R$ 7.534.708,76	R$ 29.761,75	R$ 7.470.199,25	R$ 29.059,26	R$ 7.293.874,26	R$ 29.613,26	R$ 7.432.928,26
2	PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	UN	251	R$ 13.406,53	R$ 3.365.039,03	R$ 13.460,88	R$ 3.378.680,88	R$ 13.012,47	R$ 3.266.129,97	R$ 13.293,29	R$ 3.336.615,79
3	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	UN	251	R$ 1.306,53	R$ 327.939,03	R$ 1.295,62	R$ 325.200,62	R$ 1.295,00	R$ 325.045,00	R$ 1.299,05	R$ 326.061,55
4	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	UN	251	R$ 22.904,65	R$ 5.749.067,15	R$ 23.451,06	R$ 5.886.216,06	R$ 21.557,70	R$ 5.410.982,70	R$ 22.637,80	R$ 5.682.087,80
5	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	UN	251	R$ 18.741,52	R$ 4.704.121,52	R$ 19.359,18	R$ 4.859.154,18	R$ 19.112,84	R$ 4.797.322,84	R$ 19.071,18	R$ 4.786.866,18
6	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	UN	251	R$ 1.970,45	R$ 494.582,95	R$ 1.947,19	R$ 488.744,69	R$ 1.920,35	R$ 482.007,85	R$ 1.946,00	R$ 488.446,00
7	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	R$ 3.758,73	R$ 943.441,23	R$ 3.705,82	R$ 930.160,82	R$ 3.876,73	R$ 973.059,23	R$ 3.780,43	R$ 948.887,93
8	MÓDULO ESPELHO INFINITO	UN	251	R$ 2.683,37	R$ 673.525,87	R$ 2.902,06	R$ 728.417,06	R$ 2.828,81	R$ 710.031,31	R$ 2.804,75	R$ 703.992,25
9	MÓDULO TEAR	UN	251	R$ 1.236,22	R$ 310.291,22	R$ 1.245,91	R$ 312.723,41	R$ 1.330,88	R$ 334.050,88	R$ 1.271,00	R$ 319.021,00
10	PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	UN	251	R$ 991,88	R$ 248.961,88	R$ 1.009,28	R$ 253.329,28	R$ 1.004,20	R$ 252.054,20	R$ 1.001,79	R$ 251.449,29
11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	UN	251	R$ 1.401,13	R$ 351.683,63	R$ 1.378,14	R$ 345.913,14	R$ 1.313,88	R$ 329.783,88	R$ 1.364,38	R$ 342.459,38
12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	R$ 5.744,95	R$ 1.441.982,45	R$ 5.516,12	R$ 1.384.546,12	R$ 5.680,63	R$ 1.425.838,13	R$ 5.647,23	R$ 1.417.454,73
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251	R$ 9.371,51	R$ 2.352.249,01	R$ 8.976,85	R$ 2.253.189,35	R$ 9.489,91	R$ 2.381.967,41	R$ 9.279,42	R$ 2.329.134,42
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	UN	251	R$ 11.450,51	R$ 2.874.078,01	R$ 11.429,68	R$ 2.868.849,68	R$ 11.852,84	R$ 2.975.062,84	R$ 11.577,68	R$ 2.905.997,68
15	TAPETE SENSORIAL	UN	251	R$ 2.339,28	R$ 587.159,28	R$ 2.238,23	R$ 561.795,73	R$ 2.319,16	R$ 582.109,16	R$ 2.298,89	R$ 577.021,39
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	UN	251	R$ 2.251,13	R$ 565.033,63	R$ 2.248,18	R$ 564.293,18	R$ 2.164,62	R$ 543.319,62	R$ 2.221,31	R$ 557.548,81
17	PAINEL LOUSA LED	UN	251	R$ 2.417,99	R$ 606.915,49	R$ 2.301,19	R$ 577.598,69	R$ 2.435,47	R$ 611.302,97	R$ 2.384,88	R$ 598.604,88
18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	UN	251	R$ 3.146,90	R$ 789.871,90	R$ 3.056,42	R$ 767.161,42	R$ 3.275,24	R$ 822.085,24	R$ 3.159,52	R$ 793.039,52
19	CASINHA SENSORIAL	UN	251	R$ 3.323,99	R$ 834.321,49	R$ 3.139,61	R$ 788.042,11	R$ 3.100,78	R$ 778.295,78	R$ 3.188,13	R$ 800.220,63
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	UN	251	R$ 134,08	R$ 33.654,08	R$ 131,43	R$ 32.988,93	R$ 136,19	R$ 34.183,69	R$ 133,90	R$ 33.608,90
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	UN	251	R$ 145,77	R$ 36.588,27	R$ 153,16	R$ 38.443,16	R$ 157,36	R$ 39.497,36	R$ 152,10	R$ 38.177,10
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	UN	251	R$ 242,05	R$ 60.754,55	R$ 258,48	R$ 64.878,48	R$ 260,29	R$ 65.332,79	R$ 253,61	R$ 63.656,11
23	ALMOFADA NUVEM LISA	UN	251	R$ 117,15	R$ 29.404,65	R$ 117,63	R$ 29.525,13	R$ 113,16	R$ 28.403,16	R$ 115,98	R$ 29.110,98
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	UN	251	R$ 138,00	R$ 34.638,00	R$ 137,16	R$ 34.427,16	R$ 143,30	R$ 35.968,30	R$ 139,49	R$ 35.011,99
25	ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	UN	251	R$ 139,06	R$ 34.904,06	R$ 139,46	R$ 35.004,46	R$ 131,00	R$ 32.881,00	R$ 136,51	R$ 34.264,01
26	ALMOFADA ESTRELA	UN	251	R$ 223,88	R$ 56.193,88	R$ 207,25	R$ 52.019,75	R$ 208,09	R$ 52.230,59	R$ 213,07	R$ 53.480,57
27	ALMOFADA CORAÇÃO	UN	251	R$ 280,02	R$ 70.285,02	R$ 286,79	R$ 71.984,29	R$ 287,08	R$ 72.057,08	R$ 284,63	R$ 71.442,13
28	MASSAGEADOR DE PÉS	UN	251	R$ 2.627,57	R$ 659.520,07	R$ 2.628,05	R$ 659.640,55	R$ 2.441,79	R$ 612.889,29	R$ 2.565,80	R$ 644.015,80
29	GLOBO DE LUZ	UN	251	R$ 1.837,91	R$ 461.315,41	R$ 1.909,44	R$ 479.269,44	R$ 1.902,38	R$ 477.497,38	R$ 1.883,24	R$ 472.693,24
30	ESTRELA INFLÁVEL	UN	251	R$ 199,19	R$ 49.996,69	R$ 204,10	R$ 51.229,10	R$ 192,50	R$ 48.317,50	R$ 198,60	R$ 49.848,60
31	DIFUSOR LED	UN	251	R$ 599,20	R$ 150.399,20	R$ 565,69	R$ 141.988,19	R$ 547,12	R$ 137.327,12	R$ 570,67	R$ 143.238,17
32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	UN	251	R$ 2.660,33	R$ 667.742,83	R$ 2.689,65	R$ 675.102,15	R$ 2.622,85	R$ 658.335,35	R$ 2.657,61	R$ 667.060,11
33	ESCADA 1,5 X 1 X 0,6	UN	251	R$ 4.559,19	R$ 1.144.356,69	R$ 4.218,56	R$ 1.058.858,56	R$ 4.310,70	R$ 1.081.985,70	R$ 4.362,82	R$ 1.095.067,82
34	PUFF CILINDRO	UN	251	R$ 623,17	R$ 156.415,67	R$ 627,02	R$ 157.382,02	R$ 629,14	R$ 157.914,14	R$ 626,44	R$ 157.236,44
35	PUFF QUADRADO	UN	251	R$ 739,79	R$ 185.687,29	R$ 736,65	R$ 184.899,15	R$ 674,76	R$ 169.364,76	R$ 717,07	R$ 179.984,57
36	PUFF HEXÁGONO	UN	251	R$ 639,04	R$ 160.399,04	R$ 686,56	R$ 172.326,56	R$ 667,37	R$ 167.509,87	R$ 664,32	R$ 166.744,32
37	PUFF TRAPÉZIO	UN	251	R$ 913,24	R$ 229.223,24	R$ 946,34	R$ 237.531,34	R$ 944,01	R$ 236.946,51	R$ 934,53	R$ 234.567,03
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	UN	251	R$ 223,27	R$ 56.040,77	R$ 243,21	R$ 61.045,71	R$ 224,59	R$ 56.372,09	R$ 230,36	R$ 57.820,36
39	KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	UN	251	R$ 2.544,69	R$ 638.717,19	R$ 2.484,01	R$ 623.486,51	R$ 2.563,27	R$ 643.380,77	R$ 2.530,66	R$ 635.195,66
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	UN	251	R$ 711,55	R$ 178.599,05	R$ 742,79	R$ 186.440,29	R$ 762,98	R$ 191.507,98	R$ 739,11	R$ 185.516,61
41	PAINEL ZIG-ZAG	UN	251	R$ 1.316,03	R$ 330.323,53	R$ 1.341,63	R$ 336.749,13	R$ 1.321,23	R$ 331.628,73	R$ 1.326,30	R$ 332.901,30
42	MESINHA DE LUZ	UN	251	R$ 1.760,97	R$ 442.003,47	R$ 1.872,50	R$ 469.997,50	R$ 1.810,23	R$ 454.367,73	R$ 1.814,57	R$ 455.457,07
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	UN	251	R$ 1.239,95	R$ 311.227,45	R$ 1.190,51	R$ 298.818,01	R$ 1.218,14	R$ 305.753,14	R$ 1.216,20	R$ 305.266,20
44	PAINEL PLINKO	UN	251	R$ 1.633,34	R$ 409.968,34	R$ 1.599,39	R$ 401.446,89	R$ 1.520,42	R$ 381.625,42	R$ 1.584,38	R$ 397.679,38
45	MOTRIX SONORO	UN	251	R$ 1.384,94	R$ 347.619,94	R$ 1.473,10	R$ 369.748,10	R$ 1.442,85	R$ 362.155,35	R$ 1.433,63	R$ 359.841,13



46	DOSSEL ILUMINADO	UN	251	R$	2.405,23	R$	603.712,73	R$	2.341,53	R$	587.724,03	R$	2.413,58	R$	605.808,58	R$	2.386,78	R$	599.081,78
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	UN	251	R$	6.464,82	R$	1.622.669,82	R$	6.471,62	R$	1.624.376,62	R$	6.777,14	R$	1.701.062,14	R$	6.571,19	R$	1.649.368,69
48	COLCHONETE INFANTIL	UN	251	R$	245,84	R$	61.705,84	R$	238,86	R$	59.953,86	R$	249,35	R$	62.586,85	R$	244,68	R$	61.414,68
49	PONTE ARCO-ÍRIS	UN	251	R$	2.857,94	R$	717.342,94	R$	2.916,41	R$	732.018,91	R$	2.920,93	R$	733.153,43	R$	2.898,43	R$	727.505,93
50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	UN	251	R$	3.335,43	R$	837.192,93	R$	3.319,19	R$	833.116,69	R$	3.288,56	R$	825.428,56	R$	3.314,39	R$	831.911,89
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	UN	251	R$	3.148,58	R$	790.293,58	R$	3.365,75	R$	844.803,25	R$	3.212,60	R$	806.362,60	R$	3.242,31	R$	813.819,81
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	UN	251	R$	3.160,83	R$	793.368,33	R$	3.178,29	R$	797.750,79	R$	3.342,17	R$	838.884,67	R$	3.227,10	R$	810.002,10
53	CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS	UN	251	R$	2.226,82	R$	558.931,82	R$	2.290,32	R$	574.870,32	R$	2.184,84	R$	548.394,84	R$	2.233,99	R$	560.731,49
54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	UN	251	R$	5.107,93	R$	1.282.090,43	R$	5.002,77	R$	1.255.695,27	R$	5.048,68	R$	1.267.218,68	R$	5.053,13	R$	1.268.335,63
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	UN	251	R$	8.002,89	R$	2.008.725,39	R$	7.700,28	R$	1.932.770,28	R$	7.561,46	R$	1.897.926,46	R$	7.754,88	R$	1.946.474,88
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS	UN	251	R$	5.381,02	R$	1.350.636,02	R$	5.305,48	R$	1.331.675,48	R$	5.726,94	R$	1.437.461,94	R$	5.471,15	R$	1.373.258,65
				Total		**R$**	**52.317.621,74**	**Total**		**R$**	**52.244.201,73**	**Total**		**R$**	**51.854.044,82**	**Total Médio**		**R$**	**52.138.628,62**

AMESP
FLS.: 0176
Assinatura

AMESP
FLS.: 0177
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de março de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.03.23 14:23:41 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0178
Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de março de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.03.23 14:24:10 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0179
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 07/04/2026 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 07/04/2026 a partir de 09h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 07/04/2026 às 08h30min.

I – OBJETO.

1.1. 1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

AMESP FLS.: 0180 Assinatura

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de março de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.03.23 14:24:26 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP FLS.: 0181 Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 07/04/2026 às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 07/04/2026 a partir de 09h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 07/04/2026 às 08h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2026,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

AMESP
FLS: 0182
Assinatura

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ALBERTINA
ALFENAS
ANDRADAS
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMBUÍ
CAREAÇU
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
EXTREMA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR JOSÉ BENTO
SILVIANÓPOLIS
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

AMESP FLS.: 0184 Assinatura

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

3.6. Os contratos firmados em decorrência da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a natureza continuada dos serviços poderão ser prorrogados sucessivamente desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer uma das partes nos termos do disposto do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

AMESP
FLS.: 0185
Assinatura

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

AMESP FLS.: 0186 Assinatura

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

AMESP
FLS.: 0187
Assinatura

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

AMESP FLS.: 0188 Assinatura

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

AMESP FLS.: 0189 Assinatura

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

AMESP Fls. 0190 Assinatura

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE).**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada

AMESP
0191
FLS.:
Assinatura

automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.18. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.19. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.20. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela

AMESP FLS.: 0192 Assinatura

considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.20.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.19, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.21. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.20, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.22. O disposto nos itens 9.20 ao 9.21 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.24. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.26. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

9.27. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.29. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.30. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.31. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.32. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.33. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

AMESP FLS.: 0194 Assinatura

9.34. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.35. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.36. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.37. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.38. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.39. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.40. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.41. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.42. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e

AMESP 0195 Assinatura

ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.43. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.44. O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.45. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

AMESP
FLS.: 0196
Assinatura

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a

AMESP 0197 Fls. Assinatura

padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das

AMESP 0198 Fls.: Assinatura

empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a

AMESP
0199
FLS:
Assinatura

continuidade dela.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

AMESP FLS.: 0201 Assinatura

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, mediante Escrituração Contábil Digital (ECD), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

AMESP 0205 FLS: 9 Assinatura

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado.

11.5.1.2. Poderá ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante mais bem classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

AMESP 0207 Assinatura

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

AMESP
FLS: 0208
Assinatura

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

AMESP FLS.: 0209 Assinatura

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

AMESP Fls.: 0210 Assinatura

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ele enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

AMESP
FLS.: 0212
Assinatura

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

AMESP FLS.: 0213 Assinatura

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

AMESP FLS: 0214 Assinatura

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

AMESP 0215 FLS.: 9 Assinatura

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

AMESP 0216 Fls. Assinatura

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

AMESP FLS.: 0217 Assinatura

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

AMESP 0218 Fls. Assinatura

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

AMESP
FLS 0220
Assinatura

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1, 21.2 e 21.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.4, 21.5, 21.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

AMESP
0222
Fls.
Assinatura

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

AMESP 0223 Assinatura

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de março de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.03.23 14:25:16 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP 0224 FLS: Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Conteúdo integral apresentado em arquivo digital no formato PDF)

AMESP FLS: 0225 Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 03/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. .....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo, 290 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fábio Monteiro, 347 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florêncio; Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CAMBUÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Justiniano, nº 164, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP
FLS.: 0226
Assinatura

18.675.975/0001-85, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Cinthia Sanches Silva Pereira; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de EXTREMA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.591/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fabrício Sanchez Bergamin; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel.

AMESP 0227 FLS. Assinatura

Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andreia Regina Inácio Meira; Município de SILVIANÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

AMESP FLS.: 0228 Assinatura

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de XXX de XXX de 2026,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

AMESP 0229 FLS.: Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

AMESP FLS.: 0230 Assinatura

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

AMESP
FLS.: 0231
Assinatura

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP 0233 Assinatura

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÂO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

AMESP FLS: 0234 Assinatura

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

AMESP 0235 FLS. Assinatura

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

AMESP
Fls.: 0236
Assinatura

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

AMESP 0237 Fls. Assinatura

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

AMESP 0238 FLS: Assinatura

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

AMESP FLS.: 0239 Assinatura

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

AMESP 0240 Assinatura

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1, 14.2 e 14.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.4, 14.5, 14.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

AMESP 0241 FLS. Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2026.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente José Dimas da Silva Fonseca

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

AMESP FLS.: 0242 Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2026

PROCESSO N.º 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP FLS.: 0243 Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, salvo se houver previsão no PPA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por se tratar de prestação de serviços contínuo desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração nos termos do disposto do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

AMESP FLS.: 0244 Assinatura

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

AMESP
FLS.: 0245
Assinatura

5.2. Dentro do prazo de vigência do Contrato e mediante solicitação da contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, ela terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

AMESP 0246 Assinatura

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

AMESP FLS 0248 Assinatura

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

AMESP 0249 Fls.: Assinatura

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

AMESP
FLS. 0250
Assinatura

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1, 10.2 e 10.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.4, 10.5, 10.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

AMESP 0251 FLS.: Assinatura

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP 0252 Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

AMESP
Fls.: 0253
Assinatura

Especificação do Objeto e Quantidade:

OBS.: PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO FORMATO PDF

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP FLS.: 0255 Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP FLS.: 0256 Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP 0257 Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP FLS.: 0258 Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP 0260 Fls Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP 0261 FLS.: Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
FLS.: 0262
Assinatura

PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 - MODO DE DISPUTA: ABERTO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE) - ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E OUTROS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NORMAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E OUTROS TRANSTORNOS DO

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

NEURODESENVOLVIMENTO, AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NORMAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Edital e anexos.

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> I - *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> II - *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infligiria às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja

AMESP
FLS.: 0265
Assinatura

vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. 2 - Da fase preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de*

AMESP
FLS.: 0266
Assinatura

vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *[...]*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas,* ***os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão****, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º

AMESP
FLS.: 0267
Assinatura

da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.3 - Da Minuta do Edital

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é

AMESP
FLS.: 0268
Assinatura

obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.5. Da licitação na forma compartilhada.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

> *Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*
>
> E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21:
>
> *Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.*
>
> *Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.*

III - <u>CONCLUSÃO</u>

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.

Pouso Alegre, 23 de março de 2026.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
FLS.: 0269
Assinatura

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 01/2026

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia **07 de abril de 2026 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de março de 2026.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2026.03.23 14:17:20 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro AMESP

Prefeitura promove ações educativas em celebração ao Dia Mundial da Água

AMESP FLS.: 0270 Assinatura

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com



A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação, realiza, na próxima semana, uma programação especial em comemoração ao Dia Internacional das Florestas (21 de março) e ao Dia Mundial da Água (22 de março), com ações voltadas à educação ambiental, preservação dos recursos naturais e envolvimento da comunidade escolar.

As atividades acontecem ao longo da semana e envolvem alunos da rede municipal em experiências práticas que estimulam a conscientização sobre a importância da água, das nascentes e das áreas verdes para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental.

Na quarta-feira (25), às 9h, na Escola Municipal Professora Clarisse Toledo, será realizada a continuidade do projeto de recuperação de Área de Preservação Permanente (APP) do córrego São Cristóvão. A ação dá sequência a um trabalho iniciado em 2025, que já resultou no plantio de mais de cem mudas de espécies nativas, com acompanhamento direto dos alunos. A proposta é fortalecer a conscientização ambiental e contribuir para a preservação das funções ecológicas e da qualidade da água.

Na quinta-feira (26), às 14h, a programação segue na Mina São Francisco, no bairro São João, com alunos do CAIC São João. A atividade inclui uma caminhada ecológica e uma aula de campo voltada à percepção ambiental, com foco no diagnóstico e na recuperação da nascente. Os estudantes participarão de rodas de conversa sobre preservação da água e, posteriormente, irão elaborar propostas para melhoria do espaço, fortalecendo o olhar crítico e participativo sobre o meio ambiente.

Encerrando a programação, na sexta-feira (27), às 9h, na Praça Senador José Bento, serão realizadas diversas ações abertas à população. Entre elas, a doação de mudas de árvores nativas da Mata Atlântica, um mutirão de coleta de lixo eletrônico e atividades de educação patrimonial com alunos da rede municipal. A iniciativa busca incentivar práticas sustentáveis, promover o descarte correto de resíduos e fortalecer a relação da comunidade com o patrimônio natural e cultural da cidade.

BDMG amplia prazo para que prefeituras mineiras inscrevam-se no Edital Municípios 2026 até 10/4

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com



O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) ampliou até 10/4 o prazo para que as prefeituras mineiras possam aderir ao Edital BDMG Municípios 2026, que oferta R$ 500 milhões para viabilizar iniciativas de infraestrutura e sustentabilidade. O valor é recorde e 25% superior ao da última edição. Pela primeira vez, a partir do edital, as cidades poderão também financiar a elaboração de projetos, um gargalo para os gestores públicos em função da complexidade do trabalho.

"Identificamos que os gestores encontram dificuldades técnicas, especialmente nas cidades de menor porte, que representam 80% em Minas. O objetivo é atender as necessidades das prefeituras. Queremos fomentar o desenvolvimento com responsabilidade social e ambiental, gerando impactos positivos à população", afirma o presidente do BDMG, Gabriel Viégas Neto.

Os municípios poderão financiar a contratação de empresas especializadas em elaborar seus projetos para a captação de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis. Como exemplo estão planos diretores, georeferenciamento e projetos de saneamento básico.

Crédito acessível

Os financiamentos terão prazos longos de até dez anos para pagar, incluindo 18 meses de carência. A taxa é acessível e unificada para todos os itens: a partir de 0,47% ao mês mais Selic. Para dar agilidade às iniciativas, o banco vai disponibilizar antecipadamente até 40% do valor financiado do projeto. Os créditos podem ser contratados de forma 100% digital no site do BDMG. A partir do cadastramento do gestor na plataforma, é possível enviar as propostas para captação do recurso.

Sustentabilidade

Outra novidade do Edital 2026 é a possibilidade de investir em iniciativas como a criação de parques e corredores verdes que reduzem ilhas de calor. O gestor poderá aderir ao Edital antes mesmo de definir o projeto que deseja captar o crédito, o que dá mais autonomia para atender as necessidades das prefeituras. Ainda com foco em sustentabilidade, o edital irá financiar sistemas de controle de encheantes, implantação de tetos verdes em prédios públicos, eficiência energética, renovação da frota do município com veículos híbridos e elétricos.

O edital também viabiliza propostas de pavimentação, aquisição de equipamentos e máquinas e a construção e reformas em prédios públicos, projetos de implantação de distritos empresariais, entre outras ações.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia 07 de abril de 2026 às 09h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br Wagner do Couto – Pregoeiro AMESP.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira- MG
Processo nº 20/2026 - Pregão Eletrônico nº 04/2026 - Torna público o EDITAL REPUBLICADO para Aquisição de combustível para atender aos serviços da Administração Municipal de Delfim Moreira – MG, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 09h do dia 14/04/2026. Credenciamento: até as 09h do dia 14/04/2026. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 14/04/2026. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 9 9988-1817, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa.

Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) – Concorrência Presencial nº 0001/2026 – Processo Licitatório nº 0025/2026 - Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Reforma da Praça São João Batista no Município de São João da Mata (MG). Abertura das Propostas: dia 09 de abril de 2026 as 13h01. Informações pelo telefone 035.3455.1122 ou no Site www.saojoaodamata.mg.gov.br ou e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), 20 de março de 2026. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA-MG. Aviso de Licitação. Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 007/2026. Processo Administrativo nº 026/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas especiais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Mata/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.saojoaodamata.mg.gov.br e no PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas através do setor de licitações pelo telefone (35) 9776-6437 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br. As propostas serão recebidas até às 14h30min do dia 09 de abril de 2026. São João da Mata (MG), 20 de março de 2026. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021
Processo Licitatório nº 09/2021
Pregão Presencial nº 06/2021
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria para aperfeiçoamento e utilização do sistema de prontuário eletrônico em toda sua rede da APS, acompanhamento regular do envio e qualidade de dados e informações ao sistema do prontuário eletrônico ao Ministério da Saúde, monitoramento regular a exportação dos dados enviados ao Ministério da Saúde do sistema PEC, auxiliar na utilização do sistema PEC da estratégia Esus APS com treinamentos e análise de relatórios junto aos profissionais envolvidos, instalar e monitorar a eficiência da rede dentro do ambiente Esus, garantir treinamento a todos colaboradores.
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
AJSAM INFORMÁTICA LTDA
Valor: R$ 32.810,16 (trinta e dois mil oitocentos e dez reais e dezesseis centavos)
Vigência: 01/03/2026 à 01/03/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2025
Processo Licitatório nº 82/2025
Pregão Eletrônico nº 30/2025
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos novos (zero quilômetro), para atendimento a secretaria de saúde, e demais secretarias do município de Careaçu-MG.
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
RECREIO BH VEÍCULOS S/A
Valor: R$ 1.768,00 (mil setecentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 13/03/2026 à 09/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026
Processo Licitatório nº 33/2026
Dispensa nº 09/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO 9º CAMPEONATO REGIONAL DA CATEGORIA ADULTA DO MUNICIPIO DE CAREAÇU.
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
ANTONIO RENE MENDES-ME
Valor: R$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 18/03/2026 à 18/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-MG
PROCESSO Nº 22/2026 - ADESÃO Nº 02/2026, torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº: 39/2026 referente a Adesão à Ata de Registro de Preço nº85/2024, Processo Licitatório nº 53/2024 - Pregão Eletrônico nº 12/2024, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, cujo objeto é: Aquisição de van veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas. Empresa: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, valor total: R$ 320.072,52 (trezentos e vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 20/03/2026 até 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG – Aviso de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços – O Município de Bom Repouso – MG., comunica o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 004/2026 – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 06/2024, cujo objeto é futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - Cimlago.. EDMILSON ANDRADE – Prefeito Municipal - Data: 23/03/2026.

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia **07 de abril de 2026 às 09h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro AMESP.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:21E0D061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/03/2026. Edição 4239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DIGNA EQUIPE DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ AMESP, DESIGNADOS PARA A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.529.824/0001-80, com sede na Rua Ubaldino do Amaral, n.º 927, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-150, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sandro Valério Santos Rosa, CPF: 031.274.026-35, vem, com o devido respeito, perante Vossa Senhoria, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, com fundamento no art. 5.º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I — DA TEMPESTIVIDADE E DA LEGITIMIDADE

A presente impugnação é apresentada tempestivamente, dentro do prazo legal de três dias úteis antes da data de abertura do certame, designada para o dia 07 de abril de 2026 (terça-feira), em estrita observância ao disposto no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021, cujo teor é o seguinte:

AMESP
FLS.: 0273
Assinatura

> "Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame."

A legitimidade ativa da Impugnante é plena e irrestrita, não se condicionando a qualquer requisito adicional além da tempestividade do protocolo, conforme a literalidade do dispositivo transcrito. O parágrafo único do art. 164 impõe à Administração o dever jurídico inafastável de responder à presente impugnação de forma fundamentada e no prazo ali estabelecido, sendo que a omissão nesse mister configura, por si só, violação à lei e enseja o cabimento de representação perante os órgãos de controle competentes.

Registre-se ainda que o art. 169 da Lei n.º 14.133/2021 institucionaliza o controle social sobre as contratações públicas, nos seguintes termos:

> "Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa: [...]"

A presente impugnação constitui, em última análise, exercício desse controle social que o legislador expressamente incentivou e institucionalizou, não sendo movida por interesse meramente particular, mas também pelo interesse público subjacente à preservação da competitividade, da economicidade e da legalidade do certame.

RUA UBALDINO DO AMARAL, 927
ALTO DA RUA XV - CURITIBA - PR
CEP 80.045-150

achoucomercio@gmail.com
(45) 98825-6767

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

II — DOS FATOS E DA ANÁLISE DO EDITAL

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí — AMESP publicou o Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções completas destinadas à implantação de Salas Sensoriais, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista — TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, abrangendo os municípios consorciados. Após análise pormenorizada, cuidadosa e técnica do instrumento convocatório, de seus anexos, do Termo de Referência e dos documentos que integram o processo licitatório, a Impugnante constatou a existência de irregularidades substanciais, graves e de natureza estrutural na forma como foram concebidos e organizados os itens do presente certame, bem como falhas relevantes no planejamento que o fundamenta. Tais irregularidades, longe de constituírem meros vícios formais passíveis de convalidação, afrontam de forma direta e flagrante os princípios basilares da competitividade, da isonomia, da economicidade, da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da motivação, que por imperativo legal expresso devem nortear todo e qualquer procedimento licitatório conduzido sob a égide da Nova Lei de Licitações.

III — DA HETEROGENEIDADE INDEVIDA COMO VÍCIO ESTRUTURAL DO CERTAME

A análise detida do instrumento convocatório e de seus anexos evidencia, de plano, que o certame foi estruturado de forma absolutamente heterogênea, tecnicamente inconsistente e juridicamente censurável, congregando em um único agrupamento licitatório, com julgamento pelo menor preço global por lote, itens de natureza, origem, cadeia produtiva, segmentos de mercado, especificações técnicas e vocações de fornecimento inteiramente distintos entre si. Basta uma leitura do Termo de Referência para constatar que a solução de Salas Sensoriais demandada abrange, ao mesmo tempo, equipamentos de estimulação sensorial, mobiliários

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

especializados, materiais terapêuticos, softwares e plataformas digitais, itens de iluminação terapêutica, painéis interativos, além de serviços de instalação e capacitação de equipes, todos agrupados em um único lote global a ser fornecido por uma única empresa vencedora. Essa conformação é, na sua essência, um vício estrutural do certame, que contamina todo o procedimento licitatório desde a fase preparatória e produz efeitos deletérios que se projetam sobre a competitividade, a economicidade e a lisura do processo. Trata-se de irregularidade que não pode ser sanada por medida de menor envergadura: a correção exige, necessariamente, a reformulação da estrutura do objeto em lotes homogêneos antes da abertura das propostas.

IV — DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS

A Lei n.º 14.133/2021 consagrou, de forma expressa e cogente, o princípio do parcelamento como vetor obrigatório do planejamento das contratações públicas de bens. O art. 40, § 2.º, da NLL estabelece, com clareza meridiana, os vetores que devem orientar sua aplicação:

> "Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: [...] § 2.º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado."

O legislador foi suficientemente criterioso ao estabelecer, no mesmo artigo, as hipóteses em que o parcelamento não deverá ser adotado, circunscrevendo-as a situações bastante específicas e de verificação objetiva:

AMESP
FLS.: 0276
Assinatura

> "Art. 40. [...] § 3.º O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo."

Nenhuma das hipóteses excepcionais que autorizariam a não adoção do parcelamento está configurada no presente caso. O objeto licitado não constitui um sistema único e integrado no sentido técnico-jurídico que a lei exige para afastar o parcelamento — ao contrário, os itens agrupados são perfeitamente dissociáveis e podem ser fornecidos por diferentes empresas sem qualquer prejuízo ao conjunto.

Equipamentos de estimulação sensorial possuem cadeias produtivas e fornecedores completamente distintos dos fornecedores de mobiliário especializado, de plataformas digitais ou de materiais terapêuticos. Não há qualquer indicação, no edital ou em seus anexos, de que a economia de escala justifique a concentração de todos os itens em único fornecedor, nem de que razões de padronização ou de exclusividade de marca conduzam necessariamente a um único prestador. Inexistindo, portanto, qualquer fundamento legal para a não adoção do parcelamento, a estruturação atual do certame viola frontalmente o comando normativo do art. 40, § 2.º, da Lei n.º 14.133/2021, impondo à Administração o ônus de demonstrar, de forma objetiva, técnica e documentada, as razões pelas quais entendeu que o parcelamento seria inviável ou desvantajoso.

V — DO FAVORECIMENTO ÀS GRANDES DISTRIBUIDORAS E DA EXCLUSÃO DOS FORNECEDORES ESPECIALIZADOS

A consequência prática mais imediata e grave da aglutinação indevida de itens heterogêneos em lote único é o favorecimento sistemático e estrutural de grandes distribuidoras e de fornecedores detentores de portfólio amplo e generalista, em

AMESP
FLS.: 0277
Assinatura

manifesto detrimento das empresas especializadas em determinados segmentos ou cadeias produtivas específicas.

A dinâmica do mercado demonstra, de forma inequívoca, que fornecedores especializados em determinadas categorias de produtos tendem a apresentar preços significativamente mais competitivos nos itens de sua especialidade, em razão da escala de compra, das relações privilegiadas com fabricantes, da eficiência logística setorial e do conhecimento técnico aprofundado. Ao exigir que um único fornecedor atenda à integralidade de um lote heterogêneo, a Administração elimina da disputa justamente esses agentes econômicos altamente eficientes e competitivos, restringindo o certame, na prática, àqueles poucos que, embora não necessariamente os mais eficientes em nenhuma categoria específica, possuem estrutura suficientemente abrangente para cobrir toda a gama de itens exigidos. Essa dinâmica afronta de forma direta o art. 9.º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021, cujo teor é o seguinte:

> "Art. 9.º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; [...]"

A restrição à competitividade aqui verificada não é meramente hipotética ou conjectural: ela é objetiva, concreta e decorre da própria estrutura do certame. Um fornecedor que domina com excelência a cadeia de fornecimento de equipamentos de estimulação sensorial, por exemplo, e que seria capaz de oferecer preços extraordinariamente competitivos para esses itens, está impedido de concorrer por não ter condições de fornecer, com igual eficiência, os demais itens heterogêneos

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

que integram o mesmo lote global. Essa situação constitui, sem sombra de dúvida, uma restrição ao caráter competitivo do processo licitatório, vedada de forma expressa pela lei, e incumbe à Administração demonstrar, em resposta fundamentada, como a formatação adotada não produz esse efeito anticoncorrencial objetivo e mensurável.

VI — DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA JUSTA COMPETIÇÃO

O art. 11, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 estabelece que o processo licitatório tem por objetivo assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição. O art. 5.º da NLL, por sua vez, elenca a igualdade e a competitividade como princípios nucleares de toda contratação pública:

> "Art. 5.º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

A isonomia exige que todos os licitantes que reúnam condições de atender ao objeto sejam colocados em posição de igualdade de oportunidades para competir. Ao estruturar o lote de forma que apenas determinado perfil de empresa — o da grande distribuidora generalista — seja capaz de concorrer, a Administração viola a isonomia em sua dimensão mais profunda: não se trata de tratamento diferenciado explícito, mas de tratamento diferenciado estrutural, que produz os mesmos efeitos deletérios de exclusão sem a declaração expressa de qualquer preferência. A justa competição, igualmente tutelada pela NLL, pressupõe que as regras do certame não criem vantagens artificiais para determinados perfis de licitante. A formatação atual

AMESP
FLS.: 0279
Assinatura

do lote cria, inequivocamente, tal vantagem artificial em favor das distribuidoras de grande porte, em detrimento das empresas especializadas que, em lotes adequadamente estruturados por categoria de produto, seriam competidoras de altíssimo nível. Incumbe à Administração demonstrar, de forma detalhada e embasada em estudo de mercado prévio, que a estrutura adotada não produz esse efeito de exclusão, sob pena de configurar violação insanável aos dispositivos legais citados

VII — DA VIOLAÇÃO AO OBJETIVO CENTRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO E DO RISCO DE SOBREPREÇO

O art. 11 da Lei n.º 14.133/2021 é cristalino ao definir os objetivos fundamentais do processo licitatório:

> "Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável."

A formatação atual do lote compromete objetivamente a consecução desses objetivos. Um certame que exclui fornecedores altamente competitivos em itens específicos não pode, por definição, conduzir à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A ausência de competição efetiva nos itens especializados inevitavelmente redundará em preços superiores aos que seriam praticados em um ambiente de justa e ampla disputa. Esse fenômeno é amplamente documentado na literatura especializada em compras públicas: a concentração de itens heterogêneos em lote único tende a elevar os preços finais contratados em comparação com a licitação por itens individuais ou em lotes homogêneos, na medida em que reduz a

AMESP
FLS.: 0280
Assinatura

competição efetiva e permite ao vencedor praticar preços mais elevados nos itens de menor concorrência. A Lei n.º 14.133/2021 define sobrepreço de forma precisa em seu art. 6.º, inciso LVI:

> "Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] LVI - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada; [...]"

O mecanismo pelo qual a estruturação irregular do lote conduz ao sobrepreço é de compreensão objetiva: ao conferir ao certame uma conformação que apenas grandes distribuidoras de portfólio amplo são capazes de atender integralmente, a Administração elimina da disputa os fornecedores especializados que, exatamente por sua especialização, seriam capazes de oferecer preços competitivos nos itens de seu domínio. O resultado prático e inevitável dessa estruturação é que a empresa vencedora, ao não encontrar competidores efetivos nos itens que não constituem seu nicho de mercado, majorará seus preços nesses itens sem qualquer pressão concorrencial. O dano ao erário decorrente dessa formatação é real, concreto, antecipável e evitável, e incumbe à Administração demonstrar, mediante dados numéricos e estudos comparativos prévios, que tal risco foi adequadamente avaliado e que a estrutura adotada é a mais vantajosa para o interesse público.

VIII — DA INSUFICIÊNCIA DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA E DO DEVER DE RIGOR NO PLANEJAMENTO COM RECURSOS PÚBLICOS

A estruturação de um certame licitatório em lote único, abrangendo itens de natureza heterogênea, é medida que exige do gestor público motivação robusta, técnica, documentada e juridicamente idônea, não se prestando a tal finalidade argumentos de ordem operacional, estética ou de mera conveniência administrativa. O art. 18 da

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

Lei n.º 14.133/2021 é expresso ao exigir que a fase preparatória do processo licitatório seja instruída com elementos que demonstrem, de forma objetiva e fundamentada, a adequação das escolhas realizadas ao interesse público, sendo insuficiente, para tanto, a simples afirmação de que a aglutinação dos itens facilitaria a gestão contratual ou conferiria maior organização ao processo.

O Estudo Técnico Preliminar — ETP que instrui o presente certame não supre, com a densidade argumentativa que a lei e a jurisprudência dos órgãos de controle exigem, o ônus de demonstrar por que razões técnicas, econômicas e operacionais objetivas a estruturação em lote único se revelaria mais vantajosa do que a divisão em lotes homogêneos por categoria de produto. A mera referência à integração das soluções ou à suposta complexidade logística do objeto, sem o suporte de estudos de mercado, cotações comparativas, análises de viabilidade de parcelamento ou qualquer outro elemento empírico que permita aferir a vantajosidade da escolha, não satisfaz o dever de motivação qualificada que o ordenamento jurídico vigente impõe ao administrador público. O ETP, nessas condições, cumpre apenas formalmente a exigência de existência do documento, sem preencher seu conteúdo com a substância analítica que lhe é indispensável.

É imperioso reconhecer que a simplificação dos procedimentos internos de gestão, por mais compreensível que seja sob a perspectiva da economicidade de esforços administrativos, não pode ser erigida à condição de justificativa apta a sobrepor-se aos imperativos legais de competitividade, isonomia e economicidade que regem as contratações públicas. A conveniência dos agentes responsáveis pela condução do certame não constitui, por si só, critério juridicamente válido para a tomada de decisões que impactam diretamente a qualidade da competição e o valor final contratado com o erário. Admitir o contrário seria autorizar que o interesse secundário da própria Administração — a redução de esforço operacional interno — prevalecesse sobre o interesse primário que lhe cabe tutelar, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para o conjunto da sociedade.

RUA UBALDINO DO AMARAL, 927
ALTO DA RUA XV - CURITIBA - PR
CEP 80.045-150

achoucomercio@gmail.com
(45) 98825-6767

AMESP
FLS.: 0282
Assinatura

A definição precisa do objeto licitado, inclusive em seus aspectos técnicos, funcionais e estéticos, é tarefa que o ordenamento jurídico atribui à própria Administração como dever de planejamento, a ser cumprido mediante a elaboração de Termos de Referência e especificações técnicas detalhadas, precisas e objetivas, e não mediante a transferência implícita dessa responsabilidade ao mercado, pela via da contratação de um único fornecedor de portfólio amplo a quem caberá, na prática, decidir como cada item será entregue. O instrumento adequado para que a Administração assegure a padronização, a coesão estética e a integração funcional das soluções adquiridas é a elaboração de descritivos técnicos rigorosos, que possam ser exigidos de qualquer licitante em condições de igualdade — e não a restrição artificial do universo de competidores. Esse é o caminho que a lei prescreve: não a concentração forçada do fornecimento em um único agente, mas a definição precisa e detalhada do que se pretende adquirir, de modo que qualquer fornecedor habilitado possa ofertar o produto que atenda às especificações estabelecidas.

Por fim, é necessário reafirmar, com a ênfase que o tema exige, que os recursos objeto do presente certame são recursos públicos, custeados pelos cidadãos dos municípios consorciados e pela sociedade em geral, e que sua aplicação reclama do gestor o mais elevado grau de diligência, transparência e rigor no planejamento. Invocar a facilidade ou a comodidade administrativa como razão para a formatação de um lote que restringe a competição e potencialmente eleva os preços contratados equivale, em última análise, a converter o esforço que deveria ser despendido pelos agentes públicos no adequado planejamento da contratação em ônus financeiro suportado pela coletividade — o que não se pode admitir à luz dos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

RUA UBALDINO DO AMARAL, 927
ALTO DA RUA XV - CURITIBA - PR
CEP 80.045-150

achoucomercio@gmail.com
(45) 98825-6767

AMESP
FLS.: 0283
Assinatura

IX— DAS FALHAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA

O vício estrutural identificado nos tópicos anteriores se agrava de forma exponencial quando se constata que o Estudo Técnico Preliminar — ETP que embasou o presente certame não apresenta fundamentação sólida, concreta, tecnicamente sustentada e empiricamente verificável que justifique a opção pela não divisão do objeto em lotes homogêneos. O ETP, previsto no art. 6.º, inciso XX, e disciplinado no art. 18, § 1.º, da Lei n.º 14.133/2021, constitui a pedra angular do planejamento de qualquer contratação pública sob a égide da NLL:

> "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...] § 1.º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; [...] IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; [...] VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; [...] XIII -

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

O ETP disponibilizado no processo não contempla, de forma expressa, detalhada e empiricamente embasada, os elementos mínimos que legitiman a opção pelo lote único global. Não há análise comparativa de mercado entre as alternativas de licitação por item individual, por lotes homogêneos e pelo lote global adotado. Não há demonstração numérica baseada em contratações anteriores de que o lote único conduz a melhores resultados econômicos para a Administração. Não há análise do impacto sobre a competitividade da formatação adotada, com identificação expressa dos segmentos de mercado que seriam excluídos da participação. E, crucialmente, não há conclusão motivada que demonstre, com base nos elementos coletados na fase preparatória, que o benefício decorrente do lote único supera os riscos de sobrepreço e de restrição à competitividade. A ausência de tais demonstrações converte qualquer justificativa eventualmente apresentada pela Administração em mero achismo administrativo, desprovido do rigor técnico que o planejamento contratual exige. O ETP, nessa condição, não cumpre sua função legal e não pode, por si só, legitimar a formatação do objeto questionada na presente impugnação. O princípio da motivação, expressamente consagrado no art. 5.º da Lei n.º 14.133/2021, exige que todo ato administrativo discricionário — e a escolha da formatação do objeto é, inequivocamente, um ato discricionário — seja acompanhado de fundamentação suficiente, apta a demonstrar a adequação da decisão ao interesse público e sua conformidade com o ordenamento jurídico. Motivação insuficiente é, no direito administrativo brasileiro, equiparada à ausência de motivação para fins de reconhecimento da nulidade do ato, e incumbe à Administração demonstrar que os estudos que embasaram a decisão foram realizados anteriormente à publicação do edital, contendo dados comparativos concretos e verificáveis.

AMESP
FLS.: 0285
Assinatura

X — DA FRAGILIDADE NA ESTIMATIVA DE PREÇOS E AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO ADEQUADA

A modelagem por solução integrada de Sala Sensorial dificulta a decomposição dos custos e a comparação objetiva com referências de mercado. Essa característica compromete a transparência da formação de preços e dificulta a aferição da vantajosidade da contratação, tornando praticamente impossível para qualquer licitante verificar se os valores estimados correspondem à realidade do mercado para cada categoria de item envolvida. O art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 impõe que a estimativa de preços seja realizada com base em parâmetros confiáveis e comparáveis:

> "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as condições de pagamento da contratação, e poderá, ainda, ser obtido com base em: I - composição de custos unitários menores que a mediana dos custos unitários dos contratos vigentes firmados pela Administração Pública com objeto semelhante; II - contratações similares feitas pela Administração Pública; III - dados de pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos com análise crítica dos resultados obtidos; IV - pesquisa com os potenciais contratados."

A ausência de demonstração clara de como os preços unitários de cada categoria de item foram pesquisados e consolidados, bem como a inexistência de memória de cálculo que permita verificar a razoabilidade da estimativa global, configura violação direta ao art. 18, § 1.º, incisos IV e VI, da Lei n.º 14.133/2021, que exigem que as estimativas de quantidades e de valor sejam acompanhadas de memórias de cálculo e documentos de suporte. Não se afirma, de forma direta, a ocorrência de sobrepreço no valor estimado, mas há evidente risco decorrente da impossibilidade

AMESP
FLS.: 0286
Assinatura

d

e comparação granular dos itens em estrutura altamente agregada e pouco parametrizada. Incumbe à Administração demonstrar, de forma objetiva, a metodologia utilizada para formação dos preços estimados e as fontes de pesquisa consultadas para cada categoria de produto envolvida no objeto.

XI — DA AUSÊNCIA DE VALIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO RISCO DE SUBUTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O planejamento constante do ETP não demonstra, de forma robusta, a verificação prévia das condições de infraestrutura das unidades que receberão os objetos — as Salas Sensoriais. A implantação de soluções sensoriais especializadas pressupõe verificação prévia de espaço físico adequado, instalações elétricas compatíveis com os equipamentos, acessibilidade e condições ambientais mínimas em cada município consorciado. A ausência de diagnóstico prévio dessa infraestrutura gera risco real de que os equipamentos adquiridos não possam ser instalados adequadamente ou, quando instalados, sejam subutilizados por falta de condições operacionais, configurando desperdício de recursos públicos. Esse ponto é especialmente relevante sob a ótica do controle externo, pois envolve risco direto à eficiência do gasto público e à finalidade última da contratação, que é o efetivo atendimento de pessoas com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento. O art. 18, § 1.º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021 exige do ETP um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, o que somente é possível quando há evidência de que as condições de recebimento e operação foram previamente verificadas. A ausência dessa verificação fragiliza a consistência do planejamento e compromete a efetividade da contratação, incumbindo à Administração demonstrar que tal diagnóstico foi realizado e que os quantitativos foram dimensionados em consonância com a capacidade real de absorção dos municípios participantes.

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

XII — DA NECESSIDADE DE A ADMINISTRAÇÃO COMPROVAR QUE A ESTRUTURA ADOTADA É A MELHOR ALTERNATIVA — DO ÔNUS DA PROVA E DA OBRIGAÇÃO DE RESPOSTA FUNDAMENTADA

A presente impugnação não se limita a apontar irregularidades de forma abstrata ou genérica. Ao contrário, ela deduz argumentos concretos, tecnicamente embasados, juridicamente fundamentados em dispositivos expressos da Lei n.º 14.133/2021, calcados em irregularidades reais, legítimas e objetivamente verificáveis acerca da adequação da formatação adotada. Esses argumentos criam, para a Administração, o ônus de respondê-los de forma igualmente concreta, técnica e fundamentada. No contexto do procedimento impugnatório regulado pelo art. 164 da lei 14.133, o dever de resposta da Administração não é meramente formal: a Administração deve responder aos argumentos deduzidos pelo impugnante, demonstrando, para cada um deles, as razões pelas quais entende que sua decisão está conforme ao interesse público e às exigências legais.

Acaso a Administração decida pelo indeferimento da presente impugnação, tal decisão deverá obedecer a requisitos mínimos de substância: deverá demonstrar que os estudos que embasaram a decisão pela formatação do lote foram realizados anteriormente à publicação do edital; que tais estudos contemplam dados comparativos concretos que evidenciam, de forma numérica e verificável, que a contratação na atual formatação produz resultados melhores do que a contratação por lotes menores e homogêneos; e que a decisão foi produto de análise técnica séria e imparcial que considerou os riscos de sobrepreço e de restrição à competitividade inerentes à aglutinação de itens heterogêneos. A resposta que não atender a esses requisitos mínimos de fundamentação será insuficiente para convalidar as irregularidades apontadas.

AMESP
FLS.: 0288
Assinatura

XIII — DOS PEDIDOS

Ante o exposto, com base em todos os fundamentos de fato e de direito acima exaustivamente deduzidos, especialmente nas disposições dos arts. 5.º, 6.º, 9.º, 11, 18, 23, 40 e 164 da Lei n.º 14.133/2021, bem como nos princípios constitucionais da legalidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade e da publicidade, requer a Impugnante:

1. Que a presente impugnação seja recebida, conhecida e declarada **TEMPESTIVA**, eis que protocolada dentro do prazo legal de três dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme estabelece o art. 164 da Lei n.º 14.133/2021;

2. Que, no mérito, a presente impugnação seja integralmente **ACOLHIDA**, com a consequente suspensão do certame e a determinação de reformulação do edital, procedendo-se à divisão do objeto em lotes menores, tecnicamente homogêneos e comercialmente congruentes entre si — separando, no mínimo, as categorias de equipamentos de estimulação sensorial, mobiliário especializado, tecnologia e software, materiais terapêuticos e serviços de instalação e capacitação —, de forma a possibilitar a efetiva participação de fornecedores especializados por cadeia produtiva e a promoção de ampla, justa e genuína competição entre os licitantes;

3. Que a Administração **revise e atualize o Estudo Técnico Preliminar**, incorporando análise comparativa de mercado entre as alternativas de contratação, memória de cálculo detalhada por categoria de item, análise de impacto sobre a competitividade e diagnóstico prévio das condições de infraestrutura dos municípios participantes, em cumprimento ao art. 18, § 1.º, da Lei n.º 14.133/2021;

4. Subsidiariamente aos pedidos anteriores, que a Administração avalie e, se tecnicamente viável, adote a licitação por itens individuais, solução que em muitos casos análogos demonstrou ser a mais eficaz para a consecução da competitividade máxima e da economicidade nas contratações públicas de bens heterogêneos;

AMESP
FLS.: 0289
Assinatura

5. Acaso a presente impugnação não seja acolhida, que a Administração demonstre, de forma detalhada, objetiva e amparada em estudo técnico elaborado **anteriormente à publicação do edital**, a motivação concreta, os dados numéricos e os elementos de mercado que embasaram a decisão pela atual estrutura de lote único, comprovando: (a) as datas de elaboração dos estudos; (b) que a formatação adotada é a mais vantajosa para o interesse público; (c) que não há comprometimento do caráter competitivo do certame; (d) que foram considerados e avaliados os riscos de sobrepreço decorrentes da aglutinação de itens heterogêneos; e (e) que foi realizado diagnóstico prévio das condições de infraestrutura dos municípios participantes;

6. Que a presente impugnação, bem como a respectiva resposta fundamentada da Administração, sejam juntadas aos autos do processo administrativo que originou o presente certame e disponibilizadas a todos os interessados por meio do portal eletrônico do certame, em atenção ao princípio constitucional da publicidade e ao disposto no art. 54, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021.

7. Registra-se, por fim, que caso a Administração deixe de responder à presente impugnação dentro do prazo legal, ou responda de forma genérica e insuficiente, deixando de enfrentar fundamentadamente cada um dos argumentos aqui deduzidos, a Impugnante se reserva o direito de levar o presente questionamento ao conhecimento dos órgãos de controle interno e externo, mediante representação formal, conforme expressamente autorizado pelo art. 170, § 4.º, da Lei n.º 14.133/2021, que assim dispõe:

> "Art. 170. [...] § 4.º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar aos órgãos de controle interno ou ao tribunal de contas competente contra irregularidades na aplicação desta Lei."

A omissão ou resposta insuficiente da Administração, após impugnação devidamente fundamentada que aponta risco de sobrepreço e restrição à

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

competitividade, não será mais um mero equívoco de planejamento, mas uma decisão administrativa consciente e motivada, que atrai, para os agentes responsáveis, a possibilidade de responsabilização pelas consequências eventualmente danosas ao erário, nos termos do art. 11 c/c o art. 169 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

De Maringá/PR para Pouso Alegre/MG, em 01 de abril de 2026.

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:48529824000180

Assinado de forma digital por ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:48529824000180
Dados: 2026.04.01 16:27:55 -03'00'

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Sandro Valério Santos Rosa

RUA UBALDINO DO AMARAL, 927
ALTO DA RUA XV - CURITIBA - PR
CEP 80.045-150

achoucomercio@gmail.com
(45) 98825-6767

AMESP FLS.: 0291 Assinatura

DECISÃO – IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA.
IMPUGNANTE: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
IMPUGNADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

1. DECISÃO

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer da impugnação interposta pela empresa **ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**., CNPJ nº 48.529.824/0001-80, posto que tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, alega o impugnante:

a) suposta irregularidade na aglutinação de itens em lote único, por entender tratar-se de objeto heterogêneo;

b) alegada violação ao princípio do parcelamento, sob o argumento de que o objeto seria divisível em lotes distintos;

c) suposto direcionamento e restrição à competitividade, com favorecimento a empresas de maior porte e exclusão de fornecedores especializados;

d) risco de sobrepreço decorrente da redução da concorrência;

e) alegada insuficiência do Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à justificativa para não parcelamento;

f) suposta fragilidade na estimativa de preços e ausência de memória de cálculo detalhada;

g) ausência de diagnóstico prévio da infraestrutura necessária à implementação das soluções;

h) ao final, requer a suspensão do certame e a reformulação do edital, com a divisão

AMESP
FLS.: 0292
Assinatura

do objeto em lotes menores, ou, subsidiariamente, a apresentação de justificativas técnicas mais detalhadas.

3. DO MÉRITO

De início, impõe-se registrar que a presente análise deve ser conduzida à luz do regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021, diploma que reposicionou o planejamento como eixo estruturante das contratações públicas, conferindo protagonismo à fase preparatória e, especialmente, ao Estudo Técnico Preliminar, nos termos de seu art. 18. Não se trata mais de um modelo centrado exclusivamente na disputa de preços, mas sim de um sistema orientado à obtenção da solução mais vantajosa, considerada em sua integralidade, inclusive quanto ao desempenho, ciclo de vida, adequação técnica e efetividade do resultado contratado.

Nesse contexto, o presente certame, estruturado na modalidade pregão eletrônico, tem por objeto a contratação de solução completa para implantação de salas sensoriais destinadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, o que, por si só, afasta qualquer tentativa de simplificação indevida da análise. Não se trata de aquisição ordinária de bens isolados, mas de implementação de ambientes terapêuticos estruturados, cuja concepção decorre de fundamentos técnicos oriundos da integração sensorial, da terapia ocupacional e da educação inclusiva, exigindo, portanto, abordagem sistêmica, integrada e funcional.

A própria Lei nº 14.133/2021, em seu art. 11, estabelece como objetivos do processo licitatório não apenas a obtenção da proposta mais vantajosa, mas também a garantia da efetividade da contratação, o que, no caso concreto, significa assegurar que o ambiente sensorial funcione como unidade coesa, apta a produzir os efeitos terapêuticos e pedagógicos pretendidos.

Feita essa contextualização, passa-se ao enfrentamento específico das alegações.

3.1. Da alegada heterogeneidade do objeto e da suposta obrigatoriedade de parcelamento

A tese central da impugnante repousa na premissa de que o objeto seria heterogêneo e, portanto, obrigatoriamente parcelável. Tal raciocínio, contudo, não se sustenta, pois parte de leitura fragmentada e descontextualizada do objeto licitado.

Conforme expressamente consignado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação visa: "à implantação de ambientes multissensoriais estruturados, compostos por elementos

AMESP
FLS.: 0293
Assinatura

interdependentes que atuam de forma coordenada, proporcionando estímulos sensoriais planejados e integrados".

Ou seja, o próprio documento estruturante da contratação afasta a ideia de aquisição de itens autônomos, deixando claro tratar-se de solução integrada.

Nesse sentido, portanto, a Lei nº 14.133/2021, longe de impor o parcelamento como regra absoluta, estabelece:

> ***Art. 40, § 3º, II:***
> *"O parcelamento não será adotado quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver risco ao conjunto do objeto pretendido."*

Exatamente essa é a hipótese dos autos. Ora, os 56 itens licitados não são produtos autônomos, mas componentes de um sistema multissensorial integrado, estruturado em diferentes eixos de estímulo, dentre os quais se destacam:

- Estímulos táteis e proprioceptivos, representados por módulos espumados, colchonetes, almofadas sensoriais e estruturas de apoio, voltados à organização corporal e regulação sensorial;
- Estímulos visuais, como tubos de bolhas, fibras ópticas, colunas luminosas e painéis interativos, destinados ao foco atencional e à modulação visual;
- Estímulos auditivos, por meio de dispositivos sonoros e painéis com resposta acústica;
- Estímulos vestibulares, a exemplo de estruturas de movimento controlado;
- Elementos de relaxamento e contenção emocional, como dosséis, áreas de baixa estimulação e espaços de acolhimento;
- Recursos cognitivos e psicopedagógicos, como painéis interativos e jogos sensoriais;
- Componentes estruturais e de segurança, como espelhos, revestimentos, iluminação técnica e estruturas de fixação; e
- Serviços associados, incluindo instalação, montagem e capacitação.

Ou seja, cada item cumpre uma função específica dentro de um sistema funcional único. Pretender fragmentar esse conjunto, portanto, equivale a ignorar completamente sua lógica de funcionamento.

Nesse compasso, a doutrina de Marçal Justen Filho é categórica ao afirmar que o parcelamento deve ser afastado sempre que comprometer a funcionalidade do conjunto ou introduzir riscos de incompatibilidade técnica. No mesmo sentido, a jurisprudência do Tribunal

AMESP
FLS.: 0294
Assinatura

de Contas da União, já sob a égide da nova lei, tem reiterado que o parcelamento não pode ser utilizado de forma mecânica, devendo ser analisado à luz da natureza do objeto e da solução pretendida.

Assim, a tentativa de reduzir uma sala sensorial a um "conjunto de itens independentes" revela desconhecimento técnico do objeto por parte da empresa, pois ignora que cada componente, conforme citado acima, integra um sistema funcional único.

Fragmentar esse sistema significaria, na prática:

- comprometer a padronização;
- gerar incompatibilidades;
- pulverizar responsabilidades;
- inviabilizar a funcionalidade terapêutica do ambiente.

Logo, não há vício estrutural algum, mas sim adequação técnica à natureza do objeto.

3.2. Da inexistência de restrição à competitividade e da improcedência da alegação de favorecimento

A alegação de que a modelagem do certame favoreceria grandes distribuidoras e restringiria a competitividade não resiste a uma análise minimamente rigorosa, pois parte de concepção equivocada do próprio princípio da competitividade no âmbito das contratações públicas.

Com efeito, a Lei nº 14.133/2021 não tutela uma competitividade abstrata ou dissociada do objeto, mas sim uma competição qualificada, apta a viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 11. Isso significa que a definição do objeto precede – e condiciona – o universo de competidores, não sendo juridicamente exigível que a Administração molde sua necessidade às limitações individuais de determinados agentes econômicos.

Nesse sentido, a doutrina é firme ao reconhecer que a restrição à participação somente se torna ilícita quando desprovida de justificativa técnica, o que manifestamente não ocorre no presente caso. Ao exigir que o licitante possua capacidade de fornecer a solução integrada, a Administração não favorece qualquer perfil específico de empresa, mas apenas estabelece requisito mínimo de aptidão compatível com a complexidade do objeto.

Aliás, a própria realidade do certame desmonta a narrativa da impugnante, na medida em que houve manifestação de interesse por empresas de diferentes segmentos, inclusive

AMESP
FLS.: 0295
Assinatura

sem atuação direta no nicho de ambientes sensoriais. Tal circunstância evidencia que o edital não é restritivo, mas suficientemente amplo para atrair diversos perfis de fornecedores, o que, por si só, afasta qualquer alegação de direcionamento.

Ademais, a legislação vigente admite expressamente a participação em consórcio, instrumento que viabiliza a atuação conjunta de empresas especializadas, o que demonstra, de forma inequívoca, que eventual limitação de participação individual não decorre de ilegalidade do edital, mas da própria estrutura empresarial dos interessados.

Dessa forma, não há falar em favorecimento ou restrição indevida, mas apenas em definição legítima de objeto complexo, em plena consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Por fim, de outro norte, embora a impugnante invoque o art. 169 da Lei nº 14.133/2021 para qualificar sua insurgência como exercício de controle social, tal previsão não autoriza a substituição do juízo técnico da Administração por interesses particulares, tampouco legitima a tentativa de reconfiguração do objeto licitado para adequação a modelos de negócio específicos.

O controle social pressupõe colaboração com a legalidade – não a imposição de preferências mercadológicas.

3.3. Das exigências técnicas e dos laudos laboratoriais

No que se refere às exigências de laudos laboratoriais, a impugnação revela equívoco técnico evidente ao sustentar a necessidade de padronização absoluta entre os ensaios exigidos. Tal pretensão desconsidera que os itens que compõem a solução possuem naturezas, funções e comportamentos físicos distintos, o que, por consequência lógica, exige critérios de avaliação igualmente distintos.

O Estudo Técnico Preliminar é expresso ao justificar que os ensaios laboratoriais foram definidos com base nos riscos associados ao uso dos equipamentos, especialmente considerando o público-alvo da contratação. Trata-se, portanto, de exigência diretamente vinculada à segurança, ao desempenho e à durabilidade dos itens, não havendo qualquer traço de arbitrariedade.

A tentativa de uniformizar ensaios para todos os itens ignora que componentes destinados a estímulos táteis, visuais, estruturais ou interativos possuem exigências técnicas próprias, sendo absolutamente incompatível submetê-los a um mesmo critério avaliativo. Tal pretensão, se acolhida, comprometeria justamente aquilo que se busca assegurar: a

AMESP
FLS.: 0296
Assinatura

qualidade da solução.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, autoriza expressamente a exigência de comprovação de qualidade, enquanto o princípio da eficiência impõe à Administração o dever de adotar critérios técnicos adequados ao objeto. A jurisprudência do TCU, por sua vez, é pacífica no sentido de que a exigência de laudos é legítima quando vinculada à segurança e ao desempenho, como ocorre no caso.

3.4. Da alegada violação à isonomia e do risco de sobrepreço

A alegação de violação à isonomia tampouco se sustenta, pois parte de concepção equivocada segundo a qual igualdade implicaria nivelamento artificial entre licitantes. Em realidade, a isonomia exige igualdade de condições dentro das regras do edital, e não adaptação dessas regras às limitações individuais de determinados concorrentes.

A modelagem por solução integrada, ao contrário do que sustenta a impugnante, não inviabiliza a aferição de preços de mercado, sendo prática reconhecida em contratações de natureza sistêmica, nas quais a análise deve considerar o desempenho do conjunto e não a simples soma aritmética de itens isolados.

A pretensão de decomposição absoluta ignora a própria natureza da solução contratada e conduziria a distorções metodológicas, com perda de referência quanto à funcionalidade final do objeto.

Quanto ao alegado risco de sobrepreço, a tese se revela meramente especulativa, desacompanhada de qualquer demonstração concreta. O processo foi instruído com pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo certo que a definição do valor estimado observou parâmetros compatíveis com a realidade do setor.

3.5. Da alegada insuficiência do Estudo Técnico Preliminar

No tocante à suposta insuficiência do Estudo Técnico Preliminar, a impugnante, na verdade, não aponta ausência de motivação, mas apenas discorda da conclusão adotada pela Administração, o que, evidentemente, não configura vício.

O ETP contempla todos os elementos exigidos pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, incluindo descrição da necessidade, levantamento de mercado, definição da solução e justificativa para a não adoção do parcelamento. A fundamentação apresentada é coerente, técnica e suficiente, não havendo qualquer exigência legal de demonstração exaustiva ou comparação numérica entre todas as alternativas possíveis.

AMESP FLS.: 0297 Assinatura

A doutrina é pacífica ao afirmar que o planejamento se insere no âmbito da discricionariedade técnica do gestor, cabendo ao controle apenas afastar soluções ilegais ou irrazoáveis, o que não se verifica no caso concreto.

3.6. Da inexistência de dever de divulgação detalhada dos estudos internos e demais alegações

Por fim, merece especial destaque a pretensão da impugnante de exigir a divulgação minuciosa dos estudos internos de formação de preços e da metodologia adotada pela Administração. Tal exigência não encontra qualquer respaldo na Lei nº 14.133/2021.

O art. 23 exige que o valor estimado seja compatível com o mercado e que haja base técnica para sua definição, o que foi devidamente observado. Não há, contudo, qualquer obrigação de exposição detalhada da engenharia interna de precificação, até porque tais informações integram a fase de planejamento e podem envolver dados estratégicos e sensíveis.

A tese da impugnante, nesse ponto, extrapola completamente os limites do controle legítimo, como se a Administração estivesse obrigada a abrir integralmente seus critérios internos apenas para satisfazer conjecturas ou desconfianças unilaterais – o que, com a devida vênia, não se sustenta juridicamente.

Ademais, as alegações relativas à ausência de diagnóstico de infraestrutura e risco de subutilização também não prosperam, uma vez que o planejamento considerou as necessidades dos entes consorciados, sendo certo que ajustes operacionais integram a própria execução contratual, não constituindo vício do edital.

Não se pode admitir, não obstante, a inversão indevida do ônus argumentativo pretendida pela impugnante, como se a Administração estivesse obrigada a comprovar, de forma exaustiva e comparativa, a superioridade absoluta da modelagem adotada em face de todas as alternativas possíveis.

O que a Lei nº 14.133/2021 exige é motivação suficiente e compatível com o objeto — e não demonstração matemática exaustiva ou prova negativa de inexistência de solução melhor.

A tentativa de impor tal padrão probatório, além de não encontrar respaldo legal, implicaria inviabilizar o exercício da discricionariedade técnica administrativa, substituindo o planejamento público por juízo subjetivo de licitantes.

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, resta inequívoco que o certame foi estruturado em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com base em planejamento técnico adequado, não havendo qualquer ilegalidade, restrição indevida ou vício capaz de macular sua validade.

Assim, conheço da Impugnação, posto que tempestiva para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantidas as previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre, 06 de abril de 2026.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2026.04.06 18:37:09 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro da AMESP

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

GRUPO
STONE

AO CONSÓRCIO AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ –

Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442
Telefone nº (35) 3025-6589 e e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)

REF.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: Registro de preços para implantação de salas sensoriais
Data da sessão pública: 07/04/2026 às 09h
Endereço eletrônico: Portal de compras licita amesp (Portal de Compras)
Valor Global Estimado: **R$ 53.984.166,72** (cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

STONE EDITORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, comparece respeitosamente perante esse CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL com fundamento no art. 164 da Lei 14.133/2021 e no item 6 do edital epigrafado, para apresentar **IMPUGNAÇÃO com base nas ilegalidades e restrições à competitividade identificadas no instrumento convocatório,** e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

O edital prevê EM SEU ITEM 6.1 que qualquer pessoa pode impugná-lo até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, "A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado."

Considerando que a sessão pública está marcada para **07/04/2026** (terça-feira), a presente peça é plenamente tempestiva. O objetivo da presente impugnação é apontar vícios e inconsistências que restringem indevidamente a competitividade e ferem princípios básicos da licitação, suscitando a necessidade de retificação do edital.

AMESP
FLS.: 0300
Assinatura

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CONSÓRCIO AMESP, publicou edital epigrafado tendo por objeto **Registro de preços** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação, com valor total estimado de **R$ 53.984.166,72** (cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), com critério de julgamento de **menor preço por global por lote (LOTE ÚNICO), aglutinando uma diversidade de itens.**

A presente impugnação visa demonstrar o caráter restritivo, excessivo e direcionador de diversas exigências contidas nas especificações técnicas dos playgrounds licitados, **em afronta aos princípios basilares da licitação pública, especialmente o da isonomia, da impessoalidade, da legalidade e da ampla concorrência,** que regem os procedimentos licitatórios (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

As especificações técnicas devem ser objetivas e compatíveis com a necessidade da Administração, vedando-se a inclusão de exigências desnecessárias ou irrelevantes que restrinjam a participação de licitantes, conforme previsto na legislação e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU). Todavia, no edital ora impugnado, **foram identificadas diversas especificações técnicas que configuram o direcionamento de itens, aglutinação indevida de objetos e exigências excessivas de laudos que restringem o caráter competitivo do certame, o que viola os princípios básicos da licitação pública.**

A seguir, são detalhados os apontamentos de inconformidade do Edital, especialmente no que tange ao Termo de Referência:

2.1. AGLUTINAÇÃO DE ITENS DE NATUREZA DISTINTA NO MESMO LOTE

O edital teve seu objeto designado como SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, todavia ao verificar-se especificações técnicas detalhadas constantes do Termo de Referência, **observa-se que a denominada "SOLUÇÃO", trata-se na verdade de um "conglomerado" de itens de NATUREZA DISTINTA que deveriam ser licitados separadamente, inclusive pelo fato de que se trata**

AMESP
FLS.: 0301
Assinatura

GRUPO
STONE

de um REGISTRO DE PREÇOS, destinado a vários municípios consorciados, que com certeza desejarão adquirir os itens separadamente, de acordo com a suas respectivas realidades locais:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade Estimada
1	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	UN	251
2	PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	UN	251
3	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	UN	251
4	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	UN	251
5	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	UN	251
6	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	UN	251
7	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	UN	251
8	MÓDULO ESPELHO INFINITO	UN	251
9	MÓDULO TEAR	UN	251
10	PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	UN	251
11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	UN	251
12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	UN	251
15	TAPETE SENSORIAL	UN	251
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	UN	251
17	PAINEL LOUSA LED	UN	251
18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	UN	251
19	CASINHA SENSORIAL	UN	251
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	UN	251
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	UN	251
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	UN	251
23	ALMOFADA NUVEM LISA	UN	251
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	UN	251
25	ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	UN	251
26	ALMOFADA ESTRELA	UN	251
27	ALMOFADA CORAÇÃO	UN	251
28	MASSAGEADOR DE PÉS	UN	251
29	GLOBO DE LUZ	UN	251
30	ESTRELA INFLÁVEL	UN	251

RAZÃO SOCIAL: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 51.432.495/0001-69
E-MAIL: CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR
TEL: (11) 91904-0793
END: RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, 45, ANDAR 1 SALA4, GUARULHOS, SP CEP: 07.091-020

AMESP
FLS.: 0302
Assinatura

GRUPO
STONE

31	DIFUSOR LED	UN	251
32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	UN	251
33	ESCADA 1,5 X 1 X 0,6	UN	251
34	PUFF CILINDRO	UN	251
35	PUFF QUADRADO	UN	251
36	PUFF HEXÁGONO	UN	251
37	PUFF TRAPÉZIO	UN	251
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	UN	251
39	KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	UN	251
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	UN	251
41	PAINEL ZIG-ZAG	UN	251
42	MESINHA DE LUZ	UN	251
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	UN	251
44	PAINEL PLINKO	UN	251
45	MOTRIX SONORO	UN	251
46	DOSSEL ILUMINADO	UN	251
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	UN	251
48	COLCHONETE INFANTIL	UN	251
49	PONTE ARCO-ÍRIS	UN	251
50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	UN	251
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	UN	251
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	UN	251
53	CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS	UN	251
54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	UN	251
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	UN	251
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS	UN	251

Como se vê na forma como foi compilado o edital, há uma **AGLUTINAÇÃO** uma diversidade de itens e quantidades expressivas em grupos fechados, que configura a VENDA CASADA. Ocorre que, **por se tratar de um Registro de Preços para eventual aquisição por demandas de cada município consorciado, o objeto deveria, obrigatoriamente, ser adquirido por ITEM.**

RAZÃO SOCIAL: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 51.432.495/0001-69
E-MAIL: CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR
TEL: (11) 91904-0793
END: RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, 45, ANDAR 1 SALA4, GUARULHOS, SP CEP: 07.091-020

AMESP
FLS.: 1303
Assinatura

GRUPO
STONE

- **Restrição Indevida:** A adjudicação por lote acaba por privilegiar grandes revendedores ou "montadoras" em detrimento dos fabricantes diretos, elevando o preço final e ferindo o objetivo principal da licitação: a obtenção da proposta mais vantajosa.

Pedido de Alteração: Requer-se a reforma do critério de julgamento para **MENOR PREÇO POR ITEM**, ou até mesmo mais lotes com separação pela natureza dos itens **garantindo a ampla participação e respeitando a individualidade das demandas dos municípios que compõem o consórcio.**

2.2. DO EVIDENTE DIRECIONAMENTO E RESTRIÇÃO A COMPETITIVIDADE COM EXIGENCIAS DIRECIONADORAS E DE LAUDOS EXCESSIVOS

Ao analisar detalhadamente as exigências técnicas contidas no Anexo 1 (termo de referência) e no Estudo Técnico Preliminar nota-se uma ausência absoluta de padronização e fundamentação lógica para a solicitação de laudos e certificados. O que se observa é **um cenário de contradições que apontam exigências formuladas somente para atender as especificações de determinados fabricantes,** deixando **de lado as especificações que são exigidas pelo INMETRO para que os itens ofereçam a indispensável segurança para os seus usuários.**

O edital apresenta um conjunto excessivamente restritivo de especificações técnicas, materiais, processos construtivos e exigências documentais, que, analisadas em conjunto, limitam indevidamente a competitividade do certame, contrariando os princípios que regem o Pregão Eletrônico, modalidade que tem como essência a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa.

Embora seja legítima a busca por qualidade, segurança e durabilidade, o nível de detalhamento imposto ultrapassa o necessário, configurando direcionamento indireto do objeto, em afronta à legislação vigente, conforme demonstrado à seguir

2.2.1. DA EXIGÊNCIA DESPROPORCIONAL DE ENSAIOS LABORATORIAIS

O edital exige a apresentação prévia e cumulativa de nove (09) relatórios de ensaio, todos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, referentes exclusivamente à espuma flexível de poliuretano, abrangendo múltiplas normas técnicas da ABNT, conforme pode se verificar através da transcrição editalícia de apenas alguns exemplos:

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

GRUPO
STONE

Descrição termo de referência:

Item 3.1.15 Tapete Sensorial: "*Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 256:2024, atestando a resistência ao Impacto Izod, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), sendo que a resistência ao impacto deverá ser de no mínimo 70 J/m.*

- *Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 790:2017, da matéria-prima do copolímero de polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds, com resultado na tensão da flexão média à 5% de no mínimo 45 MPA.*
- *Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 178:2019, da matéria-prima do copolímero de polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds, com resultado na tensão da flexão média à 5% de no mínimo 50 MPA.*
- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a norma ASTM E 1131:2020 – Análise termogravimétrica (TGA) da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado médio da temperatura para início de perda de massa de no mínimo 300 °C.*
- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a norma ASTM D 3418:2021 – Análise de calorimetria exploratória diferencial (DSC) da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado da temperatura de pico de cristalização (Tc) de no mínimo 110 °C.*
- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1252:1998 (Reap. 2021) – Análise qualitativa de materiais por espectroscopia no infravermelho (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do polipropileno (PP).*
- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 1238:2023 – Método A – Determinação do índice de fluidez da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado de índice de fluidez de no máximo 10 g/10min. "*

Item 3.1.34. Puff Cilindro: " *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.*

- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.*
- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.*
- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.*
- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.*
- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.*

RAZÃO SOCIAL: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 51.432.495/0001-69
E-MAIL: CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR
TEL: (11) 91904-0793
END: RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, 45, ANDAR 1 SALA4, GUARULHOS, SP CEP: 07.091-020

AMESP
FLS.: 0305
Assinatura

- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).*
- *Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.*
- *Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante."*

Acima exemplifica-se com apenas dois dos cinquenta e seis itens a **falta de padronização dos laudos e certificados** requeridos pelo edital, tal erro ocorre sistematicamente em todos os itens presentes no edital. A falta de padronização dificulta a ampla concorrência, e confunde os possíveis participantes. Além de que exigir somente relatórios de ensaio, **restringem a participação** daquele fabricante que não tem tais ensaios realizados, que lembrando, não são exigidos por nenhuma norma ou Inmetro. Dessa forma, ao exigir relatórios que não possuem determinação legal de norma ou supervisão do INMETRO para estes itens específicos, a Administração cria uma barreira artificial. **Exclui-se o fabricante que possui um produto seguro, mas que não detém um laudo específico que a norma sequer obriga a ter, enquanto se aceita documentos produzidos unilateralmente sem o crivo da qualidade normativa.**

2.2.2. RESTRIÇÃO A AMPLA PARTICIPAÇÃO:

A referida exigência de apresentação prévia e cumulativa de nove (09) relatórios de ensaio, todos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, **referentes exclusivamente à espuma flexível de poliuretano, abrangendo múltiplas normas técnicas da ABNT**, resultam nas seguintes ilegalidades:

- Eleva significativamente o custo de participação;
- Restringe o certame a um número ínfimo de fornecedores;
- Não guarda proporcionalidade com o objeto licitado, que é um módulo sensorial completo, e não apenas a espuma;
- Desconsidera que muitos fabricantes utilizam espuma fornecida por terceiros certificados, sem acesso individualizado a todos os laudos exigidos.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, as exigências de habilitação técnica devem ser necessárias, pertinentes e proporcionais, sendo vedadas exigências excessivas que comprometam a competitividade do certame. A jurisprudência dos Tribunais de Contas é pacífica no sentido de que a exigência prévia e cumulativa de

AMESP
FLS.: 0306
Assinatura

GRUPO
STONE

ensaios técnicos pode ser substituída por comprovação posterior pelo licitante vencedor, sem prejuízo à Administração.

2.2.3. EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO TÉCNICO:

A exigência do catálogo técnico com imagens do produto já fabricado, inviabiliza a participação de fabricantes menores que produzem os produtos sob encomenda ou customização técnica, demonstrando mais uma vez o caráter excludente do certame.

> **Item 3.1.35 Puff Quadrado:** "*O puff quadrado deverá ter estrutura interna 100% em MDF — fibra de média densidade fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e alta temperatura —, resultando em material homogêneo, de boa maleabilidade, resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser em espuma* ***flexível de poliuretano injetada****, de alta resistência e densidade mínima D23, com laminação mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência e fixação. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá possuir elevada resistência a raios UV, proteção contra bactérias e bolor, ser confortável, macio ao toque, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado. As dimensões totais aproximadas do puff deverão ser de 500 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 350 mm (altura).*"

Exigências técnicas restritivas: No exemplo acima citado, observa-se a exigência do processo específico de fabricação (ex.: espuma de poliuretano injetada), elimina a possibilidade de admitirem processos ou soluções técnicas equivalentes. Nos documentos do certame existem diversas especificações fechadas relativas aos materiais, dimensões, densidades, espessuras e processos produtivos, sem que haja equiparação ou materiais possíveis para substituição, limitando a participação de fabricantes que possuem materiais similares, certificados e de igual qualidade, mas que não se enquadram totalmente nas exigências do edital.

2.2.4. Exclusividade de matéria prima:

> **Item 3.1.1. Módulo Duplo Torre de Bolhas com Canto Espelhado + Torre de Cores com Espelho**: "*O módulo deverá ser confeccionado com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência, estabilidade e adequada sustentação ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resiliência, com densidade mínima D23, revestida com lâmina de espessura mínima de 30 mm, assegurando conforto, desempenho e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento externo deverá ser em laminado sintético 100% poliéster, revestido*

AMESP
FLS.: 0307
Assinatura

GRUPO
STONE

em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, apropriado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência à abrasão, aos raios UV e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou desgaste prematuro ao longo do tempo. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, assegurando firmeza estrutural e uniformidade estética. ***O espelho deverá ser produzido em chapas de polimetilmetacrilato (PMMA) transparente, submetidas a processo de metalização prateada a vácuo****, devendo apresentar superfície íntegra, isenta de marcas, riscos, bolhas, amassados ou quaisquer imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 02 (duas) paredes com espelho, formando ângulo de 90°..."*

A determinação editalícia de uso exclusivo PMMA metalizado a vácuo, sem previsão de matérias equivalentes e com o mesmo desempenho reiteram as alegações anteriores de ilicitude por contravenção de princípios basilares das compras públicas. Tais exigências não se limitam a descrever desempenho, funcionalidade ou segurança, mas sim um produto praticamente padronizado, o que viola o art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que veda cláusulas que restrinjam a competitividade sem justificativa técnica devidamente motivada, no contexto do Pregão Eletrônico, essa restrição é ainda mais grave, pois frustra o objetivo da 'modalidade de ampliar a concorrência e obter melhores condições econômicas para a Administração.

3 - DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, e com o objetivo de assegurar a ampla competitividade, a legalidade e a isonomia no presente certame, requisitos inafastáveis da Administração Pública, a Impugnante requer a Vossa Senhoria o acolhimento desta Impugnação, e que:

A. **Cautelarmente, seja determinada a SUSPENSÃO da sessão pública designada para o dia 07/04/2026,** para análise do mérito das ilegalidades até aqui apontadas, e que no mérito:

B. **Seja ACOLHIDA** a presente Impugnação em sua integralidade com a consequente **alteração/retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026,** mediante a:

- **A REVISÃO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS** de ensaios laboratoriais, permitindo, alternativamente: Apresentação apenas pelo licitante vencedor; Aceitação de laudos do fabricante da matéria-prima; Ou certificações técnicas equivalentes;

- **ADEQUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, substituindo descrições fechadas por requisitos de desempenho, funcionalidade e segurança, admitindo soluções técnicas equivalentes;

AMESP
FLS.: 0308
Assinatura

GRUPO
STONE

- **FLEXIBILIZAÇÃO DA EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO TÉCNICO**, admitindo comprovação por memorial descritivo, projeto técnico ou produtos similares da linha de fabricação;

- **A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO NA FORMA MENOR PREÇO POR ITEM,** haja vista que trata-se de um Registro de Preços, para eventual aquisição, conforme a demanda individualizada e diferenciada, de cada município consorciado.

Informa-se, por fim, que a manutenção deste Edital nos termos atuais ensejará a imediata representação perante o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP)** e ao **Ministério Público**, a fim de resguardar o erário e a lisura deste processo licitatório.

Certos de sua atenção e cientes do compromisso desta Administração com a legalidade e o interesse público, aguardamos a resposta.

Guarulhos/SP, 01 de abril de 2026.

STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA:51432495000169

Assinado de forma digital por STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA:51432495000169
Dados: 2026.04.01 22:30:26 -03'00'

Stone Editora e Comércio em Geral Ltda

RAZÃO SOCIAL: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 51.432.495/0001-69
E-MAIL: CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR
TEL: (11) 91904-0793
END: RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, 45, ANDAR 1 SALA4, GUARULHOS, SP CEP: 07.091-020

AMESP FLS.: 0309 Assinatura

DECISÃO – IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA.
IMPUGNANTE: STONE EDITORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA
IMPUGNADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

1. DECISÃO

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer da impugnação interposta pela empresa **STONE EDITORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.**, CNPJ nº 51.432.495/0001-69, posto que tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, alega o impugnante:

a) suposta restrição à competitividade em razão da adoção do critério de julgamento por lote único, sustentando a necessidade de parcelamento do objeto por item;

b) alegado direcionamento decorrente de especificações técnicas consideradas excessivamente detalhadas, incluindo definição de materiais, processos construtivos e parâmetros dimensionais;

c) suposta desproporcionalidade e excesso nas exigências de laudos laboratoriais, com a indicação de que tais documentos não seriam obrigatórios ou poderiam ser exigidos apenas do licitante vencedor;

d) alegada ausência de padronização nas exigências técnicas e documentais, o que, segundo a impugnante, dificultaria a participação de interessados;

e) questionamento quanto à exigência de catálogo técnico, sob o argumento de que tal requisito inviabilizaria a participação de fabricantes que atuam sob encomenda;

f) alegação de que o modelo adotado seria incompatível com o Sistema de Registro de Preços, defendendo a possibilidade de aquisições individualizadas pelos Municípios consorciados.

AMESP
FLS.: 0310
Assinatura

3. DO MÉRITO

De início, assim como já consignado, a presente impugnação deve ser conhecida, porquanto apresentada tempestivamente, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e das disposições editalícias pertinentes.

Todavia, no que concerne ao mérito, verifica-se que as alegações apresentadas não merecem ratificação, uma vez que se mostram dissociadas da realidade técnica do objeto licitado, além de desconsiderarem, de forma reiterada, as justificativas expressamente consignadas no Estudo Técnico Preliminar, documento que, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, constitui a espinha dorsal do planejamento da contratação pública.

Com efeito, a análise integrada do edital, do Termo de Referência e, sobretudo, do Estudo Técnico Preliminar evidencia que a modelagem adotada pela Administração não apenas encontra respaldo na legislação vigente, como também decorre de planejamento técnico aprofundado, pautado em levantamento real de demandas dos Municípios consorciados, análise de soluções disponíveis no mercado nacional e definição criteriosa de requisitos técnicos compatíveis com a complexidade da solução pretendida.

Nesse contexto, a primeira linha argumentativa da impugnante, no sentido de que teria havido indevida aglutinação de itens de natureza distinta em lote único, revela compreensão equivocada acerca da própria natureza do objeto licitado. Isso porque não se está diante de uma simples aquisição de bens autônomos, mas sim da contratação de uma solução integrada, estruturada como ambiente multissensorial funcional.

O Estudo Técnico Preliminar é categórico ao consignar que a contratação visa à implantação de salas sensoriais concebidas como sistemas organizados e interdependentes, nos quais elementos como módulos espumados, dispositivos luminosos, painéis interativos, espelhos, estímulos visuais dinâmicos e recursos táteis atuam de forma coordenada, proporcionando experiências sensoriais planejadas e terapeuticamente orientadas. Trata-se de um arranjo técnico que dialoga diretamente com práticas consolidadas da terapia ocupacional, da integração sensorial (nos moldes difundidos por A. Jean Ayres), da psicopedagogia e de abordagens educacionais inclusivas, como aquelas inspiradas não apenas em Maria Montessori, mas também em autores como Lev Vygotsky (mediação e desenvolvimento) e Jean Piaget (interação com o meio como base da construção cognitiva).

Nesse cenário, a fragmentação do objeto – isto é, como pretendido pela impugnante – comprometeria a própria finalidade da contratação, pois introduziria riscos concretos de incompatibilidade técnica entre os itens, despadronização estética e funcional, dificuldades

AMESP
FLS.: 0311
Assinatura

operacionais na montagem e ausência de responsabilidade técnica unificada, fatores que, além de comprometerem a eficácia da solução, aumentariam significativamente os custos indiretos de gestão contratual.

É justamente por essa razão que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 40, §3º, inciso II, afasta o dever de parcelamento quando o objeto configurar sistema integrado. A doutrina administrativa, a exemplo de Marçal Justen Filho, é pacífica ao afirmar que o parcelamento deve ser afastado quando comprometer a funcionalidade ou a economicidade do conjunto, não se tratando, portanto, de regra absoluta, mas de diretriz condicionada à natureza do objeto.

Nesse sentido, a tentativa de enquadrar a contratação como "venda casada" revela não apenas impropriedade técnica, mas também distorção conceitual. Se assim fosse, todo e qualquer certame estruturado por lote (prática amplamente admitida pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União) seria ilegal, o que evidentemente não se sustenta. O TCU, em reiteradas decisões – aliás, a exemplo do Acórdão 2.622/2013-Plenário –, reconhece a legitimidade da adjudicação por lote quando houver justificativa técnica idônea, como ocorre no presente caso.

Superada essa questão, portanto, passa-se à análise das demais alegações relativas às exigências técnicas e aos laudos laboratoriais, ponto em que a impugnação revela ainda maior fragilidade argumentativa.

De princípio, a impugnante sustenta, em síntese, que no Edital desta Associação haveria excesso, ausência de padronização e exigências desproporcionais. Todavia, tal argumentação desconsidera por completo o conteúdo do ETP, que justifica de forma minuciosa a necessidade de cada ensaio exigido, vinculando-os diretamente às características específicas dos materiais e às condições de uso dos produtos.

E aqui é preciso ser absolutamente claro: não existe qualquer obrigação legal, técnica ou lógica de que todos os itens de uma contratação possuam os mesmos ensaios ou as mesmas exigências laboratoriais. Tal pretensão, além de equivocada, beira o absurdo técnico.

Cada material possui propriedades próprias, comportamentos físicos distintos e riscos específicos associados ao seu uso. Exigir padronização absoluta de laudos para itens distintos equivaleria, em termos simples, a avaliar realidades completamente diferentes com o mesmo critério, o que não apenas é inadequado, como compromete a própria finalidade da análise técnica.

A título ilustrativo, seria o mesmo que pretender avaliar diferentes materiais – com

AMESP
FLS.: 0312
Assinatura

composições, usos e comportamentos distintos – a partir de um único parâmetro uniforme, ignorando suas particularidades intrínsecas. Trata-se, pois, de raciocínio incompatível com qualquer lógica técnica minimamente consistente.

Os ensaios exigidos no edital (resistência mecânica, resiliência, deformação permanente, comportamento à compressão, inflamabilidade, estabilidade térmica, entre outros) não são aleatórios, mas diretamente relacionados à segurança, durabilidade e desempenho dos produtos em ambiente de uso intensivo e sensorialmente sensível.

Ademais, a alegação de que tais ensaios não seriam exigidos pelo INMETRO não afasta sua pertinência. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, autoriza a Administração a exigir comprovações técnicas necessárias e proporcionais ao objeto, não se limitando às exigências mínimas compulsórias. Por sua vez, o princípio da eficiência (art. 5º) também impõe à Administração o dever de buscar padrões superiores de qualidade quando isso for relevante para o interesse público.

Assim, no caso concreto, o presente certame se trata de contratação destinada a mobiliário utilizado por público em condição de vulnerabilidade sensorial, o que eleva significativamente o nível de responsabilidade da AMESP. Ora, não se está adquirindo mobiliário comum, mas sim equipamentos que serão utilizados nos Municípios consorciados em contextos terapêuticos e educacionais específicos, com impacto direto no bem-estar e na segurança dos usuários.

Nesse contexto, enfim, a exigência de laudos prévios não apenas se justifica, como se impõe como medida de cautela administrativa, evitando a contratação de produtos inadequados e prevenindo riscos futuros.

No tocante à exigência de catálogo técnico, a argumentação da impugnante igualmente não se sustenta.

O Estudo Técnico Preliminar é claro ao justificar que, diante da multiplicidade de itens e do elevado grau de detalhamento técnico, faz-se necessária a apresentação de documentação que permita a verificação objetiva da aderência do produto ofertado às especificações do edital.

O catálogo técnico – ou documento equivalente, como admitido – não constitui formalismo excessivo, mas sim instrumento essencial para análise da proposta, permitindo aferir características construtivas, materiais empregados, padrão de acabamento e conformidade dimensional.

AMESP
FLS.: 0313
Assinatura

Ressalte-se, ademais, que o edital não impede a participação de fabricantes sob demanda, exigindo apenas que estes demonstrem, por meio de documentação idônea, sua capacidade de fornecer produtos compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas, inclusive laudos, o que se mostra plenamente razoável diante da complexidade do objeto. Exemplo disso é os relatórios de ensaio cobrados terem sido exigidos com faixa de resultado mínima variável estabelecida.

Aliás, sobre esse mesmo aspecto, também importa destacar que não há qualquer ilegalidade na postura da Administração ao exigir evidências mínimas de experiência ou domínio técnico sobre os itens licitados. Ao contrário, há absoluto dever de cautela... Explica-se. Não se trata de restringir a competitividade, mas de evitar a participação de fornecedores que jamais tenham produzido soluções sequer semelhantes.

Isso porque os itens que compõem uma sala sensorial não podem ser reduzidos à sua aparência superficial. Um módulo com tubo de bolhas, por exemplo, não é um simples estofado com iluminação acoplada, mas sim elemento integrante de uma proposta sensorial estruturada, com função específica dentro de um sistema terapêutico.

Dito isso, permitir a participação de fornecedores sem qualquer histórico ou evidência de execução similar seria admitir risco incompatível com o interesse público, sobretudo considerando o público-alvo da contratação. E, nesse mesmo sentido, é absolutamente razoável exigir que empresas que efetivamente atuam no segmento possuam registros visuais, projetos ou qualquer forma de documentação de seus produtos. A ausência completa de tais elementos não revela, enfim, restrição do edital, mas sim indicativo de ausência de experiência prática.

Por fim, não se pode deixar de registrar que causa, no mínimo, estranheza o fato de a presente impugnação ser apresentada por empresa cuja atividade principal não guarda relação direta com o objeto licitado. Tal circunstância, aliada à evidente reprodução literal de argumentos já apresentados por outros licitantes, levanta dúvidas quanto à real finalidade da insurgência, sugerindo possível tentativa de tumulto do certame.

Paradoxalmente, contudo, esse fato milita em favor da regularidade do edital, pois demonstra que o instrumento convocatório é suficientemente abrangente para atrair o interesse de fornecedores de diferentes segmentos – como editoras, por exemplo – o que afasta, de forma inequívoca, a alegação de restrição à competitividade ou de direcionamento a grupo específico.

Não obstante, de último princípio, agora também atinente às matérias-primas

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

dispostas nos descritivos dos itens licitados. A impugnante sustenta suposto direcionamento em razão da especificação de determinadas matérias-primas, como a espuma flexível de poliuretano e os espelhos em chapas de polimetilmetacrilato (PMMA) com metalização a vácuo, defendendo, em síntese, que o edital deveria admitir uma gama aberta e indistinta de materiais alternativos.

Todavia, tal alegação não resiste a uma análise minimamente técnica.

Isso porque parte de uma premissa equivocada acerca do dever de descrição do objeto na licitação pública. Ao que parece, a lógica defendida pela impugnante conduziria a Administração a dois cenários igualmente inadequados: ou a elaboração de descritivos genéricos e abertos, sujeitos a interpretações subjetivas e potencialmente conflitantes entre si, ou, em sentido oposto, a enumeração exaustiva de todas as matérias-primas possíveis existentes no mercado para um mesmo item, o que beira o absurdo técnico e inviabiliza qualquer padronização.

Nenhuma dessas alternativas encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021.

Ao contrário, o art. 41 da referida norma estabelece que a descrição do objeto deve ser clara, precisa e suficiente para caracterizar a contratação, vedando tanto a restrição indevida quanto a indeterminação que comprometa o julgamento objetivo. Ou seja, a Administração deve descrever aquilo que efetivamente pretende contratar, com o grau de detalhamento necessário para assegurar uniformidade, comparabilidade entre propostas e atendimento ao interesse público.

E aqui reside o ponto central: especificar matéria-prima não é direcionar, é definir tecnicamente o objeto.

A título exemplificativo, imagine-se uma contratação de conjunto escolar. Se a Administração possui a necessidade de adquirir mobiliário em material plástico, por razões de durabilidade, higienização e resistência, não faria qualquer sentido admitir madeira como alternativa, sob o pretexto de ampliação da competitividade. Tampouco seria razoável exigir que o edital listasse todas as variações possíveis de polímeros existentes no mercado, quando é de conhecimento técnico consolidado que determinados materiais são os mais adequados para tal finalidade.

Do mesmo modo, no contexto do presente certame, ao se especificar a utilização de espuma flexível de poliuretano, o Consórcio não está restringindo indevidamente a competitividade, mas sim adotando solução técnica amplamente reconhecida como a mais adequada para aplicações que envolvem conforto, absorção de impacto, resiliência e

AMESP
FLS.: 0315
Assinatura

segurança no contato físico contínuo. Trata-se, inclusive, de material predominante no mercado de estofados, brinquedos terapêuticos e equipamentos sensoriais, o que, longe de restringir, amplia o universo de fornecedores aptos a atender à exigência.

Situação análoga se verifica quanto aos espelhos em PMMA com metalização a vácuo. A escolha não decorre de preferência arbitrária, mas de critérios objetivos relacionados à segurança (menor risco de estilhaçamento), leveza, qualidade óptica e durabilidade, especialmente relevantes em ambientes destinados a público sensível.

Aliás, se levada às últimas consequências, a tese da impugnante conduziria a situações incompatíveis com a lógica das contratações públicas. Tome-se, por exemplo, o item "DOSSEL ILUMINADO", que, conforme o edital, deve ser confeccionado em tecido. Sabe-se que existem centenas de tipos de tecidos no mercado, com diferentes composições, gramaturas e propriedades. Ainda assim, não seria juridicamente adequado descrever o objeto de forma genérica como "dossel de tecido", deixando ao critério subjetivo de cada licitante a definição do material a ser empregado. Tal postura comprometeria a padronização, dificultaria a comparação entre propostas e poderia resultar na contratação de produtos incompatíveis com a finalidade pretendida.

Portanto, ao contrário do que sustenta a impugnante, a definição de materiais específicos não configura direcionamento, mas sim exercício legítimo (e necessário) da discricionariedade técnica da Administração, desde que devidamente motivado, como ocorre no presente caso.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que a indicação de marca ou especificação técnica é admissível quando justificada por critérios de desempenho, qualidade ou padronização, sendo vedada apenas quando desprovida de motivação técnica ou utilizada com finalidade restritiva, o que claramente não se verifica no presente caso. Assim, a pretensão de substituir especificações técnicas por descrições genéricas ou excessivamente abertas não encontra respaldo legal e, se acolhida, comprometeria não apenas a qualidade da contratação, mas também o próprio princípio do julgamento objetivo, basilar nas licitações públicas.

Diante de todo o exposto, resta evidente que a impugnação não aponta qualquer ilegalidade concreta, limitando-se a questionar escolhas técnicas legítimas, devidamente motivadas e alinhadas ao interesse público. Ao contrário do alegado, o edital revela-se plenamente aderente às disposições da Lei nº 14.133/2021, tendo sido elaborado com base em planejamento técnico consistente, observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência, e foco na obtenção da solução mais adequada às necessidades

AMESP FLS.: 316 Assinatura

da Administração.

DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, conheço da Impugnação, posto que tempestiva para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantidas as previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de abril de 2026.

WAGNER DO COUTO:90079345620 Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620 Dados: 2026.04.06 17:05:48 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro da AMESP

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

André Martins Lara
Advogado

CLARO (38) 9 8828-5619
TIM (38) 9 9223-9595
andremartinslara@hotmail.com

Ana Lorena Santos Gonçalves Lara
Advogada

CLARO (38) 9 9899-0524
TIM (38) 9 9105-7524
analorenasg@gmail.com

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP

Assunto: Impugnação

ANDRÉ VINÍCIUS MARTINS LARA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF de nº 063.003.486.95, OAB/MG 158.236, com endereço profissional na Rua Doutor Santos, nº 362, Centro de Montes Claros/MG, CEP 39400-001 e endereço eletrônico andremartinslara@hotmail.com infra-assinado, com fulcro na Lei 14.133/2021, comparece junto ao Sr. Pregoeiro, para apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PE 03-2025, nos termos que segue:

1. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Trata-se de impugnação ao edital de licitação PE 01/2026 publicado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, com vista ao registro de preços para futura aquisição de **salas sensoriais,** com sessão inicialmente agendada para 07/04/2026, e cujo processo foi dividido em lote único, sob a justificativa:

> *A opção pela divisão do objeto em lote decorre, primordialmente, da natureza da solução a ser contratada, a qual não se limita ao fornecimento isolado de mobiliários, mas à implantação de ambientes sensoriais integrados, concebidos como conjuntos funcionais, padronizados e interdependentes [...]*

Primeiramente, cabe mencionar que o edital apresenta uma falha grave. Pois embora tenha sido acompanhado do Estudo Técnico Preliminar, **omite completamente qualquer explicação sobre como foram construídos os descritivos dos projetos pedagógicos**, que, por sua própria natureza, envolvem itens heterogêneos, complexos e de difícil padronização. Essa ausência não é um detalhe técnico, mas sim um ato de **DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO**.

Citamos como exemplo, a escolha da **espuma poliuretano** que embora tecnicamente viável, não representa a solução mais adequada quando se considera a ampla variedade de materiais disponíveis no mercado capazes de cumprir a mesma função com eficiência equivalente. **EXISTEM ALTERNATIVAS AMPLAMENTE UTILIZADAS — COMO ESPUMAS DE EVA, POLIETILENO EXPANDIDO (PE) E OUTRAS COMPOSIÇÕES SINTÉTICAS — QUE OFERECEM DESEMPENHO SEMELHANTE EM TERMOS DE RESISTÊNCIA, CONFORTO, ABSORÇÃO DE IMPACTO E MALEABILIDADE, MUITAS VEZES COM MAIOR FACILIDADE DE AQUISIÇÃO E MENOR CUSTO.** Essa diversidade de opções demonstra que a escolha pelo poliuretano não é exclusiva nem indispensável para atender às necessidades do produto final.

AMESP
FLS.: 1318
Assinatura

André Martins Lara
Advogado

CLARO (38) 9 8828-5619
TIM (38) 9 9223-9595
andremartinslara@hotmail.com

Ana Lorena Santos Gonçalves Lara
Advogada

CLARO (38) 9 9899-0524
TIM (38) 9 9105-7524
analorenasg@gmail.com

Além disso, a adoção de um único tipo de espuma pode restringir a competitividade do processo licitatório, limitando a participação de fornecedores que trabalham com materiais igualmente adequados, mas de composições distintas. Ao permitir o uso de diferentes espumas que atendam aos requisitos técnicos e funcionais, amplia-se o universo de interessados, fortalece-se a concorrência e assegura-se maior economicidade ao poder público, sem prejuízo da qualidade do item entregue. Essa flexibilização é benéfica tanto para a administração quanto para o mercado, garantindo um processo mais inclusivo e eficiente.

Por conseguinte, é exigido que o **espelho** seja produzido em **chapas de polimetilmetacrilato (PMMA)** transparente, submetidas a processo de metalização prateada a vácuo, devendo apresentar superfície íntegra, isenta de marcas, riscos, bolhas, amassados ou quaisquer imperfeições.

Há outros materiais e processos amplamente utilizados para a fabricação de espelhos escolares ou decorativos — como PET metalizado, acrílicos metalizados por outros métodos, policarbonato ou até composições híbridas — que oferecem segurança, resistência, boa refletividade e qualidade visual equivalente. Ao limitar a solução a um único tipo de material e a um processo específico, o edital impede que fornecedores que utilizam tecnologias igualmente adequadas participem da disputa, mesmo que seus produtos atendam plenamente à finalidade pedagógica e aos requisitos de segurança.

Outro ponto crítico é que a metalização a vácuo em PMMA costuma elevar custos e prazos, sem necessariamente trazer benefícios proporcionais ao uso pretendido. Em aplicações escolares, o que se busca é um espelho leve, seguro, resistente a quedas e com boa nitidez — características que diversos materiais conseguem entregar. Quando o edital exige um método de fabricação tão específico, ele deixa de focar no desempenho final do produto e passa a impor um caminho técnico único, o que contraria o princípio da economicidade e reduz a possibilidade de inovação. Uma alternativa mais adequada seria definir **requisitos de desempenho** (qualidade da imagem, segurança, resistência, ausência de imperfeições), permitindo que diferentes tecnologias concorram em igualdade.

É inquestionável que há uma aglutinação de itens INDEVIDA que visa tão somente DIRECIONAR A CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ DETÉM ESSES PRODUTOS TÃO ESPECÍFICOS, sem que haja respaldo técnico coeso para fundamentar tal aglutinação contrariando a determinação do Tribunal de Contas da União para que haja a divisibilidade do objeto, nos termos da Súmula 247.

Inclusive, esse objeto está sendo licitado pela primeira vez pelo Consórcio, logo o que se espera o mínimo de cautela para elaboração do descritivo mediante pesquisa de mercado séria, ampla ou minimamente criteriosa.

Em síntese, o conjunto de falhas não deixa dúvidas: o estudo técnico preliminar foi mal conduzido, insuficiente e incapaz de justificar o objeto, o formato e as escolhas do edital — escolhas que, da forma como foram apresentadas, comprometem a lisura do certame e revelam um direcionamento inaceitável.

AMESP
FLS. 319
Assinatura

André Martins Lara
Advogado

CLARO (38) 9 8828-5619
TIM (38) 9 9223-9595
andremartinslara@hotmail.com

Ana Lorena Santos Gonçalves Lara
Advogada

CLARO (38) 9 9899-0524
TIM (38) 9 9105-7524
analorenasg@gmail.com

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se o recebimento e provimento da impugnação, a fim de ANULAR a contratação e não sendo esse o entendimento, requer-se alternativamente a revisão dos descritivos de modo a possibilitar a ampla disputa de preços e revisão do critério de julgamento adotado.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Montes Claros, 01 de abril de 2026.

ANDRE VINICIUS MARTINS LARA:06300348695

Assinado digitalmente por ANDRE VINICIUS MARTINS LARA:06300348695
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Videoconferencia, OU=16986332000127, CN=ANDRE VINICIUS MARTINS LARA:06300348695
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: André
Data: 2026.04.01 15:18:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

André Vinícius Martins Lara

OAB/MG 158.236

AMESP FLS.: 320 Assinatura

DECISÃO – IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA.
IMPUGNANTE: ANDRÉ VINÍCIUS MARTINS LARA
IMPUGNADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

1. DECISÃO

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer da impugnação interposta pelo particular **ANDRÉ VINÍCIUS MARTINS LARA**, posto que tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, alega o impugnante:

a) suposto cerceamento da competitividade, frente a aglutinação dos produtos em lote único e não por item;

b) suposto direcionamento de fornecedores, pelo descritivo do edital apontar os materiais empregados na fabricação dos itens licitados.

3. DO MÉRITO

Preliminarmente, antes de se adentrar ao mérito das alegações de direito interpostas pelo impugnante, é necessário consignar que a presente impugnação é tempestiva, razão pela qual deve ser conhecida, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Não obstante, quanto ao mérito propriamente dito, verifica-se, desde logo, que as alegações apresentadas não merecem prosperar.

Isso porque, ao se analisar detidamente o edital e seus anexos, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, constata-se que o objeto da contratação se insere em um contexto relativamente recente no âmbito das políticas públicas brasileiras, qual seja, a estruturação de ambientes multissensoriais voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

AMESP
FLS.: 321
Assinatura

Nesse cenário, cumpre destacar que as chamadas salas sensoriais não podem ser compreendidas como meros conjuntos de itens isolados, tampouco como simples fornecimento de mobiliário. Ao contrário, tratam-se de ambientes cuidadosamente planejados e estruturados com base em fundamentos técnicos provenientes de áreas como terapia ocupacional, psicopedagogia, neurociência e educação especial inclusiva, cuja finalidade é proporcionar estímulos controlados, promover a autorregulação emocional e favorecer o desenvolvimento cognitivo e sensorial dos usuários.

Justamente por se tratar de solução ainda em consolidação no âmbito das contratações públicas, é natural que não exista, até o momento, uma padronização ampla de editais que sirvam como modelo uniforme para toda a Administração. Entretanto, longe de representar fragilidade, essa circunstância impõe ao gestor público um dever ainda maior de diligência técnica, aprofundamento e responsabilidade na definição da solução a ser licitada. E foi exatamente nesse contexto que a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP estruturou o presente certame.

Inclusive, causa estranheza a alegação do impugnante no sentido de que, por se tratar da primeira licitação com tal objeto no âmbito do Consórcio, "esperava-se o mínimo de cautela" na elaboração dos descritivos. A leitura dessa afirmação conduz, inevitavelmente, a uma interpretação de que a atuação administrativa teria sido desprovida de rigor técnico ou de seriedade, o que não se sustenta diante dos elementos concretos constantes dos autos.

Ora, a circunstância de se tratar de objeto inédito no âmbito específico do Consórcio não implica ausência de capacidade técnica ou de "know-how" institucional para sua adequada estruturação. Ao contrário, a Administração Pública, especialmente quando se depara com demandas novas ou em expansão – como é o caso das políticas voltadas à neurodiversidade – deve, necessariamente, recorrer a estudos técnicos, pesquisas de mercado, referências externas e normativas aplicáveis, exatamente como ocorreu no presente caso.

Nesse sentido, o que o impugnante sugere como suposta fragilidade é, na realidade, o fator que exige maior profundidade técnica, e não menor. E essa profundidade está devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, que evidencia levantamento de demandas junto aos Municípios consorciados, análise de soluções disponíveis no mercado nacional, consultas a contratações similares registradas no Portal Nacional de Compras Públicas e definição criteriosa dos requisitos técnicos.

Assim, não procede qualquer insinuação de ausência de cautela ou de deficiência na elaboração dos descritivos. Ao revés, o nível de detalhamento técnico apresentado decorre

AMESP
FLS.: 322
Assinatura

justamente do cuidado adotado pela Administração em estruturar uma contratação compatível com a complexidade do objeto e com o público a que se destina.

Ora, o Estudo Técnico Preliminar do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026 demonstra, de forma clara e consistente, que houve levantamento de demandas junto aos Municípios consorciados, pesquisa de mercado em âmbito nacional, análise de soluções disponíveis e definição criteriosa de requisitos técnicos, tudo em consonância com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a alegação de que o Estudo Técnico Preliminar seria insuficiente ou direcionado não encontra qualquer respaldo fático ou jurídico, uma vez que o documento apresenta motivação adequada, descrição da necessidade, justificativa da solução adotada e detalhamento técnico compatível com a complexidade do objeto.

Nesse ponto, é importante destacar que a legislação confere à Administração discricionariedade técnica para definir a solução que melhor atenda ao interesse público, desde que devidamente motivada, não cabendo ao particular substituir o juízo técnico do gestor por mera discordância subjetiva, como se observa no caso em análise.

Essa constatação se torna ainda mais evidente quando se examina a crítica dirigida à utilização de espuma flexível de poliuretano nos itens estofados. Embora o impugnante mencione a existência de materiais alternativos, como EVA e polietileno expandido, por exemplo, não demonstra, em momento algum, que tais materiais seriam superiores ou mais adequados à finalidade específica do objeto licitado.

Ao contrário, a escolha pela espuma flexível de poliuretano encontra respaldo técnico sólido. Trata-se de material amplamente utilizado em aplicações que exigem absorção de impacto, conforto e segurança, apresentando comportamento mecânico superior no que se refere à dissipação de energia, fator essencial em ambientes nos quais há interação corporal constante, como é o caso das salas sensoriais.

Além disso, o poliuretano se destaca por sua elevada resiliência, isto é, pela capacidade de retornar à forma original após compressão, garantindo estabilidade dimensional e durabilidade mesmo sob uso intensivo. Esse aspecto é particularmente relevante quando comparado a materiais como EVA e polietileno expandido, que tendem a apresentar maior rigidez, menor capacidade de recuperação e desgaste mais acelerado ao longo do tempo.

Sob a ótica da experiência sensorial, a escolha do edital retro também se mostra plenamente justificada. De acordo com pesquisas feitas pela Comissão de Licitações,

AMESP
FLS.: 323
Assinatura

indivíduos com Transtorno do Espectro Autista frequentemente apresentam alterações no processamento sensorial, sendo mais sensíveis a estímulos táteis. Nesse contexto, materiais que ofereçam maciez controlada, resposta previsível ao toque e conforto são preferíveis, justamente para evitar estímulos indesejados e favorecer a autorregulação.

Não por outra razão, diretrizes utilizadas na prática da terapia ocupacional e da integração sensorial, amplamente difundidas no Brasil, indicam a utilização de superfícies acolchoadas com comportamento estável e previsível – características diretamente associadas à espuma de poliuretano.

Essa escolha, ademais, não se limita ao campo teórico, sendo igualmente confirmada por experiências práticas. Ambientes multissensoriais implantados em espaços públicos e privados no país, a exemplo da sala sensorial do Aeroporto Internacional de Brasília, adotam majoritariamente soluções estofadas com poliuretano, justamente em razão de sua adequação técnica e segurança.

Importa ressaltar, ainda, que a adoção desse material não representa qualquer restrição indevida à competitividade. Trata-se, na realidade, de padrão amplamente difundido no mercado nacional, sendo utilizado pela grande maioria dos fabricantes de mobiliários estofados, brinquedos terapêuticos e equipamentos sensoriais, o que demonstra sua ampla disponibilidade e acessibilidade.

Diante disso, não se pode admitir a tese de direcionamento, uma vez que a Administração não está obrigada a aceitar toda e qualquer alternativa existente no mercado, mas sim a selecionar, de forma motivada, aquela que melhor atenda ao interesse público – o que foi devidamente observado no presente caso.

Na mesma linha de raciocínio, a crítica dirigida à especificação dos espelhos em PMMA com metalização a vácuo também não se sustenta. A escolha desse material está diretamente relacionada à necessidade de garantir segurança e desempenho em ambientes destinados a público sensível, especialmente no que se refere à resistência a impactos e à redução de riscos de acidentes.

Além disso, o processo de metalização a vácuo assegura maior uniformidade da superfície refletiva, melhor qualidade óptica e maior durabilidade, aspectos relevantes para a utilização em ambientes sensoriais, nos quais os estímulos visuais devem ser controlados e previsíveis.

Desse ponto, ainda que existam outras tecnologias disponíveis, a Administração, mais uma vez, exerceu sua discricionariedade técnica de forma legítima, elegendo solução que

AMESP
FLS.: 1324
Assinatura

melhor atende ao conjunto de requisitos definidos, sem que isso configure qualquer ilegalidade. E, como se não bastasse tal fato, à luz da sinceridade não são poucas as fabricantes brasileiras que trabalham com metalização a vácuo, fato este convenientemente suprimido pelo impugnante em sua peça ora analisada.

Por fim, no que se refere à alegação de indevida aglutinação do objeto em lote único, a impugnação igualmente não merece êxito, sobretudo porque parte de uma premissa equivocada acerca da natureza da contratação.

Isso porque o objeto licitado não consiste na aquisição de itens isolados, mas na implantação de ambientes sensoriais integrados, concebidos como sistemas únicos e interdependentes. Em uma sala sensorial, os estímulos visuais, táteis, auditivos e proprioceptivos não atuam de forma independente, mas sim de maneira coordenada, compondo uma experiência estruturada e funcional, o que afasta, por completo, a lógica de aquisição fragmentada e reforça a caracterização do objeto como solução sistêmica integrada

Assim, elementos como torre de bolhas, cortinas de fibra óptica, painéis interativos, módulos espumados, iluminação e espelhos não são meramente acessórios desconexos, mas partes de um conjunto que precisa manter coerência técnica, estética e funcional.

A fragmentação do objeto, nesse contexto, não apenas comprometeria a padronização e a harmonia do ambiente, como também criaria riscos concretos de incompatibilidade entre os itens, dificuldades na montagem, problemas na assistência técnica e aumento da complexidade na gestão contratual.

É justamente por essa razão que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 40, §3º, inciso II, veda o parcelamento quando o objeto configurar sistema integrado, hipótese que se aplica com precisão ao caso em análise.

Dessa forma, longe de representar restrição à competitividade, a adoção do lote único revela-se medida técnica, necessária e juridicamente adequada, voltada à preservação da integridade da solução e à garantia de sua plena funcionalidade.

No caso concreto, a modelagem quantitativa adotada no certame observa rigorosa correspondência com os levantamentos técnicos realizados no Estudo Técnico Preliminar, tendo sido estabelecida a mesma quantidade para cada um dos 56 (cinquenta e seis) itens que compõem o objeto, justamente em razão de sua natureza integrada. Tal definição não é aleatória, mas decorre da concepção da sala multissensorial como unidade funcional completa, na qual cada elemento desempenha papel específico e complementar, sendo indispensável à composição do ambiente como um todo.

AMESP
FLS.: 325
Assinatura

Nesse sentido, o quantitativo estimado reflete, de forma proporcional e coerente, a previsão de atendimento de, no mínimo, 251 (duzentas e cinquenta e uma) salas sensoriais destinadas aos Municípios consorciados, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, considerado o horizonte temporal de até dois anos. Importa destacar que esse número não foi fixado de maneira arbitrária ou superestimada, mas corresponde exatamente ao levantamento técnico das necessidades informadas e consolidadas junto aos entes consorciados, representando, portanto, a demanda real identificada – nem superior, o que poderia indicar risco de sobrestimação, nem inferior, o que comprometeria o atendimento das políticas públicas envolvidas.

Assim, a uniformidade quantitativa entre os itens assegura a viabilidade de implantação integral das soluções planejadas, preservando a padronização, a funcionalidade e a coerência técnica dos ambientes projetados, em estrita consonância com as diretrizes estabelecidas no planejamento da contratação.

Diante de todo o exposto, resta evidente que as alegações apresentadas pelo impugnante não demonstram qualquer ilegalidade ou vício no edital, limitando-se a questionar escolhas técnicas legítimas da Administração.

Por conseguinte, impõe-se o não provimento da presente impugnação, com a consequente manutenção integral do edital e da data designada para a realização do certame.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, conheço da Impugnação, posto que tempestiva para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantidas as previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de abril de 2026.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2026.04.06 17:04:48 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro da AMESP

AMESP
FLS.: 326
9
Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 01

LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: LOTE 01
Quantidade: 1
Valor: 52.138.628,62

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES	52.138.628,62	52.138.628,62	06/04/2026 12:44:29	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01	LOTE 01 null	52.138.628,62	52.138.628,62

2P COMERCIO E SERVICOS EM	52.137.027,24	52.137.027,24	06/04/2026 16:57:33	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01	LOTE 01 null	52.138.628,62	52.137.027,24

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 01

Às 09:00 horas do dia 07/04/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 03/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: R$ 52.138.628,62

Vencedor Fornecedor 3223 Valor: R$ 48.500.001,22

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3223	R$ 52.138.628,62	R$ 52.138.628,62	06/04/2026 12:44:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 5808	R$ 52.137.027,24	R$ 52.137.027,24	06/04/2026 16:57:33	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/04/2026 09:38:05	R$ 48.500.001,22	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:31:19	R$ 48.500.255,55	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:18:17	R$ 48.573.587,63	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:16:36	R$ 49.980.000,00	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:16:15	R$ 50.600.000,00	Fornecedor 5808
07/04/2026 09:15:15	R$ 50.697.450,00	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:14:57	R$ 50.699.000,00	Fornecedor 5808
07/04/2026 09:14:11	R$ 50.745.244,90	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:14:00	R$ 50.800.000,00	Fornecedor 5808
07/04/2026 09:13:19	R$ 50.899.745,12	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:12:31	R$ 51.000.000,00	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:12:12	R$ 51.195.000,00	Fornecedor 5808
07/04/2026 09:11:15	R$ 51.200.000,00	Fornecedor 3223

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 01

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/04/2026 09:11:00	R$ 51.600.000,00	Fornecedor 5808
07/04/2026 09:09:55	R$ 51.700.000,00	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:09:01	R$ 51.900.000,00	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:06:47	R$ 52.000.000,00	Fornecedor 5808
07/04/2026 09:05:53	R$ 52.099.000,00	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:04:35	R$ 52.100.000,00	Fornecedor 5808
07/04/2026 09:03:41	R$ 52.137.000,00	Fornecedor 3223
07/04/2026 09:02:34	R$ 52.137.027,24	Fornecedor 5808
07/04/2026 09:02:34	R$ 52.138.628,62	Fornecedor 3223

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
24/03/2026 14:42:21	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2026/3
07/04/2026 09:00:20	Sistema	Sessão pública aberta!
07/04/2026 09:01:28	Wagner do Couto	Bom dia, em instantes iniciaremos a fase de lances!
07/04/2026 09:02:34	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/04/2026 09:04:34	Wagner do Couto	Senhores licitantes, precisamos de bons lances para homologarmos o processo licitatório!
07/04/2026 09:12:36	Sistema	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/04/2026 09:17:27	Wagner do Couto	Senhores licitantes precisamos melhorar estes lances!
07/04/2026 09:20:18	Sistema	Disputa do lote/item n° 01 - LOTE 01 encerrada!
07/04/2026 09:20:18	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 48.573.587,6300 !
07/04/2026 09:20:18	Sistema	Fase de disputa encerrada
07/04/2026 09:24:33	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/04/2026 09:25:56	Wagner do Couto	Precisamos melhorar estes preços, para homologarmos o processo, a empresa teria mais lances a serem ofertados?
07/04/2026 09:26:15	Sistema	O Fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. pode enviar mensagens.
07/04/2026 09:31:08	PRIMUS COMÉRCIO	Bom dia.
07/04/2026 09:31:29	PRIMUS COMÉRCIO	Conseguimos R$48.500.255,55
07/04/2026 09:32:02	Wagner do Couto	Este é o seu melhor preço, ou consegue melhorar mais?
07/04/2026 09:33:35	PRIMUS COMÉRCIO	Um momento, por favor.
07/04/2026 09:38:25	PRIMUS COMÉRCIO	R$48.500.001,22, nossa melhor oferta possível, sr. pregoeiro.
07/04/2026 09:40:13	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
07/04/2026 09:40:13	Sistema	O fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
07/04/2026 09:45:36	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E

AMESP
FLS.: 1329
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 01

Data/Hora	Origem	Mensagem
		ESCOLARES LTDA.. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/04/2026 14:00:00
07/04/2026 09:48:41	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/04/2026 10:18:41
07/04/2026 09:49:43	Wagner do Couto	Sessão Pública encerrada, agradecemos a participação!
07/04/2026 10:22:48	PRIMUS COMÉRCIO	Sr. Pregoeiro, para fins de ajuste dos centavos do unitário de cada item, precisaremos enviar proposta no valor de R$48.499.999,59.
07/04/2026 11:58:08	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.!
07/04/2026 15:33:14	PRIMUS COMÉRCIO	Boa tarde. Consegue abrir o campo para ajustarmos o valor no sistema?
07/04/2026 15:45:28	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.. Documento: Solicito proposta final reajustada, com correção do valor final da proposta. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/04/2026 17:00:00
07/04/2026 15:47:02	Sistema	A solicitação de documento do fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. foi cancelada!
07/04/2026 15:47:43	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/04/2026 17:00:00
07/04/2026 15:59:15	PRIMUS COMÉRCIO	Boa tarde. Na realidade a proposta reajustada já enviamos dentro do prazo anterior, no valor de R$48.999.999,59, que é o correto da soma. O que precisamos é ajustar o valor do lance no sistema, se for possível.
07/04/2026 16:09:05	PRIMUS COMÉRCIO	Como se trata de lote único composto por 56 itens, os valores unitários, na casa decimal dos centavos, não fecha com o valor do nosso lance. Por isso manteremos a proposta em R$48.999.999,59. Fica a critério do sr., então, se precisamos ajustar esse lance no sistema ou não... Para isso daí precisamos liberação para dar um novo lance.
07/04/2026 16:09:29	PRIMUS COMÉRCIO	Aguardamos orientação.
07/04/2026 16:28:25	PRIMUS COMÉRCIO	Retificando: R$48.499.999,59, perdão.
07/04/2026 16:30:28	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.!
08/04/2026 10:12:30	Sistema	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 01

Unidade Gestora:	AMESP		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	03/2026
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	07/04/2026 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	01/04/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	07/04/2026 08:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Às 09:00 horas do dia 07/04/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 03/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA	2P	24.476.378/0001-24
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS	Primus Ambientes	52.143.694/0001-10

AMESP
FLS.: 1332
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 01

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 52.138.628,62

Vencedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES 52.143.694/0001-10 Valor: 48.500.001,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES	52.138.628,620	52.138.628,620	06/04/2026 12:44:29	CLASSIFICAD
2P COMERCIO E SERVICOS EM	52.137.027,240	52.137.027,240	06/04/2026 16:57:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES	ADJUDICADO	48.500.001,220
2	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	50.600.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/04/2026 09:38:05	48.500.001,220	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:31:19	48.500.255,550	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:18:17	48.573.587,630	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:16:36	49.980.000,000	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:16:15	50.600.000,000	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA
07/04/2026 09:15:15	50.697.450,000	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:14:57	50.699.000,000	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA
07/04/2026 09:14:11	50.745.244,900	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:14:00	50.800.000,000	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA
07/04/2026 09:13:19	50.899.745,120	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:12:31	51.000.000,000	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:12:12	51.195.000,000	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA
07/04/2026 09:11:15	51.200.000,000	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:11:00	51.600.000,000	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA
07/04/2026 09:09:55	51.700.000,000	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:09:01	51.900.000,000	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:06:47	52.000.000,000	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA
07/04/2026 09:05:53	52.099.000,000	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:04:35	52.100.000,000	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA

AMESP
FLS.: 1333
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 01

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/04/2026 09:03:41	52.137.000,000	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
07/04/2026 09:02:34	52.137.027,240	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA
07/04/2026 09:02:34	52.138.628,620	PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E

AMESP
FLS.: 334
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 01

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/03 14:42	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2026/3
07/04 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
07/04 09:01	Wagner do Couto		Bom dia, em instantes iniciaremos a fase de lances!
07/04 09:02	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/04 09:04	Wagner do Couto		Senhores licitantes, precisamos de bons lances para homologarmos o processo licitatório!
07/04 09:12	Sistema	01	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/04 09:17	Wagner do Couto		Senhores licitantes precisamos melhorar estes lances!
07/04 09:20	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - LOTE 01 encerrada!
07/04 09:20	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 48.573.587,6300 !
07/04 09:20	Sistema		Fase de disputa encerrada
07/04 09:24	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/04 09:25	Wagner do Couto		Precisamos melhorar estes preços, para homologarmos o processo, a empresa teria mais lances a serem ofertados?
07/04 09:26	Sistema		O Fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. pode enviar mensagens.
07/04 09:31	PRIMUS COMÉRCIO DE		Bom dia.
07/04 09:31	PRIMUS COMÉRCIO DE		Conseguimos R$48.500.255,55
07/04 09:32	Wagner do Couto		Este é o seu melhor preço, ou consegue melhorar mais?
07/04 09:33	PRIMUS COMÉRCIO DE		Um momento, por favor.
07/04 09:38	PRIMUS COMÉRCIO DE		R$48.500.001,22, nossa melhor oferta possível, sr. pregoeiro.
07/04 09:40	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
07/04 09:40	Sistema	01	O fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
07/04 09:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/04/2026 14:00:00
07/04 09:48	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/04/2026 10:18:41
07/04 09:49	Wagner do Couto		Sessão Pública encerrada, agradecemos a participação!
07/04 10:22	PRIMUS COMÉRCIO DE		Sr. Pregoeiro, para fins de ajuste dos centavos do unitário de cada item, precisaremos enviar proposta no valor de R$48.499.999,59.
07/04 11:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.!
07/04 15:33	PRIMUS COMÉRCIO DE		Boa tarde. Consegue abrir o campo para ajustarmos o valor no sistema?
07/04 15:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.. Documento: Solicito proposta final reajustada, com correção do valor final da proposta. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/04/2026 17:00:00
07/04 15:47	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. foi cancelada!
07/04 15:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Limite para o envio: 07/04/2026 17:00:00
07/04 15:59	PRIMUS COMÉRCIO DE		Boa tarde. Na realidade a proposta reajustada já enviamos dentro do prazo anterior, no valor de R$48.999.999,59, que é o correto da soma. O que precisamos é ajustar o valor do lance no sistema, se for possível.
07/04 16:09	PRIMUS COMÉRCIO DE		Como se trata de lote único composto por 56 itens, os valores unitários, na casa decimal dos centavos, não fecha com o valor do nosso lance. Por isso manteremos a proposta em R$48.999.999,59. Fica a critério do sr., então, se precisamos ajustar esse lance no sistema ou não... Para isso daí precisamos liberação para dar um novo lance.
07/04 16:09	PRIMUS COMÉRCIO DE		Aguardamos orientação.
07/04 16:28	PRIMUS COMÉRCIO DE		Retificando: R$48.499.999,59, perdão.
07/04 16:30	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.!
08/04 10:12	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA	2P	24.476.378/0001-24
Contato: Pierre Airam Carvalho Oliveira	(31)3110-4028	contato@2pcomercio.com.br
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES	Primus Ambientes	52.143.694/0001-10
Contato: Tiago Fernandes dos Santos	(27)3067-9249	primus@primusambientes.com.br

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

AMESP
FLS.: 336
Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 01

FORNECEDOR: PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. 52.143.694/0001-10

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 LOTE 01	1,00	48.500.001,220	48.500.001,220	6,98%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **48.500.001,220**

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Portal de Compras

AMESP FLS.: 337 Assinatura

AMESP

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.	07/04/26 09:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	LOTE 01	1,00	52.138.628,620	48.500.001,220	6,98 %
	Total:R$	52.138.628,620	48.500.001,220		6,979 %

Total Geral Previsto: 52.138.628,620

Total Geral Finalizado: 48.500.001,220

Economicidade Total: 6,98 %

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Portal de Compras

AMESP
FLS.: 338
Assinatura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026

INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Aquisição : AMESP

Modalidade : ABERTO

Criterio de julgamento : MENORVALOR

Total itens/lote : 1

Início da sessão : 07/04/2026 09:00:00

GESTÃO DO PROCESSO

Autoridade competente : Wagner do Couto

Equipe de apoio : Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao;José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio;Roque José dos Santos/Equipe de Apoio;

HISTÓRICO

Ação : CADASTRO	Registrado em : 24/03/2026 14:37:24	Autor : Wagner do Couto
Ação : PUBLICADO	Registrado em : 24/03/2026 14:42:21	Autor : Wagner do Couto

Extrato emitido em : 14/04/2026 14:03:02

FLS.: 0339
Assinatura

À
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP

Ref. Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP
Processo Administrativo nº 03/2026

1. Razão Social: Primus Comércio de Ambientes Corporativos e Escolares Ltda.
2. Porte Empresarial: Empresa de Pequeno Porte
3. CNPJ: 52.143.694/0001-10
4. Endereço: Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414
5. E-mail: primus@primusambientes.com.br
6. Telefone: (27) 3067-9249
7. Representante Legal: Tiago Fernandes dos Santos (RG nº 1112547541 e CPF nº 029.201.210-14)

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – TR, e seus anexos.

COMESA
Fls. 340
Assinatura

LOTE 1 - MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL				
ITEM	PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO.** O módulo deverá ser confeccionado com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência, estabilidade e adequada sustentação ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resiliência, com densidade mínima D23, revestida com lâmina de espessura mínima de 30 mm, assegurando conforto, desempenho e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento externo deverá ser em laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, apropriado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência à abrasão, aos raios UV e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou desgaste prematuro ao longo do tempo. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, assegurando firmeza estrutural e uniformidade estética. O espelho deverá ser produzido em chapas de polimetilmetacrilato (PMMA) transparente, submetidas a processo de metalização prateada a vácuo, devendo apresentar superfície íntegra, isenta de	251	R$29.613,26	R$7.432.928,26

	marcas, riscos, bolhas, amassados ou quaisquer imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 02 (duas) paredes com espelho, formando ângulo de 90°, cada uma com 12 cm de profundidade, com laterais estofadas e revestidas, sendo as chapas espelhadas coladas diretamente aos painéis de MDF; 01 (uma) base quadrada estofada, dotada de furações específicas para embutimento firme e seguro dos tubos de acrílico; 02 (dois) tubos de acrílico reforçado, com espessura de 3 mm, medindo 150 mm (diâmetro) x 2.000 mm (altura), sendo um com acabamento polido e outro jateado, ambos com fechamento inferior em chapa de acrílico de 15 mm e fechamento superior em espelho, a fim de refletir e potencializar o efeito luminoso; 02 (duas) alças de fixação em acrílico, garantindo a estabilidade dos tubos; 02 (dois) kits de iluminação com LED RGB de alta luminosidade, acompanhados de fonte de energia; e 01 (um) compressor potente e silencioso, acoplado à base estofada, com ponto de injeção de ar integrado ao sistema. O produto, quando montado, deverá apresentar plena estabilidade, estrutura firme e segura, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, arestas cortantes, farpas ou quaisquer elementos pontiagudos que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do conjunto montado deverão ser de 2.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
2	**PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6.** A piscina	251	R$13.293,29	R$3.336.615,79

	deverá ser confeccionada com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, assegurando resistência estrutural e estabilidade ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta densidade (mínimo D23) e espessura mínima de 30 mm, proporcionando conforto, segurança e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, adequado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência aos raios UV, à abrasão e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou perda de desempenho ao longo do tempo, assegurando perfeita conformação ao estofado. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, garantindo firmeza e uniformidade. A base deverá conter pezinhos plásticos que assegurem estabilidade e evitem o contato direto da estrutura com o piso. O sistema de iluminação embutido deverá ser composto por 01 (um) perfil de silicone translúcido leitoso, contornando integralmente o perímetro interno da piscina e embutido no estofado, com capacidade para alojar totalmente a fita de LED, impedindo o contato direto do usuário com os componentes elétricos e prevenindo acidentes ou queimaduras. O perfil deverá			

Assinatura

	possuir característica antichamas e permitir distribuição uniforme e eficiente da iluminação em todo o interior. Deverá integrar o sistema 01 (uma) fita LED COB digital, com no mínimo 576 LEDs por metro, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instalada ao longo de todo o perímetro interno; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) receptor; e 01 (um) controle remoto para operação do conjunto. O produto deverá ser entregue totalmente montado, apresentando estrutura firme, estabilidade adequada, acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, partes pontiagudas, farpas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do produto montado deverão ser de 1.500 mm (largura) x 600 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
3	**KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.).** Kit de 500 (quinhentas) bolinhas incolores para preenchimento de piscina, com diâmetro de 76 mm (Ø), devendo ser confeccionadas em polietileno 100% virgem, de alta qualidade e resistência mecânica. O material deverá possuir sistema antiquebra e acabamento emborrachado, permitindo que as peças retornem imediatamente à sua forma original após compressão, sem apresentar deformações permanentes. Deverão ser produzidas com material atóxico, livre de radicais tóxicos e seguro para uso infantil, assegurando durabilidade, resistência ao uso contínuo e maciez ao	251	R$1.299,05	R$326.061,55

Assinatura

	toque. **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
4	**SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS.** O sofá deverá possuir estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural e estabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, proporcionando conforto e adequada sustentação. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta durabilidade e adequado para ambientes de alto tráfego. O material deverá ser resistente ao uso contínuo, impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e resistente à ação de álcool e produtos multiuso, apresentando resistência aos raios UV, sem ocorrência de rachaduras pelo uso prolongado e garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha de alta qualidade e resistência, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado, assegurando firmeza e durabilidade. O conjunto deverá ser composto por 06 (seis) módulos curvos, que deverão se encaixar perfeitamente entre si, formando um círculo estofado destinado ao entorno de torre de bolhas. Cada módulo deverá possuir estrutura interna integralmente em MDF, produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob pressão e temperatura	251	R$22.637,80	R$5.682.087,80

AMESA
0345
FLS.:
Assinatura

	elevadas, resultando em material homogêneo, resistente e durável. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta aderência, garantindo perfeita conformação ao formato do conjunto. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, apresentando resistência aos raios UV, proteção contra bactérias e bolor, impermeabilidade, toque macio e suave, fácil higienização e resistência a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras decorrentes do uso contínuo. As costuras deverão ser reforçadas, com fixação por grampos de aço zincado, assegurando resistência e acabamento durável. Dimensões mínimas do conjunto montado: 1.200 mm (diâmetro) x 450 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
5	**CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO.** O canto sensorial com teto estrelado deverá possuir estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural e durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 15 mm. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura	251	R$19.071,18	R$4.786.866,18

FLS.: 0346
Assinatura

	de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade e adequado para ambientes de alto tráfego, apresentando elevada durabilidade e resistência ao uso contínuo. O material deverá possuir alta resistência aos raios UV, proteção antibacteriana Microban eficaz contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e de fácil higienização, apresentando resistência a álcool e produtos de limpeza multiuso, sem ocorrência de rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. Cor: branca. O acabamento deverá ser costurado com linha de alta qualidade e resistência, com fixação realizada por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 07 (sete) peças, sendo: Face A, face oblíqua com acesso em formato retangular e altura de 1.950 mm; Face B, face lateral com acesso em formato de arco e altura de 1.000 mm, com lado interno revestido em textura decorativa; Face C, face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face D, face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face E, face lateral com acesso em formato de arco e altura de 650 mm, igualmente com lado interno revestido em textura decorativa; Faces F e G, teto e base; 01 (um) colchonete confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 60 mm, revestido em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta			

AMESP 0347 FLS.: _____ Assinatura

	qualidade, resistente ao uso contínuo, com elevada resistência aos raios UV, proteção antibacteriana Microban, toque macio e suave, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. Cor: branca; e 01 (um) teto confeccionado em MDF com espessura mínima de 15 mm, contendo efeito céu estrelado embutido, formado por 100 (cem) pontos de luz, acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação, 01 (um) controle e 01 (uma) chapa de acrílico espelhado prata com espessura mínima de 2 mm, usinada conforme o formato do teto. A chapa de acrílico deverá ser produzida a partir de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateada a vácuo, devendo apresentar superfície isenta de marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. Os painéis deverão ser afastados da parede, possuindo fechamento lateral e barrotes estruturais que permitam a passagem dos fios elétricos, confeccionados em MDF com espessura mínima de 15 mm. O produto, quando montado, deverá apresentar estabilidade estrutural e firmeza, com cantos e arestas arredondados, superfícies uniformes e acabamento perfeito em todas as faces, sendo isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas cortantes, garantindo segurança e durabilidade ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.500 mm (comprimento) x 1.500 mm (largura) x 2.000 mm (altura). **Modelo**: Sensorial			

FLS.: 0348

Assinatura

	Marca: MFSUL			
6	**CORTINA DE FITAS SENSORIAIS**. A cortina sensorial deverá ser composta por 150 (cento e cinquenta) fitas confeccionadas em materiais de diferentes texturas, larguras e cores, proporcionando estímulos visuais e táteis variados. As fitas deverão ser fixadas em varão metálico simples na cor branca, com 800 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, acompanhado de suportes para instalação em parede e duas ponteiras de acabamento em PVC. Deverá incluir parafusos e buchas para fixação segura. O conjunto deverá apresentar montagem firme e estável, com acabamento resistente, livre de rebarbas, pontas ou elementos cortantes, garantindo segurança durante a utilização. Medidas aproximadas: 1.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL	251	R$1.946,00	R$488.446,00
7	**CORTINA DE FIBRA ÓPTICA**. O painel cortina de fibra óptica deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência, durabilidade e padrão estético elevado. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 100 (cem) tubos de PVC cristal atóxico, com 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador LED tipo RGBW, com motor de movimento integrado	251	R$3.780,43	R$948.887,93

FLS.: 0349
Assinatura

	e potência mínima de 16 W; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e sistema de fixação adaptável para instalação em parede ou teto, garantindo montagem firme e segura. O conjunto de iluminação deverá proporcionar efeito cintilante homogêneo, de alta luminosidade, sem geração de pontos de aquecimento, assegurando total segurança aos usuários durante o uso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 200 mm (profundidade) x 200 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
8	**MÓDULO ESPELHO INFINITO.** O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo precisão estética e adequada conformação estrutural. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. A estrutura interna deverá ser composta por acrílico cristal de 2 mm, com aplicação de fundo infinito, e por acrílico espelhado prata de 2 mm, formando o efeito visual característico de espelho infinito, com profundidade óptica uniforme e alinhamento preciso dos componentes. O sistema de iluminação deverá ser composto	251	R$2.804,75	R$703.992,25

AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

	por 02 (duas) fitas LED COB digital, com no mínimo 576 LED/m, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instaladas contornando integralmente o perímetro interno do módulo em fila dupla, de modo a proporcionar brilho intenso, homogêneo e contínuo. Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor para controle remoto e 01 (um) controle remoto para operação das funções de iluminação. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando estética limpa, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
9	**MÓDULO TEAR**. O módulo tear deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor, devendo o conjunto apresentar-se isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 54 (cinquenta e quatro) fitas horizontais, com 500 mm de comprimento, confeccionadas em tecido	251	R$1.271,00	R$319.021,00

FLS.: 351
Assinatura

	super-resistente tipo lona de poliéster empastado em PVC; 18 (dezoito) fitas verticais, com 1.400 mm de comprimento, produzidas no mesmo material; e 72 (setenta e dois) botões plásticos em formato esférico, destinados à fixação das faixas nas extremidades do tear. Deverá possuir, ainda, sistema de fixação invisível para instalação em parede, proporcionando acabamento limpo, seguro e sustentação firme. As fitas deverão ser firmemente fixadas à estrutura, permitindo o entrelaçamento manual e contínuo, de modo a estimular a coordenação motora, a percepção visual e a criatividade das crianças. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
10	**PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS.** O painel sensorial de três texturas deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural, segurança e qualidade estética. O painel deverá possuir acabamento em fita de borda de mesma cor, aplicada em todo o contorno, isenta de rebarbas, farpas ou imperfeições. O conjunto deverá possuir revestimento interno composto por 03 (três) tipos de texturas sensoriais sortidas, desenvolvidas para proporcionar estímulos	251	R$1.001,79	R$251.449,29

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

	táteis variados. O painel deverá ainda ser equipado com 01 (uma) fita de iluminação LED modelo 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB colorido, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do módulo, proporcionando efeito luminoso uniforme. O sistema deverá incluir 01 (uma) fonte de alimentação, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores, intensidade e efeitos luminosos. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação diretamente na parede, garantindo acabamento limpo, seguro e sem elementos aparentes na face frontal. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura estável e firme, com acabamento impecável em todas as faces, superfícies lisas e cantos devidamente arredondados, isento de rebarbas, farpas, partes pontiagudas, quinas vivas ou bordas cortantes. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade). **Modelo:** Sensorial **Marca:** MFSUL			
11	**MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR.** O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O painel deverá ser composto por revestimento interno em tecido sintético de paetê bicolor, que permita a alteração de cor por meio do	251	R$1.364,38	R$342.459,38

AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

	toque, estimulando a percepção sensorial e a interação do usuário. Deverá integrar o conjunto 01 (um) sistema de iluminação em fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalado contornando todo o perímetro interno do módulo, de modo a proporcionar iluminação uniforme, eficiente e segura. O sistema deverá ser acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções de iluminação. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
12	**CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA.** O conjunto deverá ter estrutura produzida em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em corte a 45°, garantindo resistência estrutural e qualidade estética. As bordas deverão receber fita de borda de mesma cor, aplicada em todo o perímetro, devendo apresentar superfície uniforme e isenta de rebarbas, farpas ou imperfeições. O set de iluminação deverá ser composto por 01 (um)	251	R$5.647,23	R$1.417.454,73

	feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico cristal, com 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura. O sistema deverá incluir 01 (um) iluminador LED com motor de movimento, potência mínima de 16 W, tecnologia RGBW LED, acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação e 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste dos efeitos luminosos. Deverá possuir sistema de fixação apropriado para instalação em parede ou teto, garantindo segurança, estabilidade e adequado suporte estrutural durante a utilização. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura firme, estável e segura, com cantos e bordas arredondados, superfícies lisas e uniformes, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas ou quinas cortantes, apresentando acabamento perfeito em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 2.500 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
13	**COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA**. O coqueiro deverá possuir estrutura interna resistente, confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, garantindo estabilidade e durabilidade. O acabamento externo deverá ser estofado com espuma flexível de poliuretano de alta resistência, proporcionando superfície macia e segura ao toque. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave, espessura aproximada de	251	R$9.279,42	R$2.329.134,42

FLS: 055
Assinatura

	1,00 +/- 0,02 mm, impermeável, confortável, resistente ao uso contínuo, à ação de álcool e produtos multiuso, de fácil higienização, sem odores e com resistência a raios UV, não apresentando rachaduras ou deformações com o uso. As costuras deverão ser reforçadas com linha de alta resistência e as fixações executadas com grampos de aço zincado. A composição deverá reproduzir formato lúdico de coqueiro, com base estável, tronco central estofado e folhas superiores confeccionadas em material flexível e resistente, adequadas ao uso em ambientes sensoriais e lúdicos. Todas as partes deverão apresentar cantos e bordas arredondados, sem rebarbas, farpas, partes pontiagudas ou elementos cortantes. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura firme, estável e segura, com acabamento uniforme em todas as faces. **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
14	**CANTO CURVO FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS.** O módulo sensorial de canto deverá ser fabricado com estrutura interna em MDF com espessura mínima de 15 mm, com acabamento em fita de borda, perfeitamente aplicada e isenta de rebarbas. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 15 mm, proporcionando conforto e adequado desempenho estrutural. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta	251	R$11.577,68	R$2.905.997,68

FLS.: 0356
Assinatura

	qualidade e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá ser durável, resistente ao uso contínuo, aos raios UV e possuir proteção antibacteriana Microban, eficaz contra bactérias e bolor. Deverá apresentar toque macio, ser impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras ou deformações decorrentes do uso, garantindo perfeita conformação do estofado. O acabamento deverá ser costurado com linha de alta resistência e qualidade, com fixação por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 04 (quatro) peças, sendo: 02 (duas) paredes com estofado e espelho, 01 (um) teto espelhado e 01 (um) kit de iluminação. O conjunto de iluminação deverá ser formado por: 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico transparente, com 3 mm de diâmetro e 3.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador duplo LED com motor de movimento, potência mínima de 45 W, sistema RGB LED; 01 (uma) fonte de alimentação; e 01 (um) controle remoto. O produto deverá possuir sistema de fixação para parede ou teto, garantindo segurança e estabilidade durante a utilização. Quando montado, deverá apresentar firmeza estrutural, estabilidade e excelente acabamento, sendo isento de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, com todas as superfícies devidamente finalizadas. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 1.000 mm (profundidade) x 2.000 mm			

FLS.: 0357
Assinatura

	(altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
15	**TAPETE SENSORIAL.** O tapete bipartido sensorial, empilhável e com encaixe de precisão, deverá ser composto por 06 (seis) duplas de bandejas plásticas, totalizando 24 (vinte e quatro) texturas distintas. As bandejas deverão ser fabricadas em copolímero de polipropileno injetado, material atóxico, impermeável, sem odor, com proteção anti-UV, resistente a impactos e a produtos químicos, de alta durabilidade e totalmente reciclável ao final de sua vida útil. O acabamento deverá ser de excelente qualidade, apresentando superfície uniforme e estando totalmente isento de rebarbas, quinas vivas ou bordas cortantes. As bandejas deverão possuir textura saliente em sua base e ponteiras de borracha antiderrapantes, garantindo aderência eficiente ao piso e evitando deslizamentos durante a utilização. Cada bandeja deverá apresentar medidas internas de 390 mm (largura) x 290 mm (profundidade) x 16 mm (altura), dispondo de compartimento capaz de alojar diferentes tipos de texturas, permitindo encaixe preciso dos refis e assegurando uso estável e seguro. As medidas externas do conjunto deverão ser de 425 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 214 mm (altura). O conjunto deverá conter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) tipos de refis com texturas específicas para estímulos táteis variados, tais como espelhada, macia, áspera, rugosa, brilhante e aveludada, proporcionando diversidade sensorial e interação segura aos usuários.	251	R$2.298,89	R$577.021,39

FLS.: 1358

Assinatura

	Modelo: Sensorial **Marca:** MFSUL			
16	**ROLETA DE TEXTURAS COM LED.** O elemento deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por uma roleta contendo 08 (oito) diferentes texturas sensoriais, distribuídas de forma harmônica, de modo a proporcionar estímulos táteis e visuais variados. Deverá incluir mecanismo interno responsável pelo funcionamento suave, contínuo e seguro do movimento, assegurando estabilidade durante a utilização. O sistema de iluminação deverá ser composto por fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do painel, proporcionando iluminação uniforme, eficiente e segura. Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores e efeitos luminosos. O módulo deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro e esteticamente harmonioso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas ou arestas	251	R$2.221,31	R$557.548,81

FLS.: 0359

Assinatura

	cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
17	**PAINEL LOUSA LED.** O módulo da lousa LED deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em corte a 45°, garantindo precisão estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (uma) tela interativa em vidro cristal espelhado com tecnologia LED; 01 (uma) fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do módulo, proporcionando iluminação uniforme e segura; 01 (uma) fonte de alimentação bivolt compatível; 01 (um) receptor; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e 08 (oito) canetas fluorescentes apropriadas para utilização na superfície. Deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro e esteticamente harmonioso, sem elementos aparentes na face frontal. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes	251	R$2.384,88	R$598.604,88

AMESP
FLS. 0360
Assinatura

	que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
18	**CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO.** Conjunto educacional composto por uma mesa lousa e quatro cadeira monobloco. Mesa Lousa: A superfície da mesa deverá ser confeccionada em laminado de alta pressão tipo lousa escolar, na cor branca, adequada para uso com canetas tipo WBM-7 ou similares, possibilitando que os usuários escrevam ou desenhem sobre sua superfície, sendo o traçado facilmente removível. A mesa deverá possuir altura de 600 mm e tampo com dimensões de 900 mm (comprimento) x 600 mm (largura), admitindo-se tolerância de +/- 2%. O tampo deverá ser produzido em MDF com espessura de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (HPL) de 0,8 mm de espessura, tipo lousa branca, devendo o fornecedor comprovar que o revestimento corresponde efetivamente ao tipo lousa. A face inferior deverá ser revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. O tampo deverá possuir cantos arredondados e acabamento perimetral em fita de borda, apresentando dimensões acabadas de 900 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 18,8 mm (espessura), com tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para a espessura. A fixação do tampo à estrutura deverá ocorrer por meio de placa de aço projetada em formato triangular, com espessura de 3	251	R$3.159,52	R$793.039,52

FLS.: 0361

Assinatura

	mm e dimensões aproximadas de 180 mm de comprimento por 140 mm de largura. Cada um dos três vértices deverá possuir raio de curvatura de 35 mm, garantindo transição suave e resistência estrutural adequada. Na parte inferior da mesa deverá existir um cone em aço destinado à montagem dos pés. Esse cone deverá conter internamente uma bucha plástica cônica e expansível que possibilite a fixação firme das pernas, dispensando o uso de parafusos. As pernas deverão ser confeccionadas em tubo de aço com espessura de parede de 0,9 mm. Na extremidade inferior de cada pé deverá haver uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno de alta resistência. Todas as peças metálicas integrantes da mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi-pó, nas cores azul ou vermelha, aplicadas por processo eletrostático e cura em estufa. Cadeira Monobloco: A cadeira deverá ser produzida em polipropileno aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Deverá possuir formato de concha e seguir o conceito construtivo "monobloco", no qual todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, deverão ser obtidas em um único ciclo de injeção, conferindo robustez, leveza e facilidade de manuseio. O encosto deverá possuir formato anatômico, cantos arredondados e superfície texturizada, com dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 242 mm (altura) e espessura média de 4,5 mm. Deverá dispor, em sua região inferior próxima ao assento, de um "pega-mão" com			

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

	dimensões aproximadas de 150 mm (largura) x 40 mm (altura), destinado a facilitar o transporte e a movimentação da peça. O assento deverá apresentar formato anatômico, acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 320 mm (profundidade), com espessura média de 4,0 mm e cantos arredondados. A altura do assento até o piso deverá ser de 355 mm. Os pés deverão adotar conceito construtivo em "V", originando-se próximos à região central do assento. As extremidades inferiores dos pés deverão receber sapatas em Hytrel, fixadas por parafusos, com a função de evitar o contato direto da estrutura com a superfície de apoio, garantindo aderência e estabilidade. Todas as regiões da cadeira deverão apresentar nervuras estruturais que atuem como reforço, distribuindo esforços, aumentando rigidez, prevenindo deformações excessivas e possíveis rupturas, assegurando maior resistência e durabilidade ao produto. **Modelo**: Conjunto Traços **Marca**: MFSUL			
19	**CASINHA SENSORIAL.** A casinha deverá ser produzida em MDF ou compensado laminado naval fabricado em madeira de reflorestamento, garantindo elevada resistência mecânica e durabilidade. A superfície deverá receber no mínimo 01 (uma) camada de selante incolor e 01 (uma) camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão estético natural das fibras da madeira. O módulo deverá possuir 05 (cinco) faces, sendo: 01 (um) tampo superior estruturado para o teto, contendo 05 (cinco) painéis de acrílico colorido com	251	R$3.188,13	R$800.220,63

	espessura mínima de 3 mm, próprios para a finalidade, seguros e resistentes contra quebra; 02 (duas) faces laterais com 03 (três) recortes circulares de tamanhos distintos, contendo 03 (três) discos com texturas diferenciadas e 01 (um) disco de acrílico espelhado com espessura mínima de 2 mm, igualmente seguro e resistente à quebra; 01 (uma) face lisa; e 01 (uma) face recortada em formato de arco de entrada. A estrutura deverá apresentar resistência à água, à umidade, a fungos e a cupins, garantindo estabilidade e firmeza quando montada. O produto deverá possuir cantos arredondados e ser isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas cortantes, apresentando acabamento uniforme e adequado em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade) x 900 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
20	**ALMOFADA SENSORIAL ROLO.** A almofada sensorial deverá possuir formato de rolo, com texturas diferenciadas em ambas as faces, sendo desenvolvida para estimular o toque e proporcionar conforto sensorial. O produto deverá ser antialérgico, antiácaro, antimofo, inodoro e resistente, garantindo segurança e durabilidade mesmo sob uso contínuo. O revestimento deverá ser composto pelo lado A em tecido sintético de lantejoula bicolor, permitindo interação visual e tátil por meio da mudança de direção dos paetês ao toque, e pelo lado B em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², assegurando maciez e suavidade. O	251	R$133,90	R$33.608,90

AMESP
FLS.: 0364
Assinatura

	enchimento deverá ser confeccionado em fibra siliconizada 100% poliéster, proporcionando leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 200 mm (diâmetro). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
21	**ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO.** A almofada deverá possuir formato de laço do autismo, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo, recurso pedagógico de comunicação visual e ferramenta auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. O formato deverá permitir o movimento de "pega" de maneira fácil e intuitiva, favorecendo a exploração tátil. O enchimento em micropérolas de Poliestireno Expandido (EPS) deverá possibilitar livre movimentação interna, permitindo que a almofada se molde conforme a força aplicada pelo usuário, oferecendo suporte ergonômico personalizado e estímulo proprioceptivo. O revestimento deverá ser confeccionado em malha ergo composta por 91% poliamida e 9% elastano, apresentando toque macio e sedoso, alta qualidade, resistência e durabilidade. O material deverá ser maleável, elástico, suave ao toque, suportar puxões e empurrões sem deformações permanentes, não formar nem puxar fios, ser lavável, inodoro, atóxico e hipoalergênico. A manipulação da almofada	251	R$152,10	R$38.177,10

AMES/ES
FLS.: 0365
Assinatura

	deverá proporcionar experiência sensorial tátil calmante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente, lavável à máquina e possuir costuras reforçadas, com acabamento uniforme e isento de imperfeições. Enchimento: micropérolas de Poliestireno Expandido (EPS). Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 300 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
22	**ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ.** A almofada sensorial paetê bicolor reversível deverá possuir formato de nuvem, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo sensorial e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, permitindo interação visual e efeito lúdico. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave,	251	R$253,61	R$63.656,11

AMESP
FLS.: 0366
Assinatura

	100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², garantindo aconchego e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
23	**ALMOFADA NUVEM LISA.** A almofada lisa deverá possuir formato de nuvem, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá reunir benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo sensorial e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido tipo Alpaca denso,	251	R$115,98	R$29.110,98

AMES/ES
FLS.: 0367
Assinatura

	com toque extremamente macio, pelo encaracolado com altura aproximada de 12 mm, base maleável, composto por 100% poliéster, com gramatura mínima de 430 g/ml, oferecendo sensação de aconchego, calor e conforto. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, microfibra tipo Soft Boubble, com gramatura mínima de 356 g/m², apresentando pequenas bolinhas em alto relevo que, ao toque, proporcionem sensação semelhante a leve massagem. A interação tátil com as diferentes superfícies deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, bem como no estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, o equilíbrio emocional e a sensação de segurança. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, garantindo maciez, leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 300 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
24	**ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ.** A almofada sensorial paetê bicolor reversível deverá possuir formato de lua, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto	251	R$139,49	R$35.011,99

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura

	emocional e sensorial. O produto deverá aliar características estéticas e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de lantejoula bicolor, permitindo interação visual por meio da mudança de direção dos paetês ao toque, com efeito lúdico e estimulante. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maciez, suavidade e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, podendo atuar como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
25	**ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA.** A almofada sensorial holográfica deverá	251	R$136,51	R$34.264,01

AMESP
FLS.: 0369
Assinatura

	possuir formato de lua, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá reunir características estéticas e funcionais, podendo ser utilizado como item decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido com base em veludo cristal com elastano, bordado com paetês, composto por 95% poliéster e 5% elastano, permitindo efeito visual interativo por meio da mudança de direção dos paetês ao toque. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maciez, suavidade e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, podendo atuar como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm			

AMESP
FLS.: 0370
9
Assinatura

	(largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
26	**ALMOFADA ESTRELA.** A almofada sensorial deverá possuir formato de estrela, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado tanto como elemento decorativo quanto como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo tátil e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, possibilitando interação visual e tátil, além de efeito lúdico. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho, toque macio e suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², garantindo aconchego e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões	251	R$213,07	R$53.480,57

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

	sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem sobras de linha ou imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 400 mm (comprimento) x 400 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
27	**ALMOFADA CORAÇÃO.** A almofada sensorial deverá possuir formato de coração, sendo confeccionada especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá oferecer combinação de benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado tanto como elemento decorativo quanto como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo tátil e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, permitindo interação visual e tátil. O brilho e a textura deverão conferir efeito lúdico ao produto. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho, toque macio e suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², proporcionando aconchego e conforto. A ação repetitiva de manuseio dos paetês deverá possibilitar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial de	251	R$284,63	R$71.442,13

	estimulação tátil e foco atencional. O produto poderá contribuir para o estímulo dos sentidos, incluindo tato e propriocepção, favorecendo o desenvolvimento motor e cognitivo, bem como a concentração e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, garantindo maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem sobras de linha ou imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 400 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
28	**MASSAGEADOR DE PÉS**. Massageador de pés com dois modos de massagem e função de aquecimento. Deverá ser fabricado em plástico de polipropileno de alta resistência e deverá possuir dois massageadores por pé, proporcionando ação terapêutica eficaz, abrangendo toda a planta dos pés e garantindo massagem relaxante e confortável. O equipamento deverá ter funcionamento silencioso, com opção de aquecimento e dois modos de massagem, além de função de inflagem com até duas intensidades. Deverá contar, ainda, com desligamento automático e programável, bem como fonte de alimentação bivolt AC/DC para uso em tomada. Capa removível e lavável, assegurando higiene e praticidade. Cor: prata. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 400 mm (comprimento) x 200 mm (largura) x 360	251	R$2.565,80	R$644.015,80

AMESP
FLS.: 0373
Assinatura

	mm (altura). Peso aproximado: 3,3 kg. **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL			
29	**GLOBO DE LUZ.** O conjunto de iluminação deverá ser composto por globo espelhado confeccionado em isopor revestido com retalhos de espelho, projetado para refletir a luz de forma uniforme e dinâmica, distribuindo feixes luminosos em movimento contínuo pelo ambiente. Deverá acompanhar 01 (um) conjunto montado contendo motor giratório, hastes estruturais e 04 (quatro) canhões de LED, além de 01 (um) globo espelhado com 300 mm de diâmetro, equipado com corrente metálica para fixação suspensa. O motor deverá possuir base com quatro furos para fixação segura e funcionamento silencioso, garantindo estabilidade durante a operação. O sistema deverá operar em tensão bivolt automática (110/220 V), com LEDs na cor RGB, ângulo de abertura de 15°, potência individual de 3 W e potência total de 60 W, proporcionando efeito luminoso intenso e homogêneo. A velocidade de rotação deverá situar-se entre 3 e 5 RPM, com peso total aproximado de 2,5 kg. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade, firmeza e acabamento de alta qualidade, com superfícies uniformes e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, quinas vivas ou bordas cortantes, devendo estar perfeitamente acabado em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (altura) x 300 mm (diâmetro do globo). **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL	251	R$1.883,24	R$472.693,24
30	**ESTRELA INFLÁVEL.** A estrela inflável	251	R$198,60	R$49.848,60

FLS.: 0374

Assinatura

	deverá possuir 11 (onze) pontas com efeito tridimensional (3D), apresentando formato tipo "Sputnik" e diâmetro aproximado de 800 mm, garantindo impacto visual e estética decorativa diferenciada. Deverá ser confeccionada em tecido impermeável na cor branca, de alta resistência e durabilidade, com acabamento uniforme e costuras reforçadas, assegurando vedação adequada e manutenção do formato durante o uso contínuo. O conjunto deverá acompanhar 01 (um) microventilador de alta rotação, com instalação elétrica completa, incluindo tomada com pino macho e bocal para lâmpada. A alimentação deverá ser em 110 V ou 220 V, conforme especificação técnica, garantindo funcionamento contínuo, estável e seguro. Quando montado e em operação, o produto deverá apresentar inflagem uniforme, estabilidade estrutural e excelente efeito visual, mantendo padrão estético adequado e acabamento de qualidade. Dimensões totais aproximadas do produto: 550 mm (largura) x 750 mm (altura). **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL			
31	**DIFUSOR LED.** O aromatizador deverá possuir tecnologia LED 3D e formato de globo, sendo indicado para uso em aromaterapia e ambientação sensorial. Deverá ser fabricado com cúpula em vidro revestido, base em ABS e reservatório de água em polipropileno (PP), garantindo resistência, segurança e durabilidade. O equipamento deverá possuir capacidade mínima de 100 ml, com produção de névoa entre 30 ml/h e 45 ml/h, proporcionando autonomia média de funcionamento	251	R$570,67	R$143.238,17

AMESP
FLS.: 0375
Assinatura

	contínuo entre 8 (oito) e 10 (dez) horas. O sistema de iluminação deverá contar com lâmpada LED 3D composta por 15 (quinze) LEDs multicoloridos, com 7 (sete) cores, proporcionando efeito tridimensional decorativo. Deverá apresentar potência de 6 W, bocal E27 e tensão de 85-265 V / 50-60 Hz, com alimentação bivolt automática (110-240 V), acompanhando conector USB e plug de parede, bem como pilhas ou bateria inclusas. Deverá acompanhar ainda 05 (cinco) essências aromáticas. Dimensões aproximadas: 130 mm (largura) x 130 mm (profundidade) x 157 mm (altura). **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL			
32	**ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL.** O almofadão puff sensorial deverá possuir capa confeccionada em tecido macio, sedoso e de alta qualidade, apresentando resistência, durabilidade e maleabilidade, com toque suave e elasticidade suficiente para suportar puxões e compressões sem deformações ou desprendimento de fios. O material deverá ser lavável, inodoro, atóxico e hipoalergênico, garantindo segurança e conforto aos usuários. O acabamento das costuras deverá ser uniforme e preciso, com linhas retas e sem sobras, utilizando fio de alta resistência, que não se rompa com facilidade, assegurando durabilidade ao conjunto. O enchimento deverá ser composto por micropérolas de poliestireno, proporcionando conforto, adequada distribuição do peso e adaptação ergonômica ao corpo do usuário. Dimensões mínimas do produto: 1.500 mm (comprimento) x 780 mm (largura) x 300 mm (altura).	251	R$2.657,61	R$667.060,11

AMESP
FLS.: 375
Assinatura

	Modelo: Sensorial **Marca**: MFSUL			
33	**ESCADA 1,5 x 1,0 x 0,6 m.** A escada deverá ser produzida em compensado laminado naval, confeccionado com madeira de reflorestamento, com espessura mínima de 18 mm. O compensado deverá ser composto por lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica à base de fenol e formol (WBP), sob alta temperatura, garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade estrutural. O acabamento deverá contemplar, no mínimo, uma camada de selante incolor e uma camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão natural das fibras da madeira e conferindo resistência à água, à umidade, a fungos e a cupins. A estrutura, quando montada, deverá apresentar estabilidade, firmeza e segurança, com cantos e arestas arredondados, isenta de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, e perfeitamente acabada em todas as faces. As partes estofadas (frente e topo) deverão ser confeccionadas em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D33 e espessura mínima de 30 mm, fixadas por meio de colagem de contato de alta resistência. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento náutico texturizado suave, espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e a ambientes de alto tráfego, com proteção antibacteriana eficaz contra bactérias e bolor. O material deverá ser impermeável, confortável, de toque macio e suave,	251	R$4.362,82	R$1.095.067,82

AMESP
FLS.: 1377
Assinatura

	inodoro, de fácil higienização, resistente a álcool e produtos multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações com o uso, garantindo perfeita conformação ao estofado. O revestimento deverá ser fixado por meio de grampos de aço zincado, assegurando acabamento firme e durável. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.500 mm (largura) x 1.000 mm (profundidade) x 600 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
34	**PUFF CILINDRO.** O puff cilindro deverá possuir estrutura interna integralmente fabricada em MDF (fibra de média densidade), produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob alta pressão e temperatura, resultando em material homogêneo, com boa maleabilidade, resistência mecânica e elevada durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência, garantindo aderência uniforme e perfeita conformação ao formato do módulo. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, indicado para ambientes de alto tráfego e resistente ao uso contínuo. O material deverá possuir elevada resistência aos raios UV, proteção contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e de fácil higienização, apresentando resistência a	251	R$626,44	R$157.236,44

AMESP
FLS.: 0378
Assinatura

	álcool e produtos de limpeza multiuso, sem ocorrência de rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada de alta resistência, e a fixação do revestimento deverá ser realizada por grampos de aço zincado, assegurando acabamento firme e durável. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, garantindo segurança e qualidade estética ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto: 400 mm (largura) x 400 mm (profundidade) x 350 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
35	**PUFF QUADRADO**. O puff quadrado deverá possuir estrutura interna integralmente fabricada em MDF (fibra de média densidade), material produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob alta pressão e temperatura, resultando em composição homogênea, de boa maleabilidade, elevada resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência e conformação ao formato do módulo. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada	251	R$717,07	R$179.984,57

AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

	resistência aos raios UV, proteção contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e de fácil higienização, com resistência a álcool e produtos de limpeza multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado, assegurando perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada de alta resistência, e as fixações do revestimento deverão ser realizadas por grampos de aço zincado, garantindo firmeza estrutural e acabamento durável. O produto deverá apresentar superfícies uniformes e acabamento impecável, livre de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, assegurando segurança e qualidade estética ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto: 500 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 350 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
36	**PUFF HEXÁGONO.** O puff hexágono deverá possuir estrutura interna integralmente fabricada em MDF, material produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob alta pressão e temperatura, resultando em composição homogênea, de boa maleabilidade, elevada resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência e conformação ao formato do módulo. O revestimento externo	251	R$664,32	R$166.744,32

AMESP
FLS.: 380
Assinatura

	deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, durável e indicado para ambientes de alto tráfego, resistente ao uso contínuo e com elevada resistência aos raios UV. O material deverá possuir proteção contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e de fácil higienização, com resistência a álcool e produtos de limpeza multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado, assegurando perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada de alta resistência, e as fixações do revestimento deverão ser realizadas por grampos de aço zincado, garantindo firmeza estrutural e acabamento durável. O produto deverá apresentar superfícies uniformes e acabamento impecável, livre de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, assegurando segurança e qualidade estética ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto: 430 mm (largura) x 380 mm (profundidade) x 350 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
37	**PUFF TRAPÉZIO**. O puff trapézio deverá possuir estrutura interna integralmente fabricada em MDF (fibra de média densidade), material produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob alta pressão e temperatura, resultando em composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência estrutural e elevada	251	R$934,53	R$234.567,03

AMESP
0381
FLS.:
Assinatura

	durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência e conformação ao formato do módulo. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, indicado para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo. O material deverá apresentar elevada resistência aos raios UV, possuir proteção contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, macio ao toque, confortável, inodoro e de fácil higienização, com resistência a álcool e produtos de limpeza multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado, assegurando perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada de alta resistência, e as fixações do revestimento deverão ser realizadas por grampos de aço zincado, garantindo firmeza estrutural e acabamento durável. O produto deverá apresentar superfícies uniformes e acabamento impecável, livre de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, assegurando segurança e qualidade estética ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto: 500 mm (largura) x 380 mm (profundidade) x 350 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			

IFES
FLS.: 0382
Assinatura

38	**REFLETOR LUZ NEGRA UV.** O refletor UV deverá ser fabricado em alumínio e plástico de alta resistência, garantindo durabilidade, leveza e adequada dissipação térmica. Com potência de 100 W, deverá projetar luz negra intensa e uniforme, sendo apropriado para realçar cores fluorescentes em ambientes sensoriais ou decorativos. O equipamento deverá ser bivolt automático, assegurando compatibilidade com redes elétricas de diferentes tensões, e possuir sistema de vedação que o torne à prova d'água, permitindo utilização segura em ambientes internos ou externos, conforme especificação técnica. Deverá acompanhar cabo de alimentação compatível com a potência do equipamento, garantindo funcionamento estável e seguro. Dimensões totais aproximadas: 110 mm (largura) x 140 mm (altura). Peso aproximado: 350 g. **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL	251	R$230,36	R$57.820,36
39	**KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA).** O kit deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, apresentando cortes precisos e uniformes, além de acabamento em fita de borda de alta qualidade, aplicada em todas as extremidades aparentes, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 03 (três) unidades decorativas, sendo 01 (uma) estrela, 01 (uma) nuvem e 01 (uma) lua, todas equipadas com sistema de iluminação em fita LED COB digital, contendo no mínimo 576 LEDs por metro, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instalada contornando	251	R$2.530,66	R$635.195,66

AMESP
FLS.: 1383
Assinatura

	integralmente o perímetro de cada figura, proporcionando iluminação uniforme e efeito visual harmonioso. O kit deverá incluir 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores e dos efeitos luminosos. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. **Modelo:** Componentes **Marca:** MFSUL			
40	**TAPETE REDONDO ALFABETO.** O tapete alfabeto deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster de alta qualidade, adequado para ambientes de alto tráfego, garantindo durabilidade, resistência ao uso contínuo e conforto durante a utilização. O material deverá apresentar toque macio e suave, ser isento de odores e não soltar pelos facilmente, assegurando melhor experiência de uso e maior durabilidade do produto. As bordas deverão possuir acabamento reforçado em todo o perímetro, com costura realizada com linha de alta resistência, proporcionando maior vida útil e evitando desgastes ou desfiamentos com o uso contínuo. A base deverá ser antiderrapante, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização, evitando deslocamentos indesejados sobre o piso. O produto deverá ser de fácil limpeza e manutenção, podendo ser lavado à mão ou em máquina, sem apresentar deformações, perda de qualidade ou desbotamento das cores.	251	R$739,11	R$185.516,61

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

	Dimensões mínimas do produto: 1.000 mm (diâmetro). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
41	**PAINEL ZIG-ZAG.** O módulo painel Zig-Zag deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando melhor encaixe e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. A estrutura deverá conter 05 (cinco) barras inclinadas, dispostas em formato de zig-zag, garantindo rigidez estrutural, alinhamento uniforme e adequado suporte aos elementos expostos. A parte frontal deverá possuir vitrine confeccionada em chapa de acrílico cristal reforçado, com espessura mínima de 3 mm, assegurando ampla visibilidade interna e resistência a impactos moderados. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, permitindo instalação segura na parede, sem parafusos aparentes ou suportes expostos na face frontal, preservando a estética do conjunto. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, superfície lisa e cantos devidamente arredondados, estando livre de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou bordas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões totais aproximadas do produto montado deverão ser de 1.400 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). **Modelo**: Sensorial	251	R$1.326,30	R$332.901,30

AMESP
FLS.: 385
Assinatura

	Marca: MFSUL			
42	**MESINHA DE LUZ.** A mesinha deverá ser produzida em compensado laminado naval, confeccionado em madeira de reflorestamento, e deverá possuir espessura mínima de 18 mm. O painel deverá ser constituído por lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas sob alta temperatura com cola fenólica à base de fenol e formol, garantindo elevada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade. O acabamento deverá contemplar, no mínimo, 01 (uma) camada de selante incolor e 01 (uma) camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão estético das fibras naturais da madeira e conferindo proteção adequada à superfície. A estrutura deverá conter 03 (três) nichos integrados para acomodação de objetos e materiais didáticos, proporcionando organização e funcionalidade ao conjunto. Deverá acompanhar 01 (um) tampo em acrílico translúcido, com espessura mínima de 2 mm, específico para a função, apto a filtrar o excesso de luminosidade prejudicial aos olhos das crianças, mantendo segurança e resistência a impactos. O sistema de iluminação deverá ser composto por 01 (um) conjunto de fita LED RGB, acompanhado de fonte de alimentação bivolt compatível e 01 (um) controle remoto para seleção de cores e ajuste da intensidade luminosa. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas, partes pontiagudas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais	251	R$1.814,57	R$455.457,07

AMESP
FLS.: 0386
Assinatura

	aproximadas do produto montado: 900 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 600 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
43	**PAINE ACERTE AS BOLINHAS**. Painel lúdico que deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em corte a 45°, proporcionando melhor ajuste entre as peças e padrão estético uniforme ao conjunto. A superfície deverá apresentar círculos usinados em diferentes diâmetros, todos com aplicação de fita de borda em seu contorno, assegurando proteção, durabilidade e acabamento homogêneo. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do MDF, devendo o conjunto estar integralmente isento de rebarbas, falhas de usinagem ou quaisquer imperfeições. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, garantindo estética limpa, instalação segura e sustentação firme junto à parede. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Medidas aproximadas do produto montado: 1.400 mm (largura) x 300 mm (profundidade) x 1.400 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL	251	R$1.216,20	R$305.266,20
44	**PAINEL PLINKO**. O módulo painel Plinko deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm, com acabamento em ângulo de 45° e fita de borda	251	R$1.584,38	R$397.679,38

AMESP
FLS.: 0387
Assinatura

	de mesma cor em todo o contorno, devendo apresentar cortes precisos e acabamento uniforme, isento de rebarbas. O painel deverá conter 52 (cinquenta e dois) bastões com diâmetro mínimo de 20 mm, confeccionados em madeira maciça de reflorestamento. Os bastões deverão ser fixados e distribuídos de forma sequencial ao longo do painel, possibilitando que uma bola com diâmetro máximo de 80 mm percorra o trajeto por gravidade, realizando percurso aleatório entre os pinos sem possibilidade de travamento. A parte frontal deverá possuir vitrine de proteção confeccionada em chapa de acrílico cristal reforçado, com espessura mínima de 3 mm, garantindo elevada transparência, resistência e segurança durante a utilização. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, permitindo instalação segura diretamente na parede, sem a presença de parafusos aparentes ou suportes visíveis na face frontal. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura estável e firme, com acabamento arredondado, superfícies lisas e uniformes, isento de rebarbas, farpas, partes pontiagudas, quinas vivas ou bordas cortantes, devendo todas as faces possuir acabamento perfeito, garantindo segurança, estética e durabilidade ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.400 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
45	**MOTRIX SONORO**. O jogo Motrix Sonoro deverá ser composto por 01 (uma) mesa fabricada em MDF ou madeira de reflorestamento, com estrutura firme e	251	R$1.433,63	R$359.841,13

AMESP
FLS.: 388
Assinatura

	resistente e acabamento em fita de borda de mesma cor, isenta de rebarbas, garantindo segurança e qualidade estética. O conjunto deverá conter 01 (uma) barra de cobre, 01 (um) pegador com argola, 01 (um) botão luminoso, 01 (uma) sirene sonora e 01 (uma) fonte de alimentação bivolt, devidamente integrados ao sistema elétrico do equipamento. Os componentes metálicos e elétricos deverão ser fixados de forma firme e segura, assegurando funcionamento adequado das funções sonoras e luminosas, bem como resistência ao uso contínuo. Todas as superfícies deverão apresentar acabamento liso e uniforme, com cantos devidamente arredondados e isentas de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, garantindo segurança durante a utilização. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (largura) x 400 mm (profundidade) x 600 mm (altura). **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL			
46	**DOSSEL ILUMINADO.** O dossel deverá ser confeccionado com estrutura em aro plástico com diâmetro de 600 mm, garantindo leveza, resistência e adequada sustentação do conjunto. Deverá ser formado por duas camadas de tecido, sendo a camada externa em microfibra, com gramatura mínima de 65 g/m², e a camada interna em voil 100% poliéster, com gramatura mínima de 45 g/m², ambas com excelente caimento e resistência ao uso contínuo. O conjunto deverá incorporar kit de iluminação em formato de rede, contendo 320 (trezentas e vinte) lâmpadas coloridas, distribuídas uniformemente e costuradas entre as duas camadas de tecido,	251	R$2.386,78	R$599.081,78

AMESP
FLS. 389
Assinatura

	formando sistema tipo "sanduíche", que proporcionará efeito luminoso difuso, homogêneo e visualmente agradável, totalizando três camadas na composição final. O produto deverá acompanhar gancho metálico para fixação em teto, permitindo instalação segura e estável. Quando montado, o dossel iluminado deverá apresentar medidas mínimas de 600 mm (diâmetro) x 2.000 mm (altura), acabamento refinado, costuras reforçadas e bordas devidamente finalizadas, estando isento de rebarbas, fios soltos ou partes cortantes. O conjunto deverá assegurar estabilidade, segurança e acabamento estético uniforme em todas as faces. **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
47	**POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR.** A poltrona onda deverá possuir estrutura interna produzida em MDF (Medium Density Fiberboard), fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevadas, resultando em material homogêneo, resistente e de alta durabilidade. Em uma das faces deverá ser aplicada lâmina de alta resistência tipo laminado decorativo de alta pressão (HPL), com espessura mínima de 0,8 mm, resistente ao desgaste, calor, impacto e manchas. O processo de fixação deverá utilizar colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D18 e espessura mínima de 30 mm, com aplicação de colagem de contato de alta	251	R$6.571,19	R$1.649.368,69

AMESP
FLS.: 0390
Assinatura

	resistência e fixação uniforme em toda a superfície. O revestimento deverá ser em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento náutico texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade e indicado para ambientes de alto tráfego, apresentando elevada durabilidade e resistência ao uso contínuo. O material deverá possuir elevada resistência a raios UV, proteção antibacteriana Microban eficaz contra bactérias e bolor, toque macio e agradável, impermeabilidade, ausência de odores, facilidade de higienização e resistência à ação de álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras ou deformações com o uso contínuo, mantendo a perfeita conformação do estofado. A fixação deverá ser realizada por grampos de aço zincado. O produto deverá apresentar estabilidade, firmeza e conforto, com acabamento uniforme e de alta qualidade, possuindo cantos e bordas arredondados, sem rebarbas, farpas ou elementos cortantes, com perfeito acabamento em todas as faces. Dimensões aproximadas da poltrona inteiramente fechada: 1.000 mm (comprimento) x 620 mm (largura) x 550 mm (altura). Dimensões aproximadas da poltrona aberta: 1.470 mm (comprimento) x 620 mm (largura) x 750 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
48	**COLCHONETE INFANTIL.** Colchonete revestido tamanho infantil para atividades recreativas. O colchonete deverá ser fabricado em espuma de alta performance com densidade mínima de 28 kg/m³ e deverá ser inteiramente revestido em couro	251	R$244,68	R$61.414,68

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura

	ecológico na cor azul ou vermelho. Deverá ser composto por uma única peça, inteiriça, com medidas aproximadas de 1.200 mm (comprimento) x 600 mm (largura), além de 50 mm de espessura. **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
49	**PONTE ARCO-ÍRIS.** A ponte arco-íris deverá possuir estrutura confeccionada em espuma de alta densidade, totalmente revestida em couro ecológico, combinando durabilidade, segurança e cores vibrantes que despertem o interesse das crianças e estimulem sua imaginação. Projetada com laterais em formato de arco-íris, a peça deverá proporcionar um espaço lúdico que contribua para o desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora e da psicomotricidade, sendo uma ferramenta pedagógica e recreativa essencial para o desenvolvimento integral infantil. Deverá possuir medidas aproximadas de 1.040 mm (comprimento) x 620 mm (largura), com a altura variando entre 380 mm (parte mais baixa) a 400 mm (parte mais alta). A ponte deverá ser composta no total por 07 (sete) peças, incluindo 05 (cinco) degraus retangulares coloridos, com 200 mm de largura cada. As laterais deverão ser confeccionadas em espuma de alta densidade, com 1.040 mm (comprimento) x 100 mm (largura) x 400 mm (altura), servindo como apoio seguro para as mãos e pés, garantindo estabilidade durante a subida e a descida. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL	251	R$2.898,43	R$727.505,93
50	**MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA.** O conjunto deverá ser composto por seis	251	R$3.314,39	R$831.911,89

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

	peças em formato de borboleta, incluindo uma cabeça, uma rampa, um retângulo, uma escada com dois degraus e duas asas, sendo ideal para estimular habilidades cognitivas e motoras das crianças. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos com couro ecológico, garantindo segurança, conforto e resistência durante o uso. Suas medidas aproximadas deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura). O design deverá ser colorido e alegre, proporcionando momentos de diversão e aprendizado, enquanto contribui para o desenvolvimento da coordenação fina e óculo-manual, coordenação global, lateralidade, estruturação espacial e temporal, socialização e trabalho em equipe. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL			
51	**MÓDULO ESPUMADO JOANINHA.** O conjunto deverá ser composto por 04 (quatro) peças, sendo 01 (uma) cabeça temática em formato de joaninha, 01 (uma) rampa arredondada e 02 (duas) asas laterais. Esse conjunto deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta resistência, cores vibrantes e fácil higienização. Deverá ser projetado para estimular o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças de forma lúdica e segura, promovendo o aprimoramento da coordenação fina e óculo-manual, coordenação global, lateralidade, estruturação espacial e temporal. Além disso, deverá favorecer a socialização e o trabalho em equipe, incentivando habilidades de comunicação,	251	R$3.242,31	R$813.819,81

AMESP
FLS.: 0393
Assinatura

	convivência e organização entre os pequenos. As dimensões aproximadas do produto montado deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura), garantindo segurança, conforto e diversão durante as atividades recreativas e pedagógicas. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL			
52	**MÓDULO ESPUMADO ABELHA.** O conjunto deverá ser composto por 08 (oito) peças, sendo 01 (uma) cabeça temática em formato de abelha, 05 (cinco) degraus coloridos em amarelo e preto e 02 (duas) asas laterais. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta durabilidade, segurança e fácil higienização. O conjunto deverá ser colorido e atrativo, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina e global, coordenação óculo-manual, lateralidade e estruturação espacial e temporal, além de estimular a imaginação e o aprendizado por meio do brincar. Projetado para garantir conforto e segurança, o módulo deverá também favorecer a socialização e o trabalho em equipe, promovendo habilidades de comunicação, cooperação e organização entre as crianças. As dimensões aproximadas do produto quando montado deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura), assegurando resistência, estabilidade e diversão educativa. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL	251	R$3.227,10	R$810.002,10
53	**CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS.** O circuito túnel espumado deverá	251	R$2.233,99	R$560.731,49

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

	ser composto por 05 (cinco) peças, formando um circuito infantil confeccionado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico lavável, com acabamento colorido e resistente. O túnel deverá ser um brinquedo lúdico e seguro, projetado para auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, cognitiva e psicomotora de crianças de um a cinco anos de idade. O conjunto deverá incluir 02 (duas) bases retangulares com leve inclinação em forma de rampa, que facilitam a entrada e a saída na estrutura, além de 03 (três) peças em formato circular com base quadrada vazada, permitindo a passagem por dentro e formando um túnel recreativo. As dimensões aproximadas deverão ser de 1.400 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 600 mm (altura). **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL			
54	**CIRCUITO ESCALADA TRIPLA.** O circuito espumado infantil de escalada tripla deverá ser composto por 06 (seis) peças, cuidadosamente projetadas para proporcionar experiências lúdicas e seguras às crianças. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta durabilidade, resistência, fácil limpeza e cores vibrantes, que estimulem a curiosidade e a imaginação dos pequenos. O conjunto deverá funcionar como um brinquedo educativo e recreativo, ideal para o desenvolvimento da coordenação motora, cognitiva e psicomotora de crianças na faixa etária de 1 a 4 anos, promovendo também o equilíbrio, a percepção espacial e o estímulo sensorial. O circuito deverá conter: 01 (uma)	251	R$5.053,13	R$1.268.335,63

AMESP
0395
FLS.:
Assinatura

	rampa reta com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (uma) rampa curva com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (uma) rampa escada com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (um) cubo com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); e 02 (dois) colchonetes em formato de ¼ de lua, com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 50 mm (altura). Quando montado, o conjunto deverá apresentar medidas aproximadas de 1.800 mm (comprimento) x 1.200 mm (largura) x 300 mm (altura), formando um circuito seguro, colorido e estimulante, que favorece o aprendizado através do movimento e do brincar. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL			
55	**CIRCUITO MOTRICIDADE.** O circuito de motricidade deverá ser fabricado em espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico, apresentando cores vivas e atrativas que despertem o interesse das crianças. Deverá garantir durabilidade, resistência e total segurança durante as atividades lúdicas, sendo ideal para o desenvolvimento motor e cognitivo infantil. O conjunto deverá ser composto por 11 (onze) peças, incluindo rampas, escadas, degraus, túneis, colchonetes e plataformas, que, quando combinadas, formam um percurso estimulante e educativo, incentivando a coordenação motora, o equilíbrio, a percepção espacial e a	251	R$7.754,88	R$1.946.474,88

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

	psicomotricidade. Quando montado, o circuito deverá possuir medidas aproximadas de 3.600 mm (comprimento) x 2.400 mm (largura) x 750 mm (altura), sendo indicado para crianças de dois a cinco anos, promovendo o aprendizado por meio do movimento e da brincadeira de forma segura, divertida e pedagógica. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL			
56	**ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS.** O circuito deverá ser composto por 09 (nove) peças confeccionadas em espuma de alta densidade, revestidas em couro ecológico lavável, proporcionando um ambiente lúdico, seguro e educativo. Esse conjunto, quando montado, deverá possuir dimensões aproximadas de 2.900 mm (comprimento) x 1.800 mm (largura) x 600 mm (altura), sendo suas peças unidas por sistema de velcro, que garante estabilidade e facilidade de montagem. Deverá ser composto por: 01 (um) túnel com velcro para entrada no circuito; 01 (uma) rampa com velcro para acesso; 04 (quatro) peças em formato de meia-lua com velcro para as quinas da estrutura central; 02 (duas) peças retangulares com velcro para as laterais da estrutura; 01 (um) tapete colchonete como base da montagem. O Espaço Kids deverá estimular a coordenação motora grossa, por meio de escaladas, rampas e passagens, além de promover criatividade, imaginação e socialização. As peças modulares deverão permitir diversas configurações, incentivando o trabalho em grupo e o desenvolvimento integral das crianças de um a cinco anos. **Modelo**: Espumados	251	R$5.471,15	R$1.373.258,65

AMESP
FLS.: 0397
Assinatura

	Marca: MFSUL			
	VALOR TOTAL DO LOTE			**R$52.138.628,62**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$52.138.628,62 (cinquenta e dois milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

I. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

II. **PRAZO DE ENTREGA:** até 60 (sessenta) dias, conforme cláusula 3.5 do edital.

III. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** até 15 (quinze) dias, conforme cláusula 4.2.1 do edital.

Dados Bancários para pagamento:

Instituição: Banco do Brasil
Agência: 8013-6
Conta Corrente: 546-0

Instituição: Banco Bradesco
Agência: 3274-3
Conta Corrente: 48.989-1

Declaramos que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às

AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.06 14:07:59 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor – CPF 029.201.210-14

FR COMÉRCIO E SERVIÇOS

AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 54.928.235/0001-77, situada no endereço Rua Natalina Lucinda Tirapelli Berto, 70, Novo Atlântico, Erechim/RS, CEP 99705-244, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10 e situada no endereço Avenida Setecentos, 550, Sala B18, Galpão 16, Módulo 12, na cidade de Serra/ES, CEP 29.161-414, é fornecedora de mobiliário de qualidade, cumprindo todos os prazos determinados.

Dentre os itens fornecidos à empresa recentemente, assim, destacam-se estruturas lúdicas e equipamentos voltados à composição de ambientes de estimulação motora, sensorial e recreação orientada, com aplicação em espaços pedagógicos inclusivos e de estímulo multissensorial.

Foram fornecidos mobiliários lúdicos para apoio e acomodação em atividades dirigidas; estruturas recreativas em material de alta resistência, destinadas à interação simbólica, socialização e estímulo cognitivo; módulos deslizantes em diferentes dimensões, estofados, com superfícies associadas a áreas de apoio acolchoadas, favorecendo o desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora, percepção corporal e segurança; equipamentos para movimento rítmico e interação coletiva, contribuindo para lateralidade e organização motora; dispositivos voltados à estimulação vestibular e controle postural; bem como estruturas modulares de pequeno porte, apropriadas para exploração motora, organização espacial e práticas de integração sensorial.

Atesta, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

FERNANDO PAULO FERASSO:80518290000

Assinado de forma digital por FERNANDO PAULO FERASSO:80518290000
Dados: 2026.03.17 11:36:59 -03'00'

FR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fernando Paulo Ferrasso – Proprietário (CNPJ nº 54.928.235/0001-77)

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

FINK
CONSTRUTORA LTDA.

Fink Construtora e Soluções Corporativas Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FINK CONSTRUTORA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 18.843.519/0001-05, situada na Rua Jerônimo Nawroski, número 194, bairro Liberdade, Erechim/RS, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, e situada na Av. Setecentos, 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Serra/ES, forneceu à nossa empresa materiais pedagógicos e lúdicos destinados à composição de espaços de estimulação sensorial, recreação educativa e desenvolvimento psicomotor infantil, incluindo recursos voltados ao apoio de atividades de autorregulação e integração sensorial.

Dentre os itens fornecidos, destacam-se: blocos lúdicos para estimulação cognitiva e construtiva; circuitos de motricidade temáticos destinados ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação e percepção corporal; kits de jogos educativos (xadrez, dama e dominó) voltados à estimulação do raciocínio lógico, interação social e concentração; itens estofados e colchonetes revestidos em material sintético de fácil higienização; elementos espumados para playground e atividades psicomotoras; almofadas infantis de diferentes formatos para acomodação, relaxamento e apoio em atividades sensoriais; pisos modulares amortecedores destinados à segurança; e, ainda, painéis táteis e tapetes de autorregulação comportamental.

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELI FATIMA NUNES FINK
Data: 13/03/2026 14:28:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELI NUNES FINK – Proprietária

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Licitação e Administração de Contratos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Sala 263 – Cidade Nova
Cep.: 20.211-110
Tel.: (21) 2273-0948

AMESP
FLS.: 0411
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 42.498.733/0001-48**, situada à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro, **ATESTA** para os devidos fins de fato e de direito, que a Empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, n.º 326, bairro Parque Lívia, Erechim, Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99.704-564 forneceu os seguintes itens abaixo:

itens	Quantidade
CADEIRA FIXA 4 PÉS (SAFIRA)	37

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

RAFHAEL FIGUEIREDO SILVA
Gerente III - C/SUBG/CAD/GLAC
Matrícula. 60/360.637-3

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JÂNIO MÁRCIO DE MOURA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.397.810/0001-12, com sede à Rua Doutor Nery Reichamnn, número 341, bairro Cerâmica, Erechim/RS, CEP 99711-152, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Cadeira Empilhável em Polipropileno	**08**
Mesa Empilhável em Polipropileno	**03**

Atesta, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa Primus, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados e, ainda, cumpriu integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assina o presente.

Erechim/RS, 09 de dezembro de 2024.

JÂNIO MÁRCIO DE MOURA (JM CONSULTORIA)

gov.br
Documento assinado digitalmente
JANIO MARCIO DE MOURA
Data: 09/12/2024 09:21:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOGO DO ÓRGÃO/EMPRESA (PAPEL TIMBRADO)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

AMESP FLS.: 0403 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS**, CNPJ nº 92.453.851/0001-08, situada no endereço Avenida Lido Armando Oltramari, número 1.225, bairro Centro, Faxinalzinho/RS, CEP 99655-000, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Cama Infantil Empilhável	**10**
Estante Colmeia	**02**

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Faxinalzinho/RS, 27 de novembro de 2024.

Sec. Mun. de Educação e Cultura
Francisleine Kaminski
Secretária

Francisleine Kaminski

ASSINATURA

AMESP
FLS.: 0404
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO SAUDADES, CNPJ nº 83.021.881/10001-54, situada no endereço Rua Casytro Alves, 379 Centro, na cidade de Saudades, CEP 89868000 **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Mesa para Cadeirante	**01**

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Saudades SC 02 de julho de 2024

Gisela Ivani Hermann
ASSINATURA

Gisela Ivani Hermann
025/2021
Secretária Municipal
da Educação

AMESP
FLS.: 0405
Assinatura

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº52.143.694/0001-10, estabelecida na rua Alcebiades da Cunha Cabral, 326, CEP 99704-564, Erechim - RS forneceu os itens relacionados abaixo, à esta Secretaria Municipal da Saúde - SMS - não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPENHO	DANFE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2024NE007358	64	23	CONJUNTO REFEITORIO 04 LUGARES ADULTO A MESA DEVE POSSUIR OITO PÉS QUE DEVERÃO SER FABRICADOS EM TERMOPLÁSTICO DEENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO)

Salvador, 12 de agosto de 2024

Claudio Roberto de Souza Cardoso
Coordenador Administrativo
Claudio Cardoso
Coordenador Administrativo SMS
Mat: 3152302

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

LOGO DO ÓRGÃO (EM RESMA PAPEL TIMBRADO)

MUNICÍPIO DE ÁUREA

CAPITAL POLONESA DOS BRASILEIROS

Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Áurea, CNPJ nº 92.453.802/0001-75, situada no endereço Praça João Paulo II, nº 33, bairro Centro, na cidade de Áurea/RS, CEP 99835-000, ATESTA, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Almofada Centopeia	04

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Áurea/RS, 05 de Agosto de 2024.

LEISE OLSZEWSKI POMAGERSKI

Secretária Municipal de Educação de Áurea

Leise Olszewski Pomagerski
Secretária de Educação
Portaria 107/2017

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 04.173.952/0001-68, situada na Avenida Marco Aurélio Fullin, S/N, bairro centro, na cidade de Bom Jesus do Araguaia-MT, CEP:78.678-000, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Conjunto Aluno Adulto	**50**
Conjunto Aluno Juvenil	**150**
Conjunto Para Educação Infantil 4 Lugares	**21**
Conjunto Refeitório Infantil 10 Lugares	**01**
Conjunto Refeitório Juvenil 10 Lugares	**01**

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Bom Jesus do Araguaia-MT,01 de agosto de 2.024.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Digitally signed by MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Date: 2024.08.01 14:19:08 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

GRUPO infinity
Soluções Integradas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.126.012/0001-08, situada no endereço Rodovia Prefeito João Sampaio, número 6.230, sala 206, bairro Rio do Ouro, Niterói/RJ, CEP 24330-000, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Mesa de Alimentação 3 lugares	**15**

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Niterói/RJ, 20 de maço de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Quatro Passos Comércio de Moveis LTDA

Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes - Marques de Souza / RS
Rua Erno Otto Scherer, nº 96 - Marques de Souza / RS - Telefone: (51) 3705 1336 - E-mail: escolacgomes@gmail.com

E.M.E.F. CARLOS GOMES
AMESP
FLS.: 409
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPM da EMEF Carlos Gomes, CNPJ nº 91.169.318.0001-56, situada no endereço Rua Erno Otto Scherer, nº 96, bairro Cidade d Água, na cidade de Marques de Souza, CEP 95923-000, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Mesa para Conjunto Aluno Juvenil	**40**
Estante Colmeia	**02**

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Marques de Souza/RS, 08/08/2024.

Magda B Bauer

MAGDA BETINA BAUER
Diretora da EMEF Carlos Gomes
Portaria Nº 3.778/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS
Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Centro - Celso Ramos
CEP: 88598-000 CNPJ: 78.493.343/0001-22 Telefone: (49) 3547-1211
E-mail: gabinete@celsoramos.sc.gov.br

AMESP FLS: 10410 Assinatura

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.143.694/0001-10, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: KIT DE BLOCOS PLASTICOS para montar confeccionados em plástico PP virgem atóxico e antialérgico injetado. Contendo: 20 (vinte) blocos retangulares, onde cada um possui 08 (oito) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite mais de 70 (setenta) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho (retangulares) e 30 (trinta) configurações de montagem entre d Especificação: KIT DE BLOCOS PLASTICOS para montar confeccionados em plástico PP virgem atóxico e antialérgico injetado. Contendo: 20 (vinte) blocos retangulares, onde cada um possui 08 (oito) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite mais de 70 (setenta) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho (retangulares) e 30 (trinta) configurações de montagem entre d	1.170,00
Material: PUFF COLORIDO FORMATO DE CENTOPEIA 2 CABEÇAS DA CENTOPEIA Especificação: PUFF COLORIDO FORMATO DE CENTOPEIA 2 CABEÇAS DA CENTOPEIA	3.079,75
Valor total:	**4.249,75**

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Celso Ramos, 31 de Julho de 2024

Assinado digitalmente por: LUIZANGELO GRASSI:90807669920
O tempo: 31-07-2024 16:37:13

Assinatura do Reponsável

AMESP
FLS.: 0411
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS – RS**, CNPJ nº 92.453.810/0001-11, situada no endereço Rua João Zahner, número 155, bairro Centro, Três Arroios/RS, CEP 99725-000, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo

Cama Infantil Empilhável	**20**

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Três Arroios/RS, 26 de novembro de 2024.

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI:30781426049

Assinado de forma digital por LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI:30781426049
Dados: 2024.11.26 17:08:26 -03'00'

LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI

Secretário de Educação

AMESP
FLS.: 412
Assinatura

EDUCARE
MATERIAIS PEDAGÓGICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EDUCARE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.939.810/0001-76, situada no endereço Rua Daltro Filho, número 609, bairro Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98.801-510, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Mesa de Alimentação	**01**

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Santo Ângelo/RS, 09 de Dezembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO ALBERTO DA ROSA SILVA DA FONTOURA
Data: 09/12/2024 11:12:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Nova Petrópolis, CNPJ nº 88.572.748/0001-00, situada no endereço Avenida 7 de Setembro, nº 330, 3 andar bairro Centro, **ATESTA**, para os devidos fins de fatoe de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Cadeira Secretária 04 pés	**118**
Cadeira Giratória Operacional	**11**
Conjunto Coletivo Infantil	**11**
Conjunto Refeitório Infantil 10 lugares	**04**
Conjunto Infantil Sextavado	**02**
Cadeira Adulta	**40**
Conjunto Professor	**02**
Conjunto Aluno Adulto	**150**
Cadeira Plus Size	**02**
Longarina 04 lugares	**04**

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO SEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/8C71-E838-DC70-E6AC e informe o código 8C71-E838-DC70-E6AC

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

AMESP
FLS.: 414
Assinatura

Nova Petrópolis, 15 de janeiro de 2024.

Bruno Seger
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: BRUNO SEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/8C71-E838-DC70-E6AC e informe o código 8C71-E838-DC70-E6AC

AMESP
FLS.: 415
Assinatura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C71-E838-DC70-E6AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ BRUNO SEGER (CPF 470.XXX.XXX-15) em 16/01/2024 10:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/8C71-E838-DC70-E6AC

AMESP
FLS.: 415
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO, CNPJ nº 92.402.510/0001-03, situada no endereço Rua das Hortênsias, nº 54, bairro Centro, na cidade de RELVADO/RS, CEP 95965-000, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, situada no endereço Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, nº 326, bairro Parque Lívia, na cidade de Erechim/RS, CEP 99704-564, forneceu os seguintes itens abaixo:

Conjunto Professor	12
Conjunto Educacional Infantil 4 Lugares	01
Mesa Para Conjunto Aluno Infantil	15
Mesa Para Refeitório Juvenil 8 Lugares	09
Mesa Para Refeitório Infantil 8 Lugares	10
Cadeira Juvenil	90
Cadeira Infantil	80
Conjunto Infantil Sextavado	08

Atestamos, assim, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa, sendo que a mesma atendeu às exigências contratuais dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo integralmente com a sua obrigação, inclusive entregando a mercadoria em tempo hábil.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Relvado/RS, 24 de junho de 2024.

Andressa Venco Giacobbo
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Esporto

ASSINATURA

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Primus Comércio de Ambientes Corporativos e Escolares Ltda.

CNPJ nº 52.143.694/0001-10

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 52.143.694/0001-10
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
NIRE	43210168761
CNPJ	52.143.694/0001-10
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Municipio	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2104

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2104
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.88.BD.D6.10.EE.C5.DE.4B.1C.1A.60.4F.1D.DB.9A.B8.24.9E.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0419
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 52.143.694/0001-10
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 299.283,58	R$ 698.657,33
ATIVO CIRCULANTE		R$ 299.283,58	R$ 698.657,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 299.283,58	R$ 344.277,11
BENS NUMERARIOS		R$ 0,00	R$ 145,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 299.283,58	R$ 344.131,11
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 304.749,50
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 304.749,50
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 49.630,72
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 49.630,72
PASSIVO		R$ 299.283,58	R$ 698.657,33
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.300,00	R$ 207.332,12
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 1.300,00	R$ 207.332,12
FORNECEDORES		R$ 1.280,50	R$ 176.245,18
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 19,50	R$ 29.766,94
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 145,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 1.174,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 297.983,58	R$ 491.325,21
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.016,42)	R$ 191.325,21
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 191.325,21
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.016,42)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.88.BD.D6.10.EE.C5.DE.4B.1C.1A.60.4F.1D.DB.9A.B8.24.9E.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	52.143.694/0001-10
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 0,00	R$ 561.049,54
RECEITA LIQUIDA		R$ 0,00	R$ 561.049,54
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (312.522,83)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ 0,00	R$ (312.522,83)
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 248.526,71
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (2.150,00)	R$ (63.346,57)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (850,00)	R$ (41.488,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.300,00)	R$ (20.206,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (1.651,05)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.150,00)	R$ 185.180,14
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 133,58	R$ 8.161,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (503,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 133,58	R$ 8.664,69
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R$ (2.016,42)	R$ 193.341,63
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (2.016,42)	R$ 193.341,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.88.BD.D6.10.EE.C5.DE.4B.1C.1A.60.4F.1D.DB.9A.B8.24.9E.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP FLS.: 0420 Assinatura

AMESP
FLS.: 3421
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43210168761	52.143.694/0001-10	
NOME EMPRESARIAL		
PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0F.88.BD.D6.10.EE.C5.DE.4B.1C.1A.60.4F.1D.DB.9A.B8.24.9E.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52143694000110	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOL:52143694000110	780259563867355660 9	25/09/2023 a 24/09/2024	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	740795980301992645 9	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.88.BD.D6.10.EE.C5.DE.4B.1C.1A.60
.4F.1D.DB.9A.B8.24.9E.87-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/01/2024 às 10:08:53

9D.A7.A4.44.DD.03.1A.8F
37.9E.61.2B.5C.13.39.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0422
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ: 52.143.694/0001-10

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Balanço Encerrado em 31.12.2023

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{698.657,33}{207.332,12}$$

LC = 3,37

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{698.657,33}{207.332,12}$$

LG = 3,37

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{698.657,33}{207.332,12}$$

SG = 3,37

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2024.01.19 10:19:22 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA

Escritório Contábil - CRC/RS 2662

AMESP
FLS.: 0423
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

Primus Comércio de Ambientes Corporativos e Escolares Ltda.

CNPJ nº 52.143.694/0001-10

AMESP
FLS.: 1424
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	52.143.694/0001-10
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
NIRE	43210168761
CNPJ	52.143.694/0001-10
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Municipio	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7655

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7655
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.23.50.03.3F.B2.9E.67.BB.43.ED.4B.AE.3E.D4.34.91.CE.15.42-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0425
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	52.143.694/0001-10
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 698.657,33	R$ 1.785.832,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 698.657,33	R$ 1.781.933,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 344.277,11	R$ 1.411.477,38
BENS NUMERARIOS		R$ 145,00	R$ 23,49
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 344.131,11	R$ 1.411.452,89
CREDITOS		R$ 304.749,50	R$ 154.828,09
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 304.749,50	R$ 154.828,09
ESTOQUES		R$ 49.630,72	R$ 215.628,05
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 49.630,72	R$ 215.628,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.898,48
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 3.898,48
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R$ 0,00	R$ 4.154,20
(-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R$ 0,00	R$ (255,72)
PASSIVO		R$ 698.657,33	R$ 1.785.832,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 207.332,12	R$ 696.135,56
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 207.332,12	R$ 696.135,56
FORNECEDORES		R$ 176.245,18	R$ 599.349,84
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 29.766,94	R$ 95.373,72
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 145,20	R$ 155,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 491.325,21	R$ 1.089.696,44
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 191.325,21	R$ 789.696,44
LUCROS ACUMULADOS		R$ 191.325,21	R$ 789.696,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.23.50.03.3F.B2.9E.67.BB.43.ED.4B.AE.3E.D4.34.91.CE.15.42-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	52.143.694/0001-10
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 561.049,54	R$ 2.627.399,21
RECEITA LIQUIDA		R$ 561.049,54	R$ 2.627.399,21
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (312.522,83)	R$ (1.288.550,08)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (312.522,83)	R$ (1.288.550,08)
LUCRO BRUTO		R$ 248.526,71	R$ 1.338.849,13
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (63.346,57)	R$ (396.966,51)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (41.488,56)	R$ (322.899,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.206,96)	R$ (66.549,09)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.651,05)	R$ (8.210,18)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 691,97
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 185.180,14	R$ 941.882,62
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 8.161,49	R$ 29.807,01
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (503,20)	R$ (3.551,86)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.664,69	R$ 33.358,87
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R$ 193.341,63	R$ 971.689,63
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 193.341,63	R$ 971.689,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.23.50.03.3F.B2.9E.67.BB.43.ED.4B.AE.3E.D4.34.91.CE.15.42-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

AMESP FLS.: 426 Assinatura

AMESP
FLS.: 427
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43210168761	52.143.694/0001-10	

NOME EMPRESARIAL
PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E9.23.50.03.3F.B2.9E.67.BB.43.ED.4B.AE.3E.D4.34.91.CE.15.42

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52143694000110	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOL:52143694000110	806787039308265444616552	09/09/2024 a 09/09/2025	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	740795980301992645 9	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E9.23.50.03.3F.B2.9E.67.BB.43.ED.4B.
AE.3E.D4.34.91.CE.15.42-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2025 às 14:26:23

11.14.B6.BF.29.30.28.1D
C3.8E.C8.48.F3.31.82.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0428
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ 52.143.694/0001-10
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024 e 2023.

AMESP
FLS.: 429
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ 52.143.694/0001/10

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	1.411.477,38	344.277,11
Duplicatas a Receber	3.3	154.828,09	304.749,50
Estoques	3.4	215.628,05	49.630,72
Total do Ativo Circulante		1.781.933,52	698.657,33
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	3.5	3.898,48	-
Total do Ativo Não Circulante		3.898,48	0,00
TOTAL DO ATIVO		1.785.832,00	698.657,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMESP
FLS.: 0430
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ 52.143.694/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.6	599.349,84	176.245,18
Obrigações Fiscais		95.373,72	29.766,94
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.412,00	1.320,00
Total do Passivo Circulante		696.135,56	207.332,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	300.000,00	300.000,00
Lucros Acumulados	4.2	789.696,44	191.325,21
Total do Patrimônio Liquido		1.089.696,44	491.325,21
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.785.832,00	698.657,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMESP
FLS.: 0431
Página: 0004
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ 52.143.694/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	2.627.399,21	561.049,54
CUSTOS OPERACIONAIS		(1.288.550,08)	(312.522,83)
LUCRO BRUTO		1.338.849,13	248.526,71
DESPESAS OPERACIONAIS			
De Vendas		(322.899,21)	(42.338,56)
Gerais e Administrativas		(66.549,09)	(21.506,96)
Tributárias		(8.210,18)	(1.651,05)
Outras Receitas		691,97	
		(396.966,51)	183.030,14
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			
Receitas Financeiras		33.358,87	8.798,27
Despesas Financeiras		(3.551,86)	(503,20)
Resultado Financeiro Líquido	6	29.807,01	8.295,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		971.689,63	191.325,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMESP
FLS.: 0432
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ 52.143.694/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		971.689,63	191.325,21
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		971.689,63	191.325,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMESP
FLS.: 0433
Página: 0006
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ 52.143.694/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros	Total
Integralização de Capital	300.000,00	-	300.000,00
Lucro Líquido do Exercício	-	191.325,21	191.325,21
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**300.000,00**	**191.325,21**	**491.325,21**
Lucro Líquido do Exercício	-	971.689,63	971.689,63
Lucros Distribuídos	-	(373.318,40)	(373.318,40)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**300.000,00**	**789.696,44**	**1.089.696,44**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMESP
FLS.: 0434
Página: 0007
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ 52.143.694/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

		Notas	2024	2023
I	**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**			
	Lucro Líquido do Exercício		**971.689,63**	**191.325,21**
	Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
	Depreciações	3.5	255,72	-
	Sub-Total		971.945,35	191.325,21
	Variação nos Ativos Operacionais			
	Duplicatas a Receber	3.3	149.921,41	(304.749,50)
	Estoques	3.4	(165.997,33)	(49.630,72)
	Variação nos Passivos Operacionais			
	Fornecedores	3.6	423.104,66	176.245,18
	Obrigações Fiscais		65.606,78	29.766,94
	Obrigações Sociais e Trabalhistas		92,00	1.320,00
	Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		**1.444.672,87**	**44.277,11**
II	**Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos**			
	Aquisições de Ativo Imobilizado	3.5	(4.154,20)	-
	Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		**(4.154,20)**	-
III	**Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos**			
	Integralização de Capital	4.1	-	300.000,00
	Lucros Pagos aos Sócios	4.2	(373.318,40)	-
	Caixa Liquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Financiamentos		**(373.318,40)**	**300.000,00**
IV	**Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa**		**1.067.200,27**	**344.277,11**
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio das Atividades	3.2	344.277,11	-
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	1.411.477,38	344.277,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMESP
Página: 0008 435
FLS.:
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ- 52.143.694/0001-10
(Valores Expressos em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 11/09/2023 e teve seu ato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.210.168.761 em 12.09.2023 tendo como objetivo social comercio varejista de moveis; comercio varejista de equipamentos para escritorio; serviços de montagem de moveis de qualquer material; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; fabricação de moveis com predominância de madeira; comercio varejista de livros.

A sede está localizada na Rua Alcebíades da Cunha Cabral, número 326, Bairro Parque Livia – Erechim - RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

A presente demonstração financeira foi elaborada e está apresentada em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competencia é o de competência.

b) O regime de tributação adotado pela empresa para o ano de 2024 e 2023 é o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	2024	2023
Caixa	23,49	145,00
Depósitos Bancários	1,00	1,00
Aplicações Financeiras	1.411.452,89	344.131,11
	1.411.477,38	344.277,11

3.3 Duplicatas a Receber

Referem-se às vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência

3.4 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado vigentes na data do balanço geral e corresponde a mercadorias para revenda.

AMESP
FLS.: 0436
Assinatura

3.5 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do Imobilizado:

	Moveis e Utensilios	Máquinas, Aparelhos e Equiptos.	Total
Adições	2.463,90	1.690,30	4.154,20
Depreciações	(151,68)	(104,04)	(255,72)
Saldo em 31/12/2024	**2.312,22**	**1.586,26**	**3.898,48**

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas, Aparelhos e Equiptos.	10%
Moveis e Utensílios	10%

3.6 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.7 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.8 Instrumentos Financeiros

A empresa possui ativos e passivos financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	2024	2023
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.411.477,38	344.277,11
Duplicatas a Receber	154.828,09	304.749,50
Passivo		
Fornecedores	599.349,84	176.245,18

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros

A Seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2024:

	2025
Fornecedores	599.349,84

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.9 Ajustes a Valor Presente

A NBC TG 1.000(R1), seção 11, estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

AMESP 0437 Assinatura

3.10 Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1), seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social da empresa é de R$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2024, deduzidos os lucros distribuídos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2024	2023
Vendas Mercado interno		
Mercadorias	2.912.929,87	752.722,64
Deduções da Receita Bruta		
- Devoluções de Venda	(50,00)	(154.488,16)
- Impostos sobre vendas	(285.480,66)	(37.184,94)
Receita líquida	**2.627.399,21**	**561.049,54**

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2024	2023
Descontos Obtidos	3.500,00	1.500,00
Rendimentos s/ Aplicações	29.858,87	7.298,27
Receitas Financeiras	**33.358,87**	**8.798,27**
Despesas Bancárias	(2.832,91)	(503,20)
Juros pagos	(718,95)	-
Despesas financeiras	**(3.551,86)**	**(503,20)**

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2025.04.04 14:34:32 -03'00'

Tiago Fernandes Dos Santos
Sócio Administrador
CPF – 029.201.210-14

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
Escritório Contábil – CRC/RS-2662

AMESP
FLS.: 438
Assinatura

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ: 52.143.694/0001-10

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2024

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.781.933,52}{696.135,56}$$

LC = 2,56

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{1.781.933,52}{696.135,56}$$

LG = 2,56

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{1.785.832,00}{696.135,56}$$

SG = 2,57

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2025.04.04 14:35:51 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
Escritório Contábil - CRC/RS 2662

AMESP
FLS.: 0439
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.143.694/0001-10 **MATRIZ**		**12/09/2023**

NOME EMPRESARIAL
PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETECENTOS	**550**	**SALA B18 GALPAO16-MODULO 12**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-414	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIMUS@PRIMUSAMBIENTES.COM.BR	**(54) 3015-3125**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **08:25:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AMESP
FLS.: 0440
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000400312

Identificação do Requerente: CNPJ N° 52.143.694/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/04/2026**, válida até **30/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/04/2026.

Autenticação eletrônica: **000E.A73F.9310.77C4**

AMESP
FLS.: 0441
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

CNPJ:	52.143.694/0001-10		
Data de Expedição:	01/04/2026 08:32:03	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025889599***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Logradouro:	AVENIDA SETECENTOS	**Número:**	550
Complemento:	SALA B18, GALPÃO 16, MÓDULO 12	**CEP:**	29.161-414
-- CONTATO --			
Email:	PRIMUS@PRIMUSAMBIENTES.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3067-9249
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

AMESP
FLS.: 0442
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Dados da Certidão

Razão Social: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

CNPJ:	52.143.694/0001-10		
Data de Expedição:	01/04/2026 08:32:25	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2025889600***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Logradouro:	AVENIDA SETECENTOS	**Número:**	550
Complemento:	SALA B18, GALPÃO 16, MÓDULO 12	**CEP:**	29.161-414
-- CONTATO --			
Email:	PRIMUS@PRIMUSAMBIENTES.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3067-9249
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

AMESP
FLS.: 0443
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

CNPJ:	52.143.694/0001-10		
Data de Expedição:	01/04/2026 08:32:37	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2025889603***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Logradouro:	AVENIDA SETECENTOS	**Número:**	550
Complemento:	SALA B18, GALPÃO 16, MÓDULO 12	**CEP:**	29.161-414
-- CONTATO --			
Email:	PRIMUS@PRIMUSAMBIENTES.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3067-9249
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

AMESP
FLS.: 444
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ: 52.143.694/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:53 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2026.
Código de controle da certidão: **C27B.F7C8.0834.9BE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0445
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.143.694/0001-10
Razão Social: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES L
Endereço: AV SETECENTOS 550 SALA B18 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031907206122564100

Informação obtida em 01/04/2026 08:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

AMESP FLS.: 0446 Assinatura

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12178565/2026 **Data Geração:01/04/2026** **Data Validade: 01/06/2026**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4809163** **InscrMunicipal 4809163 Situação: Ativo**
Razão Social **PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**
CNPJ / CPF **52.143.694/0001-10**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, 550 SALA B18 GALPAO 16-MODULO 12**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** Cidade **SERRA** Estado **ES**

Serra, Quarta-feira, 1 de Abril de 2026
N° da Certidão: 12178565/2026
Inscrição: 4809163

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

AMESP
FLS.: 0447
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.143.694/0001-10
Certidão nº: 35770600/2026
Expedição: 01/04/2026, às 08:36:02
Validade: 28/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.143.694/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS.: 0448
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2026 08:37:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**
CNPJ: **52.143.694/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 049 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2300339421

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM
Local

11 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210168761 em 12/09/2023 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 233303316 - 06/09/2023. Autenticação: 541A2F986220A01DC5CBC77E6893CAE68E62EED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.331-6 e o código de segurança 9sOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
C450
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/330.331-6	RSB2300339421	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210168761 em 12/09/2023 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 233303316 - 06/09/2023. Autenticação: 541A2F986220A01DC5CBC77E6893CAE68E62EED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.331-6 e o código de segurança 9sOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0451
Assinatura

CONTRATO SOCIAL DE PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/09/1996, profissão: Empresário, nº do CPF: 029.201.210-14, identidade: 1112547541, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HERMINIO FIORENTIN, número 212, bairro NOVO ATLANTICO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.705-343.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALCEBIADES DA CUNHA CABRAL, número 326, bairro PARQUE LIVIA, município ERECHIM - RS, CEP: 99.704-564.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. (4754-7/01)B) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. (4789-0/07) C) SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. (3329-5/01) D) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00) E) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01) F) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99) G) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. (4751-2/01) H) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4752-1/00) I) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. (4753-9/00) J) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. (4756-3/00) K) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. (4757-1/00) L) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4759-8/99) M) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (4761-0/03) N) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. (4763-6/01) O) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. (7490-1/04)P) FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. (3101-2/00)Q) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. (4761-0/01)

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 11/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) divididos em 300.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210168761 em 12/09/2023 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 233303316 - 06/09/2023. Autenticação: 541A2F986220A01DC5CBC77E6893CAE68E62EED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.331-6 e o código de segurança 9sOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0452
Assinatura

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	300.000	R$ 300.000,00
Total	300.000	R$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro. O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro. A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210168761 em 12/09/2023 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 233303316 - 06/09/2023. Autenticação: 541A2F986220A01DC5CBC77E6893CAE68E62EED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.331-6 e o código de segurança 9sOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1453
Assinatura

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário, em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula Décima Quarta - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sétima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210168761 em 12/09/2023 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 233303316 - 06/09/2023. Autenticação: 541A2F986220A01DC5CBC77E6893CAE68E62EED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.331-6 e o código de segurança 9sOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0454
Assinatura

Cláusula Décima Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM/RS, 11 de setembro de 2023.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210168761 em 12/09/2023 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 233303316 - 06/09/2023. Autenticação: 541A2F986220A01DC5CBC77E6893CAE68E62EED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.331-6 e o código de segurança 9sOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS: 1455
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/330.331-6	RSB2300339421	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210168761 em 12/09/2023 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 233303316 - 06/09/2023. Autenticação: 541A2F986220A01DC5CBC77E6893CAE68E62EED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.331-6 e o código de segurança 9sOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0456
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, de NIRE 4321016876-1 e protocolado sob o número 23/330.331-6 em 06/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210168761, em 12/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Karin Palombini Grehs.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/09/2023

Documento assinado eletronicamente por Karin Palombini Grehs, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2023, às 10:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/330.331-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0457
9
Assinatura

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 12 de setembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210168761 em 12/09/2023 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 233303316 - 06/09/2023. Autenticação: 541A2F986220A01DC5CBC77E6893CAE68E62EED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.331-6 e o código de segurança 9sOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 458
Assinatura

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43210168761	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2454788250

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ERECHIM
Local

22 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10645112 em 23/10/2024 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 243887205 - 22/10/2024. Autenticação: 7BD013947EBB9FDD4E23B48C6B1413216830921B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/388.720-5 e o código de segurança 5U9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0459
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/388.720-5	RSN2454788250	22/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10645112 em 23/10/2024 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 243887205 - 22/10/2024. Autenticação: 7BD013947EBB9FDD4E23B48C6B1413216830921B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/388.720-5 e o código de segurança 5U9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP FLS.: 460 Assinatura

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/09/2023, CNPJ: **52.143.694/0001-10**, estabelecido na RUA ALCEBIADES DA CUNHA CABRAL, número 326, bairro PARQUE LIVIA, município ERECHIM - RS, CEP: 99.704-564, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP**

ERECHIM/RS, 22 de outubro de 2024.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10645112 em 23/10/2024 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 243887205 - 22/10/2024. Autenticação: 7BD013947EBB9FDD4E23B48C6B1413216830921B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/388.720-5 e o código de segurança 5U9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
Fls. 1461
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/388.720-5	RSN2454788250	22/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10645112 em 23/10/2024 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 243887205 - 22/10/2024. Autenticação: 7BD013947EBB9FDD4E23B48C6B1413216830921B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/388.720-5 e o código de segurança 5U9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0462
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, de CNPJ 52.143.694/0001-10 e protocolado sob o número 24/388.720-5 em 22/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10645112, em 23/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/10/2024

Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2024, às 05:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/388.720-5.

AMESP
FLS.: 1463
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10645112 em 23/10/2024 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 243887205 - 22/10/2024. Autenticação: 7BD013947EBB9FDD4E23B48C6B1413216830921B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/388.720-5 e o código de segurança 5U9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 1464 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43210168761	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500296787

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

15 Julho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1465
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/251.670-2	RSP2500296787	15/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	15/07/2025 09:38:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1466
Assinatura

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 52.143.694/0001-10
NIRE: 43210168761

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 03/09/1996, nº do CPF 029.201.210-14, documento de identidade 1112547541, SSP, RS, com domicílio / residência a Rua Herminio Fiorentin, número 212, bairro Novo Atlântico, município Erechim - Rio Grande Do Sul, CEP 99.705-343.

A parte acima qualificada, na condição de único sócio da sociedade empresária ***"PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA"***, estabelecida na Rua Alcebiades Da Cunha Cabral, número 326, bairro Parque Livia, CEP: 99.704-564, município Erechim/RS, com contrato constitutivo, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43210168761, em 12 de setembro de 2023, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passar a ter o seguinte objetivo social:

a) ***Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)***
b) ***Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)***
c) ***Serviços de montagem de moveis de qualquer material. (3329-5/01)***
d) ***Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)***
e) ***Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)***
f) ***Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)***
g) ***Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)***
h) ***Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)***
i) ***Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)***
j) ***Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (4756-3/00)***
k) ***Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação. (4757-1/00)***
l) ***Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. (4759-8/99)***
m) ***Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)***
n) ***Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)***
o) ***Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. (7490-1/04)***
p) ***Fabricação de moveis com predominância de madeira. (3101-2/00)***
q) ***Comércio varejista de livros. (4761-0/01)***
r) ***Comercio atacadista de moveis. (4649-4/04)***

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0467
Assinatura

s) Comercio atacadista de equipamentos para escritório. (4669-9/99)
t) Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)
u) Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)
v) Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
w) Comercio atacadista de equipamentos de informática. (4651-6/01)
x) Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
y) Comercio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
z) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
aa) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
bb) Comercio atacadista de instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos. (4649-4/99)
cc) Comercio atacadista de outros artigos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4689-3/99)
dd) Comercio atacadista de artigos de papelaria. (4647-8/01)
ee) Comercio atacadista de livros. (4647-8/02)

-II-

Resolvem o sócio nesta data, efetuar a abertura do estabelecimento **FILIAL**, localizada à Avenida Setecentos, nº S/N, Sala: B13; Galpão: 12 Modulo 6; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-414, na cidade de Serra/ES, para qual fica destacado um Capital Social de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), tendo como objetivo social:

a) Comercio atacadista de moveis. (4649-4/04)
b) Comercio atacadista de equipamentos para escritório. (4669-9/99)
c) Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)
d) Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)
e) Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
f) Comercio atacadista de equipamentos de informática. (4651-6/01)
g) Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
h) Comercio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
i) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
j) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
k) Comercio atacadista de instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos. (4649-4/99)
l) Comercio atacadista de outros artigos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4689-3/99)
m) Comercio atacadista de artigos de papelaria. (4647-8/01)
n) Comercio atacadista de livros. (4647-8/02)

-III-

Pela vontade soberana do sócio, resolve este ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1468
Assinatura

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA".***

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Alcebiades Da Cunha Cabral, número 326, bairro Parque Livia, CEP: 99.704-564, município Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)
b) Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
c) Serviços de montagem de moveis de qualquer material. (3329-5/01)
d) Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)
e) Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)
f) Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
g) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
h) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
i) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
j) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (4756-3/00)
k) Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (4757-1/00)
l) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
m) Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
n) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
o) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. (7490-1/04)
p) Fabricação de moveis com predominância de madeira. (3101-2/00)
q) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
r) Comercio atacadista de moveis. (4649-4/04)
s) Comercio atacadista de equipamentos para escritório. (4669-9/99)
t) Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)
u) Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)
v) Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
w) Comercio atacadista de equipamentos de informática. (4651-6/01)
x) Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
y) Comercio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
z) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
aa) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 469
Assinatura

bb)Comercio atacadista de instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos. (4649-4/99)
cc)Comercio atacadista de outros artigos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4689-3/99)
dd)Comercio atacadista de artigos de papelaria. (4647-8/01)
ee)Comercio atacadista de livros. (4647-8/02)

Parágrafo Único: A sociedade possui o seguinte estabelecimento Filial:

— **FILIAL**, localizada à Avenida Setecentos, nº S/N, Sala: B13; Galpão: 12 Modulo 6; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-414, na cidade de Serra/ES, para qual fica destacado um Capital Social de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), tendo como objetivo social:

a) Comercio atacadista de moveis. (4649-4/04)
b) Comercio atacadista de equipamentos para escritório. (4669-9/99)
c) Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)
d) Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)
e) Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
f) Comercio atacadista de equipamentos de informática. (4651-6/01)
g) Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
h) Comercio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
i) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
j) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
k) Comercio atacadista de instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos. (4649-4/99)
l) Comercio atacadista de outros artigos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4689-3/99)
m)Comercio atacadista de artigos de papelaria. (4647-8/01)
n) Comercio atacadista de livros. (4647-8/02)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído ao sócio:

a) **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, a participação de 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$ 300.000 (Trezentos mil reais), correspondentes a 100% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0470
Assinatura

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio ***TIAGO FERNANDES DOS SANTOS***, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Os resultados apurados terão o destino que lhes derem os sócios em reunião que realizarão especialmente para tal fim, sendo que a sociedade poderá levantar balanços semestrais e intermediários distribuindo lucros antecipadamente. A distribuição de lucros poderá ser realizada desproporcionalmente a participação societária levando em conta as responsabilidades exercidas por cada um dos sócios no desenvolvimento das atividades da gestão da empresa, o que deverá ser aprovado em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou será suportado pelos sócios em proporção a ser definida em Reunião de sócios.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0471
Assinatura

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0472
Assinatura

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de junho de 2025.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
CPF n.º 029.201.210-14

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

AMESP
Fls: 0473
Assinatura

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/251.670-2	RSP2500296787	15/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	15/07/2025 09:38:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

AMESP
FLS.: 1474
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, de CNPJ 52.143.694/0001-10 e protocolado sob o número 25/251.670-2 em 15/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11159409, em 24/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Luiz Roncatto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	15/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	15/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/06/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncatto, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2025, às 12:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/251.670-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
Fls: 1475
Assinatura

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 24 de julho de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11159409 em 24/07/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252516702 - 15/07/2025. Autenticação: 25B1788CAF649CABC261D8A273D5227EB8AAA44E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/251.670-2 e o código de segurança mEvi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1476
Assinatura

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/251.670-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11159409 em 24/07/2025 da empresa 4321016876-1 PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290073548-8	AVENIDA SETECENTOS SN SALA B13 GALPAO12 MODULO 6 - BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA CEP 29161-414 - SERRA/ES

24 de jul de 2025

AMESP FLS.: 0477 Assinatura

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43210168761	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP RSP2500339188

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SERRA
Local

9 Agosto 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11186051 em 12/08/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252865979 - 09/08/2025. Autenticação: EBF4329AD9C1CF787F601AEF58D6B1DD7923675. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/286.597-9 e o código de segurança JDmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0478
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/286.597-9	RSP2500339188	09/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	09/08/2025 08:30:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11186051 em 12/08/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252865979 - 09/08/2025. Autenticação: EBF4329AD9C1CF787F601AEF58D6B1DD7923675. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/286.597-9 e o código de segurança JDmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 479
Assinatura

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 52.143.694/0001-10
NIRE: 43210168761

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 03/09/1996, nº do CPF 029.201.210-14, documento de identidade 1112547541, SSP, RS, com domicílio / residência a Rua Herminio Fiorentin, número 212, bairro Novo Atlântico, município Erechim - Rio Grande Do Sul, CEP 99.705-343.

A parte acima qualificada, na condição de único sócio da sociedade empresária ***"PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA"***, estabelecida na Rua Alcebiades da Cunha Cabral, número 326, bairro Parque Livia, CEP: 99.704-564, município Erechim/RS, com contrato constitutivo, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43210168761, em 12 de setembro de 2023 e última alteração contratual arquivada sob nº 11159409, em 24 de julho de 2025, inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posterior alteração, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passar a ter o seguinte objetivo social:

a) Comercio atacadista de moveis. (4649-4/04)
b) Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00)
c) Comercio atacadista de equipamentos para escritório. (4669-9/99)
d) Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)
e) Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)
f) Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
g) Comercio atacadista de equipamentos de informática. (4651-6/01)
h) Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
i) Comercio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
j) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
k) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
l) Comercio atacadista de instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos. (4649-4/99)
m) Comercio atacadista de outros artigos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4689-3/99)
n) Comercio atacadista de artigos de papelaria. (4647-8/01)
o) Comercio atacadista de livros. (4647-8/02)

-II-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Alcebiades da Cunha Cabral, número 326, bairro Parque Livia, CEP: 99.704-564, município Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Avenida Setecentos, nº 650, Sala:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11186051 em 12/08/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252865979 - 09/08/2025. Autenticação: EBF4329AD9C1CF787F601AEF58D6B1DD7923675. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/286.597-9 e o código de segurança JDmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1480
Assinatura

B13; Galpão: 12 Modulo 6; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-414, na cidade de Serra/ES.

-III-

A partir desta data, fica eleito o foro de Serra/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

-IV-

Resolve o sócio, nesta data, ***extinguir*** o seguinte estabelecimento Filial:

- **FILIAL**: localizada na localizada à Avenida Setecentos, nº S/N, Sala: B13; Galpão: 12 Modulo 6; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-414, na cidade de Serra/ES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n° 52.143.694/0002-09 e NIRE n° 32900735488, sendo o Capital Social de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) revertido para a matriz.

-V-

Pela vontade soberana do sócio, resolve este ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA".***

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Avenida Setecentos, nº 650, Sala: B13; Galpão: 12 Modulo 6; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-414, na cidade de Serra/ES, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Comercio atacadista de moveis. (4649-4/04)
b) Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00)
c) Comercio atacadista de equipamentos para escritório. (4669-9/99)
d) Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)
e) Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)
f) Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
g) Comercio atacadista de equipamentos de informática. (4651-6/01)
h) Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
i) Comercio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
j) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11186051 em 12/08/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252865979 - 09/08/2025. Autenticação: EBF4329AD9C1CF787F601AEF58D6B1DD7923675. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/286.597-9 e o código de segurança JDmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 481
Assinatura

k) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
l) Comercio atacadista de instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos. (4649-4/99)
m) Comercio atacadista de outros artigos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4689-3/99)
n) Comercio atacadista de artigos de papelaria. (4647-8/01)
o) Comercio atacadista de livros. (4647-8/02)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído ao sócio:

a) **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, a participação de 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$ 300.000 (Trezentos mil reais), correspondentes a 100% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio ***TIAGO FERNANDES DOS SANTOS***, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11186051 em 12/08/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252865979 - 09/08/2025. Autenticação: EBF4329AD9C1CF787F601AEF58D6B1DD7923675. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/286.597-9 e o código de segurança JDmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1482
Assinatura

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Os resultados apurados terão o destino que lhes derem os sócios em reunião que realizarão especialmente para tal fim, sendo que a sociedade poderá levantar balanços semestrais e intermediários distribuindo lucros antecipadamente. A distribuição de lucros poderá ser realizada desproporcionalmente a participação societária levando em conta as responsabilidades exercidas por cada um dos sócios no desenvolvimento das atividades da gestão da empresa, o que deverá ser aprovado em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou será suportado pelos sócios em proporção a ser definida em Reunião de sócios.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11186051 em 12/08/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252865979 - 09/08/2025. Autenticação: EBF4329AD9C1CF787F601AEF58D6B1DD7923675. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/286.597-9 e o código de segurança JDmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0483
Assinatura

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Serra/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11186051 em 12/08/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252865979 - 09/08/2025. Autenticação: EBF4329AD9C1CF787F601AEF58D6B1DD7923675. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/286.597-9 e o código de segurança JDmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 484
Assinatura

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 08 de agosto de 2025.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
CPF n.º 029.201.210-14

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11186051 em 12/08/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252865979 - 09/08/2025. Autenticação: EBF4329AD9C1CF787F601AEF58D6B1DD7923675. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/286.597-9 e o código de segurança JDmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0485
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/286.597-9	RSP2500339188	09/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	09/08/2025 08:30:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

AMESP
FLS.: 1486
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, de CNPJ 52.143.694/0001-10 e protocolado sob o número 25/286.597-9 em 09/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11186051, em 12/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	09/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	09/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2025, às 14:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/286.597-9.

AMESP
FLS.: 0487
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 12 de agosto de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11186051 em 12/08/2025 da Empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52143694000110 e protocolo 252865979 - 09/08/2025. Autenticação: EBF4329AD9C1CF787F601AEF58D6B1DD7923675. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/286.597-9 e o código de segurança JDmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AMESP
FLS.: 488
Assinatura

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 15/08/2025, foi realizado o registro para a empresa PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 52.143.694/0001-10.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2025 17:45 SOB Nº 32203642607.
PROTOCOLO: 251269558 DE 15/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513148036. CNPJ DA SEDE: 52143694000110.
NIRE: 32203642607. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2025.
PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS. 0489
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10 e situada na Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414, através de seu Representante Legal, **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 029.201.210-14, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.01 12:06:03 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor – CPF 029.201.210-14

FLS. 0490
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10 e situada na Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414, através de seu Representante Legal, **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 029.201.210-14, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.01 12:05:53 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor – CPF 029.201.210-14

AMESA
Fls. 0491
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10 e situada na Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414, através de seu Representante Legal, **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 029.201.210-14, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n.º 001/2026**, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.01 12:05:43 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor – CPF 029.201.210-14

AMESA
Fls. 0492
Assinatura

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10 e situada na Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414, através de seu Representante Legal, **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 029.201.210-14, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.01 12:06:12 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Diretor – CPF 029.201.210-14

FLS. 493
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10 e situada na Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414, através de seu Representante Legal, **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 029.201.210-14, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n.º 001/2026**, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz
( )

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.01 12:06:22 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor – CPF 029.201.210-14

AMES 404
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10 e situada na Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414, através de seu Representante Legal, **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 029.201.210-14, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n.º 001/2026**, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declara ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.01 12:06:34 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor – CPF 029.201.210-14

AMESA
FLS 495
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10 e situada na Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES - CEP 29.161-414, através de seu Representante Legal, **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 029.201.210-14, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n.º 001/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.01 12:06:44 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor – CPF 029.201.210-14

AMESA
Fls. 495
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob nº 52.143.694/0001-10 e situada na Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414, através de seu Representante Legal, **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 029.201.210-14, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n.º 001/2026**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte** nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.01 12:05:33 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor – CPF 029.201.210-14

b

AMESP
FLS.: 497
Assinatura

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 02/02/2026

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	52143694000110	**Inscrição Estadual:**	084.616.45-8
Razão Social:	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SETECENTOS		
Número:	650	**Complemento:**	SALA B13 GALPAO 12 MODULO 6
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29161414	**Telefone:**	(54) 30153125

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

COM.ATACAD ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPEC.ANTE

HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS

COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES.

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COM ATACADDE OUTROS EQUIP E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMEST NAO ESP ANT

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Data de Inicio de Atividade:	20/08/2025
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	20/08/2025
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa

AMESP
FLS.: 498
Assinatura

está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/02/2026

VOLTAR

© Copyright 2003/2026 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

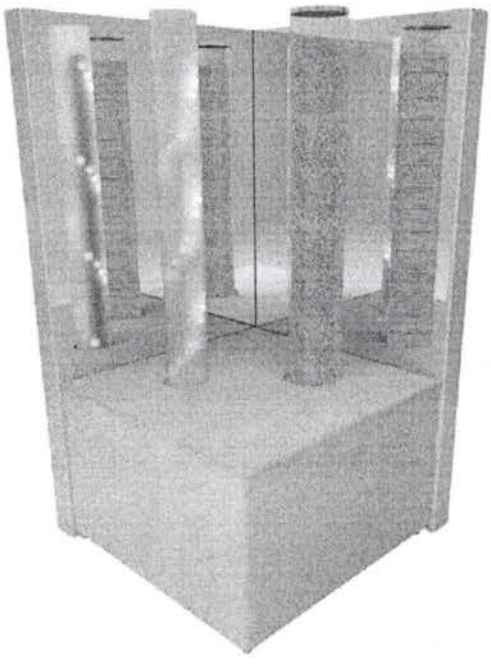
AMESP
0499
FLS.:
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 1 – MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO



O módulo deverá ser confeccionado com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência, estabilidade e adequada sustentação ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resiliência, com densidade mínima D23, revestida com lâmina de espessura mínima de 30 mm, assegurando conforto, desempenho e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento externo deverá ser em laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, apropriado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência à abrasão, aos raios UV e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou desgaste prematuro ao longo do tempo. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e

AMESP
FLS.: 0500
Assinatura

fixação por grampos de aço zincado, assegurando firmeza estrutural e uniformidade estética. O espelho deverá ser produzido em chapas de polimetilmetacrilato (PMMA) transparente, submetidas a processo de metalização prateada a vácuo, devendo apresentar superfície íntegra, isenta de marcas, riscos, bolhas, amassados ou quaisquer imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 02 (duas) paredes com espelho, formando ângulo de 90°, cada uma com 12 cm de profundidade, com laterais estofadas e revestidas, sendo as chapas espelhadas coladas diretamente aos painéis de MDF; 01 (uma) base quadrada estofada, dotada de furações específicas para embutimento firme e seguro dos tubos de acrílico; 02 (dois) tubos de acrílico reforçado, com espessura de 3 mm, medindo 150 mm (diâmetro) x 2.000 mm (altura), sendo um com acabamento polido e outro jateado, ambos com fechamento inferior em chapa de acrílico de 15 mm e fechamento superior em espelho, a fim de refletir e potencializar o efeito luminoso; 02 (duas) alças de fixação em acrílico, garantindo a estabilidade dos tubos; 02 (dois) kits de iluminação com LED RGB de alta luminosidade, acompanhados de fonte de energia; e 01 (um) compressor potente e silencioso, acoplado à base estofada, com ponto de injeção de ar integrado ao sistema. O produto, quando montado, deverá apresentar plena estabilidade, estrutura firme e segura, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, arestas cortantes, farpas ou quaisquer elementos pontiagudos que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do conjunto montado deverão ser de 2.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

AMESP
FLS.: 0501
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 2 – PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6



A piscina deverá ser confeccionada com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, assegurando resistência estrutural e estabilidade ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta densidade (mínimo D23) e espessura mínima de 30 mm, proporcionando conforto, segurança e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, adequado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência aos raios UV, à abrasão e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou perda de desempenho ao longo do tempo, assegurando perfeita conformação ao estofado. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, garantindo firmeza e uniformidade. A base deverá conter pezinhos plásticos que assegurem estabilidade e evitem o contato direto da estrutura com o piso. O sistema de iluminação embutido deverá ser composto por 01 (um) perfil de silicone translúcido leitoso, contornando integralmente o perímetro interno da piscina e embutido no estofado, com capacidade para alojar totalmente a fita de LED, impedindo o

AMESP
FLS.: 152
Assinatura

contato direto do usuário com os componentes elétricos e prevenindo acidentes ou queimaduras. O perfil deverá possuir característica antichamas e permitir distribuição uniforme e eficiente da iluminação em todo o interior. Deverá integrar o sistema 01 (uma) fita LED COB digital, com no mínimo 576 LEDs por metro, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instalada ao longo de todo o perímetro interno; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) receptor; e 01 (um) controle remoto para operação do conjunto. O produto deverá ser entregue totalmente montado, apresentando estrutura firme, estabilidade adequada, acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, partes pontiagudas, farpas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do produto montado deverão ser de 1.500 mm (largura) x 600 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

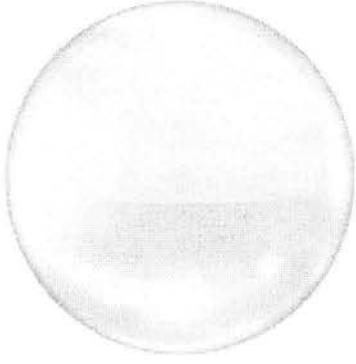
AMESP
FLS.: 503
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 3 – KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)



Kit de 500 (quinhentas) bolinhas incolores para preenchimento de piscina, com diâmetro de 76 mm (Ø), devendo ser confeccionadas em polietileno 100% virgem, de alta qualidade e resistência mecânica. O material deverá possuir sistema antiquebra e acabamento emborrachado, permitindo que as peças retornem imediatamente à sua forma original após compressão, sem apresentar deformações permanentes. Deverão ser produzidas com material atóxico, livre de radicais tóxicos e seguro para uso infantil, assegurando durabilidade, resistência ao uso contínuo e maciez ao toque.

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

AMESP
FLS.: 0524
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 4 – SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS



O sofá deverá possuir estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural e estabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, proporcionando conforto e adequada sustentação. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta durabilidade e adequado para ambientes de alto tráfego. O material deverá ser resistente ao uso contínuo, impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e resistente à ação de álcool e produtos multiuso, apresentando resistência aos raios UV, sem ocorrência de rachaduras pelo uso prolongado e garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha de alta qualidade e resistência, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado, assegurando firmeza e

AMESP
FLS.: 0505
Assinatura

durabilidade. O conjunto deverá ser composto por 06 (seis) módulos curvos, que deverão se encaixar perfeitamente entre si, formando um círculo estofado destinado ao entorno de torre de bolhas. Cada módulo deverá possuir estrutura interna integralmente em MDF, produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob pressão e temperatura elevadas, resultando em material homogêneo, resistente e durável. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta aderência, garantindo perfeita conformação ao formato do conjunto. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, apresentando resistência aos raios UV, proteção contra bactérias e bolor, impermeabilidade, toque macio e suave, fácil higienização e resistência a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras decorrentes do uso contínuo. As costuras deverão ser reforçadas, com fixação por grampos de aço zincado, assegurando resistência e acabamento durável. Dimensões mínimas do conjunto montado: 1.200 mm (diâmetro) x 450 mm (altura).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

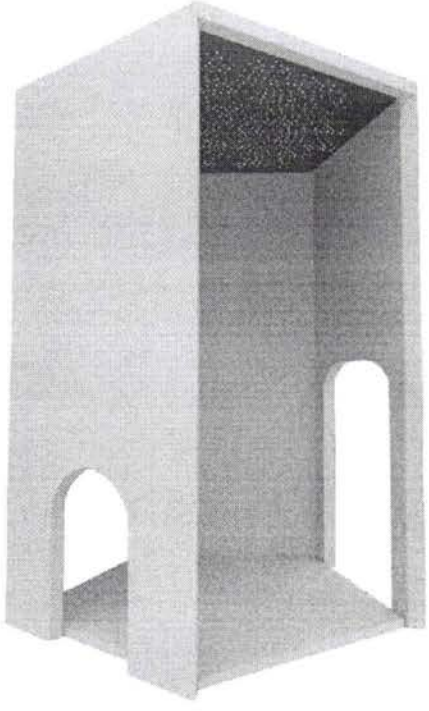
AMESP
0506
FLS.:
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 5 – CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO



O canto sensorial com teto estrelado deverá possuir estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural e durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 15 mm. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade e adequado para ambientes de alto tráfego, apresentando elevada durabilidade e resistência ao uso contínuo. O material deverá possuir alta resistência aos raios UV, proteção antibacteriana Microban eficaz contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e de fácil higienização, apresentando resistência a álcool e produtos de limpeza multiuso, sem ocorrência de rachaduras ou deformações decorrentes do uso

AMESP
FLS.: 0507
Assinatura

prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. Cor: branca. O acabamento deverá ser costurado com linha de alta qualidade e resistência, com fixação realizada por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 07 (sete) peças, sendo: Face A, face oblíqua com acesso em formato retangular e altura de 1.950 mm; Face B, face lateral com acesso em formato de arco e altura de 1.000 mm, com lado interno revestido em textura decorativa; Face C, face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face D, face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face E, face lateral com acesso em formato de arco e altura de 650 mm, igualmente com lado interno revestido em textura decorativa; Faces F e G, teto e base; 01 (um) colchonete confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 60 mm, revestido em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo, com elevada resistência aos raios UV, proteção antibacteriana Microban, toque macio e suave, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. Cor: branca; e 01 (um) teto confeccionado em MDF com espessura mínima de 15 mm, contendo efeito céu estrelado embutido, formado por 100 (cem) pontos de luz, acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação, 01 (um) controle e 01 (uma) chapa de acrílico espelhado prata com espessura mínima de 2 mm, usinada conforme o formato do teto. A chapa de acrílico deverá ser produzida a partir de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateada a vácuo, devendo apresentar superfície isenta de marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. Os painéis deverão ser afastados da parede, possuindo fechamento lateral e barrotes estruturais que permitam a passagem dos fios elétricos, confeccionados em MDF com espessura mínima de 15 mm. O produto, quando montado, deverá apresentar estabilidade estrutural e firmeza, com cantos e arestas arredondados, superfícies uniformes e acabamento perfeito em todas as faces, sendo isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas cortantes, garantindo segurança e durabilidade ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.500 mm (comprimento) x 1.500 mm (largura) x 2.000 mm (altura).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

AMESP
FLS.: 0508
Assinatura

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

MFSUL Indústria de Móveis Ltda. – CNPJ nº 35.173.456/0001-38
Rua Dr. Dilvo Antônio Nazzari, número 180, Distrito Industrial Davide Zorzi
Erechim/RS – CEP 99702-520
licitacoes@mfsul.com.br

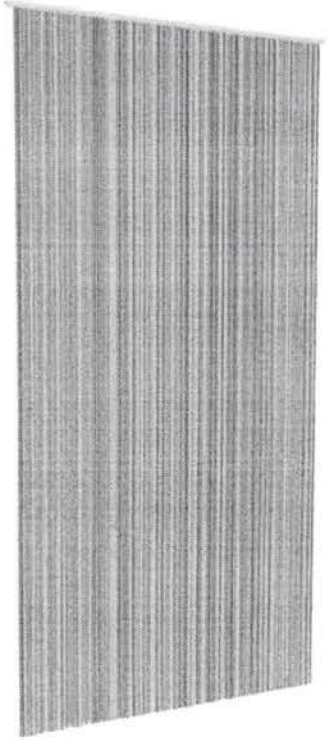
AMESP
FLS.: 0509
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 6 – CORTINA DE FITAS SENSORIAIS



A cortina sensorial deverá ser composta por 150 (cento e cinquenta) fitas confeccionadas em materiais de diferentes texturas, larguras e cores, proporcionando estímulos visuais e táteis variados. As fitas deverão ser fixadas em varão metálico simples na cor branca, com 800 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, acompanhado de suportes para instalação em parede e duas ponteiras de acabamento em PVC. Deverá incluir parafusos e buchas para fixação segura. O conjunto deverá apresentar montagem firme e estável, com acabamento resistente, livre de rebarbas, pontas ou elementos cortantes, garantindo segurança durante a utilização. Medidas aproximadas: 1.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura).

AMESP
FLS.: 0510
Assinatura

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

MFSUL Indústria de Móveis Ltda. – CNPJ nº 35.173.456/0001-38
Rua Dr. Dilvo Antônio Nazzari, número 180, Distrito Industrial Davide Zorzi
Erechim/RS – CEP 99702-520
licitacoes@mfsul.com.br

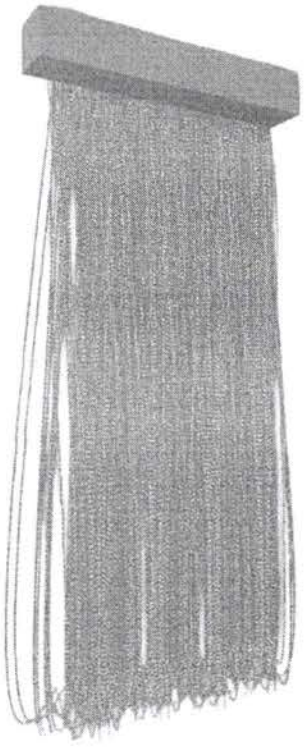
AMESP
FLS.: 0511
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 7 – CORTINA DE FIBRA ÓPTICA



O painel cortina de fibra óptica deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência, durabilidade e padrão estético elevado. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 100 (cem) tubos de PVC cristal atóxico, com 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador LED tipo RGBW, com motor de movimento integrado e potência mínima de 16 W; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e sistema de fixação adaptável para instalação em parede ou teto, garantindo montagem firme e segura. O conjunto de

AMESP
FLS.: 0512
Assinatura

iluminação deverá proporcionar efeito cintilante homogêneo, de alta luminosidade, sem geração de pontos de aquecimento, assegurando total segurança aos usuários durante o uso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 200 mm (profundidade) x 200 mm (altura).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 8 – MÓDULO ESPELHO INFINITO



O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo precisão estética e adequada conformação estrutural. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. A estrutura interna deverá ser composta por acrílico cristal de 2 mm, com aplicação de fundo infinito, e por acrílico espelhado prata de 2 mm, formando o efeito visual característico de espelho infinito, com profundidade óptica uniforme e alinhamento preciso dos componentes. O sistema de iluminação deverá ser composto por 02 (duas) fitas LED COB digital, com no mínimo 576 LED/m, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instaladas contornando integralmente o perímetro interno do módulo em fila dupla, de modo a proporcionar brilho intenso, homogêneo e contínuo.

AMESP
FLS.: 1514
Assinatura

Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor para controle remoto e 01 (um) controle remoto para operação das funções de iluminação. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando estética limpa, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

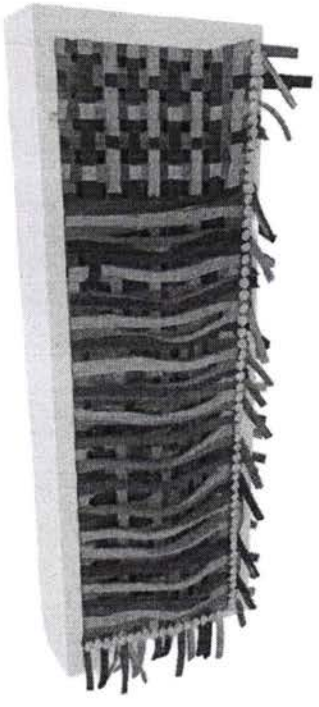
AMESP
FLS.: 0515
9
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 9 – MÓDULO TEAR



O módulo tear deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor, devendo o conjunto apresentar-se isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 54 (cinquenta e quatro) fitas horizontais, com 500 mm de comprimento, confeccionadas em tecido super-resistente tipo lona de poliéster empastado em PVC; 18 (dezoito) fitas verticais, com 1.400 mm de comprimento, produzidas no mesmo material; e 72 (setenta e dois) botões plásticos em formato esférico, destinados à fixação das faixas nas extremidades do tear. Deverá possuir, ainda, sistema de fixação invisível para instalação em parede, proporcionando acabamento limpo, seguro e sustentação firme. As fitas deverão ser firmemente fixadas à estrutura, permitindo o entrelaçamento manual e contínuo, de modo a estimular a coordenação motora, a percepção

AMESP
FLS.: 0516
Assinatura

visual e a criatividade das crianças. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

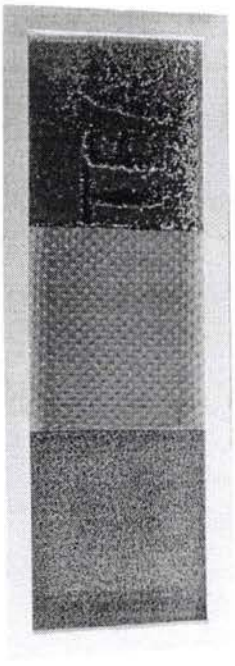
AMESP
FLS.: 0517
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 10 – PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS



O painel sensorial de três texturas deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural, segurança e qualidade estética. O painel deverá possuir acabamento em fita de borda de mesma cor, aplicada em todo o contorno, isenta de rebarbas, farpas ou imperfeições. O conjunto deverá possuir revestimento interno composto por 03 (três) tipos de texturas sensoriais sortidas, desenvolvidas para proporcionar estímulos táteis variados. O painel deverá ainda ser equipado com 01 (uma) fita de iluminação LED modelo 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB colorido, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do módulo, proporcionando efeito luminoso uniforme. O sistema deverá incluir 01 (uma) fonte de alimentação, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores, intensidade e efeitos luminosos. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação diretamente na parede, garantindo acabamento limpo, seguro e sem elementos aparentes

AMESP
FLS.: 0518
Assinatura

na face frontal. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura estável e firme, com acabamento impecável em todas as faces, superfícies lisas e cantos devidamente arredondados, isento de rebarbas, farpas, partes pontiagudas, quinas vivas ou bordas cortantes. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

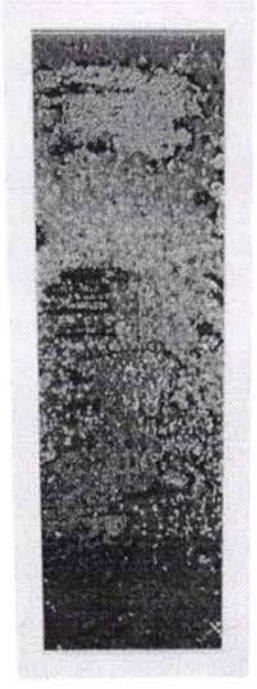
AMESP
FLS.: 0519
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 11 – MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR



O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O painel deverá ser composto por revestimento interno em tecido sintético de paetê bicolor, que permita a alteração de cor por meio do toque, estimulando a percepção sensorial e a interação do usuário. Deverá integrar o conjunto 01 (um) sistema de iluminação em fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalado contornando todo o perímetro interno do módulo, de modo a proporcionar iluminação uniforme, eficiente e segura. O sistema deverá ser acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções de iluminação. O

AMESP
FLS.: 0520
Assinatura

painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

AMESP
FLS.: 0521
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 12 – CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA



O conjunto deverá ter estrutura produzida em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em corte a 45°, garantindo resistência estrutural e qualidade estética. As bordas deverão receber fita de borda de mesma cor, aplicada em todo o perímetro, devendo apresentar superfície uniforme e isenta de rebarbas, farpas ou imperfeições. O set de iluminação deverá ser composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico cristal, com 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura. O sistema deverá incluir 01 (um) iluminador LED com motor de movimento, potência mínima de 16 W, tecnologia RGBW LED, acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação e 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste dos efeitos luminosos. Deverá possuir sistema de fixação apropriado para instalação em parede ou teto, garantindo segurança,

AMESP
FLS.: 0522
Assinatura

estabilidade e adequado suporte estrutural durante a utilização. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura firme, estável e segura, com cantos e bordas arredondados, superfícies lisas e uniformes, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas ou quinas cortantes, apresentando acabamento perfeito em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 2.500 mm (altura).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

AMESP
FLS.: 0523
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 13 – COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA



O coqueiro deverá possuir estrutura interna resistente, confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, garantindo estabilidade e durabilidade. O acabamento externo deverá ser estofado com espuma flexível de poliuretano de alta resistência, proporcionando superfície macia e segura ao toque. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave, espessura aproximada de 1,00 +/- 0,02 mm, impermeável, confortável, resistente ao uso contínuo, à ação de álcool e produtos multiuso, de fácil higienização, sem odores e com resistência a raios UV, não apresentando rachaduras ou deformações com o uso. As costuras deverão ser reforçadas com linha de alta resistência e as fixações executadas com grampos de aço zincado. A composição deverá reproduzir formato lúdico de coqueiro, com base estável, tronco central estofado e folhas superiores confeccionadas em material flexível e resistente, adequadas ao uso em ambientes sensoriais e lúdicos. Todas as partes deverão apresentar cantos e bordas arredondados, sem rebarbas, farpas, partes pontiagudas ou elementos cortantes. O produto,

AMESP
FLS.: 0524
Assinatura

quando montado, deverá apresentar estrutura firme, estável e segura, com acabamento uniforme em todas as faces.

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

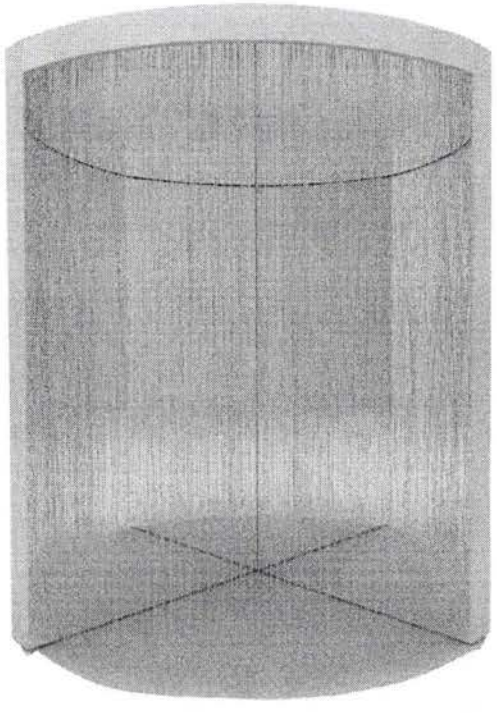
AMESP
FLS.: 0525
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 14 – CANTO CURVO FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS



O módulo sensorial de canto deverá ser fabricado com estrutura interna em MDF com espessura mínima de 15 mm, com acabamento em fita de borda, perfeitamente aplicada e isenta de rebarbas. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 15 mm, proporcionando conforto e adequado desempenho estrutural. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá ser durável, resistente ao uso contínuo, aos raios UV e possuir proteção antibacteriana Microban, eficaz contra bactérias e bolor. Deverá apresentar toque macio, ser impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras ou deformações decorrentes do uso, garantindo perfeita conformação do

AMESP
FLS.: 0526
Assinatura

estofado. O acabamento deverá ser costurado com linha de alta resistência e qualidade, com fixação por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 04 (quatro) peças, sendo: 02 (duas) paredes com estofado e espelho, 01 (um) teto espelhado e 01 (um) kit de iluminação. O conjunto de iluminação deverá ser formado por: 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico transparente, com 3 mm de diâmetro e 3.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador duplo LED com motor de movimento, potência mínima de 45 W, sistema RGB LED; 01 (uma) fonte de alimentação; e 01 (um) controle remoto. O produto deverá possuir sistema de fixação para parede ou teto, garantindo segurança e estabilidade durante a utilização. Quando montado, deverá apresentar firmeza estrutural, estabilidade e excelente acabamento, sendo isento de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, com todas as superfícies devidamente finalizadas. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 1.000 mm (profundidade) x 2.000 mm (altura).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

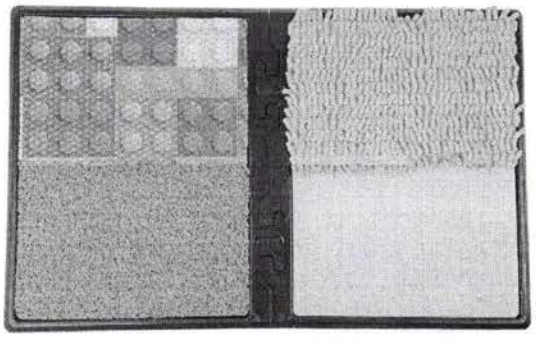
AMESP
FLS.: 0527
Assinatura

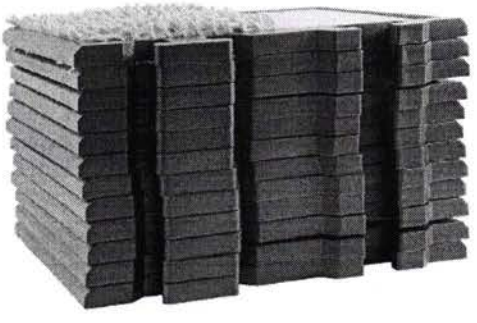
CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 15 – TAPETE SENSORIAL





O tapete bipartido sensorial, empilhável e com encaixe de precisão, deverá ser composto por 06 (seis) duplas de bandejas plásticas, totalizando 24 (vinte e quatro) texturas distintas. As bandejas deverão ser fabricadas em copolímero de polipropileno injetado, material atóxico, impermeável, sem odor, com proteção anti-UV, resistente a impactos e a produtos químicos, de alta durabilidade e totalmente reciclável ao final de sua vida útil. O acabamento deverá ser de excelente qualidade, apresentando superfície uniforme e estando totalmente isento de rebarbas, quinas vivas ou bordas cortantes. As bandejas deverão possuir textura saliente em sua base e ponteiras de borracha antiderrapantes, garantindo aderência eficiente ao piso e evitando deslizamentos durante a utilização. Cada bandeja deverá apresentar medidas internas de 390 mm (largura) x 290 mm (profundidade) x 16 mm (altura), dispondo de compartimento capaz de alojar diferentes tipos de texturas, permitindo encaixe preciso dos refis e assegurando uso estável e seguro. As medidas externas do conjunto deverão ser de 425 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 214 mm (altura). O conjunto deverá conter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) tipos de refis com texturas específicas para estímulos táteis variados, tais como espelhada, macia, áspera, rugosa, brilhante e aveludada, proporcionando diversidade sensorial e interação segura aos usuários.

AMESP
FLS.: 0528
Assinatura

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

MFSUL Indústria de Móveis Ltda. – CNPJ nº 35.173.456/0001-38
Rua Dr. Dilvo Antônio Nazzari, número 180, Distrito Industrial Davide Zorzi
Erechim/RS – CEP 99702-520
licitacoes@mfsul.com.br

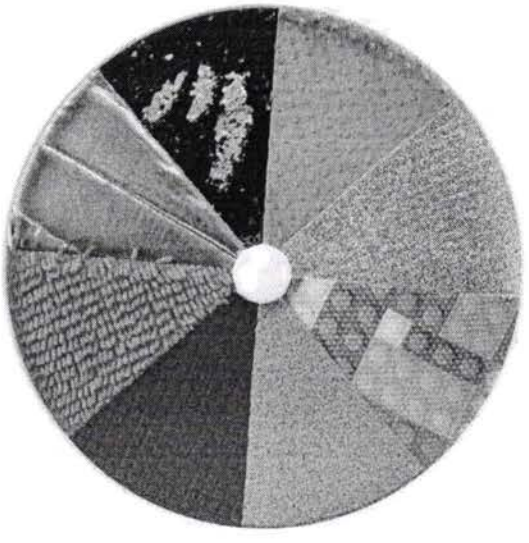
AMESP
FLS.: 0529
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 16 – ROLETA DE TEXTURAS COM LED



O elemento deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por uma roleta contendo 08 (oito) diferentes texturas sensoriais, distribuídas de forma harmônica, de modo a proporcionar estímulos táteis e visuais variados. Deverá incluir mecanismo interno responsável pelo funcionamento suave, contínuo e seguro do movimento, assegurando estabilidade durante a utilização. O sistema de iluminação deverá ser composto por fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do painel, proporcionando iluminação uniforme, eficiente e segura. Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores e efeitos luminosos. O módulo deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro

AMESP
FLS.: 0530
Assinatura

e esteticamente harmonioso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

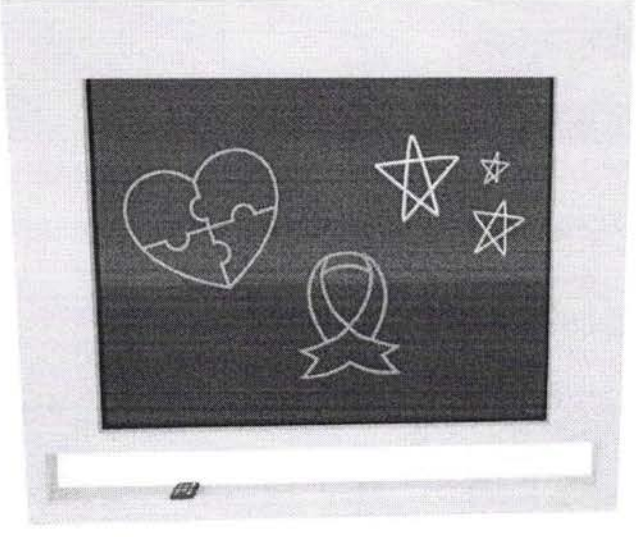
AMESP
FLS.: 0531
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 17 – PAINEL LOUSA LED



O módulo da lousa LED deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em corte a 45°, garantindo precisão estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (uma) tela interativa em vidro cristal espelhado com tecnologia LED; 01 (uma) fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do módulo, proporcionando iluminação uniforme e segura; 01 (uma) fonte de alimentação bivolt compatível; 01 (um) receptor; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e 08 (oito) canetas fluorescentes apropriadas para utilização na superfície. Deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro e esteticamente harmonioso, sem elementos aparentes na face frontal. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões

AMESP
FLS.: 0532
Assinatura

totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

AMESP
FLS.: 0533
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 18 – CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO



Conjunto educacional composto por uma mesa lousa e quatro cadeira monobloco. Mesa Lousa: A superfície da mesa deverá ser confeccionada em laminado de alta pressão tipo lousa escolar, na cor branca, adequada para uso com canetas tipo WBM-7 ou similares, possibilitando que os usuários escrevam ou desenhem sobre sua superfície, sendo o traçado facilmente removível. A mesa deverá possuir altura de 600 mm e tampo com dimensões de 900 mm (comprimento) x 600 mm (largura), admitindo-se tolerância de +/- 2%. O tampo deverá ser produzido em MDF com espessura de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (HPL) de 0,8 mm de espessura, tipo lousa branca, devendo o fornecedor comprovar que o revestimento corresponde efetivamente ao tipo lousa. A face inferior deverá ser revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. O tampo deverá possuir cantos arredondados e acabamento perimetral em fita de borda, apresentando dimensões acabadas de 900 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 18,8 mm (espessura), com tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para a espessura. A fixação do tampo à estrutura deverá ocorrer por meio de placa de aço projetada em formato triangular, com espessura de 3 mm e dimensões aproximadas de 180 mm de comprimento por 140 mm de largura. Cada um

AMESP
FLS.: 0534
Assinatura

dos três vértices deverá possuir raio de curvatura de 35 mm, garantindo transição suave e resistência estrutural adequada. Na parte inferior da mesa deverá existir um cone em aço destinado à montagem dos pés. Esse cone deverá conter internamente uma bucha plástica cônica e expansível que possibilite a fixação firme das pernas, dispensando o uso de parafusos. As pernas deverão ser confeccionadas em tubo de aço com espessura de parede de 0,9 mm. Na extremidade inferior de cada pé deverá haver uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno de alta resistência. Todas as peças metálicas integrantes da mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi-pó, nas cores azul ou vermelha, aplicadas por processo eletrostático e cura em estufa. Cadeira Monobloco: A cadeira deverá ser produzida em polipropileno aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Deverá possuir formato de concha e seguir o conceito construtivo "monobloco", no qual todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, deverão ser obtidas em um único ciclo de injeção, conferindo robustez, leveza e facilidade de manuseio. O encosto deverá possuir formato anatômico, cantos arredondados e superfície texturizada, com dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 242 mm (altura) e espessura média de 4,5 mm. Deverá dispor, em sua região inferior próxima ao assento, de um "pega-mão" com dimensões aproximadas de 150 mm (largura) x 40 mm (altura), destinado a facilitar o transporte e a movimentação da peça. O assento deverá apresentar formato anatômico, acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 320 mm (profundidade), com espessura média de 4,0 mm e cantos arredondados. A altura do assento até o piso deverá ser de 355 mm. Os pés deverão adotar conceito construtivo em "V", originando-se próximos à região central do assento. As extremidades inferiores dos pés deverão receber sapatas em Hytrel, fixadas por parafusos, com a função de evitar o contato direto da estrutura com a superfície de apoio, garantindo aderência e estabilidade. Todas as regiões da cadeira deverão apresentar nervuras estruturais que atuem como reforço, distribuindo esforços, aumentando rigidez, prevenindo deformações excessivas e possíveis rupturas, assegurando maior resistência e durabilidade ao produto.

Modelo: Conjunto Traços

Marca: MFSUL

AMESP
FLS.: 0535
Assinatura

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

MFSUL Indústria de Móveis Ltda. – CNPJ nº 35.173.456/0001-38
Rua Dr. Dilvo Antônio Nazzari, número 180, Distrito Industrial Davide Zorzi
Erechim/RS – CEP 99702-520
licitacoes@mfsul.com.br

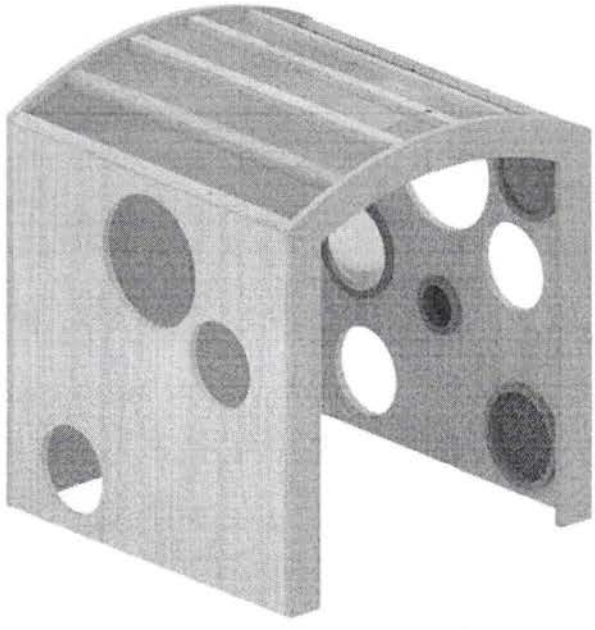
AMESP
0536
FLS.:
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ITEM 19 – CASINHA SENSORIAL



A casinha deverá ser produzida em MDF ou compensado laminado naval fabricado em madeira de reflorestamento, garantindo elevada resistência mecânica e durabilidade. A superfície deverá receber no mínimo 01 (uma) camada de selante incolor e 01 (uma) camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão estético natural das fibras da madeira. O módulo deverá possuir 05 (cinco) faces, sendo: 01 (um) tampo superior estruturado para o teto, contendo 05 (cinco) painéis de acrílico colorido com espessura mínima de 3 mm, próprios para a finalidade, seguros e resistentes contra quebra; 02 (duas) faces laterais com 03 (três) recortes circulares de tamanhos distintos, contendo 03 (três) discos com texturas diferenciadas e 01 (um) disco de acrílico espelhado com espessura mínima de 2 mm, igualmente seguro e resistente à quebra; 01 (uma) face lisa; e 01 (uma) face recortada em formato de arco de entrada. A estrutura deverá apresentar resistência à água, à umidade, a fungos e a cupins, garantindo estabilidade e firmeza quando montada. O produto deverá possuir cantos arredondados e ser isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas

AMESP
FLS.: 0537
Assinatura

cortantes, apresentando acabamento uniforme e adequado em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade) x 900 mm (altura).

Modelo: Sensorial

Marca: MFSUL

Catálogo técnico destinado à empresa autorizada Primus Ambientes.

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S/A

AFINKO
SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio
AFK2415/25
Revisão 01

AMESP
FLS.: 0538
Assinatura

Cliente: Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas **OS:** 1735/1805-25	
Contato: Bernardo Petzhold	
E-mail: bernardo@plaxmetal.com.br	**Telefone:** (54) 2107-1800
Endereço: Rodovia BR-153 KM 42, 845	**Bairro:** Industrial Davide Zorzi
Cidade/UF: Erechim/RS	**CEP:** 99702-503
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 02/07/2025	
Período de Realização do Trabalho: 03/07/2025 a 18/07/2025	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONSÓRCIO AMESP

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) 2
2 OBJETIVOS 2
3 MÉTODO(S) DE ENSAIO 2
3.1 Impacto Izod 2
4 RESULTADOS 3
4.1 Impacto Izod 3
5 CONCLUSÕES 4

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S/A

AMESP
FLS. 0539
Assinatura

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela Afinko de acordo com a Tabela 1. Na Figura 1 pode ser observada uma imagem da amostra como recebida.

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da Afinko	Identificação do Cliente
AFK254728	Matéria-prima termoplástica (PP) utilizada nos diferentes componentes injetados para móveis escolares, cadeiras e brinquedos

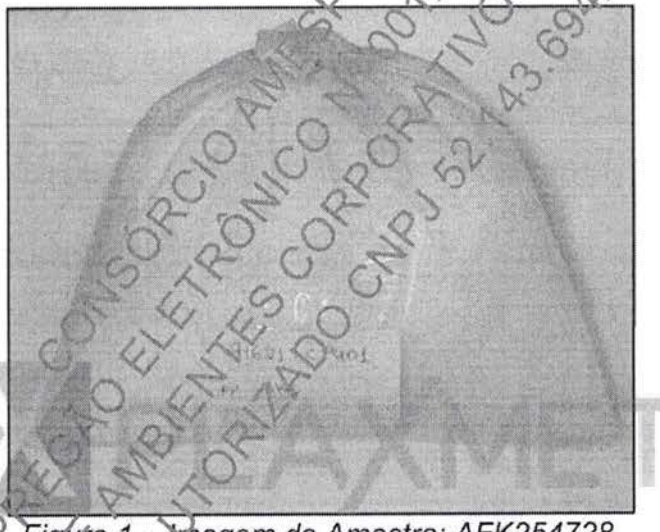


Figura 1 - Imagem da Amostra: AFK254728.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS ESTOFARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP

2 OBJETIVOS

Realizar o ensaio de Impacto Izod em 01 (uma) amostra para caracterizá-la.

3 MÉTODO(S) DE ENSAIO

3.1 Impacto Izod

Na Tabela 2 estão apresentadas as condições do ensaio.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S/A

AMESP
FLS.: 540
Assinatura

Tabela 2 - Condições do ensaio de Impacto Izod.

Temperatura do Laboratório: 23,3°C	**Umidade do Laboratório:** 44,3%
Temperatura de Ensaio: 23°C	**Número de Corpos de Prova:** 10
Pêndulo: 2,75 J	**Entalhe:** Sim
Dimensões dos Corpos de Prova:	**Largura:** (10,16 ± 0,03) mm
	Espessura: (3,31 ± 0,03) mm
Preparação dos Corpos de Prova:	(X) Injeção
	(X) Usinagem
	( ) Prensagem
	( ) Estampagem
	( ) Enviados pelo Cliente
Data de Realização: 17/07/2025	
Equipamento(s):	Máquina de Impacto NZ Philpolymer, modelo XJC-25D Paquímetro Digital Mitutoyo, modelo CD-6'' ASX Relógio Comparador Mainard, modelo M-73000/E Entalhador NZ Philpolymer, modelo QKD-V
Norma(s) de Referência:	ASTM D256-24 – *"Standard Test Methods for Determining the Izod Pendulum Impact Resistance of Plastics"*

4 RESULTADOS

4.1 Impacto Izod

Na Tabela 3 estão apresentados os resultados do ensaio.

Tipo de Fratura:
C = quando ocorre quebra completa do corpo de prova.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ Nº 32.145.364/0001-10
PLAXMETAL

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S/A

AMESP
0541
FLS.
Assinatura

Tabela 3 - Resultados do ensaio de Impacto Izod.

Amostra	C.P.	Energia Absorvida (J)	Resistência ao Impacto Izod		Tipo de Fratura
			J/m	kJ/m²	
AFK254728	1	0,209	63,72	6,28	C
	2	0,217	65,76	6,49	C
	3	0,226	66,86	6,59	C
	4	0,222	67,48	6,64	C
	5	0,271	82,12	8,07	C
	6	0,275	82,83	8,12	C
	7	0,268	81,21	8,02	C
	8	0,213	64,16	6,34	C
	9	0,263	78,98	7,75	C
	10	0,258	77,95	7,65	C
Média		**0,242**	**73,11**	**7,19**	**C**
Desvio Padrão		**0,027**	**8,11**	**0,79**	

5 CONCLUSÕES

Na Tabela 4 está apresentado um resumo dos resultados obtidos.

Tabela 4 - Resumo dos Resultados.

Propriedade		AFK254728
Resistência ao Impacto Izod	J/m	73,11
	kJ/m²	7,19

São Carlos, 18 de julho de 2025.

Otávio Augusto Marini da Silva
Pesquisador

Dr. Marcio Kobayashi
Diretor Técnico

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PLAXMETAL

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S/A

AMESP
FLS.: 1542
Assinatura

Observações Finais

- Este relatório cancela e substitui o anterior de mesmo número. Foi corrigido o ano da normativa de referência do ensaio.
- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por dois meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.
- A Afinko considera o resultado obtido como valor comparativo para a classificação mencionada nas normas técnicas, quando aplicado. A incerteza de medição apenas será expressa no Relatório de Ensaio mediante a solicitação do cliente.

-- Fim do Relatório --

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.802/0001-10
PLAXMETAL

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S/A

AMESP
FLS.: 0543
Assinatura

AFINKO
SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio
AFK2414/25

Cliente: Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas	**OS:** 1735/1805-25
Contato: Bernardo Petzhold	
E-mail: bernardo@plaxmetal.com.br	**Telefone:** (54) 2107-1800
Endereço: Rodovia BR-153 KM 42, 845	**Bairro:** Industrial Davide Zorzi
Cidade/UF: Erechim/RS	**CEP:** 99702-503
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 02/07/2025	
Período de Realização do Trabalho: 03/07/2025 a 17/07/2025	

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) 2
2 OBJETIVOS 2
3 MÉTODO(S) DE ENSAIO 2
3.1 Moldagem por Injeção 2

PLAXMETAL

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S/A

AMESP
FLS.: 0544
Assinatura

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela Afinko de acordo com a Tabela 1. Na Figura 1 pode ser observada uma imagem da amostra como recebida.

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da Afinko	Identificação do Cliente
AFK254728	Matéria-prima termoplástica (PP) utilizada nos diferentes componentes injetados para móveis escolares, cadeiras e brinquedos

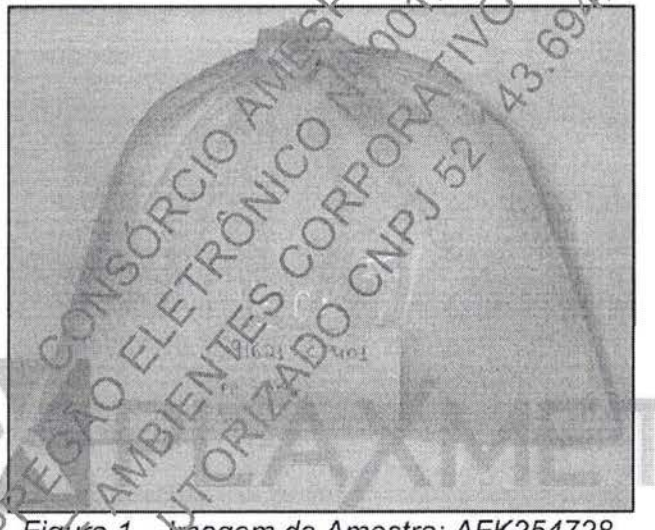


Figura 1 - Imagem da Amostra: AFK254728.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

2 OBJETIVOS

Realizar a moldagem por injeção de corpos de prova em 01 (uma) amostra.

3 MÉTODO(S) DE ENSAIO

3.1 Moldagem por Injeção

Na Tabela 2 estão apresentadas as condições de processo.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S/A

AMESP
FLS.: 0545
9
Assinatura

Tabela 2 - Condições de Injeção.

Parâmetro		AFK254728
Temperaturas (°C)	T0 (Bico)	200
	T1 (Fundido)	190
	T2 (Entrada)	180
	Molde	60
Velocidade de Injeção (cm^3/s)		42
Pressão de Injeção (bar)		266
Tempo de Injeção (s)		5
Pressão de Empacotamento (bar)		221
Tempo de Empacotamento (s)		11
Tempo de Resfriamento (s)		20
Equipamento(s)		Battenfeld Unilog B2-PL35/76

São Carlos, 17 de julho de 2025.

PLAXMETAL
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP

Otávio Augusto Marini da Silva
Pesquisador

Dr. Marcio Kobayashi
Diretor Técnico

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por dois meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.
- A Afinko considera o resultado obtido como valor comparativo para a classificação mencionada nas normas técnicas, quando aplicado. A incerteza de medição apenas será expressa no Relatório de Ensaio mediante a solicitação do cliente.

-- Fim do Relatório --

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AFINKO
SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio
AFK3314/25

AMESP
Fls. 0546
Assinatura

Cliente: MFSUL Indústria de Móveis Ltda.	**OS:** 2392/2627-25
Contato: Matheus Anzanello	
E-mail: licitacoes@mfsul.com.br	**Telefone:** (54) 3712-2587
Endereço: Rua Dr. Dilvo Antônio Nazzari, 180	**Bairro:** Distr. Industrial Davide Zorzi
Cidade/UF: Erechim/RS	**CEP:** 99702-520
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 08/09/2025	
Período de Realização do Trabalho: 09/09/2025 a 29/09/2025	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) 2
2 OBJETIVOS 2
3 MÉTODO(S) DE ENSAIO 2
3.1 Impacto Izod 2
4 RESULTADOS 3
4.1 Impacto Izod 3
5 CONCLUSÕES 4

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0547
Assinatura

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela Afinko de acordo com a Tabela 1. Na Figura 1 podem ser observadas imagens da amostra como recebida.

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da Afinko	Identificação do Cliente
AFK256488	POLIPROPILENO (PP) - Matéria prima do polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds



Figura 1 – Imagens da Amostra AFK256488.

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-00

2 OBJETIVOS

Realizar o ensaio de Impacto Izod em 01 (uma) amostra para caracterizá-la.

3 MÉTODO(S) DE ENSAIO

3.1 Impacto Izod

Na Tabela 2 estão apresentadas as condições do ensaio.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0548
Assinatura

Tabela 2 - Condições do ensaio de Impacto Izod.

Temperatura do Laboratório: 22,6°C	**Umidade do Laboratório:** 49,6%
Temperatura de Ensaio: 23°C	**Número de Corpos de Prova:** 10
Pêndulo: 2,75 J	**Entalhe:** Sim
Dimensões dos Corpos de Prova:	**Largura:** (10,16 ± 0,03) mm
	Espessura: (3,31 ± 0,02) mm
Preparação dos Corpos de Prova:	(X) Injeção
	(X) Usinagem
	( ) Prensagem
	( ) Estampagem
	( ) Enviados pelo Cliente
Data de Realização: 26/09/2025	
Equipamento(s):	NZ Philpolymer, modelo XJC – 25D Paquímetro Digital Mitutoyo, modeloo CD-6" ASX Relógio Comparador Mainard, modelo M-7300/E
Norma(s) de Referência:	ASTM D256: 2024 – "*Standard Test Methods for Determining the Izod Pendulum Impact Resistance of Plastics*"

PRIMUS COMÉRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026
CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

4 RESULTADOS

4.1 Impacto Izod

Na Tabela 3 estão apresentados os resultados do ensaio.

Tipo de Fratura:
C = quando ocorre quebra completa do corpo de prova.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP 0549 FLS. Assinatura

Tabela 3 – Resultados do ensaio de Impacto Izod.

Amostra	C.P.	Energia Absorvida (J)	Resistência ao Impacto Izod		Tipo de Fratura
			J/m	kJ/m²	
AFK256488	1	0,228	70,15	6,93	C
	2	0,242	73,56	7,24	C
	3	0,284	85,54	8,42	C
	4	0,248	75,15	7,38	C
	5	0,267	80,66	7,91	C
	6	0,293	88,25	8,70	C
	7	0,243	73,64	7,27	C
	8	0,246	74,10	7,27	C
	9	0,306	91,89	9,06	C
	10	0,210	63,44	6,26	C
Média		**0,257**	**77,64**	**7,64**	**C**
Desvio Padrão		**0,030**	**8,80**	**0,86**	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CNPJ 52.143.594/0001-10

5 CONCLUSÕES

Na Tabela 4 está apresentado um resumo dos resultados obtidos.

Tabela 4 – Resumo dos Resultados.

Ensaio	Propriedade		AFK256488
Impacto	**Resistência ao Impacto Izod**	**J/m**	77,64
		kJ/m²	7,64

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0550
Assinatura

São Carlos, 29 de setembro de 2025.

Kenji Nishiyama Bueno Rosa
Pesquisador

Dr. Marcio Kobayashi
Diretor Técnico

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por dois meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.
- A Afinko considera o resultado obtido como valor comparativo para a classificação mencionada nas normas técnicas, quando aplicado. A incerteza de medição apenas será expressa no Relatório de Ensaio mediante a solicitação do cliente.

-- Fim do Relatório --

PRIMUS COMÉRCIO AMESP
CONSÓRCIO ELETRÔNICO Nº 001/2025
DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.043.694/0001-90

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS.: 0551
Assinatura

UCS
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

LPOL - FG 204 rev 05
Laboratório de Polímeros

RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FLEXÃO

Cliente:

Plaxmetal S/A
Endereço: Rodovia BR 153, km 42 N° 845
Cidade: Erechim - RS / CEP.: 99702-503 / Tel.: (54) 2107-1600
A/C: Nelson Chimieleski Junior / email: nelson@plaxmetal.com.br

Relatório N°
0078/2018
Data: 19/3/2018
Folha 1 de 1
N° de Anexos 1

Amostra:

Amostra identificada como: assentos / encostos/carteiras e pranchetas. Material: Termoplástico copolímero de polipropileno (PP)

Caracteristicas do Ensaio:

O ensaio de resistência à flexão foi conduzido segundo o procedimento LPOL - PE 004 rev. 08, baseado na norma ASTM D790-15, e deformação das fibras externas de 0,01 mm/mm/min; utilizando a célula de carga de 100 kgf e extensômetro embutido de 785 mm. Os corpos de prova foram elaborados pelo cliente, através do processo de usinagem. As dimensões básicas dos corpos de prova foram: 127 mm de comprimento, 12,7 mm de largura e 2,96 mm de espessura. Sendo condicionados segundo a norma ASTM D618-13 por 94 horas, nas condições abaixo indicadas.

Condicionamento:

Condicionamento dos corpos de prova				Condição na execução do ensaio				Data / hora do ensaio	
Temperatura:	23,0	± 2,0	°C	Temperatura:	24,3	± 0,0	°C	Início:	13/3/2018 8:00
Umidade:	50,0	± 10,0	%UR	Umidade:	48,0	± 0,0	%UR	Final:	13/3/2018 9:00

Resultados

Número de CP ensaiados	Área da seção (mm²)	Comprimento base (mm)	Tensão (MPa)a 5 % Média	U	k	Tensão máxima (MPa) Média	U	k	Alongamento (%) na Tensão máxima Média	U	k	Módulo Elástico (MPa) Média	U	k
7	1,56	126,2	17,4	± 2,1	2,23	19,6	± 2,6	2,23	3,1	± 0,1	2,08	529	± 38	2,08



Obs.: Todos os valores apresentados na Tabela foram corrigidos, levando em consideração as curvas de calibração dos instrumentos.
U = incerteza de medição
k - Fator de abrangência

Equipamentos utilizados

Máquina de ensaios: Equipamento eletromecânico marca EMIC - mod. DL3000, calibrado pelo laboratório Instron com certificado n° 17051101RG válido até 11/5/2019
Célula de carga: Equipamento eletromecânico de 100 kgf marca EMIC, calibrado pelo laboratório Instron com certificado n° 17051101RG válido até 11/5/2019
Extensômetro: Extensômetro embutido de 785 mm marca EMIC, calibrado pelo laboratório Instron com certificado n° 17082301RG válido até 23/8/2020
Micrômetro: Equipamento digital marca Mitutoyo - mod. 293-821 MDC 25SB, calibrado pelo laboratório Precisotec com certificado n° 2731-17 válido até 15/3/2018
Termohigrômetro: Equipamento digital marca Incoterm - mod. Thermo Hygro, calibrado pelo laboratório Metrosul com certificado n° 05728-2017 válido até 17/3/2018

Observações

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição *t* com ν_{eff} graus efetivos correspondendo a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%, para de todos os ensaios de ensaio. A incerteza padrão das medições foram determinadas de acordo com a publicação EA-4/02.
2. Quando veff for maior que 100 é considerado grau de liberdade infinito.
3. Os resultados contidos neste documento têm significação restrita, aplicam-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s) e não podem ser reproduzidos parcialmente.
4. As amostras ensaiadas ficarão disponíveis no LPOL durante o prazo de 30 dias, para a retirada pelo cliente.
5. O laboratório não realiza amostragem, o cliente é responsável pelo processo de amostragem.

Aline Gehlen
Tecg em Polímeros - CRQ 05202530
Signatário Autorizado

TECNOLOGIA
UCS Serviços Tecnológicos | Universidade de Caxias do Sul | Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 | CEP: 95070-560 | Caxias do Sul - RS | Bloco V | Sala 205 P
Telefone: (54) 3218-2185 Fax: (54) 3218-2253 | email: lpol@ucs.br | http://www.ucs.br/site/servicos/tecnologicos/lpol/

PRINTS COMÉRCIO DE AMBIENTES CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTES CORPO A TIVOS ESCOLARES LTDA.
AUTORIZADO CNPJ 52.443.694/0001-10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e concedido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital-tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87381205200104954396

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87381205200104954396-1
Data: 12/05/2020 11:07:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04474-1UXK;
CNJ: 06.870-6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobsstos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS.: 552
Assinatura

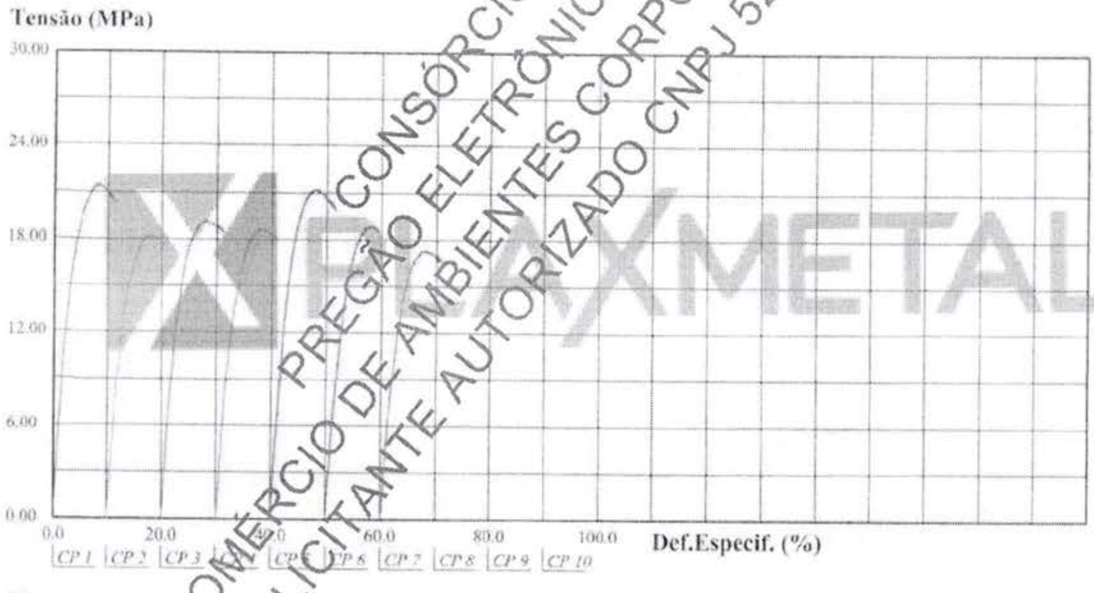
UCS - CCET - Laboratório de Polímeros

LPOL - FG 142 Rev 00 (03/2016) Resultados Emic

Relatório de Ensaio

Máquina: **Emic DL2000** Célula: **Trd 22** Extensômetro: - Data: **12/03/2018** Hora: **11:25:06** Trabalho nº **6376**
Programa: **Tesc versão 3.01** Método de Ensaio: **LPOL-PE004 Flexão ASTM D790 100kg - R2011-08-17**
Ident. Amostra: >> Amostra: **0078-18** Solicitante: Operador: **Damiani Budcke**

Corpo de Prova	Comprimento Base (mm)	Alongamento Força Máxima (%)	Tensão Máxima (MPa)	Módulo de Elasticidade (MPa)	Tensão no Ponto PT (MPa)	Velocidade do Ensaio (mm/min)
CP 1	125.01	8.04	21.47	562.8	19.00	1.25
CP 2	125.44	8.12	18.39	512.2	16.54	1.25
CP 3	127.15	8.20	19.33	534.1	17.46	1.27
CP 4	125.44	8.17	18.71	512.9	16.92	1.25
CP 5	125.87	8.27	21.23	596.0	19.37	1.26
CP 6	127.15	8.08	18.93	498.7	17.01	1.27
CP 7	127.15	7.94	17.40	485.1	15.74	1.27
Número CPs	7	7	7	7	7	7
Média	126.2	8.118	19.35	528.8	17.43	1.262
Desv.Padrão	0.9449	0.1060	1.492	38.81	1.310	0.009449
Coef.Var.(%)	0.7489	1.305	7.710	7.339	7.515	0.7489
Mínimo	125.0	7.945	17.40	485.1	15.74	1.250
Máximo	127.1	8.266	21.47	596.0	19.37	1.271



Observação: Analista:

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PLAXMETAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87381205200104954396

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87381205200104954396-2
Data: 12/05/2020 11:07:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04475-1VEO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP FLS.: 0553 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 11:23:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 87381205200104954396-1 87381205200104954396-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6b05b83fa3f7d077d6b73595cedf39906cd4a0460f0f5bbdd1a5b0534c6ceb76bc2d7196bfe78ca73530f8605274fa6b
ee63c51419c5607de9699da15be1274b4a6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PRIMUS COMÉRCIO DE UNIFORMES ESCOLARES LTDA.
CNPJ 12.194.001/0001-10
AUTORIZADO A COMPRAR OS BENS DESCRITOS NESTE EDITAL
LICITANTE AUTORIZADO
PLAXMETAL

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AFINKO
SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio
AFK0034/24

AMESP
0554
FLS.:
Assinatura

Cliente: Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas	**OS:** 0029/0015-1-24
Contato: Bernardo Petzhold	
E-mail: bernardo@plaxmetal.com.br	**Telefone:** (54) 2107-1800
Endereço: Rodovia BR-153 KM 42, 845	**Bairro:** Industrial Davide Zorzi
Cidade/UF: Erechim/RS	**CEP:** 99702-503
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 08/01/2024	
Período de Realização do Trabalho: 09/01/2024 a 16/01/2024	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) 2
2 OBJETIVOS 2
3 MÉTODO(S) DE ENSAIO 2
3.1 Flexão 2
4 RESULTADOS 3
4.1 Flexão 3
5 CONCLUSÕES 4

AFINKO Soluções em Polimeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS. 0555
Assinatura

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela Afinko de acordo com a Tabela 1. Na Figura 1 pode ser observada uma imagem da amostra como recebida.

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da Afinko	Identificação do Cliente
AFK240072	Matéria-prima termoplástica (PP) utilizada nos diferentes componentes injetados para móveis escolares, cadeiras e brinquedos

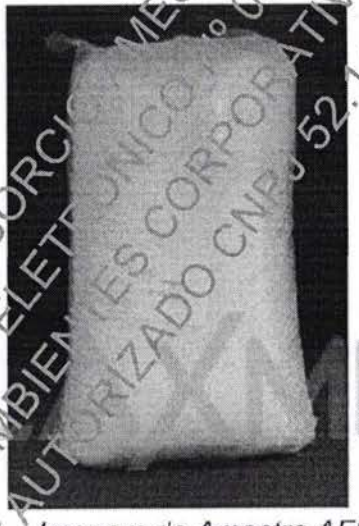


Figura 1 – Imagem da Amostra AFK240072.

PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10 PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PLAXMETAL

2 OBJETIVOS

Realizar o ensaio de Flexão em 01 (uma) amostra para caracterizá-la.

3 MÉTODO(S) DE ENSAIO

3.1 Flexão

Na Tabela 2 estão apresentadas as condições do ensaio.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS. 0556
Assinatura

Tabela 2 - Condições do ensaio de Flexão.

Temperatura do Laboratório: 24,1°C	**Umidade do Laboratório:** 52%
Temperatura do Ensaio: 23°C	**Número de Corpos de Prova:** 05
Célula de Carga: 5 kN	**Span:** 52 mm
Velocidade do Ensaio: 14,00 mm/min	**Tipo de Flexão:** 3 pontos
Dimensões dos Corpos de Prova:	**Largura:** (12,79 ± 0,01) mm
	Espessura: (3,28 ± 0,01) mm
Preparação dos Corpos de Prova:	(X) Injeção
	( ) Usinagem
	( ) Prensagem
	( ) Estampagem
	( ) Enviados pelo Cliente
Data de Realização: 12/01/2024	
Equipamento(s): Instron EMIC, modelo 23-30	
Norma(s) de Referência:	ASTM D790:2017 "*Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials*"

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-00

4 RESULTADOS

4.1 Flexão

Na Figura 2 estão apresentadas as curvas de tensão em função da deformação. Na Tabela 3 estão apresentados os resultados do ensaio.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
0557
FLS.:
Assinatura

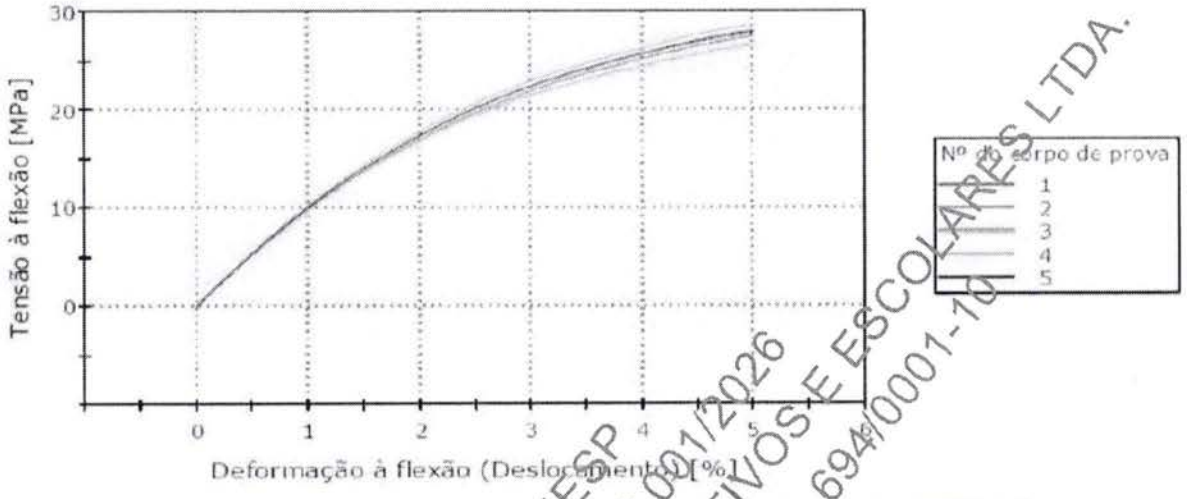


Figura 2 - Curvas Tensão x Deformação da amostra AFK240072.

Tabela 3 – Resultados do ensaio de Flexão.

Amostra	C.P.	Módulo Elástico* (GPa)	Módulo Secante 1% (GPa)	Tensão à Flexão em 5% (MPa)
AFK240072	1	1,06	0,98	27,43
	2	1,08	1,00	27,87
	3	1,06	0,97	26,54
	4	1,12	1,02	28,60
	5	1,10	1,00	27,96
Média		**1,08**	**1,00**	**27,68**
Desvio Padrão		**0,02**	**0,02**	**0,76**

*Módulo calculado entre 0,05% e 0,25% de deformação.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO CONSÓRCIO AMESP Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ/MF 14.694/0001-10

5 CONCLUSÕES

A Tabela 4 apresenta um resumo dos resultados obtidos.

Tabela 4 – Resumo dos Resultados.

Ensaio	Propriedade	AFK240072
Flexão	**Módulo Elástico (GPa)**	1,08
	Módulo Secante 1% (GPa)	1,00
	Tensão à Flexão em 5% (MPa)	27,68

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
Fls.: 0558
Assinatura

São Carlos, 16 de janeiro de 2024.

Kenji Nishiyama Bueno Rosa
Pesquisador

gov.br Documento assinado digitalmente
KENJI NISHIYAMA BUENO ROSA
Data: 16/01/2024 14:30:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Marcio Kobayashi
Diretor Técnico

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por dois meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.
- A Afinko considera o resultado obtido como valor comparativo para a classificação mencionada nas normas técnicas, quando aplicado. A incerteza de medição apenas será expressa no Relatório de Ensaio mediante a solicitação do cliente.

-- Fim do Relatório --

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS ELESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PLAXMETAL

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

Relatório de Ensaio
AFK3312/25

AMESP
FLS.: C559
Assinatura

Cliente: MFSUL Indústria de Móveis Ltda.	**OS:** 2392/2627-25
Contato: Matheus Anzanello	
E-mail: licitacoes@mfsul.com.br	**Telefone:** (54) 3712-2587
Endereço: Rua Dr. Dilvo Antônio Nazzari, 180	**Bairro:** Distr. Industrial Davide Zorzi
Cidade/UF: Erechim/RS	**CEP:** 99702-520
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 08/09/2025	
Período de Realização do Trabalho: 09/09/2025 a 29/09/2025	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) 2
2 OBJETIVOS 2
3 MÉTODO(S) DE ENSAIO 2
3.1 Flexão 2
4 RESULTADOS 3
4.1 Flexão 3
5 CONCLUSÕES 5

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS. 0560
Assinatura

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela Afinko de acordo com a Tabela 1. Na Figura 1 pode ser observada uma imagem da amostra como recebida.

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da Afinko	Identificação do Cliente
AFK256488	POLIPROPILENO (PP) - Matéria prima do polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds



Figura 1 – Imagem da Amostra AFK256488.

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONTRATAÇÃO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CNPJ 52.143.624/0001-11
LICITANTE AUTORIZADO
PRIMUS COMÉRCIO

2 OBJETIVOS

Realizar o ensaio de Flexão em 01 (uma) amostra para caracterizá-la.

3 MÉTODO(S) DE ENSAIO

3.1 Flexão

Na Tabela 2 estão apresentadas as condições do ensaio.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP C561 Fls. Assinatura

Tabela 2 - Condições do ensaio de Flexão.

Temperatura do Laboratório: 24,2°C	**Umidade do Laboratório:** 56%
Temperatura do Ensaio: 23°C	**Número de Corpos de Prova:** 05
Célula de Carga: 500N	**Span:** 52 mm
Velocidade do Ensaio: 14 mm/min	**Tipo de Flexão:** 3 pontos
Dimensões dos Corpos de Prova:	**Largura:** (12,77 ± 0,01) mm
	Espessura: (3,33 ± 0,01) mm
Preparação dos Corpos de Prova:	(X) Injeção
	( ) Usinagem
	( ) Prensagem
	( ) Estampagem
	( ) Enviados pelo Cliente
Data de Realização: 20/09/2025	
Equipamento(s): Instron EMIC, modelo 23-30	
Norma(s) de Referência:	ASTM D790:2017 – "*Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials* Método: B, Tipo I

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.144.694/0001-10

4 RESULTADOS

4.1 Flexão

Na Figura 2 estão apresentadas as curvas de tensão em função da deformação. Na Tabela 3 estão apresentados os resultados do ensaio.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS: 0562
Assinatura

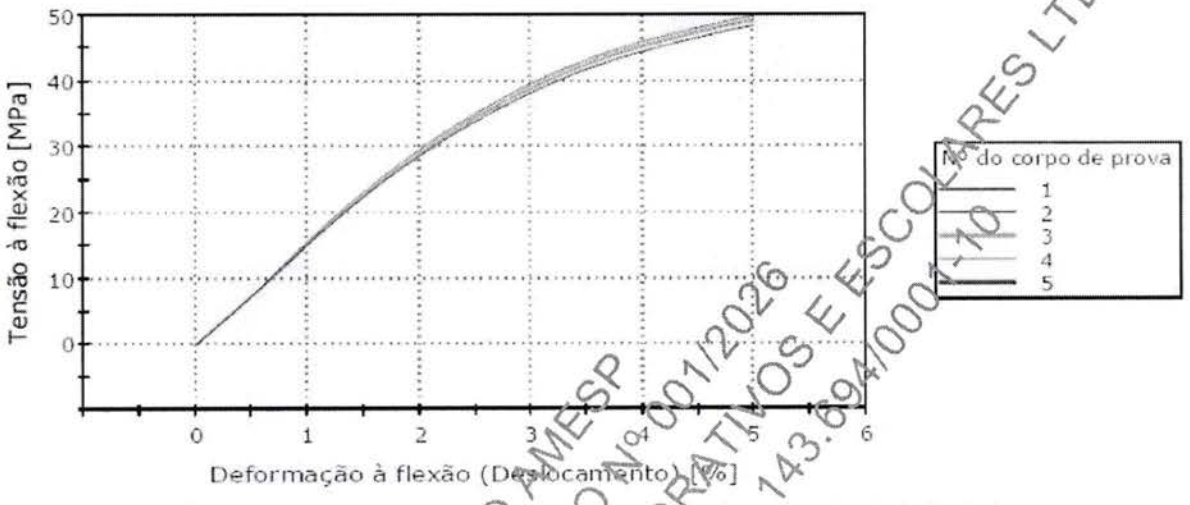


Figura 2 – Curvas Tensão x Deformação da amostra AFK256488.

Tabela 3 - Resultados do ensaio de Flexão.

Amostra	C.P.	Módulo Elástico* (GPa)	Tensão à Flexão em 5% (MPa)
AFK256488	1	1,51	49,78
	2	1,48	49,15
	3	1,50	49,46
	4	1,48	48,92
	5	1,45	48,30
Média		**1,48**	**49,12**
Desvio Padrão		**0,02**	**0,56**

*Módulo calculado entre 0,05% e 0,25% de deformação.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS. 0563
Assinatura

5 CONCLUSÕES

Na Tabela 4 está apresentado um resumo dos resultados obtidos.

Tabela 4 - Resumo dos Resultados.

Ensaio	Propriedade	AFK256488
Flexão	Módulo Elástico (GPa)	1,48
	Tensão à Flexão em 5% (MPa)	49,12

São Carlos, 29 de setembro de 2025.

Kenji Nishiyama Bueno Rosa
Pesquisador

Dr. Marcio Kobayashi
Diretor Técnico

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMEIRO COMERCIO DE AMENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.113.694/0001-10

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por dois meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.
- A Afinko considera o resultado obtido como valor comparativo para a classificação mencionada nas normas técnicas, quando aplicado. A incerteza de medição apenas será expressa no Relatório de Ensaio mediante a solicitação do cliente.

-- Fim do Relatório --

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 564
Assinatura

UCS
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

LAMAT – FG 203 rev 06
Laboratório de Materiais

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IDENTIFICAÇÃO

Cliente:	**MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**	RELATÓRIO Nº 1976/2025
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84	
Cidade:	Erechim - RS	Folha 1 de 4
Fone:	(54) 3712-2587	Quant. Anexos 00
A/C.:	Matheus Anzanello – email: licitacoes@mfsul.com.br	DATA: 19/09/2025

Identificação da amostra: Amostra em pellets identificada como Matéria prima do polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds

Análises realizadas para a identificação da amostra realizadas entre 09 e 10/09/2025:

TGA – Análise termogravimétrica, para a determinação das perdas mássicas e do teor de carga presente na amostra;
DSC – Análise de calorimetria exploratória diferencial, para a determinação da temperatura de pico de fusão da amostra;
FTIR – Análise de espectroscopia na região do infravermelho, para a identificação das bandas de absorção características da amostra.

Análise termogravimétrica (TGA):

A análise termogravimétrica (TGA) foi conduzida conforme a norma ASTM E1131-20, para caracterizar as variações mássicas da amostra através do aumento controlado da temperatura. O ensaio foi realizado da temperatura ambiente até 810°C, taxa de aquecimento de 10°C.min^{-1}. utilizado atmosfera inerte de nitrogênio de alta pureza com vazão de 50 mL.min^{-1}. As incertezas de medição em relação à massa é de 0,1% e à incerteza em relação à temperatura é de 5°C. Utilizando carta controle das massas padrões e do oxalato de cálcio ($CaC_2O_4 \cdot H_2O$) como material de referência.

Conforme o termograma de TGA abaixo, foi observado perda mássica em uma etapa. A temperatura média de degradação da perda mássica, seu respectivo percentual de perda e o teor de sólidos se encontram na Figura 1.

Figura 1 - Termograma de TGA da amostra analisada

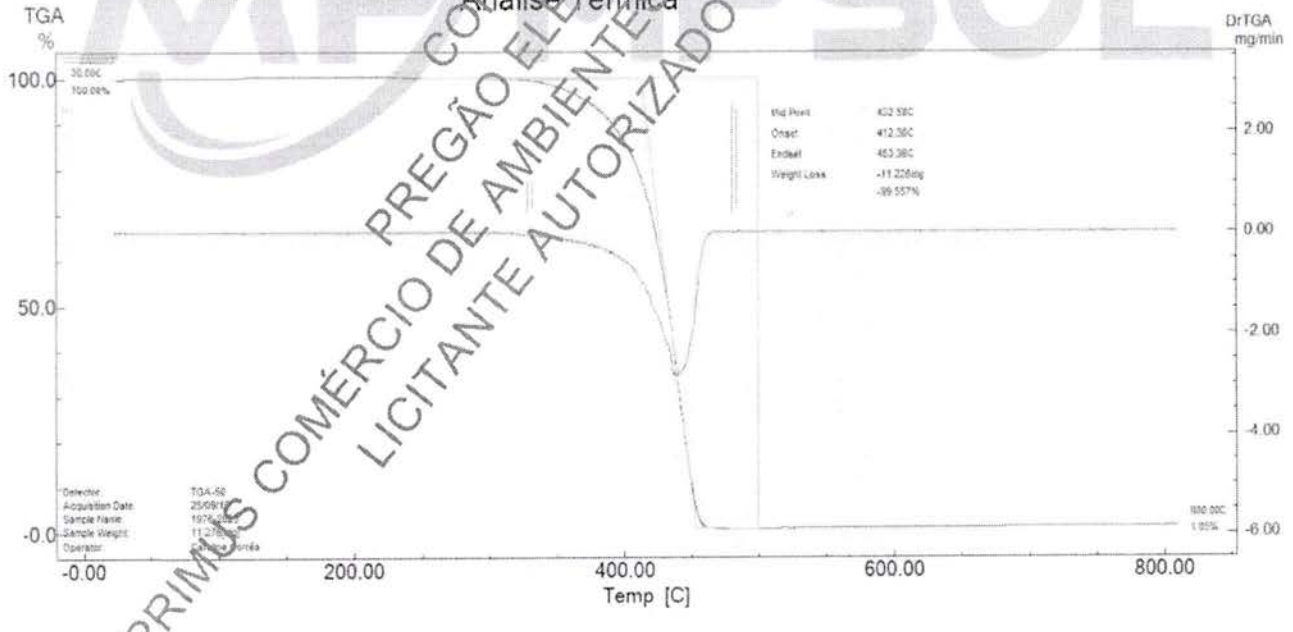


Tabela 1 – Termograma de TGA da amostra analisada

Parâmetro	Resultados
1ª Temperatura (°C) média da perda de massa	432,6
1ª Perda mássica (%)	99,6
Teor de resíduo a 800°C (%)	1,1

A perda mássica (99,6%) corresponde ao material polimérico e 1,1% de outros materiais que não puderam se identificados e não se decompõem a 800°C.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTE CORPORATIVOS ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
COMISSÃO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 15.[illegible]/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP C565 FLS.: 9 Assinatura

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IDENTIFICAÇÃO

Cliente:	**MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**	RELATÓRIO Nº 1976/2025
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84	
Cidade:	Erechim - RS	Folha 2 de 4
Fone:	(54) 3712-2587	Quant. Anexos 00
A/C.:	Matheus Anzanello – email: licitacoes@mfsul.com.br	DATA: 19/09/2025

Análise de calorimetria exploratória diferencial (DSC):

A análise de calorimetria exploratória diferencial foi conduzida conforme a norma ASTM D3418-21 na caracterização das transições da amostra. A curva de DSC foi obtida para amostra através da condução do ensaio na faixa da temperatura ambiente até 200°C, taxa de aquecimento de 10°C.min^{-1} e atmosfera inerte de nitrogênio de alta pureza com vazão de 50 mL.min^{-1}. A incerteza de medição em relação à temperatura é de 0,4 % e em relação à entalpia é de 8,6%. Utilizando carta controle do Índio (In) como material de referência.

Conforme o termograma de DSC a amostra apresentou temperatura de pico de cristalização (T_c) e temperatura de pico de fusão (T_m), conforme se encontram na Tabela 2 e Figura 2.

Figura 2 - Termograma de DSC da amostra analisada

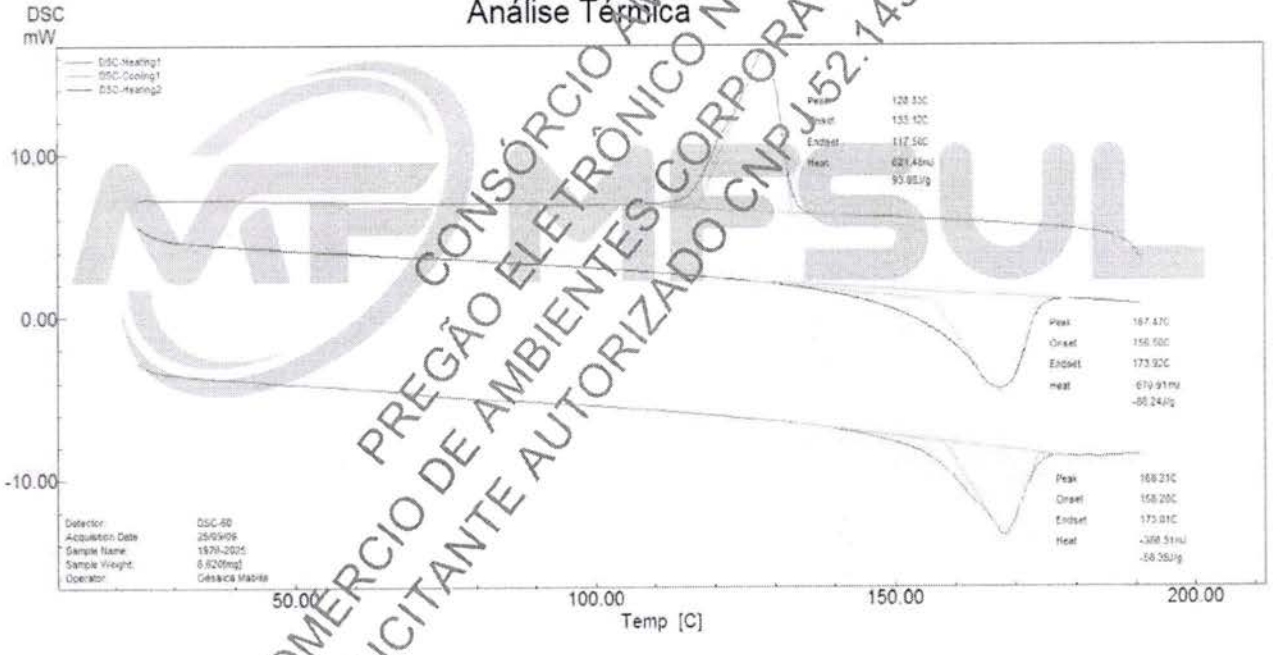


Tabela 2 – Transições térmicas por Calorimetria Diferencial de Varredura da amostra analisada

Parâmetro	Amostra
Temperatura de Pico de Fusão (°C) – 1° aquec.	168,2
Entalpia de Fusão (J/g)	58,4
Temperatura de Pico de Cristalização (°C)	128,3
Entalpia de Cristalização (J/g)	93,9
Temperatura de Pico de Fusão (°C) – 2° aquec.	167,5
Entalpia de Fusão (J/g)	86,2

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 CONSÓRCIO AMESP LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

UCS
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

LAMAT – FG 203 rev 06
Laboratório de Materiais

AMESP 6566 FLS: Assinatura

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IDENTIFICAÇÃO

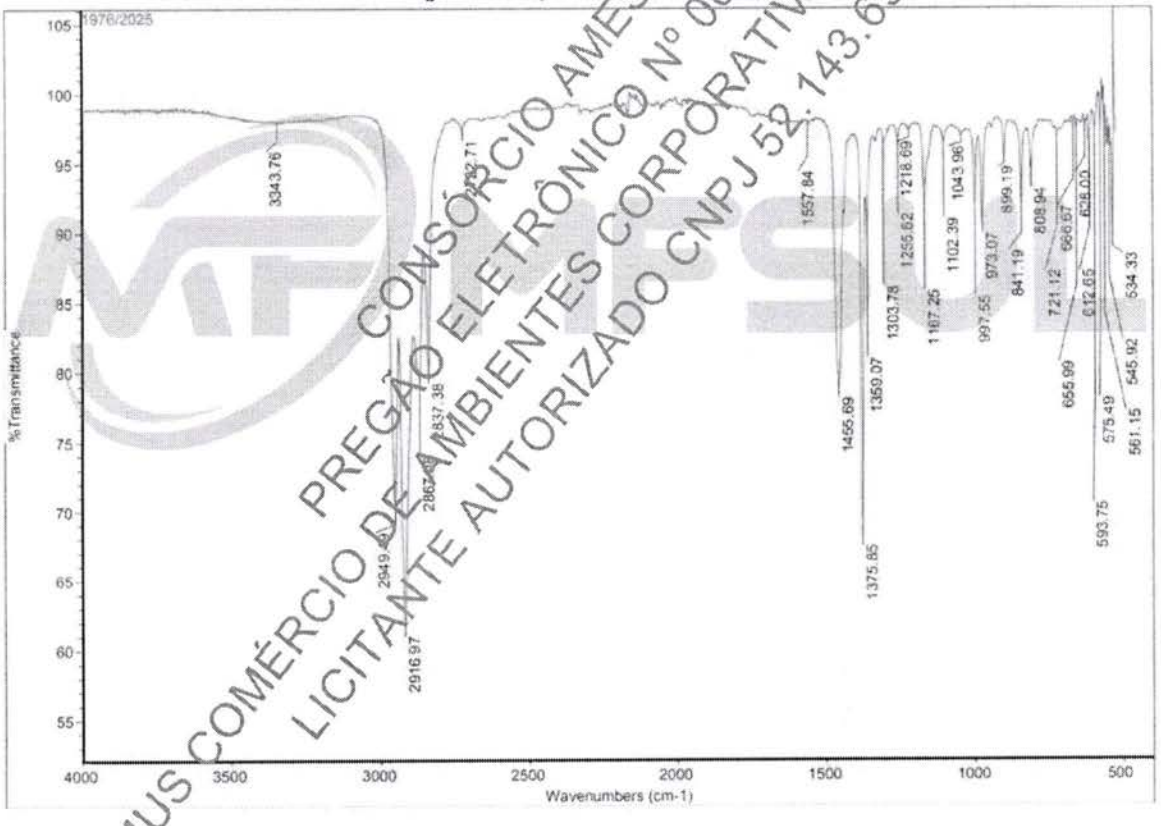
Cliente:	**MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**	RELATÓRIO Nº 1976/2025
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84	
Cidade:	Erechim - RS	Folha 3 de 4
Fone:	(54) 3712-2587	Quant. Anexos 00
A/C.:	Matheus Anzanello – email: licitacoes@mfsul.com.br	DATA: 19/09/2025

Análise de espectroscopia na região do infravermelho (FTIR):

A análise de espectroscopia na região do infravermelho conforme a norma ASTM E573-21 para a identificação das bandas de absorção características da amostra. Foi realizada a análise por refletância total atenuada (ATR), com cristal de diamante. A faixa de análise do infravermelho médio entre 4000 a 600 cm^{-1}. Segue abaixo a Figura 3 com o espectro.

A amostra apresentou bandas de absorção na região de: 2949,5 e 2867,1 cm^{-1} (vibrações axiais assimétrica e simétrica de grupamento –CH3); em 2917,0 e 2837,4 cm^{-1} (vibrações axiais assimétrica e simétrica de grupamento $-CH_2$); em 1455,7 e 1375,9 cm^{-1} (vibração angular simétrica do grupamento $-CH_2$ e $-CH_3$). As incertezas de medição em relação as bandas de absorção é de 1,6 cm^{-1}

Figura 3 – Espectro da amostra analisada



PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-77

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Interpretações

De acordo com as análises realizadas as amostras apresentaram características relacionadas ao material polipropileno (PP), conforme observado nos picos da análise realizada por DSC e bandas características observadas por FTIR. Conforme análise de TGA foi observado um teor de resíduo final de 1,1%.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

UCS
UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

LAMAT – FG 203 rev 06
Laboratório de Materiais

AMESP
0567
FLS.:
Assinatura

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IDENTIFICAÇÃO

Cliente:	**MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**	RELATÓRIO
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84	Nº 1976/2025
Cidade:	Erechim - RS	Folha 4 de 4
Fone:	(54) 3712-2587	Quant. Anexos 00
A/C.:	Matheus Anzanello – email: licitacoes@mfsul.com.br	DATA: 19/09/2025

Equipamentos Utilizados:

TGA-01: Analisador Termogravimétrico – Marca: Shimadzu, modelo: TGA 50;
DSC-02: Calorímetro Exploratório Diferencial – Marca: Shimadzu, modelo: DSC 60;
Balan-08: Balança analítica - marca Shimadzu, modelo AUW 220D
FTIR-01: Espectrofotômetro de Infravermelho – Marca: Thermo Nicolet, modelo: iS10.

Observações:

1. Os resultados contidos neste documento tem significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
2. O Relatório de Ensaio não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.
3. As amostras ensaiadas ficarão disponíveis no laboratório durante o prazo de 30 dias, para a retirada pelo cliente.
4. O laboratório não realiza amostragem, porém pode-se fornecer informações quanto ao procedimento para realizá-la
5. O(s) ensaio(s) foi(foram) realizado(s) nas instalações permanentes do Laboratório.
6. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com veff graus efetivos correspondendo a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%, para de todos os itens de ensaio. Quando veff for maior que 100 é considerado grau de liberdade infinito.

Aline Gehlen
Tecg. em Polímeros - CRQ 05202530
Signatário Autorizado

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES TECNICOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/2025
CONSÓRCIO MFSUL
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.743.258/0001-10

Documento assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Qu mico.
Data e hor rio da assinatura: 19/09/2025 11:25:54
Informa es do signat rio:
ALINE GEHLEN:97451495000 <AGEHLEN1@UCS.BR>
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3 (ICP-Brasil), v lido de 27/01/2023 17:00:00 a 27/01/2026 17:00:00

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

UCS
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

LAMAT - FG 204 rev 06

Laboratório de Materiais

DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE FLUIDEZ (MFR)

AMESP
FLS.: 1568
9
Assinatura

Cliente:

MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Endereço: Rua Rubio Brasiliano, 84
Cidade: Erechim - RS / Tel.: (54) 3712-2587
A/C: Matheus Anzanello / email: licitacoes@mfsul.com.br

Relatório N°
1979/2025
Data: 18/9/2025
Folha 1 de 1

Amostra:

Amostra em pellets identificada como Matéria prima do polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds

Características do Ensaio:

A determinação do índice de fluidez foi conduzido conforme a norma ASTM D1238/2023 método A; no equipamento marca Kayness - mod. D4001HV; utilizando as condições de temperatura (°C) e carga (kgf) de 230/2,16. Seguido pela pesagem na balança Denver - mod. APX-200 de 200g. A amostra não foi seca, conforme solicitação do cliente.

Condicionamento:

			Condição na execução do ensaio			Data e hora do ensaio		
Temperatura:		°C	Temperatura:	22,8	± 0,1 °C	Início	11/9/2025	09:20
Umidade:		%UR	Umidade:	50,0	± 0,0 %UR	Final	11/9/2025	09:34

Resultados

Amostra	Número de medidas	Índice de Fluidez (g/10min) Média	U	k
A	6	6,31	± 1,60	2,87
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

U: Incerteza de medição
k: coeficiente de sensibilidade



Obs.: Todos os valores apresentados na Tabela foram corrigidos, levando em consideração as curvas de calibração dos instrumentos.

Equipamentos utilizados

MFI-01 Equipamento digital marca Kayness , mod. D4001HV, calibrado pelo laboratório Novus com certificado n° 5257/25 válido até 14/8/2026

MFI-01-"Pist-1 Equipamento analógico marca Dynisco - mod. D4001HV massa 100,00303 g Kayeness , calibrado pelo laboratório Instituto Senai com certificado n° 05779/2021 e 3731/25 válido até 21/3/2027

2,16 kgf Massa Dynisco - mod. D4001HV massa 2065,4944 g Kayeness , calibrado pelo laboratório Instituto Senai com certificado n° 05154/22 válido até 10/2/2027. Juntamente com a massa do pistão totaliza a carga aplicada.

Matri-04 Dispositivo marca Digitrol, calibrado pelo laboratório Feinmess com certificado n° D864923 válido até 3/8/2026

Balan-02 Equipamento digital marca Chaun Marte - mod. AS200, calibrado pelo laboratório Metroquality com certificado n° 23318/25 válido até 7/7/2026

Thigr-11 Equipamento digital marca Incoterm, calibrado pelo laboratório Evagon com certificado n° EVT-23865-02/2025 válido até 16/6/2026

Crono-01 Equipamento digital modelo Cronômetro digital marca Technos - mod. S08039, calibrado pelo laboratório Qualisul com certificado n° 004902/2025 válido até 18/3/2027

Observações

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com veff graus efetivos correspondendo a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%, para de todos os itens de ensaio. A incerteza padrão das medições foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Quando veff for maior que 100 é considerado grau de liberdade infinito.
2. Os resultados contidos neste documento têm significação restrita, aplicam-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s) .O Relatório de Ensaio não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.
3. As amostras ensaiadas ficarão disponíveis no laboratórioL durante o prazo de 30 dias, para a retirada pelo cliente.
4. O laboratório não realiza amostragem, porém pode-se fornecer informações quanto ao procedimento para realizá-la
5. O(s) ensaio(s) foi(foram) realizado(s) nas instalações permanentes do Laboratório.

Documento assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Químico.
Data e horário da assinatura: 19/09/2025 11:27:00
Informações do signatário:
ALINE GEHLEN:97451495000 <AGEHLEN1@UCS.BR>
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3 (ICP-Brasil), válido de 27/01/2023 17:00:00 a 27/01/2026 17:00:00

Aline Gehlen
Tecg em Polimeros - CRQ 05202530
Signatário Autorizado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP
LICITAÇÕES AMBIENTAIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 1569
Assinatura

UCS
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

LAMAT – FG 203 rev 07
Laboratório de Materiais

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IDENTIFICAÇÃO

Cliente:	**MFSUL COM. DE MÓVEIS CORP. E ESCOLARES LTDA**	RELATÓRIO Nº 0332/2024
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio	
Cidade:	Erechim - RS	Folha 1 de 3
Fone:	(54) 3712-2587	Quant. Anexos 00
A/C.:	Rodrigo Marostica – email: rodrigo@mfsul.com.br	DATA: 21/11/2024

Identificação da amostra: Amostra polimérica identificada como Matéria prima do polietileno (PE) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, brinquedos e playgrounds.

Análises realizadas para a identificação da amostra realizadas entre 24/10 e 04/11/2024:

TGA – Análise termogravimétrica, para a determinação das perdas mássicas e do teor de carga presente na amostra;
DSC – Análise de calorimetria exploratória diferencial, para a determinação da temperatura de pico de fusão da amostra;
FTIR – Análise de espectroscopia na região do infravermelho, para a identificação das bandas de absorção características da amostra.

Análise termogravimétrica (TGA):

A análise termogravimétrica (TGA) foi conduzida conforme procedimento LAMAT - PE 013, baseada na norma ASTM E1131-20, para caracterizar as variações mássicas da amostra através do aumento controlado da temperatura. O ensaio foi realizado da temperatura ambiente até 810°C, taxa de aquecimento de 10°C.min^{-1}, utilizado atmosfera inerte de nitrogênio de alta pureza com vazão de 40 mL.min^{-1} até 810°C.

Conforme o termograma de TGA abaixo foi observado uma perda mássica. A temperatura média de degradação da perda mássica, seu respectivo percentual de perda e o teor de sólidos se encontram na Tabela 1 e Figura 1.

Figura 1 - Termograma de TGA da amostra analisada

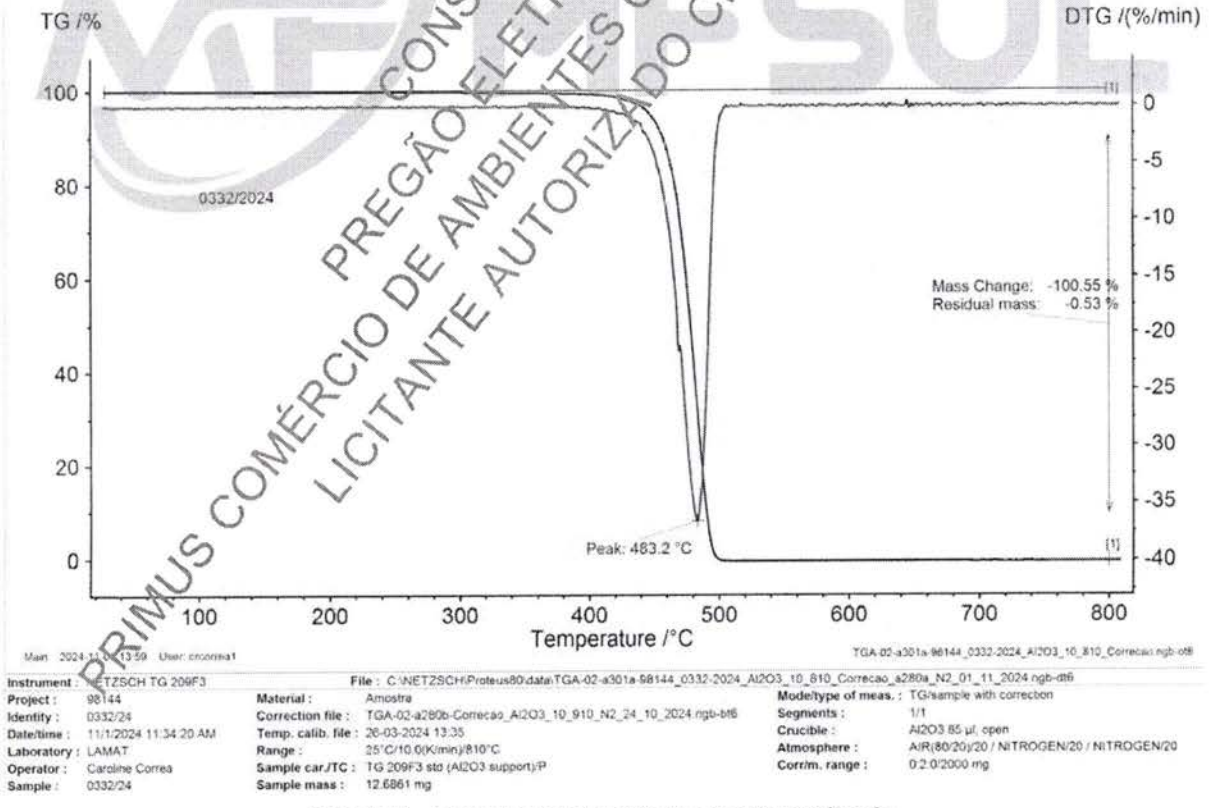


Tabela 1 – Termograma de TGA da amostra analisada

Parâmetro	Resultados
1ª Temperatura (°C) média da perda de massa	461,2
Teor de resíduo a 800°C (%)	25,1

A perda mássica corresponde ao material polimérico não apresentando resíduo final em 800°C.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 32.192.694/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

UCS
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

LAMAT – FG 203 rev 07
Laboratório de Materiais

AMESP 0570 FLS.: Assinatura

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IDENTIFICAÇÃO

Cliente:	**MFSUL COM. DE MÓVEIS CORP. E ESCOLARES LTDA**	RELATÓRIO Nº 0332/2024
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio	
Cidade:	Erechim - RS	Folha 2 de 3
Fone:	(54) 3712-2587	Quant. Anexos 00
A/C.:	Rodrigo Marostica – email: rodrigo@mfsul.com.br	DATA: 21/11/2024

Análise de calorimetria exploratória diferencial (DSC):

A análise de calorimetria exploratória diferencial foi conduzida conforme procedimento LAMAT – PE 017, baseada na norma ASTM D3418-21 na caracterização dos eventos térmicos da amostra. A curva de DSC foi obtida para amostra através da condução do ensaio na faixa da temperatura ambiente até 280°C, taxa de aquecimento de 10,0 min^{-1} e atmosfera inerte de nitrogênio de alta pureza com vazão de 50 $mL.min^{-1}$. A incerteza de medição em relação à temperatura é de 0,4 % e em relação à entalpia é de 8,6%. Utilizando carta controle do Índio (In) como material de referência.

Conforme o termograma de DSC em anexo, a amostra apresentou temperatura de pico de cristalização (T_c) e temperatura de pico de fusão (T_m), conforme se encontram na Tabela 2 e Figura 2.

Figura 2 - Termograma de DSC da amostra analisada



Tabela 2 – Transições térmicas por Calorimetria Diferencial de Varredura da amostra analisada

Parâmetro	Amostra
1ª Temperatura de Pico de Fusão (°C) – 1° aquec.	12 8,7
Entalpia de Fusão (J/g)	135,5
1ª Temperatura de Pico de Cristalização (°C)	110,9
Entalpia de Cristalização (J/g)	112,8
1ª Temperatura de Pico de Fusão (°C) – 2° aquec.	12 8,3
Entalpia de Fusão (J/g)	137,9

Análise de espectroscopia na região do infravermelho (FTIR):

A análise de espectroscopia na região do infravermelho conforme procedimento o LAMAT – PE 016 foi realizada para a identificação das bandas de absorção características da amostra. Foi realizada a análise por refletância total atenuada (ATR), com cristal de diamante, baseado na norma ASTM E573-21. A faixa de análise do infravermelho médio entre 4000 a 600 cm^{-1}. Segue abaixo a Figura 3 com o espectro.

A amostra apresentou bandas de absorção na região de: 2915 e 2850 cm^{-1} (vibrações axiais assimétrica e simétrica de grupamento $-CH_2$); em 1463 e 1376 cm^{-1} (vibração angular simétrica do grupamento $-CH_2$ e $-CH_3$); em 720 cm^{-1} (vibração angular tipo *rocking* do grupamento $-CH_2$).

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0571
Assinatura

UCS
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

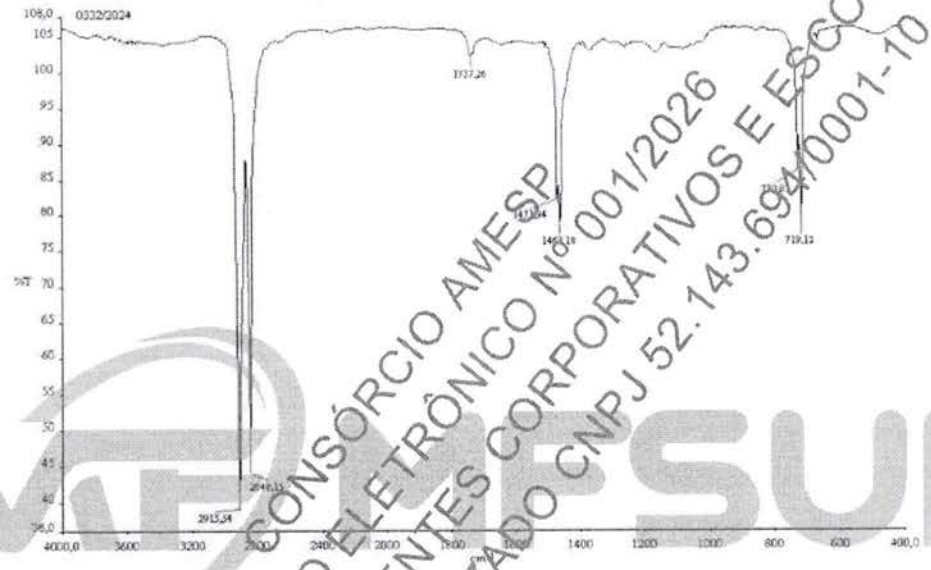
Relatório de Ensaio

LAMAT – FG 203 rev 07
Laboratório de Materiais

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IDENTIFICAÇÃO

Cliente:	**MFSUL COM. DE MÓVEIS CORP. E ESCOLARES LTDA**	RELATÓRIO Nº 0332/2024
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio	
Cidade:	Erechim - RS	Folha 3 de 3
Fone:	(54) 3712-2587	Quant. Anexos 00
A/C.:	Rodrigo Marostica – email: rodrigo@mfsul.com.br	DATA: 21/11/2024

Figura 3 – Espectro da amostra analisada



CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
FORNECIMENTO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES
CONTRATANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
SÓ MFSUL COMÉRCIO LTDA.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Interpretações

De acordo com as análises realizadas as amostras apresentaram características relacionadas ao polietileno (PE), conforme observado no pico da análise realizada por DSC e gráfico do FTIR. Conforme análise de TGA não foi observado teor de resíduo em 800℃.

Equipamentos Utilizados:

TGA-02: Analisador Termogravimétrica – Marca: Netzsch, modelo: TG 209F3;
DSC-02: Calorímetro Exploratório Diferencial – Marca: Shimadzu, modelo: DSC 60;
Espectrofotômetro de Infravermelho – Marca: Perkin Elmer, modelo: Spectrum 400.
Balan-08: Balança analítica: marca Shimadzu, modelo AUW 220D

Observações:

1. Os resultados contidos neste documento tem significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
2. O Relatório de Ensaio não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.
3. As amostras ensaiadas ficarão disponíveis no laboratório durante o prazo de 30 dias, para a retirada pelo cliente.
4. O laboratório não realiza amostragem, porém pode-se fornecer informações quanto ao procedimento para realizá-la
5. O(s) ensaio(s) foi(foram) realizado(s) nas instalações permanentes do Laboratório.

Aline Gehlen
Tecg. em Polímeros - CRQ 05202530
Signatário Autorizado

Documento assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Químico.
Data e horário da assinatura: 22/11/2024 09:58:14
Informações do signatário:
ALINE GEHLEN:97451495000 <AGEHLEN1@UCS.BR>
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3 (ICP-Brasil), válido de 27/01/2023 17:00:00 a 27/01/2026 17:00:00

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

UCS UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

LAMAT – FG 203 rev 07
Laboratório de Materiais

AMESP FLS.: 0572 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CINZAS

Cliente:	**MFSUL COM. DE MÓVEIS CORP. E ESCOLARES LTDA**	RELATÓRIO
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio	Nº 0339/2024
Cidade:	Erechim - RS	Folha 1 de 1
Fone:	(54) 3712-2587	
A/C.:	Rodrigo Marostica – email: rodrigo@mfsul.com.br	DATA: 21/11/2024

Identificação da amostra: Amostra polimérica identificada como Matéria prima do polietileno (PE) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, brinquedos e playgrounds.

Teor de carga por calcinação:

O percentual de resíduo presente na amostra foi determinado, em triplicata, através da análise de teor de cinzas baseado na norma ASTM D5630 Método A. Os resultados estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1 – Análise de perda de massa e teor de resíduo da amostra

Medidas	Massa da amostra seca (g)	Massa do resíduo (g)	Percentual de resíduo (%)
1ª	2,0297	0,0011	0,1
2ª	2,0471	0,0027	0,1
3ª	2,0663	0,0011	0,1
		Média e Desvio Padrão	**0,1 ± 0**

Equipamentos Utilizados:

Mufla: Marca Fornitec.
Balança Analítica 0 a 200 ± 0,0001g: Marca Denner Instruments.
Cadinhos Pavan.

Observações:

1. Os resultados contidos neste documento tem significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
2. O Relatório de Ensaio não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.
3. As amostras ensaiadas ficarão disponíveis no laboratório durante o prazo de 30 dias, para a retirada pelo cliente.
4. O laboratório não realiza amostragem, porém pode-se fornecer informações quanto ao procedimento para realizá-la
5. O(s) ensaio(s) foi(foram) realizado(s) nas instalações permanentes do Laboratório.

Aline Gehlen
Tecg. em Polímeros - CRQ 05202530
Signatário Autorizado

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO AUTORIZADO CNPJ 52.743.694/0001-10

Documento assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Qu mico.
Data e hor rio da assinatura: 22/11/2024 10:05:19
Informa es do signat rio:
ALINE GEHLEN:97451495000 <AGEHLEN1@UCS.BR>
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3 (ICP-Brasil), v lido de 27/01/2023 17:00:00 a 27/01/2026 17:00:00

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
0573
FLS.:
Assinatura

UCS UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

Laboratório de Materiais
LAMAT – FG 203 rev 07

RELATÓRIO DE ENSAIO DE ABRASÃO

Cliente:

	MFSUL COM. DE MÓVEIS CORP. E ESCOLARES LTDA	RELATÓRIO
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio	Nº 0337/2024
Cidade:	Erechim - RS	Folha 1 de 1
Fone/Fax:	(54) 3712-2587	
A/C.:	Rodrigo Marostica – email: rodrigo@mfsul.com.br	DATA: 21/11/2024

Identificação da amostra: Amostra polimérica identificada como Matéria prima do polietileno (PE) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, brinquedos e playgrounds

Análise de Resistência à Abrasão realizado em 31/10/2024:

O ensaio de resistência à abrasão foi realizado conforme norma ASTM D5963-22, procedimento A, e a resistência à abrasão foi determinada pela variação mássica das amostras, antes e após a realização do ensaio, com espessura média de 3,20 mm. Os ensaios foram realizados com comprimento total de percurso de 40 metros e gramatura da lixa de desgaste de 60. Os resultados dos ensaios se encontram nas Tabelas abaixo.

Tabela 1 – Resultado de Resistência a Abrasão da amostra

Medidas	Massa da amostra antes do ensaio (g)	Massa da amostra após o ensaio (g)	Percentual de perda	
			(g)	(%)
1ª	0,7021	0,6923	0,0098	1,40
2ª	0,6782	0,6705	0,0077	1,14
3º	0,6801	0,6731	0,0070	1,03
4º	0,6931	0,6863	0,0068	0,98
5º	0,6815	0,6736	0,0079	1,16
			Média e Desvio Padrão	**1,14 ± 0,16**

Equipamentos Utilizados:

Abrasímetro – marca: MaqTest;
Padrão de borracha para ensaio de abrasão - Marca BAM, código DIN ISO 4649 Standard Rubber Test Sheet BAM-E001.
Lixa Padrão para ensaio de abrasão – Lixa gramatura 60.

Observações:

1. Os resultados contidos neste documento tem significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
2. O Relatório de Ensaio não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.
3. As amostras ensaiadas ficarão disponíveis no laboratório durante o prazo de 30 dias, para a retirada pelo cliente.
4. O laboratório não realiza amostragem, porém pode-se fornecer informações quanto ao procedimento para realizá-la.
5. O(s) ensaio(s) foi(foram) realizado(s) nas instalações permanentes do Laboratório.

Aline Gehlen
Tecg. em Polímeros - CRQ 05202530
Signatário Autorizado

PRIMUS CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CNPJ 52.143.804/0001-10
LICITANTE AUTORIZADO(A)

Documento assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Qu mico.
Data e hor rio da assinatura: 22/11/2024 10:05:02
Informa es do signat rio:
ALINE GEHLEN:97451495000 <AGEHLEN1@UCS.BR>
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3 (ICP-Brasil), v lido de 27/01/2023 17:00:00 a 27/01/2026 17:00:00

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 1574
Assinatura

ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0076

SENAI

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 2119/25 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

INTERESSADO: **MF Sul Indústria de Móveis Ltda.**
Rua Doutor Dilvo Antônio Nazzari, 180 - Industrial Davide Zorzi
Erechim – RS
Telefone: (54) 3712-2587

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:

Amostra constituída por pellets em material polimérico, identificada pelo interessado como "Matéria prima do acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds". Ordem de Serviço Nº 2119/25 de 04/09/2025.

AMOSTRAGEM:

Responsabilidade do interessado.

RESULTADO OBTIDO:

Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR):

O espectro na região do infravermelho médio apresenta absorções características de poli(acrilonitrila-butadieno-estireno) (ABS).

Nota: Na análise de copolímeros a técnica utilizada não permite distinguir claramente a presença ou não dos respectivos homopolímeros.

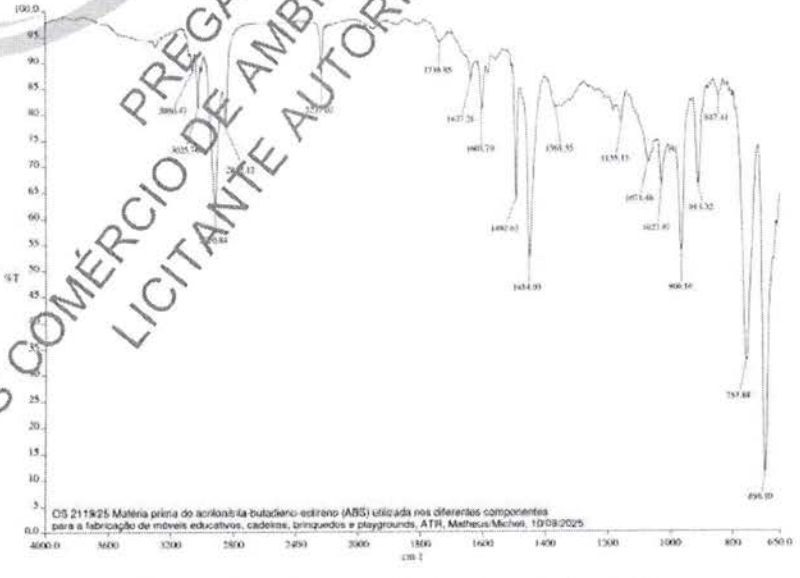


Figura 1. Espectro na região do infravermelho médio.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CNPJ 52.143.694/0001-10

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

ABNT NBR ISO/IEC 17025

CRL 0076

SENAI

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 2119/25 – A

AMESP FLS.: 0575 Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

MÉTODO/ PROCEDIMENTO UTILIZADO:

Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR)	ASTM E1252:1998 (Reap. 2021), item 7.9. Equipamento: Thermo Scientific Nicolet iS50. Faixa espectral: 4000 a 650 cm^{-1}, número de scans: 32, resolução: 4 cm^{-1}. Para a obtenção do espectro, a amostra foi analisada no infravermelho com auxílio do acessório ATR (Attenuated Total Reflectance).

NOTAS:

Relatório de ensaio emitido eletronicamente.

As opiniões e interpretações não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

O ensaio foi realizado nas instalações permanentes do laboratório.

Período de ensaio: 10/09/2025 a 17/09/2025
Data de emissão: 17/09/2025

MICHELI DE SOUZA HAACK:95407634015

Assinado de forma digital por MICHELI DE SOUZA HAACK:95407634015
Dados: 2025.09.17 09:06:10 -03'00'

Micheli de Souza Haack
Signatária Autorizada
CRQ-V 05101599

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-16

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros
Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090, São Leopoldo – RS
(51) 3904-2700 | laboratorio.isipol@senairs.org.br | www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

ABNT NBR ISO/IEC 17025

CRL 0076

SENAI

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 2121/25 – A

AMESP 0575 FLS.: 9 Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

INTERESSADO: **MF Sul Indústria de Móveis Ltda.**
Rua Doutor Dilvo Antônio Nazzari, 180 - Industrial Davide Zorzi
Erechim – RS
Telefone: (54) 3712-2587

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:

Amostra constituída por pellets em material polimérico, identificada pelo interessado como "Matéria prima do polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds". Ordem de Serviço Nº 2121/25 de 04/09/2025.

AMOSTRAGEM:

Responsabilidade do interessado.

RESULTADO OBTIDO:

Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR):

O espectro na região do infravermelho médio apresenta absorções características de polipropileno (PP).

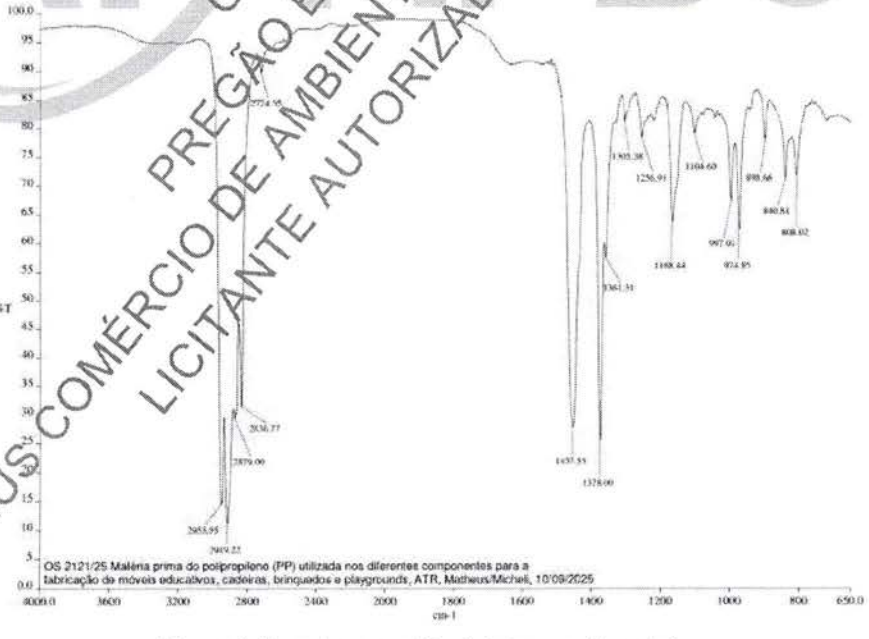


Figura 1. Espectro na região do infravermelho médio.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
CNPJ 52.143.694/0001-10

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0076

SENAI

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 2121/25 – A

AMESP
FLS.: 0577
Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

MÉTODO/ PROCEDIMENTO UTILIZADO:

Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR)	ASTM E1252:1998 (Reap. 2021), item 7.9. Equipamento: Thermo Scientific Nicolet iS50. Faixa espectral: 4000 a 650 cm^{-1}, número de scans: 32, resolução: 4 cm^{-1}. Para a obtenção do espectro, a amostra foi analisada no infravermelho com auxílio do acessório ATR (Attenuated Total Reflectance).

NOTAS:

Relatório de ensaio emitido eletronicamente.

As opiniões e interpretações não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

O ensaio foi realizado nas instalações permanentes do laboratório.

Período de ensaio: 10/09/2025 a 17/09/2025
Data de emissão: 17/09/2025

MICHELI DE SOUZA HAACK:95407634015

Assinado de forma digital por MICHELI DE SOUZA HAACK:95407634015
Dados: 2025.09.17 09:11:29 -03'00'

Micheli de Souza Haack
Signatária Autorizada
CRQ-V 05101599

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-46
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros
Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090, São Leopoldo – RS
(51) 3904-2700 | laboratorio.isipol@senairs.org.br | www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

EXATA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 044.2023.CPM.02

AMESP 578 FLS. Assinatura

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no anexo da Portaria Inmetro nº 166 de 14 de abril de 2021, "Requisitos de Avaliação da Conformidade Para Cadeiras Plásticas Monobloco", pelo modelo 5 de certificação, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante / Fabricante
PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante
PLAXMETAL

Endereço do Solicitante / Fabricante
Rod. BR 153, 845, km 42, Bairro Industrial Davide Zorzi - Frechim/RS

CNPJ do Solicitante / Fabricante
91.404.251/0001-97

CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10 PRIMUS

FAMÍLIA	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO
CONCHA ELO ADULTA	CADEIRA CONCHA ELO ADULTA	PLAXMETAL	FAMÍLIA CONCHA ELO ADULTA. CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO, SEM APOIO DE BRAÇOS - CLASSE B - IRRESTRITO. CORES DIVERSAS. DIMENSÕES (A x C x D mm): 465 X 397 X 560.

Relatório de Ensaios: Laboratório SENAI RS (CRL 0158) nº 00227/24 de 29/04/24.
Auditoria Realizada em 18/08/2023 e 18 e 19/10/2023.

Emissão: 16/05/2024

Validade: 16/05/2027

Anna Gonçalves
Gerente Operacional

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 166 de 14/04/2021. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS.: 0579 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00227/24

Data da Emissão: 29/04/2024

1. CLIENTE

Plaxmetal S/A - Indústria de Cadeiras Corporativas
CNPJ: 91.404.251/0001-97 / IE: 039/0042145
Rodovia BR 153 km 42, 845 - Bairro Industrial Norte - Erechim - RS
Contato: (54) 2107-1800

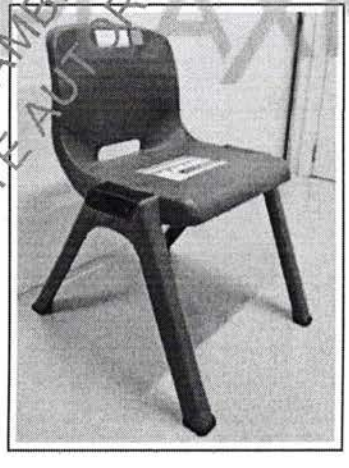
1.1. SOLICITANTE

Exata Certificadora Ltda ME
CNPJ: 17.173.017/0001-43 / IE: Isento
Avenida Rio Branco, 181- Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
Contato: (21) 3179-1172

2. DADOS DA AMOSTRA

Orçamento nº: 0098/24.R01
Data do recebimento: 22/04/2024
Período do ensaio: 24/04 a 26/04/2024

Descrição: Cadeira plástica monobloco - Cadeira Concha Elo Adulta Uso irrestrito Lote 01 - Prova: Protótipo sem lacres.



PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP

3. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do Cliente.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP FLS.. 0580 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00227/24

Data da Emissão: 29/04/2024

4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO

A incerteza expandida de medição declarada é baseada na incerteza combinada multiplicada pelo fator de abrangência [k] para o nível de confiança de aproximadamente 95,45 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a SENAI-UO632-PR-00009.

Regra de decisão: a declaração de conformidade não leva em consideração a contribuição da incerteza de medição.

5. MÉTODO E PROCEDIMENTO

5.1. Climatização

A amostra foi condicionada por 24 horas à temperatura de (21 ± 3) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar. Os ensaios foram realizados nestas condições.

5.2. Normas

Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeira Plástica Monobloco - Anexo I da Portaria INMETRO nº 166/2021.

5.3. Preparação da amostra

As amostras foram preparadas pelo cliente.
Lacres avaliados: protótipo sem lacres.

5.4. Descrição do método

Não aplicável.

6. RESULTADOS

Exatidão na aplicação de pesos ± 0,5%.

6.1 Requisitos (itens 5.1, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 do anexo I da Portaria nº 166/2021)

Item	Requisitos	Resultados
5.1	As CPMs devem ser classificadas por classe residencial (A) e de uso irrestrito (B).	"B"
5.3	As CPMs devem apresentar-se com aspecto uniforme e isentas de corpos estranhos, bolhas, trincas, falhas, fraturas, rachaduras, evidências de degradações ou qualquer dano estrutural.	Conforme

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-03

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP FLS.: 0581 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00227/24

Data da Emissão: 29/04/2024

Item	Requisitos					
5.4	As CPMs devem apresentar dimensões mínimas, conforme descrito abaixo:					
	Partes de cadeiras	Dimensões mínimas (mm)	Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	k	Resultado
	a: altura do assento	380	455,6	0,7	2,00	Conforme
	b: largura do assento de uma cadeira com braço	400	-	-	-	-
	c: largura do assento de uma cadeira sem braço	340	383,0	0,7	2,00	Conforme
	d: distância entre as pernas		590,0	0,7	2,00	Conforme
5.5	As CPMs devem resistir ao peso do usuário em superfície lisa, devendo suportar, no mínimo, uma carga de 154 ± 1,5 kg, para as CPMs de classe residencial, e de 182 ±1,8 kg para as CPMs de classe de uso irrestrito.					Conforme
5.6	As CPMs devem apresentar resistência ao impacto em superfície lisa.					Conforme
5.7	As CPMs devem apresentar resistência das pernas traseiras em superfícies lisas devendo suportar, no mínimo, uma carga de 154 ± 1,5 kg, para as CPMs de classe residencial, e de 182 ±1,8 kg para as CPMs de classe de uso irrestrito.					Conforme

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10 AUTORIZADO LICITANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP C582 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00227/24

Data da Emissão: 29/04/2024

6.2 Marcações (item 6 do anexo I da Portaria nº 166/2021)

Item	Requisito
6	As CPMs devem apresentar marcação de forma visível, gravado, em baixo-relevo ou alto-relevo, ou impresso em etiqueta ou "*in molde labelling*" com caracteres de, no mínimo, 5 mm de altura, que informe ao consumidor sua aplicação restrita, devendo ser colocada da seguinte forma:

Marcação	Altura dos caracteres (mm)	Incerteza de medição (mm)	k	Resultado
a) Identificação do fornecedor (nome, CNPJ)	5,98	0,09	2,01	Conforme
b) Lote	5,90	0,09	2,01	Conforme
c) Data de fabricação (mês e ano)	5,72	0,09	2,01	Conforme
d) Classe da cadeira, residencial ou de uso irrestrito	5,96	0,09	2,01	Conforme
e) Carga máxima admissível	5,91	0,09	2,01	Conforme
f) Tempo de vida útil do produto	5,78	0,09	2,01	Conforme

CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. PRIMUS COMÉRCIO CNPJ 52.143.694/0001-10

7. OBSERVAÇÕES

-

8. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra analisada.
Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

LEANDRA BORTOLINI:89891686000

Assinado de forma digital por LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Dados: 2024.04.29 15:40:28 -03'00'

Leandra Bortolini
Signatária Autorizada

Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260 | (54) 3449 7501 | laboratorio.mobiliario@senairs.org.br
https://www.senairs.org.br/institutos/madeira-e-mobiliario

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA MADEIRA E MOBILIÁRIO

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

EXATA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 044.2023.CPM.03

AMESP
FLS.: 1583
Assinatura

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no anexo da Portaria Inmetro nº 166 de 14 de abril de 2021, "Requisitos de Avaliação da Conformidade Para Cadeiras Plásticas Monobloco", pelo modelo 5 de certificação, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante / Fabricante
PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante
PLAXMETAL

Endereço do Solicitante / Fabricante
Rod. BR 153, 845, km 42, Bairro Industrial Davide Zorzi - Frechim/RS

CNPJ do Solicitante / Fabricante
91.404.251/0001-97

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.604/0001-10

FAMÍLIA	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO
CONCHA ELO JUVENIL	CADEIRA CONCHA ELO JUVENIL	PLAXMETAL	FAMÍLIA CONCHA ELO JUVENIL. CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO, SEM APOIO DE BRAÇOS - CLASSE B - IRRESTRITO. CORES DIVERSAS. DIMENSÕES (A x C x D mm): 385 X 397 X 480.

Relatório de Ensaios: Laboratório SENAI RS (CRL 0158) 0e Falcão Bauer (CRL1307) nº 00226/24 de 08/05/24 e MOV/391.331/1/24 de 17/05/24
Auditoria Realizada em 18/08/2023 e 18 e 19/10/2023.

Emissão: 21/05/2024

Validade: 21/05/2027

Anna Gonçalves
Gerente Operacional

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 166 de 14/04/2021. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 1307

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

AMESP 1584 Visto Assinatura

Relatório de Ensaio nº MOV/391.331/1/24

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO

CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO

ENSAIOS DE DIMENSIONAL

INTERESSADO: **EXATA CERTIFICADORA LTDA ME**
Avenida Rio Branco, 181 – Sala 1508 - Centro.
20040-007 – Rio de Janeiro – RJ

FABRICANTE: **PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**
Rod BR-153, 845 – Industrial Norte
99702-503 – Erechim - RS
A/C: Bernardo
Telefone: (54) 99107-2312
E-mail: bernardo@plaxmetal.com.br

LABORATÓRIO: **L.A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - Água Branca
05036-060 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como:

FAMILÍA	MODELO	EVENTO	LACRES
Concha elo juvenil	Cadeira elo juvenil uso irrestrito lote 01	Certificação	**Prova:** protótipo 1 cadeira sem lacres

Material recebido no laboratório em 18/04/2024 e liberado para ensaio em 17/05/2024.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.690/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP 0585 Assinatura

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Relatório de Ensaio nº MOV/391.331/1/24

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO





Foto 1

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.[illegible]001-10
PLAXMETAL

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14776:2013 - Cadeira Plástica Monobloco – Requisitos e métodos de ensaio.

Portaria do INMETRO número 166 de 14 de abril de 2021 – Regulamento técnico da qualidade para cadeiras plásticas monobloco.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio dimensional, conforme o subitem 3.3 da Norma NBR 14776:2013 e subitem 5.4 da Portaria do INMETRO número 166 de 14 de abril de 2021.

Amostra	Unidade	Altura do assento		Largura de assento de cadeira sem braço		Distância entre as pernas	
		Obtido	U	Obtido	U	Obtido	U
1		384	± 0,01	383	± 0,01	498	± 0,01
Especificado		380 Mínimo		340 Mínimo		--	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

3. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensaio	Item da Norma NBR 14776:2013	Item da Portaria do INMETRO nº 166 de 14 de abril de 2021	Conclusão
Ensaio dimensional	3.3	5.4	Atende

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 10/05/2024

São Paulo, 17 de maio de 2024.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

MARCOS VINICIOS ALVES DE OLIVEIRA
Técnico Especialista

LHM

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.1/2026
PLAXMETAL

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS.: 0587 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00226/24

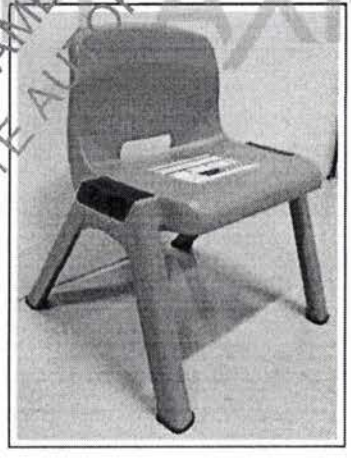
Data da Emissão: 08/05/2024

1. CLIENTE
Plaxmetal S/A - Indústria de Cadeiras Corporativas
CNPJ: 91.404.251/0001-97 / IE: 039/0042145
Rodovia BR 153 km 42, 845 - Bairro Industrial Norte - Erechim - RS
Contato: (54) 2107-1800

1.1. SOLICITANTE
Exata Certificadora Ltda ME
CNPJ: 17.173.017/0001-43 / IE: Isento
Avenida Rio Branco, 181- Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
Contato: (21) 3179-1172

2. DADOS DA AMOSTRA
Orçamento nº: 0098/24.R01
Data do recebimento: 22/04/2024
Período do ensaio: 30/04 a 02/05/2024

Descrição: Cadeira plástica monobloco - Cadeira Concha Elo Juvenil Uso irrestrito Lote 01 - Prova: Protótipo sem lacres.



PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO
PLAXMETAL

3. AMOSTRAGEM
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do Cliente.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP FLS. 0588 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00226/24

Data da Emissão: 08/05/2024

4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO

A incerteza expandida de medição declarada é baseada na incerteza combinada multiplicada pelo fator de abrangência [k] para o nível de confiança de aproximadamente 95,45 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a SENAI-UO632-PR-00009.

Regra de decisão: a declaração de conformidade não leva em consideração a contribuição da incerteza de medição.

5. MÉTODO E PROCEDIMENTO

5.1. Climatização

A amostra foi condicionada por 24 horas à temperatura de (21 ± 3) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar. Os ensaios foram realizados nestas condições.

5.2. Normas

Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeira Plástica Monobloco - Anexo I da Portaria INMETRO nº 166/2021.

5.3. Preparação da amostra

As amostras foram preparadas pelo cliente.
Lacres avaliados: protótipo sem lacres.

5.4. Descrição do método

Não aplicável.

6. RESULTADOS

Exatidão na aplicação de pesos ± 0,5%.

6.1 Requisitos (itens 5.1, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 do anexo I da Portaria nº 166/2021)

Item	Requisitos	Resultados
5.1	As amostras devem ser classificadas por classe residencial (A) e de uso irrestrito (B).	"B"
5.3	As amostras devem apresentar-se com aspecto uniforme e isentas de corpos estranhos, bolhas, trincas, falhas, fraturas, rachaduras, evidências de degradações ou qualquer dano estrutural.	Conforme

PRIMUS CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-03 PLAXMETAL

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP 0589 FLS.: Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00226/24

Data da Emissão: 08/05/2024

Item	Requisitos					
5.4	As amostras devem apresentar dimensões mínimas, conforme descrito abaixo:					
	Partes de cadeiras	Dimensões mínimas (mm)	Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	k	Resultado
	a: altura do assento	380	378,5	0,7	2,00	Não conforme
	b: largura do assento de uma cadeira com braço	400	-		-	-
	c: largura do assento de uma cadeira sem braço	340	384,0	0,7	2,00	Conforme
	d: distância entre as pernas		489,0	0,7	2,00	Conforme
5.5	Devem resistir ao peso do usuário em superfície lisa, devendo suportar, no mínimo, uma carga de (154 ± 1,5) kg, para as amostras de classe residencial, e de (182 ±1,8) kg para as amostras de classe de uso irrestrito.					Conforme
5.6	Devem apresentar resistência ao impacto em superfície lisa.					Conforme
5.7	Devem apresentar resistência das pernas traseiras em superfícies lisas devendo suportar, no mínimo, uma carga de (154 ± 1,5) kg, para as amostras de classe residencial, e de (182 ±1,8) kg para as amostras de classe de uso irrestrito.					Conforme

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP 0590 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00226/24

Data da Emissão: 08/05/2024

6.2 Marcações (item 6 do anexo I da Portaria nº 166/2021)

Item	Requisito
6	Devem apresentar marcação de forma visível, gravado, em baixo-relevo ou alto-relevo, ou impresso em etiqueta ou "*in molde labelling*" com caracteres de, no mínimo, 5 mm de altura, que informe ao consumidor sua aplicação restrita, devendo ser colocada da seguinte forma:

Marcação	Altura dos caracteres (mm)	Incerteza de medição (mm)	k	Resultado
a) Identificação do fornecedor (nome, CNPJ)	5,11	0,09	2,01	Conforme
b) Lote	5,66	0,09	2,01	Conforme
c) Data de fabricação (mês e ano)	5,24	0,09	2,01	Conforme
d) Classe da cadeira, residencial ou de uso irrestrito	5,25	0,09	2,01	Conforme
e) Carga máxima admissível	5,57	0,09	2,01	Conforme
f) Tempo de vida útil do produto	5,50	0,09	2,01	Conforme

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - MOBILIÁRIO ESCOLARES LTDA.
DE AMBIENTES CORPORATIVOS E
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.[illegible]694/0001-10
PRIMUS COMÉRCIO
PLAXMETAL

7. OBSERVAÇÕES

-

8. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra analisada.
Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Assinado de forma digital por LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Dados: 2024.05.08 10:13:47 -03'00'

Leandra Bortolini
Signatária Autorizada

Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260 | (54) 3449 7501 | laboratorio.mobiliario@senairs.org.br
https://www.senairs.org.br/institutos/madeira-e-mobiliario

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA MADEIRA E MOBILIÁRIO

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS.: 0591 9 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00289/24

Data da Emissão: 21/05/2024

1. CLIENTE

Plaxmetal S/A - Indústria de Cadeiras Corporativas
CNPJ: 91.404.251/0001-97 / IE: 039/0042145
Rodovia BR 153 km 42, 845 - Bairro Industrial Norte - Erechim - RS
Contato: (54) 2107-1800

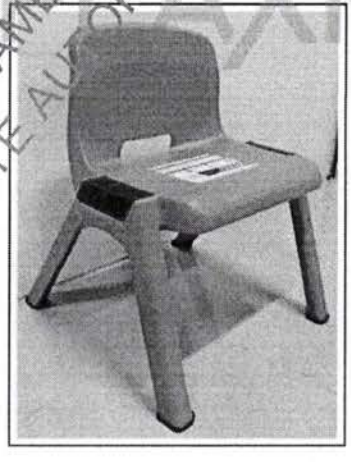
1.1. SOLICITANTE

Exata Certificadora Ltda ME
CNPJ: 17.173.017/0001-43 / IE: Isento
Avenida Rio Branco, 181- Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
Contato: (21) 3179-1172

2. DADOS DA AMOSTRA

Orçamento nº: 0098/24.R01
Data do recebimento: 22/04/2024
Período do ensaio: 30/04 a 02/05/2024 e 20/05/2024

Descrição: Cadeira plástica monobloco - Cadeira Concha Elo Juvenil Uso irrestrito Lote 01 - Prova: Protótipo sem lacres.



PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP

3. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do Cliente.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
Fls. 0592
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00289/24

Data da Emissão: 21/05/2024

4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO

A incerteza expandida de medição declarada é baseada na incerteza combinada multiplicada pelo fator de abrangência [k] para o nível de confiança de aproximadamente 95,45 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a SENAI-UO632-PR-00009.

Regra de decisão: a declaração de conformidade não leva em consideração a contribuição da incerteza de medição.

5. MÉTODO E PROCEDIMENTO

5.1. Climatização

A amostra foi condicionada por 24 horas à temperatura de (21 ± 3) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar. Os ensaios foram realizados nestas condições.

5.2. Normas

Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeira Plástica Monobloco - Anexo I da Portaria INMETRO nº 166/2021.

5.3. Preparação da amostra

As amostras foram preparadas pelo cliente.
Lacres avaliados: protótipo sem lacres.

5.4. Descrição do método

Não aplicável.

6. RESULTADOS

Exatidão na aplicação de pesos ± 0,5%.

6.1 Requisitos (itens 5.1, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 do anexo I da Portaria nº 166/2021)

Item	Requisitos	Resultados
5.1	As amostras devem ser classificadas por classe residencial (A) e de uso irrestrito (B).	"B"
5.3	As amostras devem apresentar-se com aspecto uniforme e isentas de corpos estranhos, bolhas, trincas, falhas, fraturas, rachaduras, evidências de degradações ou qualquer dano estrutural.	Conforme

PRIMUS CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-03
PLAXMETAL

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS.: 0593 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00289/24

Data da Emissão: 21/05/2024

Item	Requisitos					
5.4	As amostras devem apresentar dimensões mínimas, conforme descrito abaixo:					
	Dimensões sem dispositivo antiderrapante					
	Partes de cadeiras	Dimensões mínimas (mm)	Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	k	Resultado
	a: altura do assento	380	378,5	0,7	2,00	Não conforme
	b: largura do assento de uma cadeira com braço	400	-	-	-	-
	c: largura do assento de uma cadeira sem braço	340	384,0	0,7	2,00	Conforme
	d: distância entre as pernas	-	489,0	0,7	2,00	Conforme
	Dimensões com dispositivo antiderrapante					
	Partes de cadeiras	Dimensões mínimas (mm)	Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	k	Resultado
	a: altura do assento	380	384,0	0,7	2,00	Conforme
	d: distância entre as pernas	-	492,0	0,7	2,00	Conforme
5.5	Devem resistir ao peso do usuário em superfície lisa, devendo suportar, no mínimo, uma carga de (154 ± 1,5) kg, para as amostras de classe residencial, e de (182 ±1,8) kg para as amostras de classe de uso irrestrito.					Conforme
5.6	Devem apresentar resistência ao impacto em superfície lisa.					Conforme
5.7	Devem apresentar resistência das pernas traseiras em superfícies lisas devendo suportar, no mínimo, uma carga de (154 ± 1,5) kg, para as amostras de classe residencial, e de (182 ±1,8) kg para as amostras de classe de uso irrestrito.					Conforme

PRAMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260 | (54) 3449 7501 | laboratorio.mobiliario@senairs.org.br
https://www.senairs.org.br/institutos/madeira-e-mobiliario

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA MADEIRA E MOBILIÁRIO

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS.: 594 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00289/24

Data da Emissão: 21/05/2024

6.2 Marcações (item 6 do anexo I da Portaria nº 166/2021)

Item	Requisito			
6	Devem apresentar marcação de forma visível, gravado, em baixo-relevo ou alto-relevo, ou impresso em etiqueta ou "*in molde labelling*" com caracteres de, no mínimo, 5 mm de altura, que informe ao consumidor sua aplicação restrita, devendo ser colocada da seguinte forma:			
Marcação	Altura dos caracteres (mm)	Incerteza de medição (mm)	k	Resultado
a) Identificação do fornecedor (nome CNPJ)	5,11	0,09	2,01	Conforme
b) Lote	5,66	0,09	2,01	Conforme
c) Data de fabricação (mês e ano)	5,24	0,09	2,01	Conforme
d) Classe da cadeira, residencial ou de uso irrestrito	5,25	0,09	2,01	Conforme
e) Carga máxima admissível	5,57	0,09	2,01	Conforme
f) Tempo de vida útil do produto	5,50	0,09	2,01	Conforme

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.[illegible].694/0001-10 PLAXMETAL

7. OBSERVAÇÕES

Este relatório cancela e substitui o relatório de ensaio nº 226/24, de 08/05/2024, para inclusão das dimensões com dispositivo antiderrapante.

8. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra analisada.
Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

LEANDRA BORTOLINI:89891686000

Assinado de forma digital por LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Dados: 2024.05.21 11:31:16 -03'00'

Leandra Bortolini
Signatária Autorizada

Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260 | (54) 3449 7501 | laboratorio.mobiliario@senairs.org.br
https://www.senairs.org.br/institutos/madeira-e-mobiliario

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA MADEIRA E MOBILIÁRIO

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

EXATA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 004.2016.MOB.20

AMESP FLS. 0595 Assinatura

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e Norma ABNT NBR 16177:2013 - Cadeira plástica monobloco de uso infantil — Requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante / Fabricante

PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante

PLAXMETAL

Endereço do Solicitante / Fabricante

Rod. BR 153, 845, km 42, Bairro Industrial Davide Zorzi – Erechim/RS

CNPJ do Solicitante / Fabricante

91.404.251/0001-97

Família	Marca/Modelos	Descrição	Relatórios de Ensaios
CONCHA ELO INFANTIL	PLAXMETAL / CADEIRA CONCHA ELO INFANTIL	FAMÍLIA CONCHA ELO INFANTIL. CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO, SEM APOIO DE BRAÇOS - CLASSE BY - IRRESTRITO. CORES: AMARELO, CEREJA, AZUL BIC, LARANJA E ACQUA MARINE. DIMENSÕES (A x C x D mm): 360 X 336 X 365	Laboratório SENAI RS (CRL0158) 00225/24 DE 08/05/24 Laboratório Falcão Bauer (CRL0003) QUI/R-388.484/1/24 de 28/05/24

Auditoria Realizada em 18 e 19/10/2023

Emissão: 31/05/2024

Validade: 31/05/2028

Marcelo Reis
Gerente Financeiro

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.743.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dos Reis Morgado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zsign.com.br:443 e utilize o código 1693-19D5-6E8D-9B11

"A VALIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS.: 0596
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/1693-19D5-6E8D-9B11 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1693-19D5-6E8D-9B11

Hash do Documento

601DEBE9EBDE7575969904464412D409E5B519CFE91CD2D3AB5F120CD1C23E65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2024 é(são) :

☑ Marcelo Reis - 832.083.807-04 em 31/05/2024 15:36 UTC-03:00
Nome no certificado: Marcelo Dos Reis Morgado
Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012026
COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PLAXMETAL

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS: 0597 CPL 0158 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00225/24

Data da Emissão: 08/05/2024

1. CLIENTE

Plaxmetal S/A - Indústria de Cadeiras Corporativas
CNPJ: 91.404.251/0001-97 / IE: 039/0042145
Rodovia BR 153 km 42, 845 - Bairro Industrial Norte - Erechim - RS
Contato: (54) 2107-1800

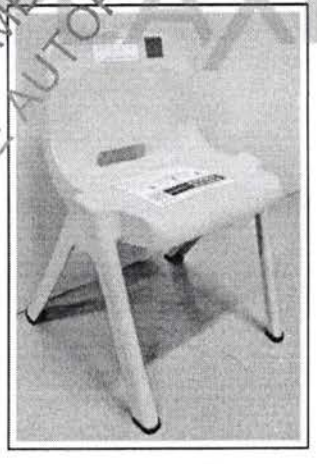
1.1. SOLICITANTE

Exata Certificadora Ltda ME
CNPJ: 17.173.017/0001- 43 / IE: Isento
Avenida Rio Branco, 18 - Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
Contato: (21) 3179-1172

2. DADOS DA AMOSTRA

Orçamento nº: 0098/24.R01
Data do recebimento: 22/04/2024
Período do ensaio: 26/04 a 30/04/2024

Descrição: Cadeira plástica monobloco - Cadeira Concha Elo Infantil Classe BY (53 kg) Lote 01 - Prova: Protótipo sem lacres.



PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10 LICITANTE AUTORIZADO CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

3. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do Cliente.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
0598
FLS.: 9
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00225/24

Data da Emissão: 08/05/2024

4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO

A incerteza expandida de medição declarada é baseada na incerteza combinada multiplicada pelo fator de abrangência [k] para o nível de confiança de aproximadamente 95,45 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a SENAI-UO632-PR-00009.

Regra de decisão: a declaração de conformidade não leva em consideração a contribuição da incerteza de medição.

5. MÉTODO E PROCEDIMENTO

5.1. Climatização

A amostra foi condicionada por 24 horas à temperatura de (23 ± 5) ºC.

5.2. Normas

ABNT NBR 16177/2013 - Cadeira plástica monobloco de uso infantil - Requisitos e métodos de ensaio.

5.3. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

5.4. Descrição do método

Não aplicável.

6. RESULTADOS

Exatidão na aplicação de pesos ± 0,5%.

6.1 Classificação, dimensões e aspectos visuais (itens 4.1, 4.3 e 4.5 da norma)

Item	Requisito	Resultado
4.1	As cadeiras são classificadas em: Residencial (A): 42 kg - Uso interno: AW / Uso externo: AY Não residencial (B): 53 kg - Uso interno: BW / Uso externo: BY	BY

PRIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-03
PLAXMETAL

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS.: 599 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00225/24

Data da Emissão: 08/05/2024

Item	Requisitos					
4.3	A amostra deve apresentar dimensões conforme descrito abaixo:					
	Partes de cadeiras	Dimensões (mm)	Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	k	Resultado
	a: altura do assento	228 ≤ a < 380	351,5	0,7	2,00	Conforme
	b: largura do assento de uma cadeira com braço	260 ≤ b < 400	-	-	-	-
	c: largura do assento de uma cadeira sem braço	260 ≤ c < 340	320,0	0,7	2,00	Conforme
	d: distância entre as pernas	-	377,0	0,7	2,00	Conforme
4.5	A amostra deve apresentar-se com aspecto uniforme e isenta de corpos estranhos, bolhas, trincas, falhas, fraturas, rachaduras, evidências de degradações ou qualquer dano estrutural.					Conforme
	A amostra deve estar livre de bordas cortantes perigosas produzidas por rebarbas, ou estas devem estar protegidas para que não sejam acessíveis.					Conforme

6.2 Ensaios (itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 da norma)

Item - Ensaio	Requisitos	Resultados
5.2.1 - Carregamento estático	Uma carga de (48 ± 0,5) kg, para cadeiras de classe A, e uma carga de (60 ± 0,7) kg, para cadeiras de classe B, é posicionada no centro geométrico do assento, permanecendo por (10 ± 1) s.	Conforme
5.2.2 - Resistência ao impacto	Uma carga de (24 ± 0,3) kg cai livremente sobre o centro geométrico do assento, de uma altura de (152 ± 2,5) mm, para cadeiras de classe A, e de uma altura de (203 ± 2,5) mm, para cadeiras de classe B.	Conforme

PRIMUS COMÉRCIO DE AMESP CONSÓRCIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO REPRESENTES CORPORATIVOS ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10 PLAXMETAL

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP FLS. 0600 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00225/24

Data da Emissão: 08/05/2024

Item - Ensaio	Requisitos	Resultados
5.2.3 - Resistência das pernas traseiras	Cadeiras de classe A, recebem uma carga de (48 ± 0,5) kg e cadeiras de classe B recebem uma carga de (60 ± 0,7) kg. A carga é lentamente posicionada sobre o assento e alinhada verticalmente com as pernas traseiras, permanecendo por (60 ± 1) s.	Conforme

6.3 Marcação e identificação (item 6 da norma)

Item	Requisito			
6	A amostra deve trazer gravado, em baixo ou alto relevo, com caracteres de no mínimo 3 mm de altura, de forma visível e indelével, informando ao consumidor sua aplicação restrita, devendo ser colocada da seguinte forma:			
Marcação	Altura dos caracteres (mm)	Incerteza de medição (mm)	k	Resultado
a) Identificação do fabricante (CNPJ)	5,60	0,09	2,01	Conforme
b) Lote ou data de fabricação (mês e ano)	5,00	0,09	2,01	Conforme
c) Classe da cadeira: - classe AW - uso exclusivo interno residencial; - classe BW - uso exclusivo interno não residencial; - classe AY - uso irrestrito (interno/externo) residencial; - classe BY - uso irrestrito	5,88	0,09	2,01	Não conforme A informação está incompleta, pois não possui a descrição "Classe BY" (foto 1)
d) Carga máxima admissível	5,71	0,09	2,01	Conforme
e) Número desta norma	5,68	0,09	2,01	Conforme

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10 PLAXMETAL

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP FLS.: 601 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00225/24

Data da Emissão: 08/05/2024

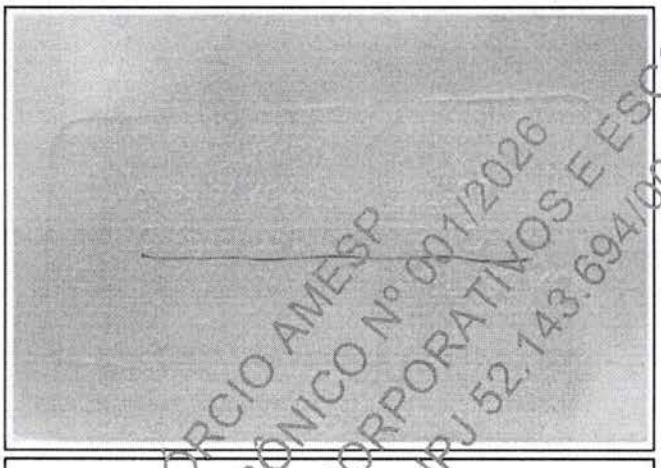


Foto 1

7. OBSERVAÇÕES

-

8. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A amostra não pode apresentar:
- Colapso, recuperável ou não, em qualquer momento durante o ensaio.
- Falha ou evidência visível de dano estrutural como quebra, fratura, trinca, deformação permanente ou fissura.

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra analisada.
Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

LEANDRA BORTOLINI:89891686000

Assinado de forma digital por LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Dados: 2024.05.08 10:13:23 -03'00'

Leandra Bortolini
Signatária Autorizada

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PLAXMETAL

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO

ANÁLISE QUÍMICA

INTERESSADO: **EXATA CERTIFICADORA LTDA ME**
AVENIDA RIO BRANCO, 181 – SALA 1508 – CENTRO
CEP: 20.040-007 – RIO DE JANEIRO (RJ)

SOLICITANTE: **PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**
RODOVIA BR-153, 845 – INDUSTRIAL NORTE
CEP: 99.702-503 – ERECHIM (RS)
A/C: Bernardo
Telefone: (54) 99107-2312
E-mail: bernardo@plaxmetal.com.br

LABORATÓRIO: **L. A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
RUA AQUINOS, 111 – ÁGUA BRANCA
CEP: 05.036-070 – SÃO PAULO (SP)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

05 (Cinco) amostras de Corpo de Prova, recebidas e liberadas para ensaio em 20/05/2024 e identificadas pelo interessado como:

MODELO	EVENTO	LACRE
COMPONENTES PLÁSTICOS EM PP APLICÁVEIS ÀS CADEIRAS PLÁSTICAS E CJA (AMARELO)	CERTIFICAÇÃO	SEM LACRES
COMPONENTES PLÁSTICOS EM PP APLICÁVEIS ÀS CADEIRAS PLÁSTICAS E CJA (CEREJA)		
COMPONENTES PLÁSTICOS EM PP APLICÁVEIS ÀS CADEIRAS PLÁSTICAS E CJA (AZUL BIC)		
COMPONENTES PLÁSTICOS EM PP APLICÁVEIS ÀS CADEIRAS PLÁSTICAS E CJA (ACQUA MARANI)		
COMPONENTES PLÁSTICOS EM PP APLICÁVEIS ÀS CADEIRAS PLÁSTICAS E CJA (LARANJA)		

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSTA NO PROCESSO AMESP Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP 0603 Fls.: Assinatura

2. MÉTODOS/ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual.
ABNT NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Amostra 1: Plástico Amarelo

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/kg)
Antimônio (Sb)	2,312	±0,072	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	9,198	±0,230	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	2,915	±0,090	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

Amostra 2: Plástico Cereja

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	8,689	±0,217	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	1,620	±0,039	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	0,639	±0,018	0,500	500,000

PRIMUS COMÉRCIO ATACADISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.146.554/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PLAXMETAL

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP 604 Visto Assinatura

Amostra 3: Plástico Azul Bic

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	2,726	±0,068	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

Amostra 4: Plástico Acqua Marani

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/kg)
Antimônio (Sb)	1,669	±0,052	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	2,722	±0,068	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

PRIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CONSÓRCIO AMESP LICITANTE AUTORIZADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 MATERIAIS ESCOLARES E AMBIENTES CORPORATIVOS CNPJ 52.143.694/0001-10

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

Amostra 5: Plástico Laranja

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/kg)
Antimônio (Sb)	1,119	±0,035	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	4,872	±0,122	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	0,396	±0,012	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

As amostras analisadas **atendem** ás exigências químicas da ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual e ABNT NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto ao (s) parâmetro (s) determinado (s).

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado no período de 20/05/2024 a 28/05/2024.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

RIZIA PEREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CRQ Nº 044111017

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

FERNANDO VIEIRA DA ROCHA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CRQ Nº 04270969

JLAO

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - ESCOLARES LTDA.
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.594/0001-10

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 0606
Assinatura

MFSUL Indústria de Móveis Ltda.
Rua Dr. Dilvo Antônio Nazzari, número 180, Distrito Industrial Davide Zorzi
Erechim/RS – CEP 99702-520
(54) 3712-2587 – licitacoes@mfsul.com.br

AO

CONSÓRCIO AMESP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 003/2026

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E DE REVENDA AUTORIZADA

A empresa **MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.173.456/0001-38, com sede à Rua Doutor Dilvo Antônio Nazzari, número 180, Distrito Industrial Davide Zorzi, Erechim/RS – CEP 99702-520, através de seu Representante Legal, **RODRIGO MAROSTICA**, portador do RG sob nº 2066852886, CPF sob nº 766.251.330-00, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, que é a fabricante dos produtos e oferece a **garantia de 05 (cinco) anos** dos referidos itens contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, incluindo todas as despesas decorrentes do deslocamento técnico, além da substituição de peças e assistência técnica.

Ressalta, porém, que não se responsabiliza por desgaste natural devido ao uso dos produtos, mau uso, problemas causados por montagem em desacordo com o Manual ou relacionados a adaptações e/ou alterações não autorizadas, em virtude de atos de vandalismo, má conservação e acidentes.

DECLARA ainda e por fim que a empresa **Primus Comércio de Ambientes e Corporativos e Escolares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n° 52.143.694/0001-10 e localizada na Avenida Setecentos, número 550 (Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12), Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414, telefone: (27) 3067-9249, é nossa Revenda/Assistência Técnica autorizada dos produtos de nossa marca para este pregão.

Erechim/RS, 06 de abril de 2026.

RODRIGO MAROSTICA:76625133000
Assinado de forma digital por RODRIGO MAROSTICA:76625133000

RODRIGO MAROSTICA – Diretor MFSUL (CPF 766.251.330-00)

MFSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA:35173456000138
Assinado de forma digital por MFSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA:35173456000138

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

UCS UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Relatório de Ensaio

LPOL - FG 204 rev 05
Laboratório de Polímeros

AMESP FLS.: 0607 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FLEXÃO

Cliente:

Plaxmetal S/A
Endereço: Rodovia BR 153, km 42 N° 845
Cidade: Erechim - RS / CEP.: 99702-503 / Tel.: (54) 2107-1800
A/C: Nelson Chimieleski Junior / email: nelson@plaxmetal.com.br

Relatório N°: 0077/2018
Data: 19/3/2018
Folha 1 de 1
N° de Anexos:

Amostra:

Amostra identificada como: assentos / encostos/carteiras e pranchetas. Material: Termoplástico copolímero de polipropileno (PP)

Caracteristicas do Ensaio:

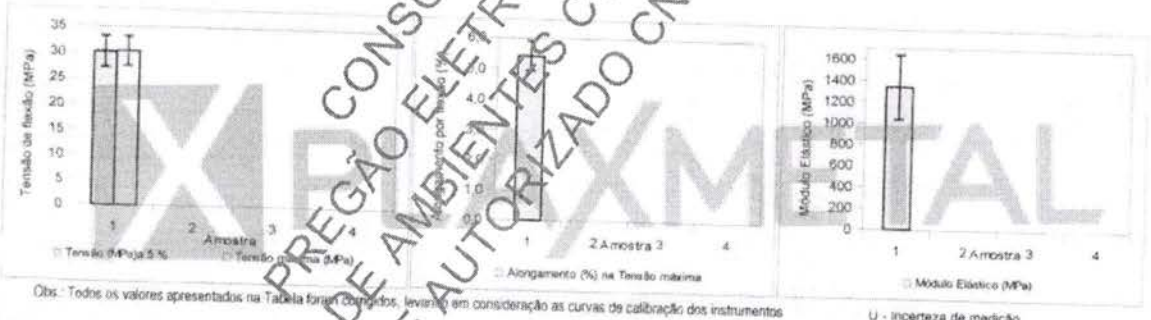
O ensaio de resistência à flexão foi conduzido segundo o procedimento LPOL - PE 005 rev. 07, baseado na norma ISO 178:2010/Amd 1:2013, com velocidade de ensaio de 2 mm/min, utilizando a célula de carga de 100 kgf e extensômetro embutido de 785 mm. Os corpos de prova foram elaborados pelo cliente, através do processo de usinagem. As dimensões básicas dos corpos de prova foram: 80 mm de comprimento, 10 mm de largura e 4 mm de espessura. Sendo condicionados segundo a norma ISO 291:2008 por 94 horas, nas condições abaixo indicadas.

Condicionamento:

Condicionamento dos corpos de prova				Condição na execução do ensaio				Data e hora do ensaio		
Temperatura:	23,0	± 2,0	°C	Temperatura:	24,3	± 1,0	°C	Início:	13/3/2018	8:00
Umidade:	50,0	± 10,0	%UR	Umidade:	48,0	± 0,0	%UR	Final:	13/3/2018	9:00

Resultados

Número de CP ensaiados	Área da seção (mm²)	Comprimento base (mm)	Tensão (MPa)a 5 %			Tensão máxima (MPa)			Alongamento (%) na Tensão máxima			Módulo Elástico (MPa)		
			Média	U	k	Média	U	k	Média	U	k	Média	U	k
7	1,71	172,5	30,2	± 3,0	2,23	30,4	± 2,8	2,21	3,4	± 0,5	2,43	1340	± 302	2,43



Obs.: Todos os valores apresentados na Tabela foram corrigidos, levando em consideração as curvas de calibração dos instrumentos

U - incerteza de medição
k - Fator de abrangência

Equipamentos utilizados

Máquina de ensaios: Equipamento eletromecânico marca EMIC - mod. DL3000, calibrado pelo laboratório Instron com certificado n° 17051101RG válido até 11/5/2019
Célula de carga: Equipamento eletromecânico de 100 kgf marca Emic, calibrado pelo laboratório Instron com certificado n° 17051101RG válido até 11/5/2019
Extensômetro: Extensômetro embutido de 785 mm marca Emic, calibrado pelo laboratório Instron com certificado n° 17082301RG válido até 23/8/2020
Micrômetro: Equipamento digital marca Mitutoyo - mod. 293-821 MDC 25SB, calibrado pelo laboratório Precisetec com certificado n° 2731-17 válido até 15/3/2018
Termohigrômetro: Equipamento digital marca Incotherm - mod. Thermo Hygro, calibrado pelo laboratório Metrosul com certificado n° 05728-2017 válido até 17/3/2018

Observações

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para a distribuição *t* com ν_{eff} graus efetivos correspondendo a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%, para de todos os itens de ensaio. A incerteza padrão das medições foram determinadas de acordo com a publicação EA-4/02.
2. Quando veff for maior que 100 é considerado grau de liberdade infinito.
3. Os resultados contidos neste documento têm significação restrita, aplicam-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s) e não podem ser reproduzidos parcialmente.
4. As amostras ensaidas ficarão disponíveis no LPOL durante o prazo de 30 dias, para a retirada pelo cliente.
5. O laboratório não realiza amostragem, o cliente é responsável pelo processo de amostragem.

Aline Gehlen
Tecg em Polimeros - CRQ 05202530
Signatário Autorizado

CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 SERVIÇOS COMUNS DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCRITÓRIOS LTDA. LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.133.694/0001-11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, §1º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 87382006181054160096-1; Data: 20/06/2018 10:54:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50590-UAJV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS.: 608
Assinatura

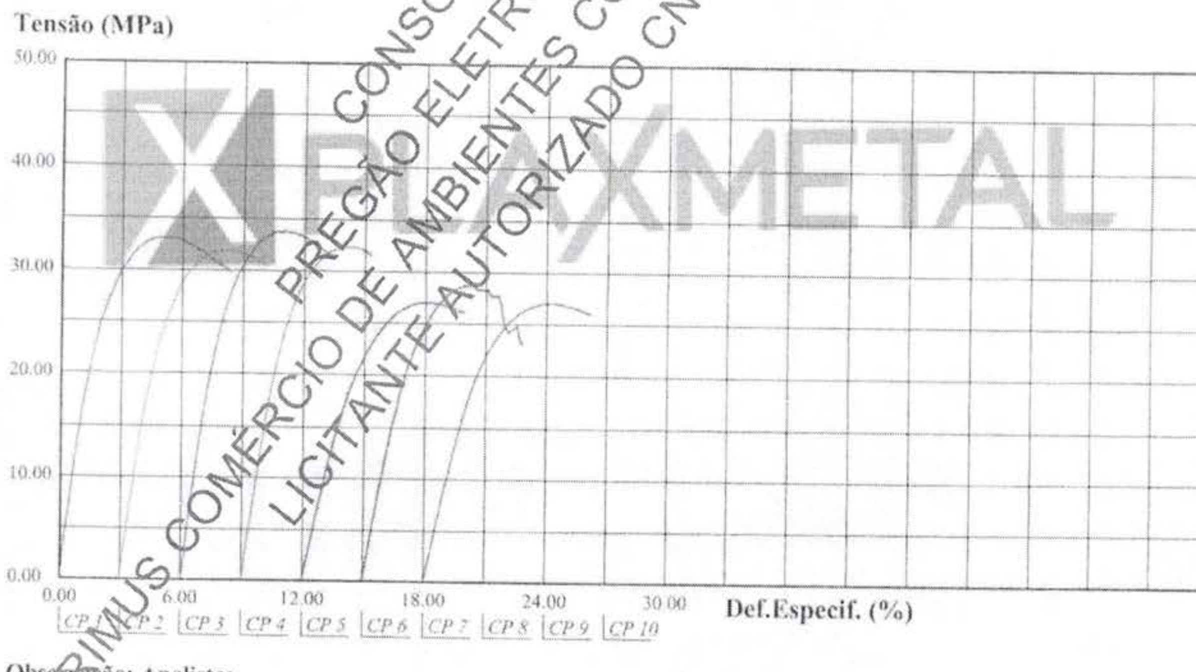
UCS - CCET

Laboratório de Polímeros - LPOL

Relatório de Ensaio

Máquina: **Emic DL2000** Célula: **Trd 22** Extensômetro: - Data: **12/03/2018** Hora: **15:30:58** Trabalho nº **6377**
Programa: **Tesc versão 3.01** Método de Ensaio: **LPOL-PE005 Flexão ISO 178 100kg B - R2014-07-23**
Ident. Amostra: >> Amostra: **0077-18** Solicitante: Operador: **Damiani Budeke**

Corpo de Prova	Comprimento Base (mm)	Alongamento Máximo (%)	Tensão Máxima (MPa)	Tensão a 5% de Deformação (MPa)	Módulo de Elasticidade (MPa)	Tensão no Ponto PT (MPa)	Velocidade do Ensaio (mm/min)
CP 1	171.09	5.13	33.25	33.16	1666.5	33.16	2.01
CP 2	173.23	5.11	32.04	31.99	1547.7	31.99	2.03
CP 3	170.24	5.02	33.94	33.81	1668.4	33.81	2.00
CP 4	172.80	5.16	32.42	32.36	1438.0	32.36	2.03
CP 5	172.80	5.92	27.09	26.52	976.8	26.52	2.03
CP 6	174.51	5.28	28.85	28.76	1144.1	28.76	2.05
CP 7	172.80	6.28	27.11	26.52	939.9	26.52	2.03
Número CPs	7	7	7	7	7	7	7
Média	172.5	5.413	30.67	30.44	1340	30.44	2.022
Desv.Padrão	1.409	0.4844	2.918	3.120	315.8	3.120	0.01651
Coef.Var.(%)	0.8168	8.948	9.513	10.25	23.56	10.25	0.8168
Mínimo	170.2	5.022	27.09	26.52	939.9	26.52	1.995
Máximo	174.5	6.277	33.94	33.81	1668	33.81	2.045



Observação: Analista:

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 87382006181054160096-2; Data: 20/06/2018 10:54:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50589-BYQ8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS.: 0609
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2019 09:52:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1012449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 09:40:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87382006181054160096-1 a 87382006181054160096-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e71000879ba5a6cd0f5470a1c62538c5448023ee57d8ec2731993fac6852b03c51419c5607de9699da15be1274b4a6d7eb9a0ec4fe063648ac84ea36743207

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PRIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 03.04/0001-10
LICITANTE AUTORIZADO PNCP

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AFINKO
SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio
AFK0033/24

AMESP
FL. 610
Assinatura

Cliente: Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas	**OS:** 0029/0015-1-24
Contato: Bernardo Petzhold	
E-mail: bernardo@plaxmetal.com.br	**Telefone:** (54) 2107-1800
Endereço: Rodovia BR-153 KM 42, 845	**Bairro:** Industrial Davide Zorzi
Cidade/UF: Erechim/RS	**CEP:** 99702-503
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 08/01/2024	
Período de Realização do Trabalho: 09/01/2024 a 16/01/2024	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) 2
2 OBJETIVOS 2
3 MÉTODO(S) DE ENSAIO 2
3.1 Flexão 2
4 RESULTADOS 3
4.1 Flexão 3
5 CONCLUSÕES 4

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS. 0611
Assinatura

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela Afinko de acordo com a Tabela 1. Na Figura 1 pode ser observada uma imagem da amostra como recebida.

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da Afinko	Identificação do Cliente
AFK240072	Matéria-prima termoplástica (PP) utilizada nos diferentes componentes injetados para móveis escolares, cadeiras e brinquedos



Figura 1 – Imagem da Amostra AFK240072.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

2 OBJETIVOS

Realizar o ensaio de Flexão em 01 (uma) amostra para caracterizá-la.

3 MÉTODO(S) DE ENSAIO

3.1 Flexão

Na Tabela 2 estão apresentadas as condições do ensaio.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS. 0612
CRL 1362
Assinatura

Tabela 2 - Condições do ensaio de Flexão.

Temperatura do Laboratório: 22,4°C	**Umidade do Laboratório:** 42%
Temperatura do Ensaio: 23°C	**Número de Corpos de Prova:** 05
Célula de Carga: 5 kN	**Span:** 62 mm
Velocidade do Ensaio: 2,00 mm/min	**Tipo de Flexão:** 3 pontos
Dimensões dos Corpos de Prova:	**Largura:** (9,90 ± 0,01) mm
	Espessura: (3,99 ± 0,01) mm
Preparação dos Corpos de Prova:	(X) Injeção
	( ) Usinagem
	( ) Prensagem
	( ) Estampagem
	( ) Enviados pelo Cliente
Data de Realização: 12/01/2024	
Equipamento(s): Instron EMIC, modelo 23-30	
Norma(s) de Referência: ISO 178: 2019 – *"Plastics — Determination of flexural properties"*	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.634/0001-00
PLAXMETAL

4 RESULTADOS

4.1 Flexão

Na Figura 2 estão apresentadas as curvas de tensão em função da deformação. Na Tabela 3 estão apresentados os resultados do ensaio.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FL 0613
Assinatura

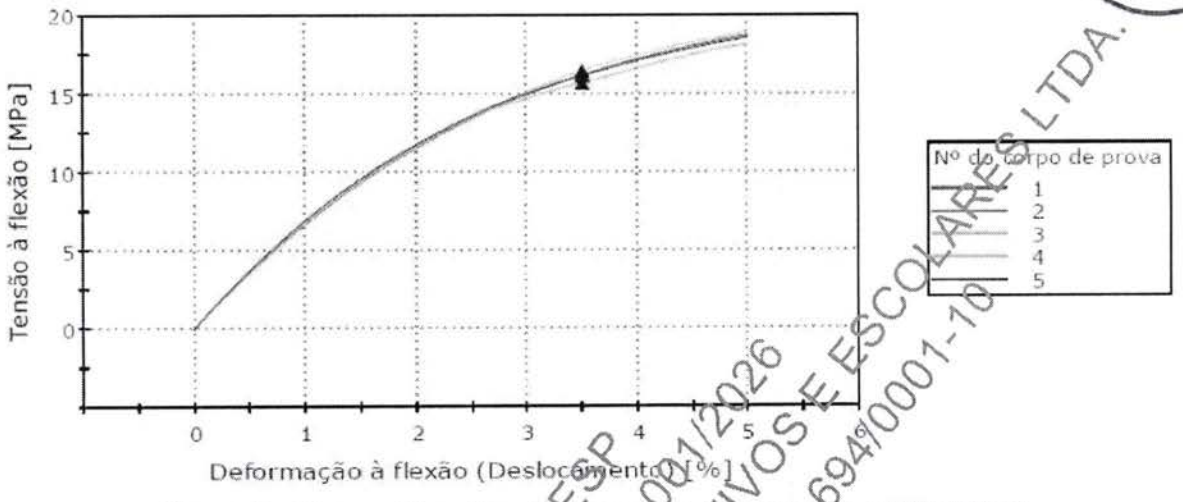


Figura 2 - Curvas Tensão x Deformação da amostra AFK240072.

Tabela 3 – Resultados do ensaio de Flexão.

Amostra	C.P.	Módulo Elástico* (GPa)	Módulo Secante 1% (GPa)	Tensão à Flexão em 3,5% (MPa)
AFK240072	1	0,74	0,67	16,17
	2	0,77	0,69	16,20
	3	0,76	0,69	15,68
	4	0,77	0,69	16,45
	5	0,77	0,69	16,12
Média		**0,76**	**0,69**	**16,13**
Desvio Padrão		**0,01**	**0,01**	**0,28**

*Módulo calculado entre 0,05% e 0,25% de deformação.

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 14.369.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO
PLAXMETAL

5 CONCLUSÕES

A Tabela 4 apresenta um resumo dos resultados obtidos.

Tabela 4 – Resumo dos Resultados.

Ensaio	Propriedade	AFK240072
Flexão	**Módulo Elástico (GPa)**	0,76
	Módulo Secante 1% (GPa)	0,69
	Tensão à Flexão em 3,5% (MPa)	16,13

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
Fls: 614
Assinatura

São Carlos, 16 de janeiro de 2024.

Kenji Nishiyama Bueno Rosa
Pesquisador

gov.br Documento assinado digitalmente
KENJI NISHIYAMA BUENO ROSA
Data: 16/01/2024 14:30:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Marcio Kobayashi
Diretor Técnico

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por dois meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.
- A Afinko considera o resultado obtido como valor comparativo para a classificação mencionada nas normas técnicas, quando aplicado. A incerteza de medição apenas será expressa no Relatório de Ensaio mediante a solicitação do cliente.

-- Fim do Relatório --

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AFINKO
SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio
AFK3313/25

AMESP
FLS.: 0615
Assinatura

Cliente: MFSUL Indústria de Móveis Ltda.	**OS:** 2392/2627-25
Contato: Matheus Anzanello	
E-mail: licitacoes@mfsul.com.br	**Telefone:** (54) 3712-2587
Endereço: Rua Dr. Dilvo Antônio Nazzari, 180	**Bairro:** Distr. Industrial Davide Zorzi
Cidade/UF: Erechim/RS	**CEP:** 99702-520
Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 08/09/2025	
Período de Realização do Trabalho: 09/09/2025 a 29/09/2025	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) 2
2 OBJETIVOS 2
3 MÉTODO(S) DE ENSAIO 2
3.1 Flexão 2
4 RESULTADOS 3
4.1 Flexão 3
5 CONCLUSÕES 4

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS. 0616
Assinatura

1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela Afinko de acordo com a Tabela 1. Na Figura 1 podem ser observadas imagens da amostra como recebida.

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

Identificação da Afinko	Identificação do Cliente
AFK256488	POLIPROPILENO (PP) - Matéria prima do polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds



Figura 1 – Imagens da Amostra AFK256488.

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

2 OBJETIVOS

Realizar o ensaio de Flexão em 01 (uma) amostra para caracterizá-la.

3 MÉTODO(S) DE ENSAIO

3.1 Flexão

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS. 0617
Assinatura

Na Tabela 2 estão apresentadas as condições do ensaio.

Tabela 2 - Condições do ensaio de Flexão.

Temperatura do Laboratório: 23,4°C	**Umidade do Laboratório:** 52%
Temperatura do Ensaio: 23°C	**Número de Corpos de Prova:** 05
Célula de Carga: 500 N	**Span:** 64 mm
Velocidade do Ensaio: 2,00 mm/min	**Tipo de Flexão:** 3 pontos
Dimensões dos Corpos de Prova:	**Largura:** (9,85 ± 0,02) mm
	Espessura: (3,99 ± 0,01) mm
Preparação dos Corpos de Prova:	(X) Injeção
	( ) Usinagem
	( ) Prensagem
	( ) Estampagem
	( ) Enviados pelo Cliente
Data de Realização: 20/09/2025	
Equipamento: Instron EMIC, modelo 23-30	
Norma de Referência: ISO 178: 2019 – "*Plastics — Determination of flexural properties*" Método: A - Tipos I, II e III	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 53.113.594/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2026 - CONSÓRCIO AMESP

4 RESULTADOS

4.1 Flexão

Na Figura 2 estão apresentadas as curvas de tensão em função da deformação. Na Tabela 3 estão apresentados os resultados do ensaio.

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS: 0618
Assinatura

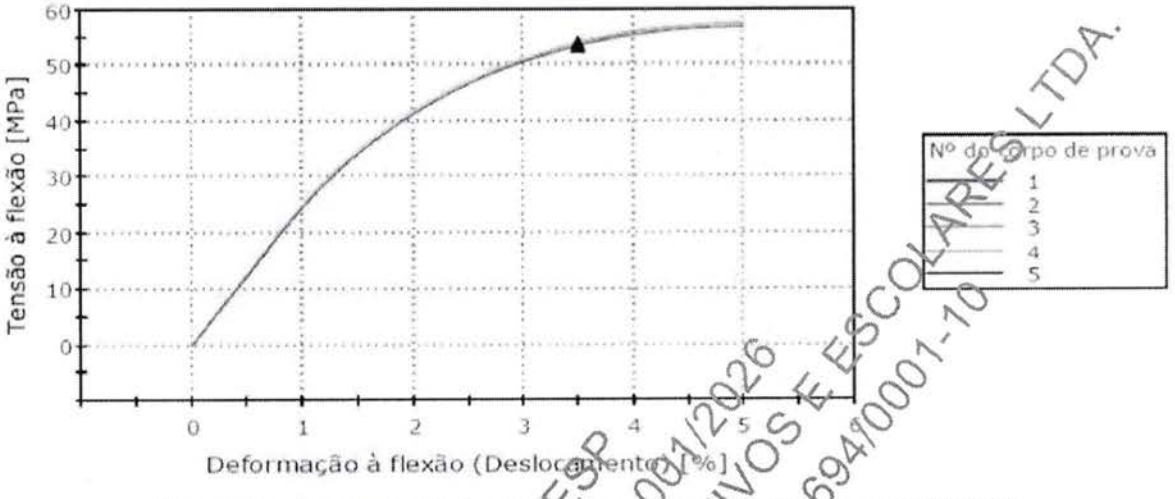


Figura 2 - Curvas Tensão x Deformação da amostra AFK256488.

Tabela 3 – Resultados do ensaio de Flexão.

Amostra	C.P.	Módulo Elástico (GPa)	Tensão à Flexão em 3,5% (MPa)	Tensão à Flexão em 5% (MPa)
AFK256488	1	2,53	53,34	56,88
	2	2,54	53,74	57,37
	3	2,53	53,44	56,75
	4	2,56	54,12	57,40
	5	2,54	53,38	56,66
Média		**2,54**	**53,60**	**57,01**
Desvio Padrão		**0,01**	**0,33**	**0,35**

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

5 CONCLUSÕES

Na Tabela 4 está apresentado um resumo dos resultados obtidos.

Tabela 4 – Resumo dos Resultados.

Ensaio	Propriedade	AFK256488
Flexão	**Módulo de Elasticidade (GPa)**	2,54
	Tensão à Flexão em 3,5% (MPa)	53,60
	Tensão à Flexão em 5% (MPa)	57,01

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS. 619
Assinatura

São Carlos, 29 de setembro de 2025.

Kenji Nishiyama Bueno Rosa
Pesquisador

Dr. Marcio Kobayashi
Diretor Técnico

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por dois meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.
- A Afinko considera o resultado obtido como valor comparativo para a classificação mencionada nas normas técnicas, quando aplicado. A incerteza de medição apenas será expressa no Relatório de Ensaio mediante a solicitação do cliente.

-- Fim do Relatório --

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.113.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP

AFINKO Soluções em Polímeros Ltda
Rua Raimundo Correa, 1591 | CEP 13570-591 | São Carlos-SP
Telefone (16) 3307-8362 | E-mail contato@afinkopolimeros.com.br | www.afinkopolimeros.com.br

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

núcleo
vitro

contato@nucleovitro.com
www.nucleovitro.com

AMESP
Fls.: 0620
Assinatura

RESUMO DO ESTUDO *IN VITRO* DE ATIVIDADE ANTIVIRAL DE ACORDO COM A ISO 21702:2019

O presente documento tem como objetivo trazer os principais resultados referente a amostra Amostra em PP enviado pela empresa PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS relacionado ao relatório 1210.2023.102.

A amostra é utilizada na confecção de diferentes componentes injetados para móveis escolares, cadeiras e brinquedos.

Foi realizado estudo *in vitro* de atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 com coronavírus que pertence a mesma família do SARS-CoV-2 em que foi observado o seguinte resultado:

Amostra	Redução log	Porcentagem de redução
NV.1543.02, Amostra em PP	1,0	90,00%

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 59.143.594/0001-10

De acordo com os resultados obtidos, é possível afirmar que:

- A amostra NV.1543.02, Amostra em PP, reduziu 1,0 logaritmo estando relacionado a redução de 90,00% de partículas virais e, assim, apresenta atividade antiviral.

Bibiana Franzen Matte

Bibiana Franzen Matte, phD
CRO 23877

Núcleo Vitro
R. da Várzea, 22 - Jardim - São Pedro - Porto Alegre - RS
CEP 91040-600

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS.: 0621
Assinatura

núcleo
vitro

RELATÓRIO 1210.2023.102
Versão 01

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

ESTUDO *IN VITRO* DE ATIVIDADE ANTIVIRAL EM SUPERFÍCIES

Amostra NV.1543.02

PLAXMETAL

Patrocinador:	PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Endereço:	RODOVIA BR 153, 845, KM 42, INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI, ERECHIM -RS, CEP 99702-503
Local de realização da pesquisa:	Núcleo Vitro Serviços Cientificos Ltda. Rua da Várzea, 22, Jardim São Pedro, Porto Alegre-RS, Brasil, CEP 91040-600
Código do Produto:	NV.1543.02
Nome do Produto:	Amostra em PP
Recebimento da Amostra:	17/07/2023
Emissão do Relatório:	08/08/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS.: 0622
Assinatura

núcleo vitro

1. INTRODUÇÃO

A procura de produtos que ofereçam proteção contra agentes causadores de doenças é crescente. A mudança de hábitos e a inclusão de processos de limpeza e desinfecção rotineiros levou ao aumento a busca por novos produtos, soluções eficazes e práticas. De acordo com essa demanda, compostos com propriedades antimicrobianas vem sendo utilizados e aplicados a diversas indústrias, com o objetivo de incorporar propriedades funcionais agregando valor e qualidade aos produtos – assim promovendo bem estar e saúde ao consumidor.

Produtos com acabamentos antimicrobianos e/ou antivirais possuem características que necessitam de testes específicos para a avaliação da performance, como por exemplo, a avaliação de uma possível atividade antiviral frente à exposição do material a partículas infecciosas de vírus. Para tanto, é utilizada a ISO 21702:2019 como referência para avaliar produtos porosos e não-porosos tratados para ter atividade antibacteriano e/ou antiviral.

Agentes antivirais são produtos capazes de reduzir o número de partículas virais infecciosas que tem contato com a superfície de produtos. Este relatório apresenta os dados do experimento conduzido conforme a ISO 21702 e produziu um resultado quantitativo a fim de testar a performance antiviral do produto.

2. OBJETIVO

Avaliar o potencial da amostra em reduzir a viabilidade viral segundo a metodologia presente na ISO 21702:2019 com devidas adaptações.

3. RELEVÂNCIA DO ESTUDO

As condições experimentais utilizadas são aceitas e condizentes com as metodologias aplicadas atualmente de acordo com a ISO 21702:2019.

PRIMUS COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 SECRETARIA DE AMBIENTE, CORPORATIVOS E ESCOLARES LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.713.694/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS.: 623
Assinatura

4. DESCRIÇÃO DA AMOSTRA

Nome da amostra	Código Interno Núcleo Vitro	Condições de Armazenamento
Amostra em PP	**NV.1543.02**	Temperatura Ambiente

5. METODOLOGIA

5.1 Cultura de células

Neste estudo foram utilizadas células L929, mantidas em cultivo com DMEM (Dulbecco's Modified Eagle's Medium) com adição de suplementos, em estufa a 37°C e 5% de CO_2 e manipuladas dentro da capela de fluxo laminar. Na passagem 03 após descongelamento, as células foram distribuídas em placas próprias para cultura em monocamada.

5.1 Cultivo de vírus

Foi utilizado o betacoronavírus (MHV-3)s previamente titulado, conforme cálculo apresentado a seguir. Para o ensaio, foi utilizado a concentração de vírus de $10^{5,0}$ partículas.

5.3 Determinação da dose de uso pelo método TCID50:

$Y = X \times 10^{a}$

$^{a} = \sum p - 0,5$

x= Base de diluição - Foi utilizada a base 10

Cálculo da solução estoque de vírus

Cálculo do valor de p, com base no número de replicatas da titulação de acordo com as 7 diluições na base 10.

$^{a} = \sum 7 - 2,0$; $^{a} = 5,0$

Concentração de uso no ensaio: $10^{5,0}$

5.4 Preparo das amostras

Amostra **NV.1543.02**

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. - 43.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO
PLAXMETAL

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS. 614
Assinatura

núcleo vitro

- Condições de preparo da amostra nas condições de uso: fragmentos de 5 cm x 5 cm.

5.5 Preparo dos grupos controles

Grupo controle celular: meio de cultura suplementado;

Grupo controle viral: meio de cultura suplementado + adição de quantidade conhecida de vírus;

5.6 Análise de citotoxicidade

O grupo controle celular e o grupo NV.1543.02 foram incubados em meio de cultura suplementado nas mesmas condições do ensaio com vírus para avaliar se as amostras apresentam potencial citotóxico celular. O meio de cultura foi adicionado a monocamada de células em duplicata para cada grupo. Ao final de 24 horas, foi avaliado por imagens a cultura de células dos grupos.

5.7 Análise de atividade antiviral

A alíquota de vírus foi diluída em meio de cultivo celular e os fragmentos das amostras NV.1543.02 foram dispostos em placas de Petri estéreis. Foi inoculado 0,4 mL da solução de vírus previamente preparada sobre cada amostra que foi coberta com filme plástico e incubada por 2 horas, em condições estéreis de trabalho. Após, contabilizados o tempo de exposição (contato direto), a alíquota foi recuperada e separada em novo tubo, finalizando o contato com a amostra. Esta amostra serviu como primeiro ponto da diluição seriada, que quantifica a atividade. O grupo controle viral foi realizado da mesma forma sem ter contato com nenhum fragmento de amostra. Após, foi inoculado em monocamada de células em quadruplicata para cada grupo para avaliação da multiplicação viral.

5.8 Análise dos resultados

O cultivo celular inoculado foi avaliado conforme mudanças de morfologia, que são caracterizadas pelo efeito citopatogênico (ECP) causado pelos vírus em teste. É realizada a comparação do grupo controle celular (sem vírus) com o grupo controle viral e grupo NV.1543.02 para avaliar a presença de replicação viral através de captura de imagens e comparação com titulação viral realizada, que demonstra a redução do número de partículas virais infecciosas em logaritmos. O resultado é expresso em redução de logaritmos da quantidade de partículas virais entre o grupo controle viral e o grupo NV.1543.02.

PRAMUS COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026
PARTES CORPORATIVAS E ESCOLARES
AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
LICITANTE

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP 0625 Assinatura

núcleo vitro

6. RESULTADOS

6.1 Análise da citotoxicidade

Para a avaliação da titulação viral, é necessário que também seja realizada a avaliação de potencial citotóxico das amostras. Para isso, é avaliado a monocamada da cultura bem como a morfologia das células. Foi observado uma monocamada confluente e o estabelecimento da morfologia em todos os grupos.

6.2 Análise da atividade antiviral

Os vírus avaliados causam alterações na morfologia celular que são denominadas como efeito citopatogênico. Através desse efeito, é possível analisar e quantificar a presença de multiplicação viral em cada grupo. É realizada a identificação da titulação viral de cada grupo para então ser realizado o cálculo do valor de atividade antiviral. Os resultados da redução logarítmica da titulação viral e do percentual de redução observado no grupo NV.1543.02 em relação ao grupo controle viral está presente na Tabela 1:

Vírus avaliado: Betacoronavírus (MHV-3)			
Amostra	Tempo de contato (horas)	Redução log	Porcentagem
NV.1543.02	2	1,0	90,00%

Tabela 1. Resultados da titulação viral após o tempo de contato avaliado de redução logarítmica e relação de porcentagem de redução.

PRIMUS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ESCOLARES LTDA.

7. CONCLUSÕES

De acordo com os resultados obtidos, é possível afirmar que:

- A amostra NV.1543.02 reduziu 1,0 logaritmo estando relacionado a redução de 90,00% de partículas virais do betacoronavírus após 2 horas de contato;

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP FLS.: 0626 Assinatura

núcleo vitro

8. PARECER

No estudo intitulado "**ESTUDO *IN VITRO* DE ATIVIDADE ANTIVIRAL EM SUPERFÍCIES"** referente ao produto **Amostra em PP,** código **NV.1543.02,** enviado pela empresa **PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS,** pode-se concluir que:

O produto Amostra em PP, código NV.1543.02, possui atividade antiviral.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

9. NOTAS

Os resultados aqui descritos são aplicáveis somente à(s) amostra(s) testada(s), nas condições e concentrações avaliadas neste estudo.

Os resultados apresentados são exclusivamente obtidos de testes *in vitro*.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alberts, B. et al. Biologia molecular da célula. Artmed: 6ª edição. 2017.
Carlucci, et al. Antiherpetic activity and mode of action of natural carregeenans of diverse structural types. Antiviral Research: 1999: 93-102.
ISO 21702:2019 –Measurement of antiviral activity on plastics and other non-porous surfaces.
Su, et al. Modes of antiviral action of chemical portions and constituents from woad root extract against influenza virus A FM1. Evidence-based complementary and alternative medicine. 2016.
Buonavoglia C, Decaro N, Martella V, Elia G, Campolo M, Desario C, et al. Canine coronavirus highly pathogenic for dogs. Emerg Infect Dis. 2006;12(3):492–4.
Whitley RJ, Roizman B. Herpes simplex virus infections. Vol. 357, Lancet. Elsevier Limited; 2001. p. 1513–8.

PRIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 CONSÓRCIO AMESP

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela Plaxmetal S.A.

AMESP
FLS.: 0627
Assinatura

núcleo vitro

11. ASSINATURA

Diretor responsável pela Núcleo Vitro:

Bibiana Franzen Matte

Bibiana Franzen Matte, ChD
CRO 23877

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PLAXMETAL

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-08

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP
0628
FLS.:
Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma Estofamento		
Modelo:	**ESPUMA ESTOFAMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	---	**Identificação Interna:**	4965-13/4965-14 4965-15
Outras partes acompanhantes:		----	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B393-8F07-934E-3046.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B393-8F07-934E-3046.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0629
Assinatura

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-08

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

Norma	NBR 8515:2020	**Item**	Determinação da resistência à tração
		Obs.:	
Tensão de ruptura (kPa)		**Resultado** (média de 03 corpos de prova)	
		166 kPa	
		Incerteza (U)	12 kPa
Alongamento de ruptura (%)		**Resultado** (média de 03 corpos de prova)	
		90 %	
		Incerteza (U)	6%

03 Corpos-de-prova com dimensões de 12,5 mm ± 1,5 mm de espessura retirados de uma peça conforme ABNT NBR 8515:2020.
Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram pré-condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Equipamento Mod. KE 2.000 MP (ELT 034) fabricante: KRATOS
Certificado de Calibração nºR251D04/23– RBC CAL 0398 (tipo de esforço: Tração – Célula de 50 kgf) e nº R252D03/24 (deslocamento tração) – RBC CAL 0398, válidos até 03/2026

Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) fabricante: Mitutoyo
Certificado de Calibração n.º 009747-23 – RBC CAL 0134, válido até 03/2025

Datalogger registrador de umidade e temperatura–Mod.UX 100-003 (ILT042) - Fabricante: Onset/Sigma
Certificado de Calibração nº 006670-23 – RBC CAL 0134, válido até 02/25

Fim da página

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B393-8F07-934E-3046.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B393-8F07-934E-3046.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0630
Assinatura

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-08

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgere de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgere é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgere is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	09/10/2024 a 15/10/2024

Bariri - SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
52.143.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B393-8F07-934E-3046

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B393-8F07-934E-3046

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 0631
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B393-8F07-934E-3046 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B393-8F07-934E-3046

Hash do Documento

71F551B8CB656674D3ED3BD115ABDC2E4411299F8BA58DA03D9C1BB2B3B5C4F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

- William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 13:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-09

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP
FLS.: 0632
Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma Estofamento		
Modelo:	**ESPUMA ESTOFAMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	---	**Identificação Interna:**	4965-16/4965-17 4965-18
Outras partes acompanhantes:		----	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - CONSÓRCIO AMESP
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B43A-2B69-4273-3FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B43A-2B69-4273-3FD2.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP FLS.: 0633 Assinatura

labchair laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-09

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgere de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgere é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgere is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

Norma	NBR 8516:2015	**Item**	Determinação da resistência ao rasgamento
Obs.:			
Resultado (média de 03 corpos de prova)			**509,6 N/m**
Incerteza (U)			98 N/m
03 Corpos-de-prova com dimensões de 13,5 mm ± 1,5 mm de espessura, conforme ABNT NBR 8516:2015 Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram pré-condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.			

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Equipamento Mod. KE 2.000 MP (ELT 034) fabricante: KRATOS
Certificado de Calibração n°R251D04/23 – RBC CAL 0398 (tipo de esforço: Tração – Célula de 50 kgf) e n°R252D03/24 (deslocamento tração) – RBC CAL 0398, válidos até 03/2026

Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) fabricante: Mitutoyo
Certificado de Calibração n.º 009747-23 – RBC CAL 0134, válido até 03/2025

Datalogger registrador de umidade e temperatura–Mod.UX 100-003 (ILT042) - Fabricante: Onset/Sigma
Certificado de Calibração nº 006670-23 – RBC CAL 0134, válido até 02/25

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.894/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B43A-2B69-4273-3FD2

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B43A-2B69-4273-3FD2

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-09

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP 0634 FLS.: 9 Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgere de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgere é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgere is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	09/10/2024 a 15/10/2024

Bariri - SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

PRIMUS COMÉRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-40

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B43A-2B69-4273-3FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B43A-2B69-4273-3FD2

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP - 0635 FLS.: 9 Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B43A-2B69-4273-3FD2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B43A-2B69-4273-3FD2

Hash do Documento

A2B08B475381174BC9A293968B14BBBE285D5D22A670F2702718EFABC0E5F491

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 13:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
CONSÓRCIO AMESP

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0636
Assinatura

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-02

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 8619:2022 - Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma Estofamento		
Modelo:	**ESPUMA ESTOFAMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	---	**Identificação Interna:**	4965-04/4965-05 4965-06
Outras partes acompanhantes:		----	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4540-2205-C0B6-BE5D.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4540-2205-C0B6-BE5D.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0637
Assinatura

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-02

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.
Obs.7: Corpos de prova retirados no sentido de utilização da espuma.

Norma	NBR 8619:2022	**Item**	Determinação da Resiliência
Obs.:			
Valor encontrado (média de 03 corpos de prova)			**51%**
Incerteza (U)			2%
03 Corpos-de-prova padrão com suas bases planas e paralelas, faces laterais perpendiculares a elas, com dimensão mínima de 100 mm x 100 mm x 50 mm, conforme ABNT NBR 8619:2022. Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram pré-condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.			

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) fabricante: Mitutoyo
Certificado de Calibração nº 009747-23 – RBC CAL 0134, válido até 03/2025

Datalogger registrador de umidade e temperatura–Mod.UX 100-003 (ILT042) - Fabricante: Onset/Sigma
Certificado de Calibração nº 006670-23 – RBC CAL 0134, válido até 02/2025

Resiliometro (ELT031) fabricante: Maqtest
Certificados de Calibração n.º 022657-24 A, 022675-24 B e 022968-24 CAL0134, válidos até 09/2026

Fim da página

PRIMUS COMERCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.684/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4540-2205-C0B6-BE5D

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4540-2205-C0B6-BE5D

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0638
Assinatura

labchair laboratório de ensaios	**Relatório de Ensaio** **R244965-02**	Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	09/10/2024 a 10/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 39.143.694/0001-10

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4540-2205-C0B6-BE5D

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4540-2205-C0B6-BE5D

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 0639
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4540-2205-C0B6-BE5D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4540-2205-C0B6-BE5D

Hash do Documento

09C8C9F4C46FE1E1A8B6560B2FB06B6DE78D39A7E1B542D0CE283B5A693312CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 13:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0640
Assinatura

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-06

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Norma:	ABNT NBR 8797:2022 - Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão.

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma Estofamento		
Modelo:	**ESPUMA ESTOFAMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	---	**Identificação Interna:**	4965-04/4965-05/4965-06 4965-07/4965-08/4965-09 4965-10/4965-11/4965-12
Outras partes acompanhantes:	---------		

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C906-FBDA-75B3-166D.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C906-FBDA-75B3-166D.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP FLS.: 0641 Assinatura

labchair laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio R244965-06

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.
Obs.7: Corpos de prova foram retirados no sentido de utilização do produto.

Norma	NBR 8797:2022	**Item**	Determinação da deformação permanente a compressão (50%)
Obs.: Corpos de prova 4965-07/4965-08/4965-09			
Resultado (média de 03 corpos de prova)			**6,1%** (50%, 22h, 70°C/5%)
Incerteza expandida (U)			1,2%
03 Corpos-de-prova com dimensões mínimas de 100 mm x 100 mm x 50 mm, com precisão de ± 1 mm, sendo que as bases devem ser planas e paralelas, e as faces laterais perpendiculares a elas, conforme ABNT NBR 8797:2022. Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram pré-condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.			

Norma	NBR 8797:2022	**Item**	Determinação da deformação permanente a compressão (75%)
Obs.: Corpos de prova 4965-10/4965-11/4965-12			
Resultado (média de 03 corpos de prova)			**7,6%** (75%, 22h, 70°C/5%)
Incerteza expandida (U)			0,8%
03 Corpos-de-prova com dimensões mínimas de 100 mm x 100 mm x 50 mm, com precisão de ± 1 mm, sendo que as bases devem ser planas e paralelas, e as faces laterais perpendiculares a elas, conforme ABNT NBR 8797:2022. Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram pré-condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.			

Fim da página

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 12.345.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C906-FBDA-75B3-166D.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C906-FBDA-75B3-166D.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-06

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP FLS.: 0642 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Norma	NBR 8797:2022	**Item**	Determinação da deformação permanente a compressão (90%)
Obs.: Corpos de prova 4965-04/4965-05/4965-06			
Resultado (média de 03 corpos de prova)			**8,4%** (90%, 22h, 70°C/5%)
Incerteza expandida (U)			0,2%

03 Corpos-de-prova com dimensões mínimas de 100 mm x 100 mm x 50 mm, com precisão de ± 1 mm, sendo que as bases devem ser planas e paralelas, e as faces laterais perpendiculares a elas, conforme ABNT NBR 8797:2022.

Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram pré-condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) fabricante: Mitutoyo
Certificado de Calibração n.º 006747-23 – RBC CAL 0134, válido até 03/2025.

Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. UX 100-003 (ILT042) - Fabricante: Onset / Sigma - Certificado de Calibração nº 006670-23 – RBC CAL 0134, válido até 02/25.

Estufa (ELT032) - Fabricante: Ethik Technology
Certificado de Calibração nº I6PQ8W24 – RBC CAL 0171, válido até 03/26.

Dispositivo de compressão (ELT 033), dispensado de calibração.

Próxima página

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROPOSTA
CNPJ 52.143.634/0001-10
LICITANTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C906-FBDA-75B3-166D.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C906-FBDA-75B3-166D.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0643
Assinatura

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-06

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto e pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	09/10/2024 a 11/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ: 52.149.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP

Anexo A – Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C906-FBDA-75B3-166D.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C906-FBDA-75B3-166D.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 0644
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C906-FBDA-75B3-166D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C906-FBDA-75B3-166D

Hash do Documento

D58423D1376AA26B496BDD3C4996E277ABC193EEDEFDE28DE122DFC451F9BB91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 13:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PRIMUS

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
0645
FLS.:
Assinatura

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-10

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 8910:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma Estofamento		
Modelo:	**ESPUMA ESTOFAMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	---	**Identificação Interna:**	4965-23/4965-24 4965-25
Outras partes acompanhantes:		----	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4618-7AC3-B864-6053.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4618-7AC3-B864-6053.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-10

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP
FLS.: 0646
Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.
Obs.7: Corpos de prova retirados no sentido de utilização da espuma.

Norma	NBR 8910:2016	**Item**	Determinação da Resistência a Compressão
Obs.:			
Valor encontrado (média de 03 corpos de prova)			**8,15 kPa**
Incerteza (U)			0,28 kPa

03 Corpos-de-prova de 100 x 100 x 50 mm, com precisão de ± 1mm, sendo suas bases planas e paralelas, e as faces laterais perpendiculares a elas, conforme ABNT NBR 8910:2016, resistência à compressão à 50%. Antes da realização do ensaio e após 24 h de sua manufatura, os corpos de prova foram pré-condicionados, por no mínimo 12 h, à temperatura de (23±2)° C e umidade relativa de (50±5)%.

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Trena – ILT 017-01 - fabricante: Lufkin
Certificado de Calibração nº 006759-23 – RBC CAL 0134, válido até 03/2025

Datalogger registrador de umidade e temperatura–Mod.UX 100-003 (ILT042) - Fabricante: Onset/Sigma
Certificado de Calibração nº 006670-23 – RBC CAL 0134, válido até 02/25

Equipamento Mod. KE 2,000 MP (ELT 034) fabricante: KRATOS
Certificados de Calibração nº R252C03/24 – RBC CAL 0398 (tipo de esforço: Compressão – Célula de 200 kgf) e nº R252F03/24 (deslocamento compressão) – RBC CAL 0398, válidos até 03/26

Fim da página

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PRIMUS COMÉRCIO DE MÓVEIS LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4618-7AC3-B864-6053.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4618-7AC3-B864-6053.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0647
Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	09/10/2024 a 15/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CNPJ 32.143.694/0001-10

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4618-7AC3-B864-6053.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4618-7AC3-B864-6053.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 0648
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4618-7AC3-B864-6053 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4618-7AC3-B864-6053

Hash do Documento

AD81F0B0E4B78C4FCCA861A33A622074441AF1E501C2773CA50C4960B6111BB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 13:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-04

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP FLS.: 649 Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação.

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma Estofamento		
Modelo:	**ESPUMA ESTOFAMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	---	**Identificação Interna:**	4965-01/4965-02 4965-03
Outras partes acompanhantes:		----	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B1D5-A09A-A983-AACC.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B1D5-A09A-A983-AACC.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-04

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP FLS.: 650 Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.
Obs.7: Corpos de prova retirados no sentido de utilização da espuma.

Norma	NBR 9176:2016	**Item**	Determinação da Força de Indentação	
Obs.: Resultados médios para os 03 corpos de prova				
F.I. (valor encontrado) - 25%		**203,84 N**	Incerteza (U)	34,28 N
F.I. (valor encontrado) - 40%		**273,42 N**	Incerteza (U)	36,87 N
F.I. (valor encontrado) - 65%		**542,59 N**	Incerteza (U)	63,49 N
F.C. (valor encontrado)			**2,7**	

03 Corpos-de-prova com dimensões de 380 x 380 x 50 mm, conforme ABNT NBR 9176:2016. Corpos de prova retirados no sentido de crescimento da espuma, de forma que o ensaio seja aplicado na sua posição superior e orientação de cima para baixo, simulando a utilização normal do produto.
Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram pré-condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2)° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.
F.I. = Força de indentação / F.C. = Fator de conforto.
Equação utilizada para encontrar o Fator de conforto (F.C.) = Força de indentação (F.I.) 65% / Força de indentação (F.I.) 25%

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Trena – ILT 017-01 - fabricante: Lufkin
Certificado de Calibração nº 006759/23 – RBC CAL 0134, válido até 03/2025

Datalogger registrador de umidade e temperatura–Mod.UX 100-003 (ILT042) - Fabricante: Onset/Sigma
Certificado de Calibração nº 006670/23 – RBC CAL 0134, válido até 02/25

Equipamento Mod. KE 2.000 MP (ELT 034) fabricante: KRATOS
Certificados de Calibração nº R252C03/24 – RBC CAL 0398 (tipo de esforço: Compressão – Célula de 200 kgf) e nº R252D03/24 (deslocamento compressão) – RBC CAL 0398, válidos até 03/26

Fim da página

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.145.694/0001-70 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 CONSÓRCIO AMESP LICITANTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B1D5-A09A-A983-AACC.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B1D5-A09A-A983-AACC.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-04

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP FLS.: 651 Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	09/10/2024 a 10/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 39.143.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B1D5-A09A-A983-AACC.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B1D5-A09A-A983-AACC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 652
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B1D5-A09A-A983-AACC ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B1D5-A09A-A983-AACC

Hash do Documento

DD5A0F70E5D60A3928B6DD9A377D5DD7184E70CEE58F38AEA9CB7A1F695734D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 13:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-05

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP
0653
FLS.:
Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 9177:2022 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da fadiga dinâmica.

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma Estofamento		
Modelo:	**ESPUMA ESTOFAMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	---	**Identificação Interna:**	4965-01/4965-02 4965-03
Outras partes acompanhantes:		----	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AA79-8FD2-441C-8099.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AA79-8FD2-441C-8099.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0654
Assinatura

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-05

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgere de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgere é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgere is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.
Obs.7: Corpos de prova retirados no sentido de utilização da espuma.

Norma	NBR 9177:2022	**Item**	Determinação da fadiga dinâmica		
Obs.: Resultado médio de 03 corpos de prova					
Valor encontrado Perda F.I. (25%)			**10,68%**	Incerteza (U)	6,29%
Valor encontrado Perda F.I. (40%)			**10,14%**	Incerteza (U)	7,79%
Valor encontrado Perda F.I. (65%)			**5,52%**	Incerteza (U)	6,93%
Valor encontrado Perda da espessura (%)			**1,58%**	Incerteza (U)	0,82%

03 Corpos-de-prova com dimensões de 380 x 380 x 50 mm, conforme ABNT NBR 9177:2022.
Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram pré-condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.
Corpos de prova retirados no sentido de crescimento da espuma, de forma que o ensaio seja aplicado na sua posição superior e orientação de cima para baixo, simulando a utilização normal do produto.
F.I. = Força de indentação.

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Trena – ILT 017-01 fabricante: Lufkin
Certificado de Calibração n.º 006759-23 – RBC CAL 0134, válido até 03/2025

Datalogger registrador de umidade e temperatura–Mod.UX 100-003 (ILT042) - Fabricante: Onset/Sigma
Certificado de Calibração nº 006670-23 – RBC CAL 0134, válido até 02/25

Equipamento Mod. KE 2.000 MP (ELT 034) fabricante: KRATOS
Certificados de Calibração nº R252C03/24 – RBC CAL 0398 (tipo de esforço: Compressão – Célula de 200 kgf) e nº R252F03/24 (deslocamento compressão) – RBC CAL 0398, válidos até 03/26

Equipamento Fadiga Dinâmica (ELT 046) - Dispensado de calibração

Fim da página

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO ONDE J-2. 45.634/0001-10
PROMISSÓRIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AA79-8FD2-441C-8099.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AA79-8FD2-441C-8099.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-05

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP
FLS.: 0655
Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	09/10/2024 a 11/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO
CNPJ 50.143.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AA79-8FD2-441C-8099.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AA79-8FD2-441C-8099.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 656
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA79-8FD2-441C-8099 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA79-8FD2-441C-8099

Hash do Documento

03C2AC104528407F34D6B8FAB038D7E122E55F8FCEEDC7CE5FC8E62FA6F72D02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 13:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair laboratório de ensaios	**Relatório de Ensaio** **R244965-03**	Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP C657 Fls.: Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 9178:2022 – Materiais poliméricos celulares flexíveis – Determinação das características da queima

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma Estofamento		
Modelo:	**ESPUMA ESTOFAMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	---	**Identificação Interna:**	4965-19/4965-20 4965-21
Outras partes acompanhantes:		----	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO
MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B6B4-7452-FF16-3066.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B6B4-7452-FF16-3066.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair laboratório de ensaios	**Relatório de Ensaio** **R244965-03**	Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP FLS.: 0658 Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.
Obs.7: Corpos de prova retirados no sentido de utilização da espuma.

Norma	NBR 9178:2022	**Item**	Determinação das características de queima
Obs.:			
Resultado (média de 03 corpos de prova)			**29 mm/min**
Incerteza (U)			4 mm/min
03 Corpos-de-prova com dimensões de 102 ± 2 x 356 ± 2 x 13 ± 0,5 mm, conforme ABNT NBR 9178:2022. Antes da realização do ensaio e somente após 24 h de sua manufatura, os corpos de prova foram pré-condicionados por no mínimo 12 h, a uma temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5)%.			

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Régua graduada (ILT 033) fabricante: Brasfort
Certificado de Calibração nº004878-23– RBC CAL 0134, validade até 07/2025

Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) fabricante: Mitutoyo
Certificado de Calibração n.º 006247-23 – RBC CAL 0134, válido até 03/2025

Termômetro de vidro – Mod. 5003 (ILT 035) fabricante: Incoterm
Certificado de Calibração nº 028329-22 – RBC CAL 0134, válido até 12/2024

Cronometro digital – TA396 (ILT 034)
Certificado de calibração nº 028313-22 - RBC CAL 0134, válido até 12/2024

Datalogger registrador de umidade e temperatura–Mod.UX 100-003 (ILT042) - Fabricante: Onset/Sigma
Certificado de Calibração nº 006670-23 – RBC CAL 0134, válido até 02/25

Câmara de combustão (ELT 043) – Dispensada de calibração

FRUSCONFORTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10 AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B6B4-7452-FF16-3066.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B6B4-7452-FF16-3066.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-03

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP C659 Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	09/10/2024 a 14/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratorio e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 32.143.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B6B4-7452-FF16-3066.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B6B4-7452-FF16-3066.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP FLS.: 660 Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B6B4-7452-FF16-3066 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B6B4-7452-FF16-3066

Hash do Documento

2D5DB3B03FA073374FD2F50481E76B461B94A003B647357E9A76313BA4FE6AA3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 13:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
CONSÓRCIO AMESP

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-15

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP
Fls.: C661
Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: Mesmo do cliente.

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.

Identificação do produto:			
Nome:	Revestimento		
Modelo:	**REVESTIMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	----	**Ident. Interna:**	4965-26
Outras partes acompanhantes:		---------	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC89-98D1-CA2E-8364.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC89-98D1-CA2E-8364.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-15

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP FLS.: 662 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

Norma	NBR 9925:2009	**Item**	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão
Obs.: Corpos de prova 4965-42 a 4965-51			
Sentido da Trama	**Esgarçamento (média de 05 corpos de prova)**		Incerteza (U)
	3,9 mm		0,1 mm
Sentido do Urdume	**Esgarçamento (média de 05 corpos de prova)**		Incerteza (U)
	3,6 mm		0,1 mm

05 corpos de prova com dimensão 100 mm ± 2 mm x 180 mm ± 2 mm, em cada sentido.
A agulha utilizada para a costura foi de diâmetro de 0,75 mm (BALL/SES), com linha de costura Tex 40 100% poliéster, com 04 pontos por centímetro.
As amostras foram condicionadas conforme ABNT NBR ISO 139:2008 atmosfera padrão alternativa (23 ± 2°C e 50 ± 4% UR) e o ensaio foi realizado na mesma condição.
A distância ajustada entre os mordentes foi de 75 mm.
A força de tração aplicada foi de 12 daN.

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Equipamento Mod. KE 2.000 MP (ELT 034) fabricante: KRATOS (Dinamômetro CRT)
Certificado de Calibração nº R252B03/24 – RBC CAL 0398 (tipo de esforço: Tração – Célula de 200 kgf) e nº R252E03/24 (deslocamento tração). – RBC CAL 0398, válidos até 03/2026.

Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. UX100-003 (ILT042) Fabricante: Onset
Certificado de Calibração nº 006670-23– RBC CAL 0134, validade até 02/2025.

Paquímetro (ILT001) fabricante: Mitutoyo
Certificado de calibração nº006747-23 – RBC CAL 0134, validade até 03/2025.

Fim da página

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITAÇÃO AUTORIZADO CNPJ 52.145.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC89-98D1-CA2E-8364.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC89-98D1-CA2E-8364

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-15

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP C663 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	14/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC89-98D1-CA2E-8364.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC89-98D1-CA2E-8364.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 664
Visto

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DC89-98D1-CA2E-8364 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC89-98D1-CA2E-8364

Hash do Documento

43105389E2A12CF588234BBA6C0A0086072FE647E0926088ED355B21CF35D6DC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 15:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.113.634/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-16

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP
FLS.: 0665
9
Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: Mesmo do cliente.

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 10588:2015 – Tecidos planos – Determinação da densidade de fios.

Identificação do produto:			
Nome:	Revestimento		
Modelo:	**REVESTIMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	----	**Ident. Interna:**	4965-26
Outras partes acompanhantes:		---------	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 93C9-E563-1D2F-CB88.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 93C9-E563-1D2F-CB88.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-16

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP FLS.: 0666 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

Norma	NBR 10588:2008	**Item**	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios
Obs.: Corpo de prova 4965-52			
Sentido da Trama			
Densidade fios/cm		**18 fios/cm**	
Sentido do Urdume			
Densidade fios/cm		**16 fios/cm**	
Incerteza (U): Para esse ensaio pode ser considerada a incerteza de 1 fio/cm, devido ao resultado ser a média de 5 amostras e o resultado não ser um número inteiro.			
05 Corpos-de-prova com dimensão de 2,5 x 2,5 ± 0,05 cm inseridos na amostra. As amostras foram condicionadas conforme ABNT NBR ISO 139:2008 atmosfera padrão alternativa (23 ± 2°C e 50 ± 5% UR) e o ensaio foi realizado na mesma condição.			

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. UX100-003 (ILT042) Fabricante: Onset
Certificado de Calibração nº 006670-23– RBC CAL 0134, validade até 02/2025.

Paquímetro (ILT001) fabricante: Mitutoyo
Certificado de calibração nº006747-23 – RBC CAL 0134, validade até 03/2025.

Lupa graduada (ILT039) – Certificados de calibração nº 17049-204 CAL 0157, validade até 03/2026.

Fim da página

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP LICITANTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 93C9-E563-1D2F-CB88.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 93C9-E563-1D2F-CB88.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair laboratório de ensaios	**Relatório de Ensaio** **R244965-16**	Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP FLS.: 667 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	14/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 93C9-E563-1D2F-CB88

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 93C9-E563-1D2F-CB88.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP 668 FLS.: Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/93C9-E563-1D2F-CB88 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 93C9-E563-1D2F-CB88

Hash do Documento

A4A26C99BCB28E2965C562001793CF97B7EA71192EEF0EA08A9C4FEAAA755B4B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 15:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-14

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP 669 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: Mesmo do cliente.

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis.

Identificação do produto:			
Nome:	Revestimento		
Modelo:	**REVESTIMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	----	**Ident. Interna:**	4965-26
Outras partes acompanhantes:		---------	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – COMISSÃO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1249-8298-2912-9E84.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1249-8298-2912-9E84.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-14

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP 1670 FLS.: 9 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

Norma	NBR 10591:2008	**Item**	Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis.
Obs.: Corpos de prova 4695-27 / 4965-28 / 4965-29 / 4965-30 / 4965-31			
Gramatura (Média 05 corpos de prova)			**281,34 g/m²**
Incerteza (U)			2,93 g/m²
05 Corpos-de-prova com dimensão de 10 x 10 cm, contendo fios distintos. As amostras foram condicionadas conforme ABNT NBR ISO 139:2008 atmosfera padrão alternativa (23 ± 2°C e 50 ± 4% UR) e o ensaio foi realizado na mesma condição.			

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. UX100-003 (ILT042) Fabricante: Onset
Certificado de Calibração nº 00667-23 – RBC CAL 0134, validade até 02/2025.

Equipamento: Balança Analítica – Mod. BL – 320H (ELT 022) fabricante: Shimadzu
Certificado de Calibração nº 5QKQ0924 – RBC CAL 0171, validade até 03/2026.

Fim da página

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.173.691/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1249-8298-2912-9E84.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1249-8298-2912-9E84.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair laboratório de ensaios	**Relatório de Ensaio** **R244965-14**	Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP FLS.: 671 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	14/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1249-8298-2912-9E84.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1249-8298-2912-9E84.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP FLS.: 672 Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1249-8298-2912-9E84 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1249-8298-2912-9E84

Hash do Documento

EEA3841C2E90378CA3A3332232DE09B66568F2A0BBF1D21B4EE9D3C82320BE96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 15:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.113.634/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-07

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP
FLS.: 673
Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma Estofamento		
Modelo:	**ESPUMA ESTOFAMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	---	**Identificação Interna:**	4965-22
Outras partes acompanhantes:		----	

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 123A-096D-1ADE-7395

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 123A-096D-1ADE-7395

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-07

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP FLS.: 674 Assinatura

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

Norma	NBR 14961:2019	**Item**	Determinação do teor de cinzas	
Obs.:				
Resultado	**0,30%**		Incerteza (U)	0,09%
Corpo de prova contendo entre 3 e 5 g de espuma, conforme ABNT NBR 14961:2019.				

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Balança Analítica – Mod. BL – 320H (ELT 022) - Fabricante: Shimadzu
Certificado de Calibração nº 5QKQ0924 – RBC Cal 0171, válido até 03/2026

Dessecador refratário (ELT 037) – Dispensada de calibração

Forno Mufla Digital 16 L (ELT038) – Mod. SP2707-21 fabricante: Sppencer
Certificado de Calibração nº 1FXFRC24 – RBC CAL 0171, válido até 04/2026

Termômetro de vidro – Mod. 5003 (ILT 035) fabricante: Incoterm
Certificado de Calibração n.º 028329-22 – RBC CAL 0134, válido até 12/2024

Cronometro digital – TA390 (ILT 034)
Certificado de calibração nº 028343-22 - RBC CAL 0134, válido até 12/2024

Datalogger registrador de umidade e temperatura–Mod.UX 100-003 (ILT042) - Fabricante: Onset/Sigma
Certificado de Calibração nº 006670-23 – RBC CAL 0134, válido até 02/25

Fim da página

PRIMUS COMÉRCIO ELETRÔNICO Nº 001/2020 CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO E LICITAÇÃO CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LIMITE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 123A-096D-1ADE-7395.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 123A-096D-1ADE-7395.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 0675
Assinatura

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio

R244965-07

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	15/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 30.143.604/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 123A-096D-1ADE-7395.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 123A-096D-1ADE-7395.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 676
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/123A-096D-1ADE-7395 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 123A-096D-1ADE-7395

Hash do Documento

71AC80AC5D55AC630E486A85DDA68E246BBA3ADFDE8269AAE6F3D10E770A5384

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 13:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.113.634/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS. 677 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00697/25

Data da Emissão: 12/09/2025

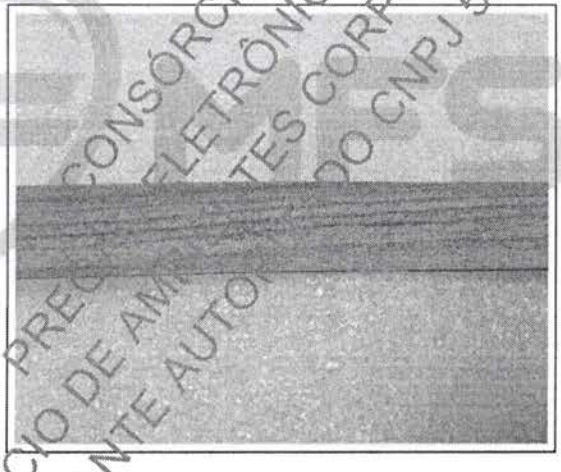
1. CLIENTE

MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda.
CNPJ: 35.173.456/0001-38 / IE: 039/0183326
Rua Rubio Brasiliano, 84 - Bairro José Bonifácio - Erechim - RS
Contato: (54) 3712-2587

2. DADOS DA AMOSTRA

Orçamento nº: 407/25
Data do recebimento: 10/09/2025
Período do ensaio: 12/09/2025

Descrição: Matéria-prima utilizada na produção de mobiliários com predominância em madeira.



PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10 LICITANTE AUTORIZADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP

3. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO

A incerteza expandida de medição declarada é baseada na incerteza combinada multiplicada pelo fator de abrangência [k] para o nível de confiança de aproximadamente 95,45 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a SENAI-UO632-PR-00009.

Regra de decisão: a declaração de conformidade não leva em consideração a contribuição da incerteza de medição.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 678
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00697/25

Data da Emissão: 12/09/2025

5. MÉTODO E PROCEDIMENTO

5.1. Climatização

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de (23 ± 2) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar.

5.2. Norma

ABNT NBR 16332/2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

5.3. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

5.4. Descrição do método

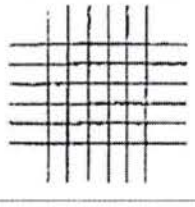
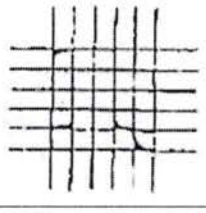
5.4.1. Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita) (item 6.1.2 da norma)

Este ensaio é aplicável à fita de borda com tinta e/ou verniz aplicado.

Este ensaio não é aplicável à fita de borda com textura.

São realizados cortes cruzados, seis em cada sentido, perpendiculares entre si. Sobre o corte é colada fita adesiva. Após (60±5) s da aplicação da fita, esta é puxada no sentido perpendicular ao corpo de prova. O resultado do ensaio é classificado conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Classificação do resultado do teste de aderência ao corte cruzado

Classificação	Percentual de área removida	Ilustração
5B As bordas dos cortes são completamente lisas	0 %	
4B Pequenos flocos de revestimento são destacados nas intersecções	Menor que 5 %	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

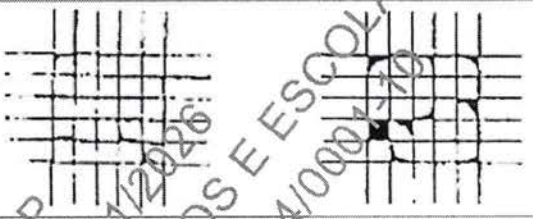
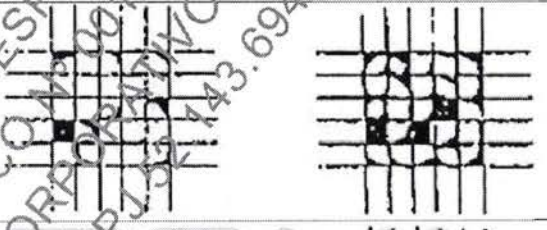
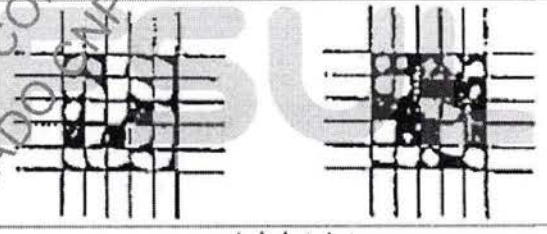
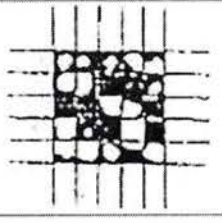
Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS.: 679 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00697/25

Data da Emissão: 12/09/2025

Classificação	Percentual de área removida	Ilustração
3B Pequenos flocos de revestimento são destacados ao longo das bordas e nas intersecções dos cortes	5 % - 15 %	
2B O revestimento tem flocos ao longo das bordas e em partes dos quadrados	15 % - 35 %	
1B O revestimento tem flocos ao longo das bordas dos cortes nas fitas grandes e destacamento em todo o quadrado	35 % - 65 %	
0B Descamação e descolamento maior que o grau 1B	Maior que 65 %	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10 LICITANTE AUTORIZADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP

6. RESULTADO

Tipo de fita de borda: termoplástica.

Resultado
5B

7. OBSERVAÇÕES

Não aplicável.

Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260 | (54) 3449 7501 | laboratorio.mobiliario@senairs.org.br
https://www.senairs.org.br/institutos/madeira-e-mobiliario

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA MADEIRA E MOBILIÁRIO

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS.: 680
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00697/25

Data da Emissão: 12/09/2025

8. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A amostra deve obedecer ao requisito constante na tabela abaixo:

Requisito	
Ensaio	Tipo de fita de borda Termoplástica
Determinação da resistência ao corte cruzado	≥ 3B

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra analisada.
Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

LEANDRA BORTOLINI:89691686000

Assinado de forma digital por LEANDRA BORTOLINI:89691686000
Dados: 2025.09.12 15:09:47 -03'00'

Leandra Bortolini
Signatária Autorizada

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.012/2026
CONSÓRCIO AMESP

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS. 681 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00699/25

Data da Emissão: 18/09/2025

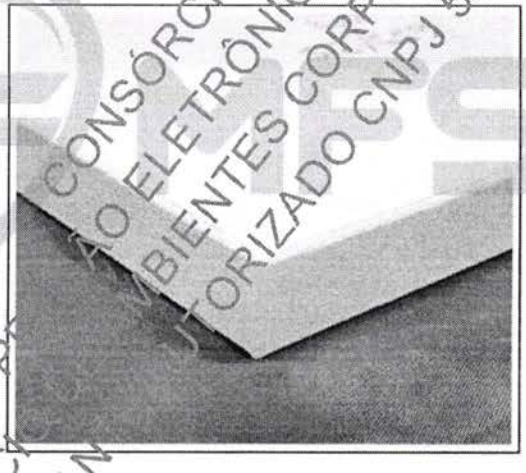
1. CLIENTE

MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda.
CNPJ: 35.173.456/0001-38 / IE: 039/0183326
Rua Rubio Brasiliano, 84 - Bairro José Bonifácio - Erechim - RS
Contato: (54) 3712-2587

2. DADOS DA AMOSTRA

Orçamento nº: 407/25
Data do recebimento: 10/09/2025
Período do ensaio: 15 a 16/09/2025

Descrição: Matéria-prima utilizada na produção de mobiliários com predominância em madeira.



PRIMUS COMÉRCIO AO CONSÓRCIO AMESP
LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

3. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO

A incerteza expandida de medição declarada é baseada na incerteza combinada multiplicada pelo fator de abrangência [k] para o nível de confiança de aproximadamente 95,45 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a SENAI-UO632-PR-00009.

Regra de decisão: a declaração de conformidade não leva em consideração a contribuição da incerteza de medição.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP C682 FLS.: Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00699/25

Data da Emissão: 18/09/2025

5. MÉTODO E PROCEDIMENTO

5.1. Climatização

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de (23 ± 2) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar.

5.2. Norma

ABNT NBR 16332/2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

5.3. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

5.4. Descrição do método

5.4.1. Determinação da resistência à temperatura (item 6.2.1 da norma)

Este ensaio é aplicável ao sistema painel-borda.

O método consiste em avaliar o efeito de uma exposição prolongada ao calor do sistema painel-borda que constitui o mobiliário, quanto ao encolhimento e descolamento da fita de borda.

Os corpos de prova são submetidos a diferentes temperaturas, iniciando com 60 °C, com aumento gradativo de temperatura de 10 °C, até 100 °C. O tempo de exposição da amostra para cada temperatura é de 1 h, com intervalos, entre cada uma delas, de 15 min, à temperatura de (23 ± 2) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar para avaliação.

Ao término de cada temperatura é realizado um controle visual da situação do painel a fim de verificar defeitos tais como: descolamento espontâneo da borda, sua eventual deformação, etc. Se houver alteração, realizar as medições do painel e das fitas de borda e graduar conforme a Figura 1 e Tabela 1. A graduação deve ser baseada no local onde ocorreu a maior alteração.

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10 LICITANTE AUTORIZADO CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
C683
FLS.:
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00699/25

Data da Emissão: 18/09/2025

Figura 1 - Avaliação do ensaio de resistência à temperatura

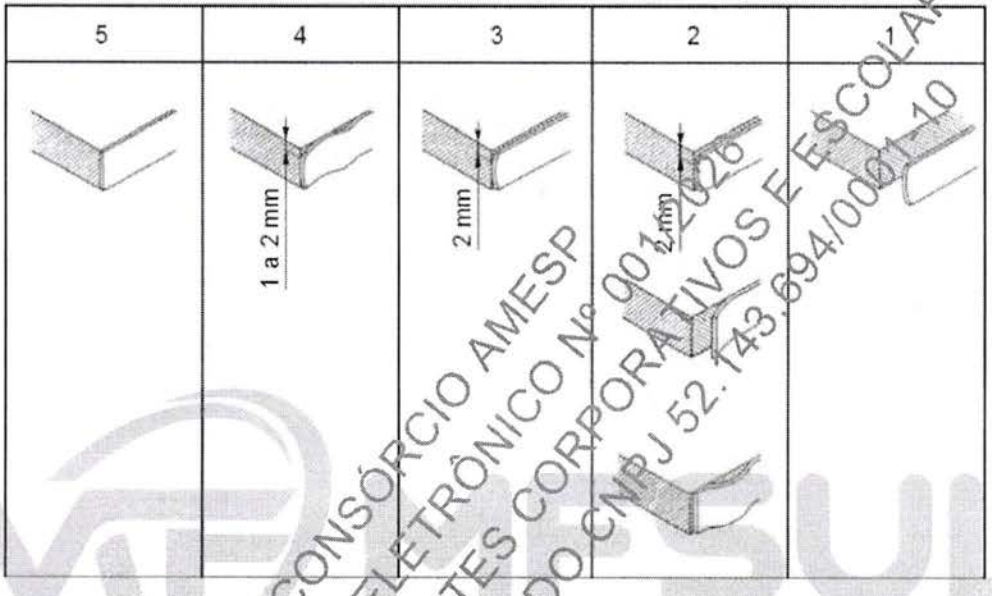


Tabela 1 - Graduação do descolamento após ensaio de resistência à temperatura

Graduação	Descrição do defeito
1	Descolamento total espontâneo
2	Descolamento contínuo da borda maior que 2 mm e/ou descolamento parcial espontâneo e/ou deformação evidente da borda
3	Descolamento contínuo da borda de 1 a 2 mm
4	Descolamento não contínuo da borda de 1 a 2 mm
5	Sem alteração

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10
CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

6. RESULTADO

Tipo de fita de borda: termoplástica.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP 684 FLS.: 9 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00699/25

Data da Emissão: 18/09/2025

Os pontos de amolecimento da fita de borda e do adesivo não foram informados.

Resultado (avaliação visual)					
60 °C	70 °C	80 °C	90 °C	100 °C	Graduação
Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	Grau 5

Dimensões iniciais dos corpos de prova (mm)									
Corpo de prova 1									
Borda 1		Borda 2		Borda 3		Borda 4		Painel	
L	C	L	C	L	C	L	C	E	C
15	199,5	15	199,5	15	197,5	15	198	15,18	198
Corpo de prova 2									
Borda 1		Borda 2		Borda 3		Borda 4		Painel	
L	C	L	C	L	C	L	C	E	C
15	197,5	15	197,5	15	199	15	199	15,16	198
Corpo de prova 3									
Borda 1		Borda 2		Borda 3		Borda 4		Painel	
L	C	L	C	L	C	L	C	E	C
15	197,5	14,5	197	15	199	15	199	15,14	198

Legenda: L - Largura C - Comprimento E - Espessura

7. OBSERVAÇÕES

Não aplicável.

8. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Para os ensaios em fita de borda aplicada (sistema painel-borda) os requisitos são definidos entre as partes interessadas.

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra analisada.
Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Assinado de forma digital por LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Dados: 2025.09.18 14:38:11 -03'00'

Leandra Bortolini
Signatária Autorizada

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 CONSÓRCIO AMESP COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSULTANTE AUTORIZADA CNPJ 52.143.694/0001-10

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP
FLS.: 685
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00700/25

Data da Emissão: 18/09/2025

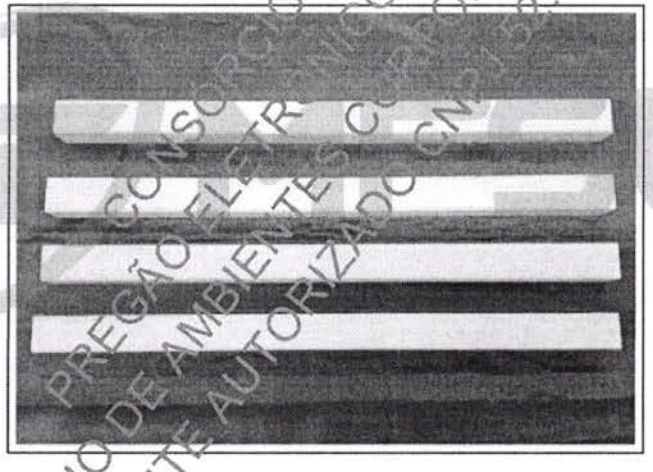
1. CLIENTE

MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda.
CNPJ: 35.173.456/0001-38 / IE: 039/0183326
Rua Rubio Brasiliano, 84 - Bairro José Bonifácio - Erechim - RS
Contato: (54) 3712-2587

2. DADOS DA AMOSTRA

Orçamento nº: 407/25
Data do recebimento: 10/09/2025
Período do ensaio: 17/09/2025

Descrição: Matéria-prima utilizada na produção de mobiliários com predominância em madeira.



CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 53.143.694/0001-10

3. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO

A incerteza expandida de medição declarada é baseada na incerteza combinada multiplicada pelo fator de abrangência [k] para o nível de confiança de aproximadamente 95,45 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a SENAI-UO632-PR-00009.

Regra de decisão: a declaração de conformidade não leva em consideração a contribuição da incerteza de medição.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP 0686 FLS. 9 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00700/25

Data da Emissão: 18/09/2025

5. MÉTODO E PROCEDIMENTO

5.1. Climatização

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de (23 ± 2) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar.

5.2. Norma

ABNT NBR 16332/2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

5.3. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

5.4. Descrição do método

5.4.1. Ensaio de colagem (resistência à tração) (anexo A da norma)

Este ensaio é aplicável ao sistema painel-borda.

O ensaio tem por objetivo avaliar a colagem do sistema painel-borda. Consiste em tracionar a fita de borda a uma velocidade de 10 mm/min, em um ângulo reto.

6. RESULTADO

Tipo de fita de borda: termoplástica

Os pontos de amolecimento da fita de borda e do adesivo não foram informados.

Força máxima média (N)	Incerteza de medição (N)	k
144,7	36,9	4,53

7. OBSERVAÇÕES

A maior contribuição para a incerteza de medição decorre da variação observada entre os corpos de prova.

8. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Para os ensaios em fita de borda aplicada (sistema painel-borda) os requisitos são definidos entre as partes interessadas.

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra analisada.

Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

Leandra Bortolini
Signatária Autorizada

LEANDRA BORTOLINI:89891686000

Assinado de forma digital por LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Dados: 2025.09.18 16:43:15 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ 52.143.694/0001-10

Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260 | (54) 3449 7501 | laboratorio.mobiliario@senairs.org.br
https://www.senairs.org.br/institutos/madeira-e-mobiliario

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA MADEIRA E MOBILIÁRIO

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP 0687 FLS.: 9 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00698/25

Data da Emissão: 12/09/2025

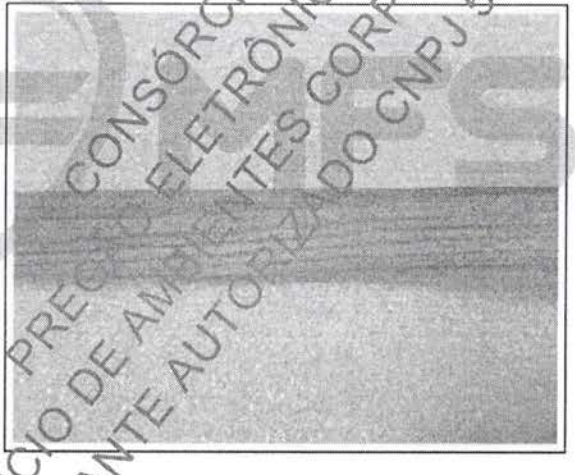
1. CLIENTE

MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda.
CNPJ: 35.173.456/0001-38 / IE: 039/0183326
Rua Rubio Brasiliano, 84 - Bairro José Bonifácio - Erechim - RS
Contato: (54) 3712-2587

2. DADOS DA AMOSTRA

Orçamento nº: 407/25
Data do recebimento: 10/09/2025
Período do ensaio: 12/09/2025

Descrição: Matéria-prima utilizada na produção de mobiliários com predominância em madeira.



PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.743.694/0001-10

3. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO

A incerteza expandida de medição declarada é baseada na incerteza combinada multiplicada pelo fator de abrangência [k] para o nível de confiança de aproximadamente 95,45 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a SENAI-UO632-PR-00009.

Regra de decisão: a declaração de conformidade não leva em consideração a contribuição da incerteza de medição.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

AMESP
FLS. 0688
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00698/25

Data da Emissão: 12/09/2025

5. MÉTODO E PROCEDIMENTO

5.1. Climatização

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de (23 ± 2) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar.

5.2. Norma

ABNT NBR 16332/2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

5.3. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

5.4. Descrição do método

5.4.1. Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz) (item 6.1.3 da norma)

Este ensaio é aplicável à fita de borda com tinta e/ou verniz aplicado.

Este ensaio não é aplicável à fita de borda com textura.

Mergulhar um pano branco 100 % algodão em um recipiente com álcool etílico comercial (92,8 ° INPM ou 96 GL), após torcer para retirar o excesso e colocar o mesmo estendido sobre a amostra. Sobre o pano colocar o peso de (1,00 ± 0,05) kg. O peso e o pano devem ser arrastados sobre a fita por dez vezes (ida e volta um ciclo) por aproximadamente 500 mm. Este procedimento deve levar no máximo 30 s. Avaliar fita e pano e verificar se houve alteração (cor, brilho, remoção de partículas da fita, etc).

6. RESULTADO

Tipo de fita de borda: termoplástica.

Resultado
Sem alteração

7. OBSERVAÇÕES

Não aplicável.

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
CNPJ 52.143.694/0001-10

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS.: 689 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00698/25

Data da Emissão: 12/09/2025

8. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A amostra deve obedecer ao requisito constante na tabela abaixo:

Requisito	
Ensaio	Fita de borda termoplástica
Determinação da resistência ao álcool etílico	Sem alteração

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra analisada.
Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

LEANDRA BORTOLINI:89891686000

Assinado de forma digital por LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Dados: 2025-09-12 15:07:19 -03'00'

Leandra Bortolini
Signatária Autorizada

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP 0690 FLS 9 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00701/25

Data da Emissão: 22/10/2025

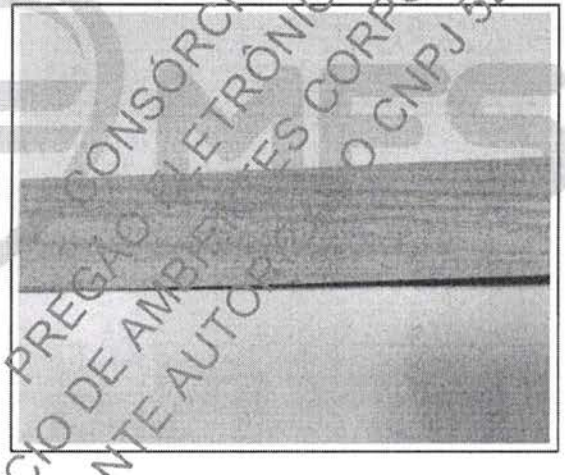
1. CLIENTE

MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda.
CNPJ: 35.173.456/0001-38 / IE: 039/0183326
Rua Rubio Brasiliano, 84 - Bairro José Bonifácio - Erechim - RS
Contato: (54) 3712-2587

2. DADOS DA AMOSTRA

Orçamento nº: 407/25
Data do recebimento: 10/09/2025
Período do ensaio: 26/09 a 13/10/2025

Descrição: Matéria-prima utilizada na produção de mobiliários com predominância em madeira.



CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

3. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO

A incerteza expandida de medição declarada é baseada na incerteza combinada multiplicada pelo fator de abrangência [k] para o nível de confiança de aproximadamente 95,45 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a SENAI-UO632-PR-00009.

Regra de decisão: a declaração de conformidade não leva em consideração a contribuição da incerteza de medição.

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP 691 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00701/25

Data da Emissão: 22/10/2025

5. MÉTODO E PROCEDIMENTO

5.1. Climatização

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de (23 ± 2) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar.

5.2. Norma

ABNT NBR 16332/2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

5.3. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

5.4. Descrição do método

5.4.1. Resistência à luz UV (item 6.1.1 da norma)

Este ensaio é aplicável à fita de borda. Avalia a resistência da fita de borda em relação à tonalidade, simulando incidência de luz solar através do vidro da janela, em câmara de luz UV com lâmpadas UVA 351, com pico de emissão em 340 nm e com intensidade de irradiação espectral de 0,76 W/m^{3}nm. A temperatura da câmara é mantida em (50 ± 3) °C e o ensaio é realizado pelo período de 400 h.

6. RESULTADO

Tipo de fita de borda: termoplástica.

Resultado
Grau 5

7. OBSERVAÇÕES

Não aplicável.

8. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A amostra deve obedecer ao requisito constante na tabela abaixo:

Requisito	
Ensaio	Fita de borda termoplástica
Envelhecimento à luz UV	Grau 3 (escala de cinzas*)

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP LICITANTE AUTORIZADO SRP | 52.143.694/0001-10

Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260 | (54) 3449 7501 | laboratorio.mobiliario@senairs.org.br
https://www.senairs.org.br/institutos/madeira-e-mobiliario

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA MADEIRA E MOBILIÁRIO

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

SENAI / Tecnologia e Inovação

AMESP FLS.: 0692 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 00701/25

Data da Emissão: 22/10/2025

* A escala de cinzas é um recurso visual composto por pares de tons de cinza, numerados de 1 a 5, que representam diferentes níveis de contraste entre uma amostra original e uma amostra submetida a ensaio. O grau 1 indica uma forte alteração de cor, enquanto o grau 5 corresponde à ausência de alteração.

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra analisada.
Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações.

LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Assinado de forma digital por LEANDRA BORTOLINI:89891686000
Dados: 2025.10.22 10:00:49 -03'00'

Leandra Bortolini
Signatária Autorizada

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONSÓRCIO AMESP
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

A reprodução deste relatório só poderá ser feita integralmente. Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente ao item submetido ao ensaio nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. Este documento dispensa a assinatura física, pois foi autorizado eletronicamente, cumprindo integralmente os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-18

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP FLS.: 693 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: Mesmo do cliente.

Metodologia utilizada:	
Normas:	ISO 6940:2004 – Materiais têxteis – Comportamento ao fogo – Determinação da facilidade de ignição de corpos de prova orientados verticalmente.

Identificação do produto:			
Nome:	Revestimento		
Modelo:	**REVESTIMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	----	**Ident. Interna:**	4965-26
Outras partes acompanhantes:		-----	

PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0BDB-2E7C-DA27-632B.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0BDB-2E7C-DA27-632B

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-18

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP Fls.: 0694 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

Norma	ISO 6940:2014	**Item**	Comportamento ao fogo – Ignição vertical

Procedimento A - Superficial

Aplicação da chama	Direção	Corpo de prova	Tempo de aplicação até ignição (s)	Avaliação
Superfície	Trama	T54	4	Ignição
		T55	4	Ignição
		T56	3	Não ignição
		T57	4	Ignição
		T58	3	Não ignição
		T59	5	Ignição
		T60	3	Não ignição
		T61	4	Ignição
		T62	3	Não ignição
		T63	3	Não ignição
	Urdume	U64	5	Ignição
		U65	4	Não ignição
		U66	5	Ignição
		U67	4	Não ignição
		U68	5	Ignição
		U69	4	Não ignição
		U70	5	Ignição
		U71	4	Não ignição
		U72	5	Ignição
		U73	4	Não ignição

Utilizados 10 corpos de prova válidos para resultado de cada sentido de ensaio.
Ensaio aplicado à face direita do produto. Bico com angulação à 90° em relação ao corpo de prova.
Gás utilizado GLP. Tipo de fixação por pinos do suporte.
Amostra condicionada por no mínimo 24 horas, com temperatura de 20 ± 2°C e umidade de 65 ± 4%.
Condições área de ensaio: Temperatura entre 20,5 e 21,5°C e umidade entre 60,0 e 66,6%

Resultado:

Tempo médio de aplicação da chama até a ignição (Trama): **4 segundos**

Tempo médio de aplicação da chama até a ignição (Urdume): **5 segundos**

Incerteza (U): 0,5 segundos (arredondamento normativo)

Característica do material quanto à ignição: **Ocorreu Ignição**

Fim da página

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CONSÓRCIO AMESP
COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0BDB-2E7C-DA27-632B.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0BDB-2E7C-DA27-632B.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-18

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP 695 LS.: 9 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Norma	ISO 6940:2014	**Item**	Comportamento ao fogo – Ignição vertical

Procedimento B – Borda inferior

Aplicação da chama	Direção	Corpo de prova	Tempo de aplicação até ignição (s)	Avaliação
Superfície	Trama	T76	4	Ignição
		T77	3	Não ignição
		T78	4	Ignição
		T79	2	Não ignição
		T80	4	Ignição
		T81	4	Ignição
		T82	3	Não ignição
		T83	3	Não ignição
		T84	4	Ignição
		T85	3	Não ignição
	Urdume	U87	5	Ignição
		U88	6	Ignição
		U89	3	Não ignição
		U90	4	Não ignição
		U91	3	Não ignição
		U92	4	Não ignição
		U93	5	Ignição
		U94	5	Ignição
		U95	4	Não ignição
		U96	5	Ignição

Utilizados 10 corpos de prova válidos para resultado de cada sentido de ensaio.
Ensaio aplicado à face direita do produto. Bico com angulação à 30° em relação ao corpo de prova.
Gás utilizado GLP. Tipo de fixação por pinos do suporte.
Amostra condicionada por no mínimo 24 horas, com temperatura de 20 ± 2°C e umidade de 65 ± 4%.
Condições área de ensaio: Temperatura entre 20,5 e 21,5 °C e umidade entre 60,0 e 66,6%

Resultado:

Tempo médio de aplicação da chama até a ignição (Trama): **4 segundos**

Tempo médio de aplicação da chama até a ignição (Urdume): **5 segundos**

Incerteza (U): 0,5 segundos (arredondamento normativo)

Característica do material quanto à ignição: **Ocorreu Ignição**

Fim da página

PRIMUS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E ESCOLARES LTDA
CONSORCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0BDB-2E7C-DA27-632B.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0BDB-2E7C-DA27-632B.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-18

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP FLS.: 0696 9 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Equipamento de queima ELT049 – Dispensado de calibração

Régua com precisão de 0,1 cm (ILT 033) fabricante: Brasfort
Certificado de calibração nº 004378-23 – RBC CAL 0134, validade até 07/2025

Cronometro digital – TA396 (ILT 034)
Certificado de calibração nº 028313-22 - RBC CAL 0134, válido até 12/2024

Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. UX100-003 (ILT042) Fabricante: Onset
Certificado de Calibração nº 006670-23– RBC CAL 0134, validade até 02/2025.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Denis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	16/10/202 a 17/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.142.694/0001-10

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0BDB-2E7C-DA27-632B.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0BDB-2E7C-DA27-632B.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP FLS.: 697 Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0BDB-2E7C-DA27-632B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BDB-2E7C-DA27-632B

Hash do Documento

F43AFE7D3D2077B8D6C0C8D778C48DA5413C6622C2211D35ED937D0E736F4158

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 15:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.113.694/0001-10

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-17

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP
FLS.: 698
Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda. CNPJ: 35.173.456/0001-38
Endereço:	Rua Rubio Brasiliano, 84 – José Bonifácio CEP: 99.701-660
Cidade:	Erechim / RS
Proposta:	4965-00/24

Dados do interessado: Mesmo do cliente.

Metodologia utilizada:	
Normas:	ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Têxteis – Propriedades de tração de tecidos Parte 1: Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira.

Identificação do produto:			
Nome:	Revestimento		
Modelo:	**REVESTIMENTO**		
Marca:	MFSUL		
N.º série:	----	**Ident. Interna:**	4965-26
Outras partes acompanhantes:		---------	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 COMISSÃO AMESP
PRMJS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. CNPJ 52.143.694/0001-10
LICITANTE AUTORIZADO

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 378D-8526-D40A-715B.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 378D-8526-D40A-715B.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-17

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430

AMESP C699 Ls.: 9 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.
Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.
Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.
Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

Norma	NBR ISO 13934-1:2016	**Item**	Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira.

Obs.: Corpos de prova 4965-32 a 4965-41

Sentido da Trama

Distância das garras: 200 mm		Velocidade: 100 mm/min	
Pré-tensão aplicada: 5 N		Condição: Seco condicionado	
Força máxima (N)	Incerteza (U)	**Alongamento à força máxima (%)**	Incerteza (U)
1500 N	155 N	**39,5%**	4,6%

Sentido do Urdume

Distância das garras: 200 mm		Velocidade: 100 mm/min	
Pré-tensão aplicada: 5 N		Condição: Seco condicionado	
Força máxima (N)	Incerteza (U)	**Alongamento à força máxima (%)**	Incerteza (U)
1400 N	211 N	**42,0%**	7,6%

05 Corpos-de-prova com dimensões de 300 mm x 50 mm de cada sentido. Número de fios não se aplica.
Antes do ensaio dos 05 corpos de prova foi realizado ensaio em 01 corpo de prova (pré-ensaio).
As amostras foram condicionadas conforme ABNT NBR ISO 139:2008 atmosfera padrão alternativa (23 ± 2°C e 50 ± 4% UR) e o ensaio foi realizado na mesma condição.
Resultados provenientes da média de 05 corpos de prova.

Fim da página

CONSÓRCIO AMESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.694/0001-10 PRIMUS

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 378D-8526-D40A-715B.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 378D-8526-D40A-715B.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

labchair
laboratório de ensaios

Relatório de Ensaio
R244965-17

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0430

AMESP C700 FLS.: 9 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Equipamentos utilizados nas dependências do laboratório:

Equipamento Mod. KE 2.000 MP (ELT 034) fabricante: KRATOS (Dinamômetro CRT)
Certificado de Calibração nº R252B03/24 – RBC CAL 0398 (tipo de esforço: Tração – Célula de 200 kgf) e nº R252E03/24 (deslocamento tração). – RBC CAL 0398, válidos até 03/2026.

Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. UX100-003 (ILT042) Fabricante: Onset
Certificado de Calibração nº 006670-23– RBC CAL 0134, validade até 02/2025.

Paquímetro (ILT001) fabricante: Mitutoyo
Certificado de calibração nº006747-23 – RBC CAL 0134, validade até 03/2025.

Ensaios realizados nas dependências do laboratório Labchair pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes e pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto.

Data de recebimento do material	Período de ensaio
23/09/2024	14/10/2024

Bariri / SP, 17 de Outubro de 2024

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.113.694/0001-10

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	17/10/2024	Emissão Inicial

Fim do relatório

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 378D-8526-D40A-715B.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 378D-8526-D40A-715B.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela MFSUL Móveis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 701
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/378D-8526-D40A-715B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 378D-8526-D40A-715B

Hash do Documento

A1CCDEE7F4201A05D8F8B9ABAA0E67675E0CD60A3C2F985FFC872FEC1170ABE7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

- William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em 17/10/2024 15:30 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
LICITANTE AUTORIZADO CNPJ 52.143.634/0001-10

AMESP
FLS.: 0702
Assinatura

À

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP

Ref. Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP
Processo Administrativo nº 03/2026

1. **Razão Social:** Primus Comércio de Ambientes Corporativos e Escolares Ltda.
2. **Porte Empresarial:** Empresa de Pequeno Porte
3. **CNPJ:** 52.143.694/0001-10
4. **Endereço:** Avenida Setecentos, número 550, Sala B18 – Galpão 16 – Módulo 12, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES – CEP 29.161-414
5. **E-mail:** primus@primusambientes.com.br
6. **Telefone:** (27) 3067-9249
7. **Representante Legal:** Tiago Fernandes dos Santos (RG nº 1112547541 e CPF nº 029.201.210-14)

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – TR, e seus anexos.

AMESP
FLS.: 0703
Assinatura

LOTE 1 – MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL				
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO.** O módulo deverá ser confeccionado com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência, estabilidade e adequada sustentação ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resiliência, com densidade mínima D23, revestida com lâmina de espessura mínima de 30 mm, assegurando conforto, desempenho e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento externo deverá ser em laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, apropriado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência à abrasão, aos raios UV e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou desgaste prematuro ao longo do tempo. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, assegurando firmeza estrutural e uniformidade estética. O espelho deverá ser produzido em chapas de polimetilmetacrilato (PMMA) transparente, submetidas a processo de metalização prateada a vácuo, devendo apresentar superfície íntegra, isenta de	251	R$28.556,66	R$7.167.721,66

AMESP
FLS.: 0704
Assinatura

	marcas, riscos, bolhas, amassados ou quaisquer imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 02 (duas) paredes com espelho, formando ângulo de 90°, cada uma com 12 cm de profundidade, com laterais estofadas e revestidas, sendo as chapas espelhadas coladas diretamente aos painéis de MDF; 01 (uma) base quadrada estofada, dotada de furações específicas para embutimento firme e seguro dos tubos de acrílico; 02 (dois) tubos de acrílico reforçado, com espessura de 3 mm, medindo 150 mm (diâmetro) x 2.000 mm (altura), sendo um com acabamento polido e outro jateado, ambos com fechamento inferior em chapa de acrílico de 15 mm e fechamento superior em espelho, a fim de refletir e potencializar o efeito luminoso; 02 (duas) alças de fixação em acrílico, garantindo a estabilidade dos tubos; 02 (dois) kits de iluminação com LED RGB de alta luminosidade, acompanhados de fonte de energia; e 01 (um) compressor potente e silencioso, acoplado à base estofada, com ponto de injeção de ar integrado ao sistema. O produto, quando montado, deverá apresentar plena estabilidade, estrutura firme e segura, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, arestas cortantes, farpas ou quaisquer elementos pontiagudos que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do conjunto montado deverão ser de 2.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
2	**PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6.** A piscina	251	R$9.882,26	R$2.480.447,26

AMESP
FLS.: 0705
Assinatura

	deverá ser confeccionada com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, assegurando resistência estrutural e estabilidade ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta densidade (mínimo D23) e espessura mínima de 30 mm, proporcionando conforto, segurança e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, adequado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência aos raios UV, à abrasão e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou perda de desempenho ao longo do tempo, assegurando perfeita conformação ao estofado. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, garantindo firmeza e uniformidade. A base deverá conter pezinhos plásticos que assegurem estabilidade e evitem o contato direto da estrutura com o piso. O sistema de iluminação embutido deverá ser composto por 01 (um) perfil de silicone translúcido leitoso, contornando integralmente o perímetro interno da piscina e embutido no estofado, com capacidade para alojar totalmente a fita de LED, impedindo o contato direto do usuário com os componentes elétricos e prevenindo acidentes ou queimaduras. O perfil deverá			

AMESP
FLS.: 0706
Assinatura

	possuir característica antichamas e permitir distribuição uniforme e eficiente da iluminação em todo o interior. Deverá integrar o sistema 01 (uma) fita LED COB digital, com no mínimo 576 LEDs por metro, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instalada ao longo de todo o perímetro interno; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) receptor; e 01 (um) controle remoto para operação do conjunto. O produto deverá ser entregue totalmente montado, apresentando estrutura firme, estabilidade adequada, acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, partes pontiagudas, farpas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do produto montado deverão ser de 1.500 mm (largura) x 600 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
3	**KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.).** Kit de 500 (quinhentas) bolinhas incolores para preenchimento de piscina, com diâmetro de 76 mm (Ø), devendo ser confeccionadas em polietileno 100% virgem, de alta qualidade e resistência mecânica. O material deverá possuir sistema antiquebra e acabamento emborrachado, permitindo que as peças retornem imediatamente à sua forma original após compressão, sem apresentar deformações permanentes. Deverão ser produzidas com material atóxico, livre de radicais tóxicos e seguro para uso infantil, assegurando durabilidade, resistência ao uso contínuo e maciez ao	251	R$1.239,00	R$310.989,00

AMESP
FLS.: 0707
Assinatura

	toque. **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
4	**SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS.** O sofá deverá possuir estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural e estabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, proporcionando conforto e adequada sustentação. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta durabilidade e adequado para ambientes de alto tráfego. O material deverá ser resistente ao uso contínuo, impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e resistente à ação de álcool e produtos multiuso, apresentando resistência aos raios UV, sem ocorrência de rachaduras pelo uso prolongado e garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha de alta qualidade e resistência, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado, assegurando firmeza e durabilidade. O conjunto deverá ser composto por 06 (seis) módulos curvos, que deverão se encaixar perfeitamente entre si, formando um círculo estofado destinado ao entorno de torre de bolhas. Cada módulo deverá possuir estrutura interna integralmente em MDF, produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob pressão e temperatura	251	R$20.896,22	R$5.244.951,22

AMESB
FLS.: 0708
Assinatura

	elevadas, resultando em material homogêneo, resistente e durável. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta aderência, garantindo perfeita conformação ao formato do conjunto. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, apresentando resistência aos raios UV, proteção contra bactérias e bolor, impermeabilidade, toque macio e suave, fácil higienização e resistência a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras decorrentes do uso contínuo. As costuras deverão ser reforçadas, com fixação por grampos de aço zincado, assegurando resistência e acabamento durável. Dimensões mínimas do conjunto montado: 1.200 mm (diâmetro) x 450 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
5	**CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO.** O canto sensorial com teto estrelado deverá possuir estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural e durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 15 mm. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura	251	R$17.871,50	R$4.485.746,50

AMESP
FLS.: 0709
Assinatura

	de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade e adequado para ambientes de alto tráfego, apresentando elevada durabilidade e resistência ao uso contínuo. O material deverá possuir alta resistência aos raios UV, proteção antibacteriana Microban eficaz contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e de fácil higienização, apresentando resistência a álcool e produtos de limpeza multiuso, sem ocorrência de rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. Cor: branca. O acabamento deverá ser costurado com linha de alta qualidade e resistência, com fixação realizada por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 07 (sete) peças, sendo: Face A, face oblíqua com acesso em formato retangular e altura de 1.950 mm; Face B, face lateral com acesso em formato de arco e altura de 1.000 mm, com lado interno revestido em textura decorativa; Face C, face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face D, face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face E, face lateral com acesso em formato de arco e altura de 650 mm, igualmente com lado interno revestido em textura decorativa; Faces F e G, teto e base; 01 (um) colchonete confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 60 mm, revestido em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta			

AMESP
0710
FLS.:
Assinatura

	qualidade, resistente ao uso contínuo, com elevada resistência aos raios UV, proteção antibacteriana Microban, toque macio e suave, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. Cor: branca; e 01 (um) teto confeccionado em MDF com espessura mínima de 15 mm, contendo efeito céu estrelado embutido, formado por 100 (cem) pontos de luz, acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação, 01 (um) controle e 01 (uma) chapa de acrílico espelhado prata com espessura mínima de 2 mm, usinada conforme o formato do teto. A chapa de acrílico deverá ser produzida a partir de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateada a vácuo, devendo apresentar superfície isenta de marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. Os painéis deverão ser afastados da parede, possuindo fechamento lateral e barrotes estruturais que permitam a passagem dos fios elétricos, confeccionados em MDF com espessura mínima de 15 mm. O produto, quando montado, deverá apresentar estabilidade estrutural e firmeza, com cantos e arestas arredondados, superfícies uniformes e acabamento perfeito em todas as faces, sendo isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas cortantes, garantindo segurança e durabilidade ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.500 mm (comprimento) x 1.500 mm (largura) x 2.000 mm (altura). **Modelo**: Sensorial			

AMESP
FLS.: 0711
Assinatura

	Marca: MFSUL			
6	**CORTINA DE FITAS SENSORIAIS.** A cortina sensorial deverá ser composta por 150 (cento e cinquenta) fitas confeccionadas em materiais de diferentes texturas, larguras e cores, proporcionando estímulos visuais e táteis variados. As fitas deverão ser fixadas em varão metálico simples na cor branca, com 800 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, acompanhado de suportes para instalação em parede e duas ponteiras de acabamento em PVC. Deverá incluir parafusos e buchas para fixação segura. O conjunto deverá apresentar montagem firme e estável, com acabamento resistente, livre de rebarbas, pontas ou elementos cortantes, garantindo segurança durante a utilização. Medidas aproximadas: 1.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL	251	R$1.789,36	R$449.129,36
7	**CORTINA DE FIBRA ÓPTICA.** O painel cortina de fibra óptica deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência, durabilidade e padrão estético elevado. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 100 (cem) tubos de PVC cristal atóxico, com 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador LED tipo RGBW, com motor de movimento integrado	251	R$3.575,66	R$897.490,66

FLS.: 0712
Assinatura

	e potência mínima de 16 W; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e sistema de fixação adaptável para instalação em parede ou teto, garantindo montagem firme e segura. O conjunto de iluminação deverá proporcionar efeito cintilante homogêneo, de alta luminosidade, sem geração de pontos de aquecimento, assegurando total segurança aos usuários durante o uso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 200 mm (profundidade) x 200 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
8	**MÓDULO ESPELHO INFINITO.** O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo precisão estética e adequada conformação estrutural. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. A estrutura interna deverá ser composta por acrílico cristal de 2 mm, com aplicação de fundo infinito, e por acrílico espelhado prata de 2 mm, formando o efeito visual característico de espelho infinito, com profundidade óptica uniforme e alinhamento preciso dos componentes. O sistema de iluminação deverá ser composto	251	R$2.625,35	R$658.962,85

ANEXO
FLS.: 0713
Assinatura

	por 02 (duas) fitas LED COB digital, com no mínimo 576 LED/m, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instaladas contornando integralmente o perímetro interno do módulo em fila dupla, de modo a proporcionar brilho intenso, homogêneo e contínuo. Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor para controle remoto e 01 (um) controle remoto para operação das funções de iluminação. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando estética limpa, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
9	**MÓDULO TEAR.** O módulo tear deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor, devendo o conjunto apresentar-se isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 54 (cinquenta e quatro) fitas horizontais, com 500 mm de comprimento, confeccionadas em tecido	251	R$1.210,44	R$303.820,44

ANEXO
FLS.: 714
Assinatura

	super-resistente tipo lona de poliéster empastado em PVC; 18 (dezoito) fitas verticais, com 1.400 mm de comprimento, produzidas no mesmo material; e 72 (setenta e dois) botões plásticos em formato esférico, destinados à fixação das faixas nas extremidades do tear. Deverá possuir, ainda, sistema de fixação invisível para instalação em parede, proporcionando acabamento limpo, seguro e sustentação firme. As fitas deverão ser firmemente fixadas à estrutura, permitindo o entrelaçamento manual e contínuo, de modo a estimular a coordenação motora, a percepção visual e a criatividade das crianças. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
10	**PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS.** O painel sensorial de três texturas deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural, segurança e qualidade estética. O painel deverá possuir acabamento em fita de borda de mesma cor, aplicada em todo o contorno, isenta de rebarbas, farpas ou imperfeições. O conjunto deverá possuir revestimento interno composto por 03 (três) tipos de texturas sensoriais sortidas, desenvolvidas para proporcionar estímulos	251	R$977,51	R$245.355,01

FLS.: 0715
Assinatura

	táteis variados. O painel deverá ainda ser equipado com 01 (uma) fita de iluminação LED modelo 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB colorido, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do módulo, proporcionando efeito luminoso uniforme. O sistema deverá incluir 01 (uma) fonte de alimentação, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores, intensidade e efeitos luminosos. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação diretamente na parede, garantindo acabamento limpo, seguro e sem elementos aparentes na face frontal. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura estável e firme, com acabamento impecável em todas as faces, superfícies lisas e cantos devidamente arredondados, isento de rebarbas, farpas, partes pontiagudas, quinas vivas ou bordas cortantes. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
11	**MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR.** O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O painel deverá ser composto por revestimento interno em tecido sintético de paetê bicolor, que permita a alteração de cor por meio do	251	R$1.269,94	R$318.754,94

AMESD
FLS.: 716
Assinatura

	toque, estimulando a percepção sensorial e a interação do usuário. Deverá integrar o conjunto 01 (um) sistema de iluminação em fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalado contornando todo o perímetro interno do módulo, de modo a proporcionar iluminação uniforme, eficiente e segura. O sistema deverá ser acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções de iluminação. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
12	**CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA.** O conjunto deverá ter estrutura produzida em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em corte a 45°, garantindo resistência estrutural e qualidade estética. As bordas deverão receber fita de borda de mesma cor, aplicada em todo o perímetro, devendo apresentar superfície uniforme e isenta de rebarbas, farpas ou imperfeições. O set de iluminação deverá ser composto por 01 (um)	251	R$5.200,00	R$1.305.200,00

	feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico cristal, com 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura. O sistema deverá incluir 01 (um) iluminador LED com motor de movimento, potência mínima de 16 W, tecnologia RGBW LED, acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação e 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste dos efeitos luminosos. Deverá possuir sistema de fixação apropriado para instalação em parede ou teto, garantindo segurança, estabilidade e adequado suporte estrutural durante a utilização. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura firme, estável e segura, com cantos e bordas arredondados, superfícies lisas e uniformes, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas ou quinas cortantes, apresentando acabamento perfeito em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 2.500 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
13	**COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA**. O coqueiro deverá possuir estrutura interna resistente, confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, garantindo estabilidade e durabilidade. O acabamento externo deverá ser estofado com espuma flexível de poliuretano de alta resistência, proporcionando superfície macia e segura ao toque. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave, espessura aproximada de	251	R$8.579,61	R$2.153.482,11

0718
FLS.:
Assinatura

	1,00 +/- 0,02 mm, impermeável, confortável, resistente ao uso contínuo, à ação de álcool e produtos multiuso, de fácil higienização, sem odores e com resistência a raios UV, não apresentando rachaduras ou deformações com o uso. As costuras deverão ser reforçadas com linha de alta resistência e as fixações executadas com grampos de aço zincado. A composição deverá reproduzir formato lúdico de coqueiro, com base estável, tronco central estofado e folhas superiores confeccionadas em material flexível e resistente, adequadas ao uso em ambientes sensoriais e lúdicos. Todas as partes deverão apresentar cantos e bordas arredondados, sem rebarbas, farpas, partes pontiagudas ou elementos cortantes. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura firme, estável e segura, com acabamento uniforme em todas as faces. **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
14	**CANTO CURVO FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS.** O módulo sensorial de canto deverá ser fabricado com estrutura interna em MDF com espessura mínima de 15 mm, com acabamento em fita de borda, perfeitamente aplicada e isenta de rebarbas. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 15 mm, proporcionando conforto e adequado desempenho estrutural. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta	251	R$10.962,67	R$2.751.630,17

FLS.: 0719
9 -
Assinatura

	qualidade e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá ser durável, resistente ao uso contínuo, aos raios UV e possuir proteção antibacteriana Microban, eficaz contra bactérias e bolor. Deverá apresentar toque macio, ser impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras ou deformações decorrentes do uso, garantindo perfeita conformação do estofado. O acabamento deverá ser costurado com linha de alta resistência e qualidade, com fixação por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 04 (quatro) peças, sendo: 02 (duas) paredes com estofado e espelho, 01 (um) teto espelhado e 01 (um) kit de iluminação. O conjunto de iluminação deverá ser formado por: 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico transparente, com 3 mm de diâmetro e 3.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador duplo LED com motor de movimento, potência mínima de 45 W, sistema RGB LED; 01 (uma) fonte de alimentação; e 01 (um) controle remoto. O produto deverá possuir sistema de fixação para parede ou teto, garantindo segurança e estabilidade durante a utilização. Quando montado, deverá apresentar firmeza estrutural, estabilidade e excelente acabamento, sendo isento de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, com todas as superfícies devidamente finalizadas. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 1.000 mm (profundidade) x 2.000 mm			

FLS.: 0720
9
Assinatura

	(altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
15	**TAPETE SENSORIAL.** O tapete bipartido sensorial, empilhável e com encaixe de precisão, deverá ser composto por 06 (seis) duplas de bandejas plásticas, totalizando 24 (vinte e quatro) texturas distintas. As bandejas deverão ser fabricadas em copolímero de polipropileno injetado, material atóxico, impermeável, sem odor, com proteção anti-UV, resistente a impactos e a produtos químicos, de alta durabilidade e totalmente reciclável ao final de sua vida útil. O acabamento deverá ser de excelente qualidade, apresentando superfície uniforme e estando totalmente isento de rebarbas, quinas vivas ou bordas cortantes. As bandejas deverão possuir textura saliente em sua base e ponteiras de borracha antiderrapantes, garantindo aderência eficiente ao piso e evitando deslizamentos durante a utilização. Cada bandeja deverá apresentar medidas internas de 390 mm (largura) x 290 mm (profundidade) x 16 mm (altura), dispondo de compartimento capaz de alojar diferentes tipos de texturas, permitindo encaixe preciso dos refis e assegurando uso estável e seguro. As medidas externas do conjunto deverão ser de 425 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 214 mm (altura). O conjunto deverá conter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) tipos de refis com texturas específicas para estímulos táteis variados, tais como espelhada, macia, áspera, rugosa, brilhante e aveludada, proporcionando diversidade sensorial e interação segura aos usuários.	251	R$2.141,02	R$537.396,02

AMESP
FLS.: 0721
Assinatura

	Modelo: Sensorial **Marca:** MFSUL			
16	**ROLETA DE TEXTURAS COM LED.** O elemento deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por uma roleta contendo 08 (oito) diferentes texturas sensoriais, distribuídas de forma harmônica, de modo a proporcionar estímulos táteis e visuais variados. Deverá incluir mecanismo interno responsável pelo funcionamento suave, contínuo e seguro do movimento, assegurando estabilidade durante a utilização. O sistema de iluminação deverá ser composto por fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do painel, proporcionando iluminação uniforme, eficiente e segura. Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores e efeitos luminosos. O módulo deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro e esteticamente harmonioso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas ou arestas	251	R$2.104,84	R$528.314,84

FLS. 0722
Assinatura

	cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). **Modelo:** Sensorial **Marca:** MFSUL			
17	**PAINEL LOUSA LED.** O módulo da lousa LED deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em corte a 45°, garantindo precisão estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (uma) tela interativa em vidro cristal espelhado com tecnologia LED; 01 (uma) fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do módulo, proporcionando iluminação uniforme e segura; 01 (uma) fonte de alimentação bivolt compatível; 01 (um) receptor; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e 08 (oito) canetas fluorescentes apropriadas para utilização na superfície. Deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro e esteticamente harmonioso, sem elementos aparentes na face frontal. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes	251	R$2.241,78	R$562.686,78

FLS.: 0723
Assinatura

	que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
18	**CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO.** Conjunto educacional composto por uma mesa lousa e quatro cadeira monobloco. Mesa Lousa: A superfície da mesa deverá ser confeccionada em laminado de alta pressão tipo lousa escolar, na cor branca, adequada para uso com canetas tipo WBM-7 ou similares, possibilitando que os usuários escrevam ou desenhem sobre sua superfície, sendo o traçado facilmente removível. A mesa deverá possuir altura de 600 mm e tampo com dimensões de 900 mm (comprimento) x 600 mm (largura), admitindo-se tolerância de +/- 2%. O tampo deverá ser produzido em MDF com espessura de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (HPL) de 0,8 mm de espessura, tipo lousa branca, devendo o fornecedor comprovar que o revestimento corresponde efetivamente ao tipo lousa. A face inferior deverá ser revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. O tampo deverá possuir cantos arredondados e acabamento perimetral em fita de borda, apresentando dimensões acabadas de 900 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 18,8 mm (espessura), com tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para a espessura. A fixação do tampo à estrutura deverá ocorrer por meio de placa de aço projetada em formato triangular, com espessura de 3	251	R$2.957,06	R$742.222,06

FLS.: 0724
Assinatura

	mm e dimensões aproximadas de 180 mm de comprimento por 140 mm de largura. Cada um dos três vértices deverá possuir raio de curvatura de 35 mm, garantindo transição suave e resistência estrutural adequada. Na parte inferior da mesa deverá existir um cone em aço destinado à montagem dos pés. Esse cone deverá conter internamente uma bucha plástica cônica e expansível que possibilite a fixação firme das pernas, dispensando o uso de parafusos. As pernas deverão ser confeccionadas em tubo de aço com espessura de parede de 0,9 mm. Na extremidade inferior de cada pé deverá haver uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno de alta resistência. Todas as peças metálicas integrantes da mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi-pó, nas cores azul ou vermelha, aplicadas por processo eletrostático e cura em estufa. Cadeira Monobloco: A cadeira deverá ser produzida em polipropileno aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Deverá possuir formato de concha e seguir o conceito construtivo "monobloco", no qual todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, deverão ser obtidas em um único ciclo de injeção, conferindo robustez, leveza e facilidade de manuseio. O encosto deverá possuir formato anatômico, cantos arredondados e superfície texturizada, com dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 242 mm (altura) e espessura média de 4,5 mm. Deverá dispor, em sua região inferior próxima ao assento, de um "pega-mão" com			

AMESP
FLS.: 0725
Assinatura

	dimensões aproximadas de 150 mm (largura) x 40 mm (altura), destinado a facilitar o transporte e a movimentação da peça. O assento deverá apresentar formato anatômico, acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 320 mm (profundidade), com espessura média de 4,0 mm e cantos arredondados. A altura do assento até o piso deverá ser de 355 mm. Os pés deverão adotar conceito construtivo em "V", originando-se próximos à região central do assento. As extremidades inferiores dos pés deverão receber sapatas em Hytrel, fixadas por parafusos, com a função de evitar o contato direto da estrutura com a superfície de apoio, garantindo aderência e estabilidade. Todas as regiões da cadeira deverão apresentar nervuras estruturais que atuem como reforço, distribuindo esforços, aumentando rigidez, prevenindo deformações excessivas e possíveis rupturas, assegurando maior resistência e durabilidade ao produto. **Modelo**: Conjunto Traços **Marca**: MFSUL			
19	**CASINHA SENSORIAL.** A casinha deverá ser produzida em MDF ou compensado laminado naval fabricado em madeira de reflorestamento, garantindo elevada resistência mecânica e durabilidade. A superfície deverá receber no mínimo 01 (uma) camada de selante incolor e 01 (uma) camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão estético natural das fibras da madeira. O módulo deverá possuir 05 (cinco) faces, sendo: 01 (um) tampo superior estruturado para o teto, contendo 05 (cinco) painéis de acrílico colorido com	251	R$3.057,67	R$767.475,17

	espessura mínima de 3 mm, próprios para a finalidade, seguros e resistentes contra quebra; 02 (duas) faces laterais com 03 (três) recortes circulares de tamanhos distintos, contendo 03 (três) discos com texturas diferenciadas e 01 (um) disco de acrílico espelhado com espessura mínima de 2 mm, igualmente seguro e resistente à quebra; 01 (uma) face lisa; e 01 (uma) face recortada em formato de arco de entrada. A estrutura deverá apresentar resistência à água, à umidade, a fungos e a cupins, garantindo estabilidade e firmeza quando montada. O produto deverá possuir cantos arredondados e ser isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas cortantes, apresentando acabamento uniforme e adequado em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade) x 900 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
20	**ALMOFADA SENSORIAL ROLO.** A almofada sensorial deverá possuir formato de rolo, com texturas diferenciadas em ambas as faces, sendo desenvolvida para estimular o toque e proporcionar conforto sensorial. O produto deverá ser antialérgico, antiácaro, antimofo, inodoro e resistente, garantindo segurança e durabilidade mesmo sob uso contínuo. O revestimento deverá ser composto pelo lado A em tecido sintético de lantejoula bicolor, permitindo interação visual e tátil por meio da mudança de direção dos paetês ao toque, e pelo lado B em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², assegurando maciez e suavidade. O	251	R$125,45	R$31.487,95

AMESD
FLS.: 0727
Assinatura

	enchimento deverá ser confeccionado em fibra siliconizada 100% poliéster, proporcionando leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 200 mm (diâmetro). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
21	**ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO.** A almofada deverá possuir formato de laço do autismo, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo, recurso pedagógico de comunicação visual e ferramenta auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. O formato deverá permitir o movimento de "pega" de maneira fácil e intuitiva, favorecendo a exploração tátil. O enchimento em micropérolas de Poliestireno Expandido (EPS) deverá possibilitar livre movimentação interna, permitindo que a almofada se molde conforme a força aplicada pelo usuário, oferecendo suporte ergonômico personalizado e estímulo proprioceptivo. O revestimento deverá ser confeccionado em malha ergo composta por 91% poliamida e 9% elastano, apresentando toque macio e sedoso, alta qualidade, resistência e durabilidade. O material deverá ser maleável, elástico, suave ao toque, suportar puxões e empurrões sem deformações permanentes, não formar nem puxar fios, ser lavável, inodoro, atóxico e hipoalergênico. A manipulação da almofada	251	R$142,42	R$35.747,42

FLS.: 0728
Assinatura

	deverá proporcionar experiência sensorial tátil calmante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente, lavável à máquina e possuir costuras reforçadas, com acabamento uniforme e isento de imperfeições. Enchimento: micropérolas de Poliestireno Expandido (EPS). Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 300 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
22	**ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ.** A almofada sensorial paetê bicolor reversível deverá possuir formato de nuvem, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo sensorial e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, permitindo interação visual e efeito lúdico. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave,	251	R$239,07	R$60.006,57

FLS.: 0729
Assinatura

	100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², garantindo aconchego e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
23	**ALMOFADA NUVEM LISA.** A almofada lisa deverá possuir formato de nuvem, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá reunir benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo sensorial e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido tipo Alpaca denso,	251	R$110,00	R$27.610,00

FLS.: 0730
Assinatura

	com toque extremamente macio, pelo encaracolado com altura aproximada de 12 mm, base maleável, composto por 100% poliéster, com gramatura mínima de 430 g/ml, oferecendo sensação de aconchego, calor e conforto. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, microfibra tipo Soft Boubble, com gramatura mínima de 356 g/m², apresentando pequenas bolinhas em alto relevo que, ao toque, proporcionem sensação semelhante a leve massagem. A interação tátil com as diferentes superfícies deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, bem como no estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, o equilíbrio emocional e a sensação de segurança. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, garantindo maciez, leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 300 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
24	**ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ.** A almofada sensorial paetê bicolor reversível deverá possuir formato de lua, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto	251	R$133,75	R$33.571,25

AMESP
FLS.: 0731
Assinatura

	emocional e sensorial. O produto deverá aliar características estéticas e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de lantejoula bicolor, permitindo interação visual por meio da mudança de direção dos paetês ao toque, com efeito lúdico e estimulante. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maciez, suavidade e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, podendo atuar como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
25	**ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA.** A almofada sensorial holográfica deverá	251	R$129,23	R$32.436,73

Fls: 1732
Assinatura

	possuir formato de lua, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá reunir características estéticas e funcionais, podendo ser utilizado como item decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido com base em veludo cristal com elastano, bordado com paetês, composto por 95% poliéster e 5% elastano, permitindo efeito visual interativo por meio da mudança de direção dos paetês ao toque. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maciez, suavidade e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, podendo atuar como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm			

FLS.: 0733
Assinatura

	(largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
26	**ALMOFADA ESTRELA.** A almofada sensorial deverá possuir formato de estrela, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado tanto como elemento decorativo quanto como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo tátil e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, possibilitando interação visual e tátil, além de efeito lúdico. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho, toque macio e suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², garantindo aconchego e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões	251	R$204,31	R$51.281,81

	sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem sobras de linha ou imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 400 mm (comprimento) x 400 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
27	**ALMOFADA CORAÇÃO.** A almofada sensorial deverá possuir formato de coração, sendo confeccionada especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá oferecer combinação de benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado tanto como elemento decorativo quanto como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo tátil e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, permitindo interação visual e tátil. O brilho e a textura deverão conferir efeito lúdico ao produto. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho, toque macio e suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², proporcionando aconchego e conforto. A ação repetitiva de manuseio dos paetês deverá possibilitar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial de	251	R$264,37	R$66.356,87

AMES
FLS.: 0735
Assinatura

	estimulação tátil e foco atencional. O produto poderá contribuir para o estímulo dos sentidos, incluindo tato e propriocepção, favorecendo o desenvolvimento motor e cognitivo, bem como a concentração e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, garantindo maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem sobras de linha ou imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 400 mm (largura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
28	**MASSAGEADOR DE PÉS.** Massageador de pés com dois modos de massagem e função de aquecimento. Deverá ser fabricado em plástico de polipropileno de alta resistência e deverá possuir dois massageadores por pé, proporcionando ação terapêutica eficaz, abrangendo toda a planta dos pés e garantindo massagem relaxante e confortável. O equipamento deverá ter funcionamento silencioso, com opção de aquecimento e dois modos de massagem, além de função de inflagem com até duas intensidades. Deverá contar, ainda, com desligamento automático e programável, bem como fonte de alimentação bivolt AC/DC para uso em tomada. Capa removível e lavável, assegurando higiene e praticidade. Cor: prata. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 400 mm (comprimento) x 200 mm (largura) x 360	251	R$2.378,76	R$597.068,76

AMESP
FLS.: 0736
Assinatura

	mm (altura). Peso aproximado: 3,3 kg. **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL			
29	**GLOBO DE LUZ.** O conjunto de iluminação deverá ser composto por globo espelhado confeccionado em isopor revestido com retalhos de espelho, projetado para refletir a luz de forma uniforme e dinâmica, distribuindo feixes luminosos em movimento contínuo pelo ambiente. Deverá acompanhar 01 (um) conjunto montado contendo motor giratório, hastes estruturais e 04 (quatro) canhões de LED, além de 01 (um) globo espelhado com 300 mm de diâmetro, equipado com corrente metálica para fixação suspensa. O motor deverá possuir base com quatro furos para fixação segura e funcionamento silencioso, garantindo estabilidade durante a operação. O sistema deverá operar em tensão bivolt automática (110/220 V), com LEDs na cor RGB, ângulo de abertura de 15°, potência individual de 3 W e potência total de 60 W, proporcionando efeito luminoso intenso e homogêneo. A velocidade de rotação deverá situar-se entre 3 e 5 RPM, com peso total aproximado de 2,5 kg. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade, firmeza e acabamento de alta qualidade, com superfícies uniformes e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, quinas vivas ou bordas cortantes, devendo estar perfeitamente acabado em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (altura) x 300 mm (diâmetro do globo). **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL	251	R$1.723,63	R$432.631,13
30	**ESTRELA INFLÁVEL.** A estrela inflável	251	R$185,85	R$46.648,35

FLS.: 0737
Assinatura

	deverá possuir 11 (onze) pontas com efeito tridimensional (3D), apresentando formato tipo "Sputnik" e diâmetro aproximado de 800 mm, garantindo impacto visual e estética decorativa diferenciada. Deverá ser confeccionada em tecido impermeável na cor branca, de alta resistência e durabilidade, com acabamento uniforme e costuras reforçadas, assegurando vedação adequada e manutenção do formato durante o uso contínuo. O conjunto deverá acompanhar 01 (um) microventilador de alta rotação, com instalação elétrica completa, incluindo tomada com pino macho e bocal para lâmpada. A alimentação deverá ser em 110 V ou 220 V, conforme especificação técnica, garantindo funcionamento contínuo, estável e seguro. Quando montado e em operação, o produto deverá apresentar inflagem uniforme, estabilidade estrutural e excelente efeito visual, mantendo padrão estético adequado e acabamento de qualidade. Dimensões totais aproximadas do produto: 550 mm (largura) x 750 mm (altura). **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL			
31	**DIFUSOR LED.** O aromatizador deverá possuir tecnologia LED 3D e formato de globo, sendo indicado para uso em aromaterapia e ambientação sensorial. Deverá ser fabricado com cúpula em vidro revestido, base em ABS e reservatório de água em polipropileno (PP), garantindo resistência, segurança e durabilidade. O equipamento deverá possuir capacidade mínima de 100 ml, com produção de névoa entre 30 ml/h e 45 ml/h, proporcionando autonomia média de funcionamento	251	R$557,55	R$139.945,05

ANEXO
FLS.: 0738
Assinatura

	contínuo entre 8 (oito) e 10 (dez) horas. O sistema de iluminação deverá contar com lâmpada LED 3D composta por 15 (quinze) LEDs multicoloridos, com 7 (sete) cores, proporcionando efeito tridimensional decorativo. Deverá apresentar potência de 6 W, bocal E27 e tensão de 85-265 V / 50-60 Hz, com alimentação bivolt automática (110-240 V), acompanhando conector USB e plug de parede, bem como pilhas ou bateria inclusas. Deverá acompanhar ainda 05 (cinco) essências aromáticas. Dimensões aproximadas: 130 mm (largura) x 130 mm (profundidade) x 157 mm (altura). **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL			
32	**ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL.** O almofadão puff sensorial deverá possuir capa confeccionada em tecido macio, sedoso e de alta qualidade, apresentando resistência, durabilidade e maleabilidade, com toque suave e elasticidade suficiente para suportar puxões e compressões sem deformações ou desprendimento de fios. O material deverá ser lavável, inodoro, atóxico e hipoalergênico, garantindo segurança e conforto aos usuários. O acabamento das costuras deverá ser uniforme e preciso, com linhas retas e sem sobras, utilizando fio de alta resistência, que não se rompa com facilidade, assegurando durabilidade ao conjunto. O enchimento deverá ser composto por micropérolas de poliestireno, proporcionando conforto, adequada distribuição do peso e adaptação ergonômica ao corpo do usuário. Dimensões mínimas do produto: 1.500 mm (comprimento) x 780 mm (largura) x 300 mm (altura).	251	R$2.500,00	R$627.500,00

FLS.: 0739
Assinatura

	Modelo: Sensorial **Marca**: MFSUL			
33	**ESCADA 1,5 x 1,0 x 0,6 m.** A escada deverá ser produzida em compensado laminado naval, confeccionado com madeira de reflorestamento, com espessura mínima de 18 mm. O compensado deverá ser composto por lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica à base de fenol e formol (WBP), sob alta temperatura, garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade estrutural. O acabamento deverá contemplar, no mínimo, uma camada de selante incolor e uma camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão natural das fibras da madeira e conferindo resistência à água, à umidade, a fungos e a cupins. A estrutura, quando montada, deverá apresentar estabilidade, firmeza e segurança, com cantos e arestas arredondados, isenta de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, e perfeitamente acabada em todas as faces. As partes estofadas (frente e topo) deverão ser confeccionadas em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D33 e espessura mínima de 30 mm, fixadas por meio de colagem de contato de alta resistência. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento náutico texturizado suave, espessura de 1,00 ± 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e a ambientes de alto tráfego, com proteção antibacteriana eficaz contra bactérias e bolor. O material deverá ser impermeável, confortável, de toque macio e suave,	251	R$4.100,00	R$1.029.100,00

FLS.: 1740
Assinatura

	inodoro, de fácil higienização, resistente a álcool e produtos multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações com o uso, garantindo perfeita conformação ao estofado. O revestimento deverá ser fixado por meio de grampos de aço zincado, assegurando acabamento firme e durável. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.500 mm (largura) x 1.000 mm (profundidade) x 600 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
34	**PUFF CILINDRO.** O puff cilindro deverá possuir estrutura interna integralmente fabricada em MDF (fibra de média densidade), produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob alta pressão e temperatura, resultando em material homogêneo, com boa maleabilidade, resistência mecânica e elevada durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência, garantindo aderência uniforme e perfeita conformação ao formato do módulo. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, indicado para ambientes de alto tráfego e resistente ao uso contínuo. O material deverá possuir elevada resistência aos raios UV, proteção contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e de fácil higienização, apresentando resistência a	251	R$573,72	R$144.003,72

	álcool e produtos de limpeza multiuso, sem ocorrência de rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada de alta resistência, e a fixação do revestimento deverá ser realizada por grampos de aço zincado, assegurando acabamento firme e durável. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, garantindo segurança e qualidade estética ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto: 400 mm (largura) x 400 mm (profundidade) x 350 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
35	**PUFF QUADRADO**. O puff quadrado deverá possuir estrutura interna integralmente fabricada em MDF (fibra de média densidade), material produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob alta pressão e temperatura, resultando em composição homogênea, de boa maleabilidade, elevada resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência e conformação ao formato do módulo. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada	251	R$666,95	R$167.404,45

	resistência aos raios UV, proteção contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e de fácil higienização, com resistência a álcool e produtos de limpeza multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado, assegurando perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada de alta resistência, e as fixações do revestimento deverão ser realizadas por grampos de aço zincado, garantindo firmeza estrutural e acabamento durável. O produto deverá apresentar superfícies uniformes e acabamento impecável, livre de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, assegurando segurança e qualidade estética ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto: 500 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 350 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
36	**PUFF HEXÁGONO.** O puff hexágono deverá possuir estrutura interna integralmente fabricada em MDF, material produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob alta pressão e temperatura, resultando em composição homogênea, de boa maleabilidade, elevada resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência e conformação ao formato do módulo. O revestimento externo	251	R$631,15	R$158.418,65

AMESP
FLS.: 0743
Assinatura

	deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, durável e indicado para ambientes de alto tráfego, resistente ao uso contínuo e com elevada resistência aos raios UV. O material deverá possuir proteção contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, confortável, macio ao toque, inodoro e de fácil higienização, com resistência a álcool e produtos de limpeza multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado, assegurando perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada de alta resistência, e as fixações do revestimento deverão ser realizadas por grampos de aço zincado, garantindo firmeza estrutural e acabamento durável. O produto deverá apresentar superfícies uniformes e acabamento impecável, livre de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, assegurando segurança e qualidade estética ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto: 430 mm (largura) x 380 mm (profundidade) x 350 mm (altura). **Modelo:** Sensorial **Marca:** MFSUL			
37	**PUFF TRAPÉZIO.** O puff trapézio deverá possuir estrutura interna integralmente fabricada em MDF (fibra de média densidade), material produzido a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas e compactadas sob alta pressão e temperatura, resultando em composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência estrutural e elevada	251	R$855,00	R$214.605,00

AMESP
FLS.: 0744
Assinatura

	durabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência e conformação ao formato do módulo. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, indicado para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo. O material deverá apresentar elevada resistência aos raios UV, possuir proteção contra bactérias e bolor, além de ser impermeável, macio ao toque, confortável, inodoro e de fácil higienização, com resistência a álcool e produtos de limpeza multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações decorrentes do uso prolongado, assegurando perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada de alta resistência, e as fixações do revestimento deverão ser realizadas por grampos de aço zincado, garantindo firmeza estrutural e acabamento durável. O produto deverá apresentar superfícies uniformes e acabamento impecável, livre de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, assegurando segurança e qualidade estética ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto: 500 mm (largura) x 380 mm (profundidade) x 350 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			

FLS.: 0745
Assinatura

38	**REFLETOR LUZ NEGRA UV.** O refletor UV deverá ser fabricado em alumínio e plástico de alta resistência, garantindo durabilidade, leveza e adequada dissipação térmica. Com potência de 100 W, deverá projetar luz negra intensa e uniforme, sendo apropriado para realçar cores fluorescentes em ambientes sensoriais ou decorativos. O equipamento deverá ser bivolt automático, assegurando compatibilidade com redes elétricas de diferentes tensões, e possuir sistema de vedação que o torne à prova d'água, permitindo utilização segura em ambientes internos ou externos, conforme especificação técnica. Deverá acompanhar cabo de alimentação compatível com a potência do equipamento, garantindo funcionamento estável e seguro. Dimensões totais aproximadas: 110 mm (largura) x 140 mm (altura). Peso aproximado: 350 g. **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL	251	R$219,86	R$55.184,86
39	**KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA).** O kit deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, apresentando cortes precisos e uniformes, além de acabamento em fita de borda de alta qualidade, aplicada em todas as extremidades aparentes, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 03 (três) unidades decorativas, sendo 01 (uma) estrela, 01 (uma) nuvem e 01 (uma) lua, todas equipadas com sistema de iluminação em fita LED COB digital, contendo no mínimo 576 LEDs por metro, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instalada contornando	251	R$2.327,89	R$584.300,39

FLS.: 746
Assinatura

	integralmente o perímetro de cada figura, proporcionando iluminação uniforme e efeito visual harmonioso. O kit deverá incluir 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores e dos efeitos luminosos. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL			
40	**TAPETE REDONDO ALFABETO**. O tapete alfabeto deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster de alta qualidade, adequado para ambientes de alto tráfego, garantindo durabilidade, resistência ao uso contínuo e conforto durante a utilização. O material deverá apresentar toque macio e suave, ser isento de odores e não soltar pelos facilmente, assegurando melhor experiência de uso e maior durabilidade do produto. As bordas deverão possuir acabamento reforçado em todo o perímetro, com costura realizada com linha de alta resistência, proporcionando maior vida útil e evitando desgastes ou desfiamentos com o uso contínuo. A base deverá ser antiderrapante, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização, evitando deslocamentos indesejados sobre o piso. O produto deverá ser de fácil limpeza e manutenção, podendo ser lavado à mão ou em máquina, sem apresentar deformações, perda de qualidade ou desbotamento das cores.	251	R$703,60	R$176.603,60

FLS.: 0747

Assinatura

	Dimensões mínimas do produto: 1.000 mm (diâmetro). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
41	**PAINEL ZIG-ZAG.** O módulo painel Zig-Zag deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando melhor encaixe e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. A estrutura deverá conter 05 (cinco) barras inclinadas, dispostas em formato de zig-zag, garantindo rigidez estrutural, alinhamento uniforme e adequado suporte aos elementos expostos. A parte frontal deverá possuir vitrine confeccionada em chapa de acrílico cristal reforçado, com espessura mínima de 3 mm, assegurando ampla visibilidade interna e resistência a impactos moderados. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, permitindo instalação segura na parede, sem parafusos aparentes ou suportes expostos na face frontal, preservando a estética do conjunto. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, superfície lisa e cantos devidamente arredondados, estando livre de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou bordas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões totais aproximadas do produto montado deverão ser de 1.400 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). **Modelo**: Sensorial	251	R$1.285,40	R$322.635,40

AMESP
748
FLS.:
Assinatura

	Marca: MFSUL			
42	**MESINHA DE LUZ.** A mesinha deverá ser produzida em compensado laminado naval, confeccionado em madeira de reflorestamento, e deverá possuir espessura mínima de 18 mm. O painel deverá ser constituído por lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas sob alta temperatura com cola fenólica à base de fenol e formol, garantindo elevada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade. O acabamento deverá contemplar, no mínimo, 01 (uma) camada de selante incolor e 01 (uma) camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão estético das fibras naturais da madeira e conferindo proteção adequada à superfície. A estrutura deverá conter 03 (três) nichos integrados para acomodação de objetos e materiais didáticos, proporcionando organização e funcionalidade ao conjunto. Deverá acompanhar 01 (um) tampo em acrílico translúcido, com espessura mínima de 2 mm, específico para a função, apto a filtrar o excesso de luminosidade prejudicial aos olhos das crianças, mantendo segurança e resistência a impactos. O sistema de iluminação deverá ser composto por 01 (um) conjunto de fita LED RGB, acompanhado de fonte de alimentação bivolt compatível e 01 (um) controle remoto para seleção de cores e ajuste da intensidade luminosa. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas, partes pontiagudas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais	251	R$1.734,60	R$435.384,60

ANEXO
FLS.: 0749
Assinatura

	aproximadas do produto montado: 900 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 600 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
43	**PAINE ACERTE AS BOLINHAS.** Painel lúdico que deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em corte a 45°, proporcionando melhor ajuste entre as peças e padrão estético uniforme ao conjunto. A superfície deverá apresentar círculos usinados em diferentes diâmetros, todos com aplicação de fita de borda em seu contorno, assegurando proteção, durabilidade e acabamento homogêneo. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do MDF, devendo o conjunto estar integralmente isento de rebarbas, falhas de usinagem ou quaisquer imperfeições. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, garantindo estética limpa, instalação segura e sustentação firme junto à parede. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Medidas aproximadas do produto montado: 1.400 mm (largura) x 300 mm (profundidade) x 1.400 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL	251	R$1.160,57	R$291.303,07
44	**PAINEL PLINKO.** O módulo painel Plinko deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm, com acabamento em ângulo de 45° e fita de borda	251	R$1.495,60	R$375.395,60

	de mesma cor em todo o contorno, devendo apresentar cortes precisos e acabamento uniforme, isento de rebarbas. O painel deverá conter 52 (cinquenta e dois) bastões com diâmetro mínimo de 20 mm, confeccionados em madeira maciça de reflorestamento. Os bastões deverão ser fixados e distribuídos de forma sequencial ao longo do painel, possibilitando que uma bola com diâmetro máximo de 80 mm percorra o trajeto por gravidade, realizando percurso aleatório entre os pinos sem possibilidade de travamento. A parte frontal deverá possuir vitrine de proteção confeccionada em chapa de acrílico cristal reforçado, com espessura mínima de 3 mm, garantindo elevada transparência, resistência e segurança durante a utilização. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, permitindo instalação segura diretamente na parede, sem a presença de parafusos aparentes ou suportes visíveis na face frontal. O produto, quando montado, deverá apresentar estrutura estável e firme, com acabamento arredondado, superfícies lisas e uniformes, isento de rebarbas, farpas, partes pontiagudas, quinas vivas ou bordas cortantes, devendo todas as faces possuir acabamento perfeito, garantindo segurança, estética e durabilidade ao conjunto. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.400 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
45	**MOTRIX SONORO**. O jogo Motrix Sonoro deverá ser composto por 01 (uma) mesa fabricada em MDF ou madeira de reflorestamento, com estrutura firme e	251	R$1.362,59	R$342.010,09

AMESP
FLS.: 751
Assinatura

	resistente e acabamento em fita de borda de mesma cor, isenta de rebarbas, garantindo segurança e qualidade estética. O conjunto deverá conter 01 (uma) barra de cobre, 01 (um) pegador com argola, 01 (um) botão luminoso, 01 (uma) sirene sonora e 01 (uma) fonte de alimentação bivolt, devidamente integrados ao sistema elétrico do equipamento. Os componentes metálicos e elétricos deverão ser fixados de forma firme e segura, assegurando funcionamento adequado das funções sonoras e luminosas, bem como resistência ao uso contínuo. Todas as superfícies deverão apresentar acabamento liso e uniforme, com cantos devidamente arredondados e isentas de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, garantindo segurança durante a utilização. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (largura) x 400 mm (profundidade) x 600 mm (altura). **Modelo**: Componentes **Marca**: MFSUL			
46	**DOSSEL ILUMINADO.** O dossel deverá ser confeccionado com estrutura em aro plástico com diâmetro de 600 mm, garantindo leveza, resistência e adequada sustentação do conjunto. Deverá ser formado por duas camadas de tecido, sendo a camada externa em microfibra, com gramatura mínima de 65 g/m², e a camada interna em voil 100% poliéster, com gramatura mínima de 45 g/m², ambas com excelente caimento e resistência ao uso contínuo. O conjunto deverá incorporar kit de iluminação em formato de rede, contendo 320 (trezentas e vinte) lâmpadas coloridas, distribuídas uniformemente e costuradas entre as duas camadas de tecido,	251	R$2.258,85	R$566.971,35

FLS.: 0752
Assinatura

	formando sistema tipo "sanduíche", que proporcionará efeito luminoso difuso, homogêneo e visualmente agradável, totalizando três camadas na composição final. O produto deverá acompanhar gancho metálico para fixação em teto, permitindo instalação segura e estável. Quando montado, o dossel iluminado deverá apresentar medidas mínimas de 600 mm (diâmetro) x 2.000 mm (altura), acabamento refinado, costuras reforçadas e bordas devidamente finalizadas, estando isento de rebarbas, fios soltos ou partes cortantes. O conjunto deverá assegurar estabilidade, segurança e acabamento estético uniforme em todas as faces. **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
47	**POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR.** A poltrona onda deverá possuir estrutura interna produzida em MDF (Medium Density Fiberboard), fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevadas, resultando em material homogêneo, resistente e de alta durabilidade. Em uma das faces deverá ser aplicada lâmina de alta resistência tipo laminado decorativo de alta pressão (HPL), com espessura mínima de 0,8 mm, resistente ao desgaste, calor, impacto e manchas. O processo de fixação deverá utilizar colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D18 e espessura mínima de 30 mm, com aplicação de colagem de contato de alta	251	R$6.130,00	R$1.538.630,00

AMESP
FLS.: 753
Assinatura

	resistência e fixação uniforme em toda a superfície. O revestimento deverá ser em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento náutico texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade e indicado para ambientes de alto tráfego, apresentando elevada durabilidade e resistência ao uso contínuo. O material deverá possuir elevada resistência a raios UV, proteção antibacteriana Microban eficaz contra bactérias e bolor, toque macio e agradável, impermeabilidade, ausência de odores, facilidade de higienização e resistência à ação de álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras ou deformações com o uso contínuo, mantendo a perfeita conformação do estofado. A fixação deverá ser realizada por grampos de aço zincado. O produto deverá apresentar estabilidade, firmeza e conforto, com acabamento uniforme e de alta qualidade, possuindo cantos e bordas arredondados, sem rebarbas, farpas ou elementos cortantes, com perfeito acabamento em todas as faces. Dimensões aproximadas da poltrona inteiramente fechada: 1.000 mm (comprimento) x 620 mm (largura) x 550 mm (altura). Dimensões aproximadas da poltrona aberta: 1.470 mm (comprimento) x 620 mm (largura) x 750 mm (altura). **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
48	**COLCHONETE INFANTIL.** Colchonete revestido tamanho infantil para atividades recreativas. O colchonete deverá ser fabricado em espuma de alta performance com densidade mínima de 28 kg/m³ e deverá ser inteiramente revestido em couro	251	R$231,14	R$58.016,14

AMESP
FLS.: 0754
Assinatura

	ecológico na cor azul ou vermelho. Deverá ser composto por uma única peça, inteiriça, com medidas aproximadas de 1.200 mm (comprimento) x 600 mm (largura), além de 50 mm de espessura. **Modelo**: Sensorial **Marca**: MFSUL			
49	**PONTE ARCO-ÍRIS**. A ponte arco-íris deverá possuir estrutura confeccionada em espuma de alta densidade, totalmente revestida em couro ecológico, combinando durabilidade, segurança e cores vibrantes que despertem o interesse das crianças e estimulem sua imaginação. Projetada com laterais em formato de arco-íris, a peça deverá proporcionar um espaço lúdico que contribua para o desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora e da psicomotricidade, sendo uma ferramenta pedagógica e recreativa essencial para o desenvolvimento integral infantil. Deverá possuir medidas aproximadas de 1.040 mm (comprimento) x 620 mm (largura), com a altura variando entre 380 mm (parte mais baixa) a 400 mm (parte mais alta). A ponte deverá ser composta no total por 07 (sete) peças, incluindo 05 (cinco) degraus retangulares coloridos, com 200 mm de largura cada. As laterais deverão ser confeccionadas em espuma de alta densidade, com 1.040 mm (comprimento) x 100 mm (largura) x 400 mm (altura), servindo como apoio seguro para as mãos e pés, garantindo estabilidade durante a subida e a descida. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL	251	R$2.824,61	R$ 708.977,11
50	**MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA.** O conjunto deverá ser composto por seis	251	R$3.062,78	R$ 768.757,78

AMESP
FLS.: 755
Assinatura

	peças em formato de borboleta, incluindo uma cabeça, uma rampa, um retângulo, uma escada com dois degraus e duas asas, sendo ideal para estimular habilidades cognitivas e motoras das crianças. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos com couro ecológico, garantindo segurança, conforto e resistência durante o uso. Suas medidas aproximadas deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura). O design deverá ser colorido e alegre, proporcionando momentos de diversão e aprendizado, enquanto contribui para o desenvolvimento da coordenação fina e óculo-manual, coordenação global, lateralidade, estruturação espacial e temporal, socialização e trabalho em equipe. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL			
51	**MÓDULO ESPUMADO JOANINHA.** O conjunto deverá ser composto por 04 (quatro) peças, sendo 01 (uma) cabeça temática em formato de joaninha, 01 (uma) rampa arredondada e 02 (duas) asas laterais. Esse conjunto deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta resistência, cores vibrantes e fácil higienização. Deverá ser projetado para estimular o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças de forma lúdica e segura, promovendo o aprimoramento da coordenação fina e óculo-manual, coordenação global, lateralidade, estruturação espacial e temporal. Além disso, deverá favorecer a socialização e o trabalho em equipe, incentivando habilidades de comunicação,	251	R$3.062,78	R$768.757,78

AMESP
FLS.: 756
Assinatura

	convivência e organização entre os pequenos. As dimensões aproximadas do produto montado deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura), garantindo segurança, conforto e diversão durante as atividades recreativas e pedagógicas. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL			
52	**MÓDULO ESPUMADO ABELHA.** O conjunto deverá ser composto por 08 (oito) peças, sendo 01 (uma) cabeça temática em formato de abelha, 05 (cinco) degraus coloridos em amarelo e preto e 02 (duas) asas laterais. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta durabilidade, segurança e fácil higienização. O conjunto deverá ser colorido e atrativo, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina e global, coordenação óculo-manual, lateralidade e estruturação espacial e temporal, além de estimular a imaginação e o aprendizado por meio do brincar. Projetado para garantir conforto e segurança, o módulo deverá também favorecer a socialização e o trabalho em equipe, promovendo habilidades de comunicação, cooperação e organização entre as crianças. As dimensões aproximadas do produto quando montado deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura), assegurando resistência, estabilidade e diversão educativa. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL	251	R$3.062,78	R$768.757,78
53	**CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS.** O circuito túnel espumado deverá	251	R$2.152,76	R$540.342,76

AMESP
FLS.: 0757
Assinatura

	ser composto por 05 (cinco) peças, formando um circuito infantil confeccionado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico lavável, com acabamento colorido e resistente. O túnel deverá ser um brinquedo lúdico e seguro, projetado para auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, cognitiva e psicomotora de crianças de um a cinco anos de idade. O conjunto deverá incluir 02 (duas) bases retangulares com leve inclinação em forma de rampa, que facilitam a entrada e a saída na estrutura, além de 03 (três) peças em formato circular com base quadrada vazada, permitindo a passagem por dentro e formando um túnel recreativo. As dimensões aproximadas deverão ser de 1.400 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 600 mm (altura). **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL			
54	**CIRCUITO ESCALADA TRIPLA.** O circuito espumado infantil de escalada tripla deverá ser composto por 06 (seis) peças, cuidadosamente projetadas para proporcionar experiências lúdicas e seguras às crianças. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta durabilidade, resistência, fácil limpeza e cores vibrantes, que estimulem a curiosidade e a imaginação dos pequenos. O conjunto deverá funcionar como um brinquedo educativo e recreativo, ideal para o desenvolvimento da coordenação motora, cognitiva e psicomotora de crianças na faixa etária de 1 a 4 anos, promovendo também o equilíbrio, a percepção espacial e o estímulo sensorial. O circuito deverá conter: 01 (uma)	251	R$4.937,11	R$1.239.214,61

AMESP
FLS.: 758
Assinatura

	rampa reta com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (uma) rampa curva com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (uma) rampa escada com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (um) cubo com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); e 02 (dois) colchonetes em formato de ¼ de lua, com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 50 mm (altura). Quando montado, o conjunto deverá apresentar medidas aproximadas de 1.800 mm (comprimento) x 1.200 mm (largura) x 300 mm (altura), formando um circuito seguro, colorido e estimulante, que favorece o aprendizado através do movimento e do brincar. **Modelo:** Espumados **Marca:** MFSUL			
55	**CIRCUITO MOTRICIDADE.** O circuito de motricidade deverá ser fabricado em espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico, apresentando cores vivas e atrativas que despertem o interesse das crianças. Deverá garantir durabilidade, resistência e total segurança durante as atividades lúdicas, sendo ideal para o desenvolvimento motor e cognitivo infantil. O conjunto deverá ser composto por 11 (onze) peças, incluindo rampas, escadas, degraus, túneis, colchonetes e plataformas, que, quando combinadas, formam um percurso estimulante e educativo, incentivando a coordenação motora, o equilíbrio, a percepção espacial e a	251	R$7.344,79	R$1.843.542,29

AMESP
FLS.: 759
Assinatura

	psicomotricidade. Quando montado, o circuito deverá possuir medidas aproximadas de 3.600 mm (comprimento) x 2.400 mm (largura) x 750 mm (altura), sendo indicado para crianças de dois a cinco anos, promovendo o aprendizado por meio do movimento e da brincadeira de forma segura, divertida e pedagógica. **Modelo**: Espumados **Marca**: MFSUL			
56	**ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS.** O circuito deverá ser composto por 09 (nove) peças confeccionadas em espuma de alta densidade, revestidas em couro ecológico lavável, proporcionando um ambiente lúdico, seguro e educativo. Esse conjunto, quando montado, deverá possuir dimensões aproximadas de 2.900 mm (comprimento) x 1.800 mm (largura) x 600 mm (altura), sendo suas peças unidas por sistema de velcro, que garante estabilidade e facilidade de montagem. Deverá ser composto por: 01 (um) túnel com velcro para entrada no circuito; 01 (uma) rampa com velcro para acesso; 04 (quatro) peças em formato de meia-lua com velcro para as quinas da estrutura central; 02 (duas) peças retangulares com velcro para as laterais da estrutura; 01 (um) tapete colchonete como base da montagem. O Espaço Kids deverá estimular a coordenação motora grossa, por meio de escaladas, rampas e passagens, além de promover criatividade, imaginação e socialização. As peças modulares deverão permitir diversas configurações, incentivando o trabalho em grupo e o desenvolvimento integral das crianças de um a cinco anos. **Modelo**: Espumados	251	R$5.209,62	R$1.307.614,62

AMESP
FLS.: 760
Assinatura

	Marca: MFSUL			
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$48.499.999,59**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$48.499.999,59 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

I. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

II. **PRAZO DE ENTREGA:** até 60 (sessenta) dias, conforme cláusula 3.5 do edital.

III. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** até 15 (quinze) dias, conforme cláusula 4.2.1 do edital.

Dados Bancários para pagamento:

Instituição: Banco do Brasil
Agência: 8013-6
Conta Corrente: 546-0

Instituição: Banco Bradesco
Agência: 3274-3
Conta Corrente: 48.989-1

Declaramos que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente

AMESP
FLS.: 761
Assinatura

licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Serra/ES, 07 de abril de 2026.

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2026.04.07 11:52:45 -03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor – CPF 029.201.210-14

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Portal de Compras

AMESP
FLS.: 762
Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 01

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES 52.143.694/0001-1(

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAI
01 LOTE 01		48.500.001,22	1	48.500.001,2:

QTD: 1 **VALOR TOTAL: 48.500.001,2:**

VALOR GERAL: 48.500.001,22

AMESP
FLS.: 763
Assinatura

DESPACHO DE SUSPENSÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 01/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Por determinação do Tribunal de Constas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, tendo em vista o **Ofício n. 7.335/2026 - SEC/1ª Câmara,** o Consórcio AMESP decide SUSPENDER o Processo Licitatório nº 03/2026, transcrito na forma de Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 01/2026.

Pouso Alegre/MG, aos 14 de abril de 2026.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2026.04.14 09:07:41 -03'00'

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro da AMESP

AMESP
FLS.: 764
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS,** voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Por determinação do Tribunal de Constas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, tendo em vista o **Ofício n. 7.335/2026 - SEC/1ª Câmara,** o Consórcio AMESP decide SUSPENDER o Processo Licitatório nº 03/2026, transcrito na forma de Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 01/2026. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:9AC24C52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2026. Edição 4254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/